



1 - Princípios Gerais

- NOVO MOB RAL capaz de alcançar resultados compatíveis com uma filosofia de ação embasada no processo de Educação Permanente.
- Interesse das comunidades em atividades centradas nos pressupostos básicos de Educação Comunitária.

2 - Prioridades Programáticas

- PES
- PETRA
- Área Pedagógica
 - . PAF - 23.000 alunos
 - . PEI - 19.000 alunos
- Área Cultural
 - . redefinição (estrutura e dinâmica) dos Postos Culturais para atuação como Postos Comunitários.

3 - Outros Programas

- PRODAC
 - . Sugestão de projetos dirigidos ao FUNDEC, retratando situações críticas (solicitação de Prefeitos e lideranças) - podendo a Ação Comunitária a médio e longo prazo vir a ajudar.
 - . Contatos com Entidades
 - Voltará a acontecer. Não considerado, por sua natureza assistencialista.
- PRE-ESCOLAR
 - . Treinamento ao Subsistema de Supervisão, envolvendo 100 pessoas, com vistas ao atendimento das atividades já implantadas no Estado tais como:

- Grupos de Ação Comunitária em trabalhos de PRÉ-ESCOLAR (atendimento integral ou 2 vezes por semana no aspecto de alimentação de crianças).
- Clube de mães mobilizado.
- Grupos de Jovens João Paulo II preparando o Natal da Criança em alguns Municípios (registro na COEST de propostas para capacitação de recreacionistas, monitores e atendentes de PRÉ-ESCOLAR)
- Solicitações de Secretários de Educação quanto a orientações para elaboração do Projeto Criança Presente (Ação Social da Primeira Dama do Estado).

PROPOSTA DE ESTRATÉGIA PARA 1981 - CONST/RS

QUADRO DEMONSTRATIVO/INFORMATIVO DE PROGRAMAS/PROJETOS/ATIVIDADES POR AGÊNCIA E SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL/SUCUG.

AGÊNCIA	Nº MUNICÍPIOS COM PROGRAMA	CLASSES/GRUPOS	PROGRAMAS/PROJETOS/ATIVIDADES	PARTICIPANTES
PEDAGÓGICA	184	1.547	Alfabetização Funcional-PAF	21.628
	170	900	Educação Integrada-FEI	19.393
	60	61	Autodidatismo	11.510
	77	98	Projeto de Capacitação Alfabetizadores, Professores e Monitores.	1.233
		2.606		53.764
PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA	64	154	Grupos Independentes MOBRAF	5.223
	52	246	PRODAC (Existentes)	7.578
	77	295	Previstos a partir PRODAC	9.015
	06	014	Projeto MOBRAF/CUDETE/PESCA	210
	08	039	Projeto Dinamização Associações de Bairros	410
		748		22.436
AGÊNCIA DE PROGRAMAS DE EDUC. PARA SAÚDE	210	2.435	Programa de Educação Comunitária Para a Saúde - PEE	44.926
	039	-	Projeto Capacitação de Monitores e Encarregados	592
		2.435		45.518
AGÊNCIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO	218	4.635	Programa de Educação Comunitária Para o Trabalho-PETRA	70.331
	002	03	Treinamento por "Família Ocupacional" (Projeto)	080
	026	120	Projeto de Treinamento por "Ocupação Específica"	2.064
	053	094	Projeto Informação Profissional (Feiras)	1.580
	034	131	Projeto Informação Profissional (Volantes)	2.420
	044	044	Projeto Balcão de Emprego	-
		5.027		76.475
AGÊNCIA CULTURAL	209	-	Posto Comunitário -Continuação	-

AGÊNCIA	Nº MUNICÍPIOS COM PROGRAMA	CLASSES/ GRUPOS	PROGRAMAS/PROJETOS/ATIVIDADES	PARTICIPANTES
AGÊNCIA CULTURAL	20	-	Mini-Posto (novo)	-
	19	-	Mini-Mobiliteca	-
	04	-	Tenda da Cultura	-
	64	-	Feiras de Artesanato	-
	19	-	Sistema de Alto-Falante	-
	28	35	Grupos de Teatro	795
	30	34	Grupos de Folclore	669
	91	-	Literatura	-
	19	-	Teatro	-
	19	-	Artesanato	-
	23	-	Folclore	-
	01	-	Artes Plásticas	-
	32	-	Cinema	-
	27	-	Patrimônio Histórico, artístico e de Reservas Naturais	-
	16	-	Rádio	-
	39	-	Jogos	-
	47	-	Música	-
	23	-	Publicações	-
		69		1.464
SUCUC/TECNO LOGIA DA E CASSEZ	49	429	Saúde e Saneamento	6.355
	01	032	Geração de energia	706
	30	216	Nutrição	5.138
	50	410	Transformação de refugos	9.180
	10	085	Habitação	1.281
	08	066	Implementos Agrícolas	1.075
	19	118	Cultivo de solo (Fráticas de baixo custo)	1.875
	04	056	Criação de animais em pequena escala	895
	07	074	Ferramental de trabalho	910
	36	304	Brinquedos e jogos educativos	8.377
	30	360	Sem especificação de Área	7.586
		2.150		43.378
TOTAL GERAL		13.035		243.035

QUADRO DEMONSTRATIVO/INFORMATIVO DE PROGRAMAS/PROJETOS/ATIVIDADES POR AGÊNCIA E SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL/SUSUG.

50506

AGÊNCIA	Nº MUNICÍPIOS COM PROGRAMA	CLASSES/GRUPOS	PROGRAMAS/PROJETOS/ATIVIDADES	PARTICIPANTES
PEDAGÓGICA	184	1.547	Alfabetização Funcional-PAF	21.628
	170	900	Educação Integrada-PEI	19.393
	60	61	Autodidatismo	11.510
	77	98	Projeto de Capacitação Alfabetizadores, Professores e Monitores.	1.233
		2.606		53.764
PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA	64	154	Grupos Independentes MOBRAL	5.223
	52	246	PRODAC (Existentes)	7.578
	77	295	Previstos a partir PRODAC	9.015
	06	014	Projeto MOBRAL/SUDEFE/PESCA	210
	08	039	Projeto Dinamização Associações de Bairros	410
		748		22.436
AGÊNCIA DE PROGRAMAS DE EDUC. PARA SAÚDE	210	2.435	Programa de Educação Comunitária Para a Saúde - PES	44.926
	039	-	Projeto Capacitação de Monitores e Encarregados	592
		2.435		45.518
AGÊNCIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO	218	4.635	Programa de Educação Comunitária Para o Trabalho-PETRA	70.331
	002	03	Treinamento por "Família Ocupacional" (Projeto)	080
	026	120	Projeto de Treinamento por "Ocupação Específica"	2.064
	053	094	Projeto Informação Profissional (Feiras)	1.580
	034	131	Projeto Informação Profissional (Volantes)	2.420
	044	044	Projeto Balcão de Emprego	-
		5.027		76.475
AGÊNCIA CULTURAL	209	-	Posto Comunitário -Continuação	-

AGÊNCIA	Nº MUNICÍPIOS COM PROGRAMA	CLASSES/ GRUPOS	PROGRAMAS/PROJETOS/ATIVIDADES	PARTICIPANTES
AGÊNCIA CULTURAL	20	-	Mini-Posto (novo)	-
	19	-	Mini-Mobralteca	-
	04	-	Tenda da Cultura	-
	64	-	Feiras de Artesanato	-
	19	-	Sistema de Alto-Falante	-
	28	35	Grupos de Teatro	795
	30	34	Grupos de Folclore	669
	91	-	Literatura	-
	19	-	Teatro	-
	19	-	Artesanato	-
	23	-	Folclore	-
	01	-	Artes Plásticas	-
	32	-	Cinema	-
	27	-	Patrimônio Histórico, artís- tico e de Reservas Naturais	-
	16	-	Rádio	-
	39	-	Jogos	-
	47	-	Música	-
	23	-	Publicações	-
////////////////		69	////////////////	1.464
SUSUG/TECNO LOGIA DA ES CASSEZ	49	429	Saúde e Saneamento	6.355
	01	032	Geração de energia	706
	30	216	Nutrição	5.138
	50	410	Transformação de refugos	9.180
	10	085	Habitação	1.281
	08	066	Implementos Agrícolas	1.075
	19	118	Cultivo de solo (Práticas de baixo custo)	1.875
	04	056	Criação de animais em pequena escala	895
	07	074	Ferramental de trabalho	910
	36	304	Brinquedos e jogos educativos	8.377
	30	360	Sem especificação de Área	7.586
////////////////		2.150	////////////////	43.378
TOTAL GERAL		13.035	////////////////	243.035



Da: Coordenadora Estadual do MOBRL/RS

À: Coordenadora do SUSUG

Assunto: Projeto Capacitação de Recursos Humanos em Alfabetização

Of. nº 754/81/RS/GABIN

Em 28 de agosto de 1981



Senhora Coordenadora,

PROGRAMAS
DO MOBRL

Passamos às mãos de V.Sa., para fins de apreciação, o pedido de recursos para a inscrição de supervisores e técnicos à 1ª Jornada Educacional - Problemática da Alfabetização.

Alfabetização
Funcional

Remetemos, em anexo, o programa.

Educação
Integrada

Esperando merecer a costumeira atenção, subscrevemo-nos

Autodidatismo

Atenciosamente,

Cultural

Colorinda Emília Sordi
Coordenadora Estadual do MOBRL/RS

Profissionalização

Educação
Comunitária
Para a Saúde

Exma. Sra.
NADIA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora do SUSUG
MOBRAL Central
Rio de Janeiro (RJ)

Diversificado
de Ação
Comunitária

Esporte para
Todos

Tecnologia
da
Escassez

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC
SECRETARIA DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - SEPS
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ALFABETIZAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atualizar supervisores e técnicos em conteúdos de alfabetização, justificamos o presente projeto.

2. OBJETIVO

Participar da 1ª Jornada Educacional - Problemática da Alfabetização - promovido pelo Laboratório de Psicologia Educacional do Departamento de Estudos Básicos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3. META

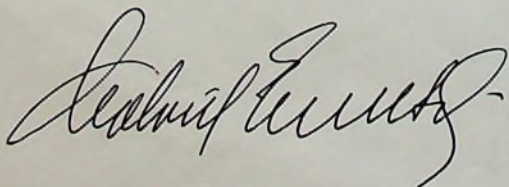
Capacitar 12 pessoas, sendo 8 supervisores e 4 técnicos.

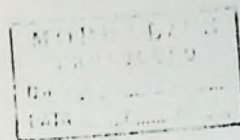
4. PERÍODO

Dias 24, 25 e 26 de setembro.

5. RECURSOS

Para inscrição, proveniente do MOBRAL Central através do Fundo do SUSUG, Cr\$1.500,00 por pessoa, num valor total de Cr\$18.000,00.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
"I JORNADA EDUCACIONAL : PROBLEMATICA DA ALFABETIZAÇÃO"

DATA: 24, 25 e 26 de setembro de 1981.

LOCAL: Salão Nobre da Faculdade de Direito e Faculdade de Educação.

PROMOÇÃO: Laboratório de Psicologia Educacional do Departamento de Estudos Básicos - Faculdade de Educação da Universidade - Federal do Rio Grande do Sul.

PROGRAMA

24 de setembro de 1981.

Palestra: Significado da escola para o indivíduo - Prof.^a Juracy C. Marques.

Seminários:

- Teoria cognitiva computadorizada - Léa da C. Fagundes.
- Aluno com retardo - Maria Cleusa Guerra.
- Dificuldades de aprendizagem - Sônia Maria Kiguel.
- A alfabetização como apropriação de um objeto conceitual - Ester P. Grossi.
- Análise de repetência na 1ª série - Euza M. de Rezende Bonamigo.
- Alfabetização na 1ª série? - Vania M. Rasche.
- Experiência da UFRGS/SEC - Flavia M. Sant'Anna.
- Habilidades de leitura nas primeiras séries escolares - Zaida Grinberg Lewin.

25 de setembro de 1981.

Painel: A problemática da alfabetização nos seus aspectos biológico, filosófico, sociológico, psicológico e econômico" - Niura Rotta, Rejane Carrion, Arabela Campos Oliven, Zaida G. Lewin, Francisco M. Carrion Junior.

Palestra: "O Processo de Alfabetização" - Ana Maria Poppovic.

26 de setembro de 1981.

Comunicação Oral (Convites em andamento).

INFORMAÇÕES: Local para inscrição e informações: secretaria da Faculdade de Educação, Av. Paulo da Gama, 20 - 9º andar - 90.000 Porto Alegre - Fone: 25.1067
Valor da inscrição : CR\$ 1.500,00
Número de horas da Jornada : 30 horas.

A SEXEC

ENCAMINHAMOS PARA SEU CONHECIMENTO E ANÁLISE A SOLICITAÇÃO QUE NOS FOI FEITA PELA COEST/RS PARA FINANCIARMOS A PARTICIPAÇÃO DE 12 TÉCNICOS, SENDO 8 SUPERVISORES, NUM CURSO SOBRE ALFABETIZAÇÃO A SER REALIZADO NO FINAL DE SETEMBRO EM PORTO ALEGRE.

A DURAÇÃO É DE TRÊS DIAS E O TOTAL DA DESPESA É DE CR\$ 18.000,00. TAL SOLICITAÇÃO VEM DE ENCONTRO A NOSSA DEBITA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE SUPERVISORES, DENTRO E FORA DA INSTITUIÇÃO, CONTIDA NA ESTRATÉGIA DA COORDENAÇÃO DO SUSUG PARA 1981.

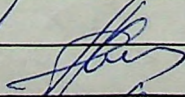
PARA TANTO HÁ UM FUNDO DESTINADO A COBRIR DESPESAS DESSA NATUREZA. SOMOS FAVORÁVEIS A LIBERAÇÃO DO RECURSO.

Em, 02/09/81
midi

MÁRIA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora do SUSUG

Dr. Cláudio Sarcione,

Para opinar sobre este evento nesta oportunidade. O que acha?


04/09/81

Dr. FRANCISCO ALVES

COMO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TEM SUAS

METAS QUASE CUMPRIDAS E COMO O EVENTO
DEVERÁ MELHOR QUALIFICAR O SUSUA LOCAL
SOU DE OPINIÃO FAVORÁVEL À PARTICIPAÇÃO DO
MOBRAL NO PROGRAMA

Ào Sineu

De acordo

104/09/81
Francisco Alves

Francisco Alves
Secretário - Executivo Adjunto
Em, 04/05/81

A GERAF

SOLICITAMOS PROVIDENCIAR REMESSA RECURSA
ATRAVÉS DO CÓDIGO 33027 E POSTERIOR DEVOLUÇÃO
A ESSE SETOR

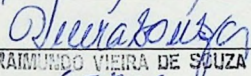
Em, 9/9/81
médica

NÁDIA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora do Setor

Ào Sineu

EM 9.9.81
Margarida
MÁRIA REGINA L. D. DA SILVA
SECRETARIA - GERAF

AO SECEM/SETES - **CANAL LIVRE**
EMITIDA RR Nº 700 DE CR\$ 18.000,00
EMITIR NE
LIBERAR RECURSOS
DEVOLVER AO SEAC

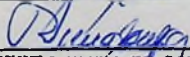
EM 10/09/81

RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA
SEAC

AO LTES:

Elaborada a NE 4656 em Canal Livre
Em 10.09.81
+caru

AO SUSUG

PROVIDENCIADO

EM 10/9/81

RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA
SEAC

Ciente - Arquivar Marcia

15-5-81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

OF/Circ./DTN/RJ nº 9/2

Em, 14 de março de 1986

Do: Delegado do Tesouro Nacional no Rio de Janeiro

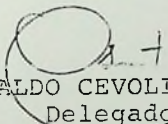
Para: *Coord. Estadual da Educar - RJ*

Assunto: Atualização do Plano de Contas da Adm.Federal

Apraz-me encaminhar, o Elenco de Contas, a Tabela de Eventos e a Tabela de Conta Corrente Contábil, com as modificações havidas na NE/SEFIC/nº 039, de 29.12.87.

Solicito dar conhecimento aos servidores dessa Unidade, envolvidos na área.

Atenciosamente,


OSWALDO CEVOLI FILHO
Delegado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

— ASSESSORIA
— DICON
09
03
88

Ofício-Circular STN/SEFIC Nº 14

Em 03.03.88

Senhor Delegado,

Visando manter atualizado o Plano de Contas da Administração Federal e considerando as alterações constantes na N.E./SEFIC nº 039, de 29 de dezembro de 1987, encaminhamos-lhe, em anexo, o elenco de contas, a tabela de eventos e a tabela de conta corrente contábil, com as modificações havidas.

Solicitamos a V.Sa. o obséquio de reproduzir o referido material para as Unidades sob sua jurisdição.

Valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

DOMINGOS POUBEL DE CASTRO
Secretário de Controle e Fiscalização

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor OSWALDO CEVOLI FILHO,
M.D. Delegado do Tesouro Nacional,
Rio de Janeiro - RJ.

PLANO DE CONTAS

ATIVO

1.0.0.0.0.00.00	ATIVO
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1.0.0.00.00	DISPONÍVEL
1.1.1.1.0.00.00	Disponível em Moeda Nacional
1.1.1.1.1.00.00	Caixa
1.1.1.1.2.00.00	Bancos C/Movimento
1.1.1.1.2.01.00	Banco do Brasil
1.1.1.1.2.01.01	= Conta Recolhimento
1.1.1.1.2.01.02	= Conta Única
1.1.1.1.2.01.99	= Outras Contas
1.1.1.1.2.02.00	= Caixa Econômica Federal
1.1.1.1.2.03.00	= Banco Central
1.1.1.1.2.99.00	= Outros Bancos
1.1.1.1.3.00.00	Aplicações Financeiras
1.1.1.1.3.01.00	LTN
1.1.1.1.3.02.00	LBC
1.1.1.1.3.04.00	LFT
1.1.1.1.3.05.00	OTN
1.1.1.1.3.99.00	= Outras Aplicações
1.1.1.1.4.00.00	Bancos C/Vinculada
1.1.1.1.4.01.00	= Depósitos e Cauções
1.1.1.1.4.02.00	= Depósitos Judiciais
1.1.1.1.4.03.00	= Depósitos para Recursos
1.1.1.1.4.99.00	= Outros Depósitos
1.1.1.2.0.00.00	Disponível em Moeda Estrangeira
1.1.1.2.1.00.00	Caixa
1.1.1.2.2.00.00	= Bancos C/Movimento
1.1.1.2.3.00.00	Aplicações Financeiras
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO
1.1.2.1.0.00.00	Créditos a Receber
1.1.2.1.1.00.00	Fornecimentos a Receber
1.1.2.1.1.01.00	= Devedores por Fornecimentos
1.1.2.1.1.90.00	* Provisão para Devedores Duvidosos
1.1.2.1.2.00.00	Rede Bancária-Arrecadação
1.1.2.1.5.00.00	Tributos a Compensar
1.1.2.1.5.01.00	ICM a Compensar
1.1.2.1.5.02.00	IPI a Compensar
1.1.2.1.5.03.00	IRPJ a Compensar
1.1.2.1.5.99.00	Outros Tributos
1.1.2.1.6.00.00	= Recursos a Receber
1.1.2.1.9.00.00	Créditos Diversos a Receber
1.1.2.1.9.01.00	Salário-Família
1.1.2.1.9.02.00	Salário-Maternidade
1.1.2.1.9.03.00	Auxílio-Natalidade
1.1.2.1.9.99.00	Outros Créditos a Receber
1.1.2.2.0.00.00	Devedores Diversos

1.1.2.2.1.00.00 Devedores Perante a Fazenda Nacional
 1.1.2.2.1.01.00 = Entidades Federais
 1.1.2.2.1.02.00 = Estados, DF e Municípios
 1.1.2.2.1.03.00 = Agentes Financeiros - Incentivos Fiscais
 1.1.2.2.1.99.00 = Outras Entidades
 1.1.2.2.2.00.00 Parcelamento de Débitos Fiscais
 1.1.2.2.9.00.00 Diversos Responsáveis
 1.1.2.2.9.01.00 = Pagamentos Indevidos
 1.1.2.2.9.02.00 = Saldos não Recolhidos
 1.1.2.2.9.03.00 = Desfalques ou Desvios
 1.1.2.2.9.04.00 = Serviços Debitados a Terceiros
 1.1.2.2.9.05.00 = Responsáveis por Danos
 1.1.2.2.9.06.00 = Pagamentos sem Crédito
 1.1.2.2.9.07.00 = Pagamentos sem Empenho
 1.1.2.2.9.08.00 = Pagamentos com Classificação Imprópria
 1.1.2.2.9.09.00 = Comprovação Irregular
 1.1.2.2.9.10.00 = Falta de Licitação
 1.1.2.2.9.99.00 = Outras Responsabilidades
 1.1.2.3.0.00.00 Empréstimos e Financiamentos
 1.1.2.3.1.00.00 = Empréstimos Concedidos
 1.1.2.3.2.00.00 = Financiamentos Concedidos
 1.1.2.3.4.00.00 = Operações Especiais
 1.1.2.3.9.00.00 * Provisão para Devedores Duvidosos
 1.1.2.4.0.00.00 Adiantamentos Concedidos
 1.1.2.4.1.00.00 = Adiantamentos a Fornecedores
 1.1.2.4.2.00.00 = Adiantamentos ao Pessoal
 1.1.2.4.3.00.00 = Adiantamentos Operações Especiais
 1.1.2.4.9.00.00 = Adiantamentos Diversos Concedidos
 1.1.2.5.0.00.00 Depósitos Realizáveis a Curto Prazo
 1.1.2.5.1.00.00 Recursos Vinculados
 1.1.2.5.1.01.00 = Depósitos e Cauções
 1.1.2.5.1.02.00 = Depósitos Judiciais
 1.1.2.5.1.99.00 = Outros Depósitos
 1.1.2.6.0.00.00 Valores em Trânsito Realizáveis
 1.1.2.6.1.00.00 Valores a Creditar
 1.1.2.6.2.00.00 = Ordens Bancárias Emitidas a Compensar
 1.1.2.6.3.00.00 Guias de Recebimento a Emitir
 1.1.2.6.4.00.00 = Guias de Recebimento Emitidas a Compensar
 1.1.2.9.0.00.00 Outros Créditos

1.1.3.0.0.00.00 BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO
 1.1.3.1.0.00.00 Estoques
 1.1.3.1.1.00.00 Estoque Interno-Almoxarifado
 1.1.3.1.1.01.00 = Material de Consumo
 1.1.3.1.2.00.00 Estoque de Produção
 1.1.3.1.2.01.00 Material de Produção
 1.1.3.1.2.01.01 Matérias-Primas
 1.1.3.1.2.01.02 Material de Embalagem
 1.1.3.1.2.02.00 Produtos em Andamento
 1.1.3.1.2.02.01 Produtos em Elaboração
 1.1.3.1.2.02.02 Serviços em Elaboração
 1.1.3.1.2.03.00 Produtos Acabados
 1.1.3.1.2.03.01 Produto Manufaturado
 1.1.3.1.2.03.02 Serviço Acabado
 1.1.3.1.2.04.00 Construções Cíveis
 1.1.3.1.2.04.01 Terrenos

3

1.1.3.1.2.04.02	Projetos
1.1.3.1.2.04.03	Obras em Andamento
1.1.3.1.2.04.04	Obras Concluídas a Comercializar
1.1.3.1.3.00.00	Estoque de Distribuição
1.1.3.1.3.01.00	= Material Consumo
1.1.3.1.3.02.00	Material de Subsistência
1.1.3.1.3.03.00	Combustíveis
1.1.3.1.3.04.00	Medicamentos
1.1.3.1.3.05.00	Munição
1.1.3.1.3.99.00	Materiais Diversos
1.1.3.1.4.00.00	Mercadorias para Revenda
1.1.3.1.9.00.00	Estoques Diversos
1.1.3.2.0.00.00	Títulos e Valores em Circulação
1.1.3.2.1.00.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA
1.1.3.2.9.00.00	Outros Títulos e Valores
1.1.3.3.0.00.00	Materiais em Trânsito
1.1.3.4.0.00.00	Importações em Andamento
1.1.3.9.0.00.00	* Provisão para Perdas Prováveis
1.1.4.0.0.00.00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO
1.1.4.1.0.00.00	Despesas Pendentes
1.1.4.1.1.00.00	Despesas a Classificar
1.1.4.1.2.00.00	Despesas Antecipadas
1.1.4.2.0.00.00	Valores Diferidos
1.1.4.2.1.00.00	= Cota Diferida a Conceder
1.1.4.2.2.00.00	= Repasse Diferido a Conceder
1.1.4.2.3.00.00	= Sub-Repasse Diferido a Conceder
1.1.4.3.0.00.00	Custos a Apropriar
1.1.4.4.0.00.00	Restituição de Receita a Classificar
1.1.4.9.0.00.00	= Outros Valores a Classificar
1.2.0.0.0.00.00	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
1.2.1.0.0.00.00	DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO
1.2.1.1.0.00.00	Depósito Compulsório
1.2.1.1.1.00.00	Combustíveis
1.2.1.1.2.00.00	Veículos
1.2.1.1.9.00.00	Outros Depósitos
1.2.2.0.0.00.00	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO
1.2.2.1.0.00.00	Créditos da União
1.2.2.1.1.00.00	= Dívida Ativa
1.2.2.1.2.00.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA
1.2.2.2.0.00.00	Incentivos Fiscais
1.2.2.3.0.00.00	Empréstimos e Financiamentos
1.2.2.3.1.00.00	= Empréstimos Concedidos
1.2.2.3.2.00.00	= Financiamentos Concedidos
1.2.2.3.3.00.00	BACEN - Empréstimos Externos Bloqueados
1.2.2.3.4.00.00	= Operações Especiais
1.2.2.4.0.00.00	Créditos a Receber
1.2.2.4.1.00.00	= Fornecimentos a Receber
1.2.2.4.9.00.00	= Outros Créditos a Receber
1.2.2.9.0.00.00	* Provisão para Perdas Prováveis
1.2.2.9.0.00.00	Outros Créditos
1.4.0.0.0.00.00	ATIVO PERMANENTE

1.4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
1.4.1.1.0.00.00	Participação Societária
1.4.1.1.1.00.00	= Integralizadas
1.4.1.1.2.00.00	= A Integralizar
1.4.1.2.0.00.00	Participações em Fundos e Condomínios
1.4.1.2.1.00.00	= Fundos Rotativos
1.4.1.2.2.00.00	FNO
1.4.1.2.3.00.00	= Condomínios
1.4.1.2.9.00.00	= Outros
1.4.1.2.0.00.00	= Outros Investimentos
1.4.1.9.0.00.00	* Provisão Para Perdas Prováveis
1.4.2.0.0.00.00	IMOBILIZADO
1.4.2.1.0.00.00	Bens Móveis e Imóveis
1.4.2.1.1.00.00	Bens Imóveis
1.4.2.1.1.01.00	= Edifícios
1.4.2.1.1.02.00	= Glebas e Fazendas
1.4.2.1.1.03.00	= Terrenos
1.4.2.1.1.04.00	= Florestas
1.4.2.1.1.05.00	= Imóveis a Registrar
1.4.2.1.1.06.00	= Salas e Escritórios
1.4.2.1.1.07.00	= Apartamentos
1.4.2.1.1.08.00	= Armazéns e Silos
1.4.2.1.1.91.00	= Obras em Andamento
1.4.2.1.1.92.00	= Instalações
1.4.2.1.1.93.00	= Benfeitorias
1.4.2.1.1.95.00	Importações em Andamento
1.4.2.1.1.96.00	Bens a Classificar
1.4.2.1.1.99.00	= Outros Bens Imóveis
1.4.2.1.2.00.00	Bens Móveis
1.4.2.1.2.01.00	Aeronaves
1.4.2.1.2.02.00	Aparelhos para Eletricidade
1.4.2.1.2.03.00	Aparelhos de Laboratórios
1.4.2.1.2.04.00	Aparelhos Médicos e Odontológicos
1.4.2.1.2.05.00	Aparelhos Foto-cinematográficos
1.4.2.1.2.06.00	Aparelhos de Intercomunicações
1.4.2.1.2.07.00	Aparelhos de Medição
1.4.2.1.2.08.00	Aparelhos de Usos Diversos
1.4.2.1.2.22.00	Coleções
1.4.2.1.2.25.00	Discotecas e Filmotecas
1.4.2.1.2.26.00	Diversos Equipamentos e Instalações
1.4.2.1.2.28.00	Embarcações Marítimas
1.4.2.1.2.29.00	Equipamentos Hidráulicos
1.4.2.1.2.30.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
1.4.2.1.2.31.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Energéticos
1.4.2.1.2.32.00	Equipamentos para Esportes, Jogos e Divertimentos
1.4.2.1.2.33.00	Equipamentos de Acampamento, Paraquedismo e Armamentos
1.4.2.1.2.34.00	Equipamentos de Processamento de Dados
1.4.2.1.2.35.00	Equipamentos e Instalações de Veículos
1.4.2.1.2.36.00	Equipamentos Hospitalares e de Pesquisas
1.4.2.1.2.37.00	Equipamentos de Proteção e Segurança
1.4.2.1.2.38.00	Equipamentos de Socorro e Salvamento
1.4.2.1.2.39.00	Equipamentos de Manobras
1.4.2.1.2.40.00	Equipamentos de Patrulhamento
1.4.2.1.2.41.00	Equipamentos de Produção Industrial

SERPRO 7560 0007264 B AF, N.º 157087 - 10/87
 SERPRO 7560 0007264 B AF, N.º 157087 - 10/87
 SERPRO 7560 0007264 B AF, N.º 157087 - 10/87

1.4.2.1.2.43.00 Equipamentos de Som
 1.4.2.1.2.49.00 Ferramentas e Utensílios de Oficina
 1.4.2.1.2.52.00 Geradores
 1.4.2.1.2.56.00 Insígnias, Flâmulas e Bandeiras
 1.4.2.1.2.57.00 Instrumentos Musicais e Artísticos
 1.4.2.1.2.60.00 Locomotivas, Automotrizes e Vagões
 1.4.2.1.2.63.00 Material Bibliográfico
 1.4.2.1.2.64.00 Mobiliário em Geral e Utensílio de Escritório
 1.4.2.1.2.65.00 Máquinas de Escritório
 1.4.2.1.2.66.00 Máquinas de Oficina Gráfica
 1.4.2.1.2.67.00 Máquinas de Refrigeração e Calefação
 1.4.2.1.2.68.00 Máquinas de Oficina em Geral
 1.4.2.1.2.69.00 Máquinas de Fabricação
 1.4.2.1.2.70.00 Máquinas de Tratamento
 1.4.2.1.2.71.00 Motores de Combustão e Elétricos
 1.4.2.1.2.80.00 Obras de Arte e Peças para Museu
 1.4.2.1.2.82.00 Semoventes
 1.4.2.1.2.84.00 Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas
 1.4.2.1.2.86.00 Utensílios de Copa e Cozinha
 1.4.2.1.2.87.00 Utensílios de Enfermaria e Dormitórios
 1.4.2.1.2.88.00 Veículos Tração Pessoal e Animal
 1.4.2.1.2.89.00 Veículos Automotores
 1.4.2.1.2.91.00 Bens Móveis a Alienar
 1.4.2.1.2.92.00 Bens Móveis em Almoxarifado
 1.4.2.1.2.93.00 Bens Móveis em Poder de Terceiros
 1.4.2.1.2.94.00 Bens Móveis em Trânsito
 1.4.2.1.2.95.00 Bens em Importação
 1.4.2.1.2.99.00 Outros Bens de Uso Duradouro
 1.4.2.2.0.00.00 Títulos e Valores
 1.4.2.2.1.00.00 Metais Preciosos em Depósito
 1.4.2.2.1.01.00 Ouro em Depósito
 1.4.2.2.1.99.00 Outros Metais em Depósito
 1.4.2.2.2.00.00 Títulos, Valores e Documentos Diversos
 1.4.2.3.0.00.00 Bens Intangíveis
 1.4.2.3.1.00.00 = Marcas e Patentes
 1.4.2.3.2.00.00 = Direitos Sobre Recursos Naturais - Outros
 1.4.2.3.9.00.00 Outros Direitos
 1.4.2.9.0.00.00 * Depreciações, Amortizações e Exaustões

 1.4.3.0.0.00.00 DIFERIDO
 1.4.3.1.0.00.00 Despesas Pré-Operacionais
 1.4.3.2.0.00.00 Despesas de Reorganização
 1.4.3.3.0.00.00 = Desenvolvimento de Projetos
 1.4.3.8.0.00.00 Outros Diferimentos
 1.4.3.9.0.00.00 * Amortizações

 1.9.0.0.0.00.00 ATIVO COMPENSADO

 1.9.1.0.0.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
 1.9.1.1.0.00.00 = Receita a Realizar
 1.9.1.4.0.00.00 = Receita Realizada

 1.9.2.0.0.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
 1.9.2.1.0.00.00 Dotação
 1.9.2.1.1.00.00 = Dotação Orçamentária
 1.9.2.1.2.00.00 = Dotação Suplementar

1.9.2.1.3.00.00	= Dotação Especial
1.9.2.1.4.00.00	= Dotação Extraordinária
1.9.2.1.5.00.00	= Dotação por Excesso de Arrecadação
1.9.2.1.9.00.00	= Cancelamento de Dotação
1.9.2.2.0.00.00	Movimento de Crédito
1.9.2.2.1.00.00	= Destaque Recebido
1.9.2.2.2.00.00	Provisão
1.9.2.2.2.01.00	= Provisão Recebida
1.9.2.2.2.02.00	= Provisão Recebida Bloqueada
1.9.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
1.9.3.1.0.00.00	= Cota de Despesa Autorizada
1.9.3.2.0.00.00	= Cota de RP Autorizada
1.9.3.9.0.00.00	Outras Programações
1.9.3.9.1.00.00	Operações em Títulos
1.9.3.9.1.01.00	Emissões de Títulos
1.9.3.9.1.01.01	Limite de Emissão Orçamentária
1.9.3.9.1.01.02	Limite de Emissão - Créditos Adicionais
1.9.3.9.1.01.03	Limite de Emissão - Giro da Dívida
1.9.3.9.1.02.00	Encargos de Operações em Títulos
1.9.3.9.1.02.01	Deságios
1.9.3.9.1.02.02	Descontos
1.9.3.9.9.00.00	Programações Diversas
1.9.3.9.9.01.00	Cota Financeira
1.9.3.9.9.01.01	= Cota Financeira Autorizada - Livre
1.9.3.9.9.01.02	= Cota Financeira Autorizada - Controlada
1.9.3.9.9.02.00	Movimento de Cotas
1.9.3.9.9.02.01	= Cota Financeira Recebida - Livre
1.9.3.9.9.02.02	= Cota Financeira Recebida - Controlada
1.9.3.9.9.02.03	Cota Financeira Solicitada
1.9.5.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
1.9.5.1.0.00.00	= Inscrição de Restos a Pagar
1.9.5.9.0.00.00	= Cancelamento de Restos a Pagar
1.9.9.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS
1.9.9.1.0.00.00	Responsabilidade por Títulos e Valores
1.9.9.1.1.00.00	De Terceiros
1.9.9.1.1.01.00	= Em Caução
1.9.9.1.1.02.00	= Em Consignação
1.9.9.1.2.00.00	Com Terceiros
1.9.9.1.2.01.00	= Em Caução
1.9.9.1.2.02.00	= Em Custódia
1.9.9.1.2.03.00	= A Colocar
1.9.9.1.2.04.00	= A Entregar
1.9.9.1.2.05.00	= Em Cobrança
1.9.9.1.2.06.00	= Suprimento de Fundos
1.9.9.1.2.07.00	= Em Consignação
1.9.9.1.2.09.00	= Responsáveis por Títulos e Valores Diversos
1.9.9.2.0.00.00	Comodato de Bens
1.9.9.2.1.00.00	= Recebidos
1.9.9.2.2.00.00	= Concedidos
1.9.9.3.0.00.00	= Depósitos FGTS - Não Optantes
1.9.9.4.0.00.00	= Apreensão de Mercadorias
1.9.9.5.0.00.00	Garantias de Valores
1.9.9.5.1.00.00	Avais

1.9.9.5.1.01.00	Recebidos
1.9.9.5.1.01.01	= No País
1.9.9.5.1.01.02	= No Exterior
1.9.9.5.1.02.00	Concedidos
1.9.9.5.1.02.01	= No País
1.9.9.5.1.02.02	= No Exterior
1.9.9.5.2.00.00	Fianças
1.9.9.5.2.01.00	Concedidas
1.9.9.5.2.01.01	= No País
1.9.9.5.2.01.02	= No Exterior
1.9.9.5.2.02.00	Recebidas
1.9.9.5.2.02.01	= No País
1.9.9.5.2.02.02	= No Exterior
1.9.9.5.3.00.00	Hipotecas
1.9.9.5.3.01.00	Recebidas
1.9.9.5.3.01.01	= No País
1.9.9.5.3.01.02	= No Exterior
1.9.9.5.3.02.00	Concedidas
1.9.9.5.3.02.01	= No País
1.9.9.5.3.02.02	= No Exterior
1.9.9.5.4.00.00	Emolumentos Consulares
1.9.9.5.4.01.00	Selos
1.9.9.5.4.09.00	Outros Valores
1.9.9.5.9.00.00	Outras Garantias
1.9.9.6.0.00.00	= Ações a Integralizar
1.9.9.7.0.00.00	Direitos e Obrigações Contratuais
1.9.9.7.1.00.00	De Terceiros
1.9.9.7.1.01.00	= Contratos de Seguros
1.9.9.7.1.02.00	= Contratos de Serviços
1.9.9.7.1.03.00	= Contratos de Aluguéis
1.9.9.7.1.04.00	= Contratos de Fornecimento de Bens
1.9.9.7.1.05.00	= Contratos de Empréstimos e Financiamentos
1.9.9.7.2.00.00	Com Terceiros
1.9.9.7.2.01.00	= Contratos de Seguros
1.9.9.7.2.02.00	= Contratos de Serviços
1.9.9.7.2.03.00	= Contratos de Aluguéis
1.9.9.7.2.04.00	= Contratos de Fornecimento de Bens
1.9.9.7.2.05.00	= Contratos de Empréstimos e Financiamentos
1.9.9.7.4.00.00	Convênios
1.9.9.7.4.01.00	De Terceiros
1.9.9.7.4.01.01	= A Receber
1.9.9.7.4.01.02	= A Comprovar
1.9.9.7.4.02.00	Com Terceiros
1.9.9.7.4.02.01	= A Liberar
1.9.9.7.4.02.02	= A Comprovar
1.9.9.7.5.00.00	Acordos e Ajustes
1.9.9.7.5.01.00	De Terceiros
1.9.9.7.5.01.01	= A Receber
1.9.9.7.5.01.02	= A Comprovar
1.9.9.7.5.02.00	Com Terceiros
1.9.9.7.5.02.01	= A Liberar
1.9.9.7.5.02.02	= A Comprovar
1.9.9.7.9.00.00	Outros Direitos
1.9.9.8.0.00.00	Concessão de Auxílios, Contrib. e Subvenções
1.9.9.8.1.00.00	= A Liberar
1.9.9.8.2.00.00	= A Comprovar

1.9.9.9.0.00.00	Outras Compensações
1.9.9.9.1.00.00	Controle de Disponibilidades Bancárias
1.9.9.9.1.01.00	Disponibilidades da Conta Única
1.9.9.9.1.01.01	= Valores Compensados
1.9.9.9.1.01.02	= Divergências a Regularizar
1.9.9.9.1.02.00	= Disponibilidades por Fontes de Recursos
1.9.9.9.1.03.00	= Recursos Vinculados a Distribuir
1.9.9.9.9.00.00	= Diversas Compensações

* Conta Retificadora

PASSIVO

2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1.0.0.00.00	DEPÓSITOS
2.1.1.1.0.00.00	Consignações
2.1.1.1.1.00.00	Previdência Social
2.1.1.1.2.00.00	= Pensão Alimentícia
2.1.1.1.3.00.00	Tesouro Nacional
2.1.1.1.3.01.00	IRRF
2.1.1.1.3.02.00	Indenizações e Restituições
2.1.1.1.8.00.00	= Outros Consignatários
2.1.1.4.0.00.00	Depósitos de Diversas Origens
2.1.1.4.1.00.00	= Depósitos e Cauções.
2.1.1.4.2.00.00	= Depósitos Judiciais
2.1.1.4.3.00.00	= Para Recursos
2.1.1.4.9.00.00	Para quem de Direito
2.1.1.4.9.01.00	= Abandonados
2.1.1.4.9.99.00	= Outros Depósitos
2.1.2.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO
2.1.2.1.0.00.00	Obrigações a Pagar
2.1.2.1.1.00.00	= Fornecedores
2.1.2.1.2.00.00	Pessoal a Pagar
2.1.2.1.3.00.00	Encargos Sociais a Recolher
2.1.2.1.3.01.00	IAPAS - Contribuição Sobre Salários
2.1.2.1.3.02.00	IAPAS - Contribuição Sobre Serviços de Terceiros
2.1.2.1.3.03.00	FGTS
2.1.2.1.3.04.00	PIS/PASEP
2.1.2.1.3.05.00	Salário-Educação
2.1.2.1.3.99.00	Outros Encargos
2.1.2.1.4.00.00	Provisões
2.1.2.1.4.01.00	13º Salário
2.1.2.1.4.02.00	Férias
2.1.2.1.4.99.00	Outras Provisões
2.1.2.1.5.00.00	Tributos a Pagar
2.1.2.1.5.01.00	ICM a Recolher
2.1.2.1.5.02.00	IPI a Recolher
2.1.2.1.5.03.00	IRPJ a Recolher
2.1.2.1.5.04.00	ISS a Recolher
2.1.2.1.5.99.00	Outros Tributos
2.1.2.1.6.00.00	Resíduos Passivos
2.1.2.1.6.01.00	Restos a Pagar
2.1.2.1.6.01.01	= Processados
2.1.2.1.6.01.02	= Não Processados
2.1.2.1.6.02.00	= Recursos a Liberar
2.1.2.2.0.00.00	Credores Diversos
2.1.2.2.1.00.00	Credores Perante a Fazenda Nacional
2.1.2.2.1.01.00	= Entidades Federais
2.1.2.2.1.02.00	= Estados, DF e Municípios
2.1.2.2.1.99.00	= Outras Entidades
2.1.2.2.2.00.00	Débitos de Tesouraria

2.1.2.2.2.01.00	LTN
2.1.2.2.2.02.00	LBC
2.1.2.2.2.04.00	LFT
2.1.2.2.2.05.00	OTN
2.1.2.2.2.99.00	Outros Débitos
2.1.2.2.3.00.00	Recursos da União
2.1.2.2.4.00.00	= Incentivos a Liberar
2.1.2.4.0.00.00	Adiantamentos Recebidos
2.1.2.4.1.00.00	= Adiantamentos de Clientes
2.1.2.4.3.00.00	= Adiantamentos Operações Especiais
2.1.2.4.9.00.00	= Adiantamentos Diversos Recebidos
2.1.2.6.0.00.00	Valores em Trânsito Exigíveis
2.1.2.6.1.00.00	Valores a Debitar
2.1.2.6.2.00.00	= Ordens Bancárias Emitidas a Pagar
2.1.2.6.3.00.00	= Ordens Bancárias Canceladas
2.1.2.9.0.00.00	= Outras Obrigações
2.1.3.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM CIRCULAÇÃO
2.1.3.1.0.00.00	Empréstimos e Financiamentos Recebidos
2.1.3.1.1.00.00	= Empréstimos Recebidos
2.1.3.1.2.00.00	= Financiamentos Recebidos
2.1.3.2.0.00.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA
2.1.4.0.0.00.00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO
2.1.4.1.0.00.00	Receitas Pendentes
2.1.4.1.1.00.00	Receita a Classificar
2.1.4.1.1.01.00	Receita Bruta
2.1.4.1.1.90.00	* Restituições
2.1.4.2.0.00.00	Valores Diferidos
2.1.4.2.1.00.00	= Cota Diferida a Receber
2.1.4.2.2.00.00	= Repasse Diferido a Receber
2.1.4.2.3.00.00	= Sub-Repasse Diferido a Receber
2.1.4.9.0.00.00	= Outros Valores a Classificar
2.2.0.0.0.00.00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
2.2.1.0.0.00.00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO
2.2.1.1.0.00.00	Depósitos de Terceiros
2.2.1.1.1.00.00	= Depósitos e Cauções
2.2.1.1.2.00.00	= Depósitos Judiciais
2.2.1.2.0.00.00	= Depósitos de Diversas Origens
2.2.2.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO
2.2.2.1.0.00.00	Operações de Crédito - Interna
2.2.2.1.1.00.00	Em Títulos
2.2.2.1.1.01.00	= LTN
2.2.2.1.1.02.00	= LBC
2.2.2.1.1.03.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA
2.2.2.1.1.03.01	Principal
2.2.2.1.1.03.02	Ajuste
2.2.2.1.1.04.00	= LFT
2.2.2.1.1.05.00	= OTN
2.2.2.1.2.00.00	= Em Contratos
2.2.2.1.9.00.00	= Outras
2.2.2.2.0.00.00	Operações de Crédito - Externa
2.2.2.2.1.00.00	Em Títulos

11

2.2.2.2.2.00.00	= Em Contratos
2.2.9.0.0.00.00	Outras Exigibilidades
2.3.0.0.0.00.00	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS
2.3.1.0.0.00.00	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
2.3.9.0.0.00.00 *	CUSTOS OU DESPESAS CORRESPONDENTES ÀS RECEITAS
2.4.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.4.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO/CAPITAL
2.4.2.0.0.00.00	RESERVAS
2.4.2.1.0.00.00	Reserva de Capital
2.4.2.2.0.00.00	Reserva de Reavaliação
2.4.2.3.0.00.00	Reserva de Lucros
2.4.2.9.0.00.00	= Outras Reservas
2.4.3.0.0.00.00	RESULTADO ACUMULADO
2.4.9.0.0.00.00	AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL
2.9.0.0.0.00.00	PASSIVO COMPENSADO
2.9.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
2.9.1.1.0.00.00	= Previsão Orçamentária
2.9.1.2.0.00.00	= Previsão Adicional
2.9.1.9.0.00.00 *	= Receita Anulada
2.9.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
2.9.2.1.0.00.00	Disponibilidade de Crédito
2.9.2.1.1.00.00	= Crédito Disponível
2.9.2.1.2.00.00	= Crédito Indisponível
2.9.2.2.0.00.00	Movimento de Crédito
2.9.2.2.1.00.00	= Destaque Concedido
2.9.2.2.2.00.00	= Provisão Concedida
2.9.2.3.0.00.00	= Empenhos a Liquidar
2.9.2.4.0.00.00	= Despesa Realizada
2.9.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
2.9.3.1.0.00.00	= Cota de Despesa a Programar
2.9.3.2.0.00.00	= Cota de Despesa Indisponível
2.9.3.3.0.00.00	= Cota de Despesa Disponível
2.9.3.4.0.00.00	= Cota de Restos a Pagar Disponível
2.9.3.5.0.00.00	= Cota de Despesa a Receber
2.9.3.6.0.00.00	= Cota de Restos a Pagar a Receber
2.9.3.7.0.00.00	= Cota de Despesa Recebida
2.9.3.8.0.00.00	= Cota de Restos a Pagar Recebida
2.9.3.9.0.00.00	Programações Outras
2.9.3.9.1.00.00	Operações em Títulos
2.9.3.9.1.01.00	Emissões de Títulos
2.9.3.9.1.01.01	Títulos a Emitir
2.9.3.9.1.01.02	Títulos Emitidos
2.9.3.9.1.02.00	Encargos de Operações
2.9.3.9.9.00.00	Diversas Programações

2.9.3.9.9.01.00	Cota Financeira
2.9.3.9.9.01.01	= Cota Financeira Disponível - Livre
2.9.3.9.9.01.02	= Cota Financeira Disponível - Controlada
2.9.3.9.9.01.03	= Cota Financeira Comprometida
2.9.3.9.9.02.00	Movimento de Cotas
2.9.3.9.9.02.01	= Cota Financeira Concedida - Livre
2.9.3.9.9.02.02	= Cota Financeira Concedida - Controlada
2.9.3.9.9.02.03	= Solicitação de Cota Financeira
2.9.5.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
2.9.5.1.0.00.00	= Restos a Pagar Inscritos
2.9.5.2.0.00.00	= Restos a Pagar Pagos
2.9.9.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS
2.9.9.1.0.00.00	Títulos e Valores Sob Responsabilidade
2.9.9.2.0.00.00	Bens em Comodato
2.9.9.3.0.00.00	FGIS Depositado - Não Optante
2.9.9.4.0.00.00	Mercadorias Apreendidas
2.9.9.5.0.00.00	Valores em Garantia
2.9.9.6.0.00.00	Ações por Integralizar
2.9.9.7.0.00.00	Direitos e Obrigações Contratadas
2.9.9.8.0.00.00	Auxílios, Contribuições e Subvenções Concedidas
2.9.9.9.0.00.00	Compensações Diversas

* Conta Retificadora

DESPESA

3.0.0.0.0.00.00	DESPESA
3.3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.3.1.1.0.00.00	Pessoal
3.3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil
3.3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.3.1.1.1.01.01	Vencimentos e Salários
3.3.1.1.1.01.31	Gratificação de Exercício de Cargos
3.3.1.1.1.01.33	Gratificação de Exercício de Funções
3.3.1.1.1.01.41	Gratificação de Atividades Expostas
3.3.1.1.1.01.43	13º Salário
3.3.1.1.1.01.45	Férias
3.3.1.1.1.01.98	Restos a Pagar
3.3.1.1.1.01.99	Outras Despesas Fixas
3.3.1.1.1.02.00	Diárias
3.3.1.1.1.02.14	Diárias no País
3.3.1.1.1.02.16	Diárias no Exterior
3.3.1.1.1.02.98	Restos a Pagar
3.3.1.1.1.03.00	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.1.1.03.02	Ajuda de Custo
3.3.1.1.1.03.32	Substituições
3.3.1.1.1.03.34	Indenizações
3.3.1.1.1.03.42	Gratificações não Habituais
3.3.1.1.1.03.44	Serviços Extraordinários
3.3.1.1.1.03.99	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.1.2.00.00	Pessoal Militar
3.3.1.1.2.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.3.1.1.2.01.01	Soldos
3.3.1.1.2.01.31	Gratificação de Exercício de Cargos
3.3.1.1.2.01.33	Gratificação de Exercício de Funções
3.3.1.1.2.01.35	Gratificação de Localização
3.3.1.1.2.01.41	Gratificação de Atividades Expostas
3.3.1.1.2.01.43	13º Salário
3.3.1.1.2.01.45	Férias
3.3.1.1.2.01.98	Restos a Pagar
3.3.1.1.2.01.99	Outras Despesas Fixas
3.3.1.1.2.02.00	Diárias
3.3.1.1.2.02.14	Diárias no País
3.3.1.1.2.02.16	Diárias no Exterior
3.3.1.1.2.02.98	Restos a Pagar
3.3.1.1.2.03.00	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.1.2.03.02	Ajuda de Custo
3.3.1.1.2.03.32	Substituições
3.3.1.1.2.03.34	Indenizações
3.3.1.1.2.03.36	Etapas de Alimentação
3.3.1.1.2.03.42	Gratificações não Habituais
3.3.1.1.2.03.46	Ajuda para Fardamento
3.3.1.1.2.03.99	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.1.3.00.00	Obrigações Patronais

3.3.1.1.3.00.01	FGTS
3.3.1.1.3.00.02	Contribuições Previdenciárias-IAPAS
3.3.1.1.3.00.03	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
3.3.1.1.3.00.04	Contribuição do Salário-Educação
3.3.1.1.3.00.05	Seguro de Vida em Grupo
3.3.1.1.3.00.98	Restos a Pagar
3.3.1.1.3.00.99	Outros Encargos Sociais
3.3.1.2.0.00.00	Material de Consumo
3.3.1.2.0.00.01	Acessórios para Instalações Elétricas
3.3.1.2.0.00.02	Animais para Estudos, Corte ou Abate
3.3.1.2.0.00.07	Combustíveis e Lubrificantes
3.3.1.2.0.00.08	Combustíveis e Lubrificantes de Aeronaves
3.3.1.2.0.00.13	Explosivos e Munições
3.3.1.2.0.00.18	Forragens e Outros Alimentos para Animais
3.3.1.2.0.00.21	Gás Engarrafado
3.3.1.2.0.00.22	Gêneros de Alimentação
3.3.1.2.0.00.28	Matérias-Primas e Produtos Manufaturados
3.3.1.2.0.00.29	Material de Expediente
3.3.1.2.0.00.30	Material de Acondicionamento e Embalagens
3.3.1.2.0.00.31	Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico
3.3.1.2.0.00.32	Material de Copa e Cozinha
3.3.1.2.0.00.33	Material, Equipamentos e Acessórios para Esporte
3.3.1.2.0.00.34	Material para Fotografia, Filmagens e Telecomunicações
3.3.1.2.0.00.35	Material de Processamento de Dados
3.3.1.2.0.00.36	Material de Proteção e Segurança e Sobrevivência
3.3.1.2.0.00.37	Material para Manutenção de Bens Imóveis
3.3.1.2.0.00.38	Material para Manutenção de Bens Móveis
3.3.1.2.0.00.39	Material Gráfico e de Impressão
3.3.1.2.0.00.40	Material de Manutenção de Veículos
3.3.1.2.0.00.41	Material de Manutenção de Embarcações
3.3.1.2.0.00.42	Material de Manutenção de Aeronaves
3.3.1.2.0.00.43	Material de Manobras
3.3.1.2.0.00.44	Material de Patrulhamento
3.3.1.2.0.00.45	Material de Caráter Secreto e Reservado
3.3.1.2.0.00.46	Material de Socorro e Salvamento
3.3.1.2.0.00.70	Peças e Acessórios
3.3.1.2.0.00.71	Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais
3.3.1.2.0.00.72	Produtos de Higienização
3.3.1.2.0.00.82	Sementes e Mudas de Plantas
3.3.1.2.0.00.88	Vestuário, Tecidos e Aprestos em Geral
3.3.1.2.0.00.98	Restos a Pagar
3.3.1.2.0.00.99	Outros Materiais de Consumo
3.3.1.3.0.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3.3.1.3.1.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais
3.3.1.3.1.00.01	Assessoria e Consultoria Técnica
3.3.1.3.1.00.10	Estagiários
3.3.1.3.1.00.20	Monitores
3.3.1.3.1.00.30	Obrigações Patronais de Autônomos
3.3.1.3.1.00.40	Serviços Técnicos Profissionais
3.3.1.3.1.00.98	Restos a Pagar
3.3.1.3.1.00.99	Outros Serviços
3.3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos
3.3.1.3.2.00.01	Assinaturas de Periódicas
3.3.1.3.2.00.02	Auditoria Externa
3.3.1.3.2.00.06	Comissões e Corretagens
3.3.1.3.2.00.07	Confecção de Uniformes

3.3.1.3.2.00.08	Consultoria
3.3.1.3.2.00.12	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
3.3.1.3.2.00.13	Diárias a Colaboradores Eventuais
3.3.1.3.2.00.14	Diplomas, Condecorações, Medalhas e Prêmios
3.3.1.3.2.00.18	Encargos Financeiros Sobre Viagens Internacionais
3.3.1.3.2.00.19	Exposições, Congressos e Conferências
3.3.1.3.2.00.23	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens
3.3.1.3.2.00.24	Fornecimento de Alimentação
3.3.1.3.2.00.29	Indenizações, Restituições e Reposições
3.3.1.3.2.00.30	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios
3.3.1.3.2.00.36	Locação de Imóveis
3.3.1.3.2.00.37	Locação de Bens Móveis
3.3.1.3.2.00.38	Locação de Veículos
3.3.1.3.2.00.42	Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas
3.3.1.3.2.00.46	Reparos, Adaptação e Conserv. de Bens Móveis
3.3.1.3.2.00.47	Reparos, Adaptação e Conserv. de Bens Imóveis
3.3.1.3.2.00.48	Reparo, Adaptação e Conservação de Veículos
3.3.1.3.2.00.49	Reparo, Adaptação e Conservação de Embarcações
3.3.1.3.2.00.50	Reparo, Adaptação e Conservação de Aeronaves
3.3.1.3.2.00.56	Seguros em Geral
3.3.1.3.2.00.57	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
3.3.1.3.2.00.58	Serviços de Energia Elétrica
3.3.1.3.2.00.59	Serviços de Água e Esgoto
3.3.1.3.2.00.60	Serviços de Asseio e Higienização
3.3.1.3.2.00.61	Serviços de Comunicação em Geral
3.3.1.3.2.00.62	Serviços de Divulg., Impres., Encad. e Empolourament
3.3.1.3.2.00.63	Serviços de Seleção e Orientação Profissional
3.3.1.3.2.00.64	Serviços Médicos, Hospit., Odont. e Farmacêuticos
3.3.1.3.2.00.65	Serviços Domésticos
3.3.1.3.2.00.66	Serviços Judiciários
3.3.1.3.2.00.67	Serviços de Proc. de Dados
3.3.1.3.2.00.68	Serviços de Telecomunicações
3.3.1.3.2.00.69	Serviços Cinematográficos, Fotográficos e Slides
3.3.1.3.2.00.70	Serviços de Patrulhamento
3.3.1.3.2.00.71	Serviços de Manobras
3.3.1.3.2.00.72	Serviços de Socorro e Salvamento
3.3.1.3.2.00.73	Serviços de Gás
3.3.1.3.2.00.74	Serviços de Produção Industrial
3.3.1.3.2.00.75	Serviços de Vigilância e Segurança
3.3.1.3.2.00.96	Transportes de Encomendas, Cargas e Animais
3.3.1.3.2.00.97	Transportes de Servidores
3.3.1.3.2.00.98	Restos a Pagar
3.3.1.3.2.00.99	Outros Encargos
3.3.1.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio
3.3.1.9.1.00.00	Sentenças Judiciais
3.3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.1.9.2.00.01	Pessoal e Encargos
3.3.1.9.2.00.03	Serviços e Encargos
3.3.1.9.2.00.98	Restos a Pagar
3.3.1.9.2.00.99	Material de Consumo
3.3.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.3.2.1.0.00.00	Transferências Intragovernamentais
3.3.2.1.1.00.00	Transferências Operacionais
3.3.2.1.1.01.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.3.2.1.1.01.01	Autarquias

3.3.2.1.1.01.02	Fundações
3.3.2.1.1.01.98	Restos a Pagar
3.3.2.1.1.01.99	Outras Entidades
3.3.2.1.1.02.00	Outras Despesas Correntes
3.3.2.1.1.02.01	Autarquias
3.3.2.1.1.02.02	Fundações
3.3.2.1.1.02.98	Restos a Pagar
3.3.2.1.1.02.99	Outras Entidades
3.3.2.1.1.03.00	Juros da Dívida Interna
3.3.2.1.1.03.01	Autarquias
3.3.2.1.1.03.02	Fundações
3.3.2.1.1.03.99	Outras Entidades
3.3.2.1.1.04.00	Encargos da Dívida Interna
3.3.2.1.1.04.01	Autarquias
3.3.2.1.1.04.02	Fundações
3.3.2.1.1.04.99	Outras Entidades
3.3.2.1.1.05.00	Juros da Dívida Externa
3.3.2.1.1.05.01	Autarquias
3.3.2.1.1.05.02	Fundações
3.3.2.1.1.05.99	Outras Entidades
3.3.2.1.1.06.00	Encargos da Dívida Externa
3.3.2.1.1.06.01	Autarquias
3.3.2.1.1.06.02	Fundações
3.3.2.1.1.06.99	Outras Entidades
3.3.2.1.1.07.00	Orçamento das Operações Oficiais de Crédito - Equalização de Preços
3.3.2.1.1.07.01	Autarquias
3.3.2.1.1.07.02	Fundações
3.3.2.1.1.07.99	Outras Entidades
3.3.2.1.1.08.00	Equalização de Preços
3.3.2.1.1.08.01	Correção Monetária
3.3.2.1.1.08.02	Juros
3.3.2.1.1.08.03	Remuneração do Agente Financeiro
3.3.2.1.1.08.04	Ressarcimento de Contribuição do PASEP
3.3.2.1.1.08.99	Outras Transferências
3.3.2.1.2.00.00	Subvenções Econômicas
3.3.2.1.2.01.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.3.2.1.2.01.01	Empresas Públicas
3.3.2.1.2.01.02	Empresas de Economia Mista
3.3.2.1.2.01.98	Restos a Pagar
3.3.2.1.2.01.99	Outras Entidades
3.3.2.1.2.02.00	Outras Despesas Correntes
3.3.2.1.2.02.01	Empresas Públicas
3.3.2.1.2.02.02	Empresas de Economia Mista
3.3.2.1.2.02.98	Restos a Pagar
3.3.2.1.2.02.99	Outras Entidades
3.3.2.1.3.00.00	Contribuições Correntes
3.3.2.1.3.01.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.3.2.1.3.01.01	Autarquias
3.3.2.1.3.01.02	Fundações
3.3.2.1.3.01.03	Empresas Públicas
3.3.2.1.3.01.04	Empresas de Economia Mista
3.3.2.1.3.01.98	Restos a Pagar
3.3.2.1.3.01.99	Outras Entidades
3.3.2.1.3.02.00	Outras Despesas Correntes
3.3.2.1.3.02.01	Autarquias

3.3.2.1.3.02.02	Fundações
3.3.2.1.3.02.03	Empresas Públicas
3.3.2.1.3.02.04	Empresas de Economia Mista
3.3.2.1.3.02.98	Restos a Pagar
3.3.2.1.3.02.99	Outras Entidades
3.3.2.1.4.00.00	Contribuições a Fundos
3.3.2.1.4.01.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.3.2.1.4.02.00	Outras Despesas Correntes
3.3.2.1.5.00.00	Transferências Operacionais a Territórios
3.3.2.1.5.01.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.3.2.1.5.01.01	Amapá
3.3.2.1.5.01.02	Fernando de Noronha
3.3.2.1.5.01.03	Roraima
3.3.2.1.5.01.98	Restos a Pagar
3.3.2.1.5.02.00	Outras Despesas Corrientes
3.3.2.1.5.02.01	Amapá
3.3.2.1.5.02.02	Fernando de Noronha
3.3.2.1.5.02.03	Roraima
3.3.2.1.5.02.98	Restos a Pagar
3.3.2.1.6.00.00	Contribuições a Territórios
3.3.2.1.6.00.01	Amapá
3.3.2.1.6.00.02	Fernando de Noronha
3.3.2.1.6.00.03	Roraima
3.3.2.1.6.00.98	Restos a Pagar
3.3.2.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais
3.3.2.2.1.00.00	Transferências a União
3.3.2.2.2.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.2.2.2.01.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.3.2.2.2.01.01	Acre
3.3.2.2.2.01.03	Alagoas
3.3.2.2.2.01.05	Amazonas
3.3.2.2.2.01.07	Bahia
3.3.2.2.2.01.09	Ceará
3.3.2.2.2.01.11	Distrito Federal
3.3.2.2.2.01.13	Espírito Santo
3.3.2.2.2.01.15	Goiás
3.3.2.2.2.01.17	Maranhão
3.3.2.2.2.01.19	Mato Grosso
3.3.2.2.2.01.21	Mato Grosso do Sul
3.3.2.2.2.01.23	Minas Gerais
3.3.2.2.2.01.25	Pará
3.3.2.2.2.01.27	Paraíba
3.3.2.2.2.01.29	Paraná
3.3.2.2.2.01.31	Pernambuco
3.3.2.2.2.01.33	Piauí
3.3.2.2.2.01.35	Rio de Janeiro
3.3.2.2.2.01.37	Rio G. do Norte
3.3.2.2.2.01.39	Rio G. do Sul
3.3.2.2.2.01.41	Rondônia
3.3.2.2.2.01.43	Santa Catarina
3.3.2.2.2.01.45	São Paulo
3.3.2.2.2.01.47	Sergipe
3.3.2.2.2.01.98	Restos a Pagar
3.3.2.2.2.02.00	Outras Despesas Correntes
3.3.2.2.2.02.01	Acre
3.3.2.2.2.02.03	Alagoas

3.3.2.2.2.02.05	Amazonas
3.3.2.2.2.02.07	Bahia
3.3.2.2.2.02.09	Ceará
3.3.2.2.2.02.11	Distrito Federal
3.3.2.2.2.02.13	Espírito Santo
3.3.2.2.2.02.15	Goiás
3.3.2.2.2.02.17	Maranhão
3.3.2.2.2.02.19	Mato Grosso
3.3.2.2.2.02.21	Mato Grosso do Sul
3.3.2.2.2.02.23	Minas Gerais
3.3.2.2.2.02.25	Pará
3.3.2.2.2.02.27	Paraíba
3.3.2.2.2.02.29	Paraná
3.3.2.2.2.02.31	Pernambuco
3.3.2.2.2.02.33	Piauí
3.3.2.2.2.02.35	Rio de Janeiro
3.3.2.2.2.02.37	Rio G. do Norte
3.3.2.2.2.02.39	Rio G. do Sul
3.3.2.2.2.02.41	Rondônia
3.3.2.2.2.02.43	Santa Catarina
3.3.2.2.2.02.45	São Paulo
3.3.2.2.2.02.47	Sergipe
3.3.2.2.2.02.98	Restos a Pagar
3.3.2.2.2.03.00	Contribuições Correntes
3.3.2.2.2.03.01	Acre
3.3.2.2.2.03.03	Alagoas
3.3.2.2.2.03.05	Amazonas
3.3.2.2.2.03.07	Bahia
3.3.2.2.2.03.09	Ceará
3.3.2.2.2.03.11	Distrito Federal
3.3.2.2.2.03.13	Espírito Santo
3.3.2.2.2.03.15	Goiás
3.3.2.2.2.03.17	Maranhão
3.3.2.2.2.03.19	Mato Grosso
3.3.2.2.2.03.21	Mato Grosso do Sul
3.3.2.2.2.03.23	Minas Gerais
3.3.2.2.2.03.25	Pará
3.3.2.2.2.03.27	Paraíba
3.3.2.2.2.03.29	Paraná
3.3.2.2.2.03.31	Pernambuco
3.3.2.2.2.03.33	Piauí
3.3.2.2.2.03.35	Rio de Janeiro
3.3.2.2.2.03.37	Rio G. do Norte
3.3.2.2.2.03.39	Rio G. do Sul
3.3.2.2.2.03.41	Rondônia
3.3.2.2.2.03.43	Santa Catarina
3.3.2.2.2.03.45	São Paulo
3.3.2.2.2.03.47	Sergipe
3.3.2.2.2.03.98	Restos a Pagar
3.3.2.2.2.04.00	Transferências Correntes a Estados
3.3.2.2.2.04.01	Acre
3.3.2.2.2.04.03	Alagoas
3.3.2.2.2.04.05	Amazonas
3.3.2.2.2.04.07	Bahia
3.3.2.2.2.04.09	Ceará
3.3.2.2.2.04.11	Distrito Federal

3.3.2.2.2.04.13	Espírito Santo
3.3.2.2.2.04.15	Goiás
3.3.2.2.2.04.17	Maranhão
3.3.2.2.2.04.19	Mato Grosso
3.3.2.2.2.04.21	Mato Grosso do Sul
3.3.2.2.2.04.23	Minas Gerais
3.3.2.2.2.04.25	Pará
3.3.2.2.2.04.27	Paraíba
3.3.2.2.2.04.29	Paraná
3.3.2.2.2.04.31	Pernambuco
3.3.2.2.2.04.33	Plauí
3.3.2.2.2.04.35	Rio de Janeiro
3.3.2.2.2.04.37	Rio G. do Norte
3.3.2.2.2.04.39	Rio G. do Sul
3.3.2.2.2.04.41	Rondônia
3.3.2.2.2.04.43	Santa Catarina
3.3.2.2.2.04.45	São Paulo
3.3.2.2.2.04.47	Sergipe
3.3.2.2.2.04.99	Restos a Pagar
3.3.2.2.3.00.00	Transferências a Municípios
3.3.2.2.3.01.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.3.2.2.3.02.00	Outras Despesas Correntes
3.3.2.2.3.03.00	Contribuições Correntes
3.3.2.2.3.04.00	Transferências Correntes a Municípios
3.3.2.2.3.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais
3.3.2.3.0.00.00	Transferências a Instituições Privadas
3.3.2.3.1.00.00	Subvenções Sociais
3.3.2.3.2.00.00	Subvenções Econômicas
3.3.2.3.2.01.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.3.2.3.2.02.00	Outras Despesas Correntes
3.3.2.3.2.02.01	Correção Monetária
3.3.2.3.2.02.02	Juros
3.3.2.3.2.02.03	Remuneração do Agente Financeiro
3.3.2.3.2.02.99	Restos a Pagar
3.3.2.3.2.02.99	Outras Subvenções
3.3.2.3.3.00.00	Contribuições Correntes
3.3.2.4.0.00.00	Transferências ao Exterior
3.3.2.4.1.00.00	Transferências a Governos
3.3.2.4.2.00.00	Transferências a Organismos Internacionais
3.3.2.4.3.00.00	Contribuições a Fundos Internacionais
3.3.2.5.0.00.00	Transferências a Pessoas
3.3.2.5.1.00.00	Inativos
3.3.2.5.1.00.01	Proventos - Pessoal Civil
3.3.2.5.1.00.02	Abono Provisório - Pessoal Civil
3.3.2.5.1.00.03	Novas Aposentadorias - Pessoal Civil
3.3.2.5.1.00.21	Proventos - Pessoal Militar
3.3.2.5.1.00.22	Vantagens Incorporadas - Pessoal Militar
3.3.2.5.1.00.23	Auxílio-Invalidez - Pessoal Militar
3.3.2.5.1.00.24	Adicional de Inatividade - Pessoal Militar
3.3.2.5.1.00.99	Restos a Pagar
3.3.2.5.1.00.99	Outros
3.3.2.5.2.00.00	Pensionistas
3.3.2.5.2.00.01	Civis
3.3.2.5.2.00.02	Militares
3.3.2.5.2.00.99	Restos a Pagar
3.3.2.5.3.00.00	Salário-Família

3.3.2.5.4.00.00	Apoio Financeiro a Estudantes
3.3.2.5.4.00.01	Bolsas de Estudo
3.3.2.5.4.00.02	Encargos Financeiros Sobre Viagens Internacionais
3.3.2.5.4.00.98	Restos a Pagar
3.3.2.5.4.00.99	Outras Despesas
3.3.2.5.5.00.00	Assistência Médico-Hospitalar
3.3.2.5.6.00.00	Benefícios da Previdência Social
3.3.2.5.7.00.00	Indenizações de Acidentes do Trabalho
3.3.2.5.9.00.00	Outras Transferências a Pessoas
3.3.2.5.9.00.01	Auxílio-Doença
3.3.2.5.9.00.02	Auxílio-Funeral
3.3.2.5.9.00.03	Contribuição de Salário-Educação
3.3.2.5.9.00.04	Bolsa de Estudo no País
3.3.2.5.9.00.05	Bolsa de Estudo no Exterior
3.3.2.5.9.00.98	Restos a Pagar
3.3.2.5.9.00.99	Outras Transferências
3.3.2.6.0.00.00	Encargos da Dívida Interna
3.3.2.6.1.00.00	Juros da Dívida Contratada
3.3.2.6.2.00.00	Outros Encargos da Dívida Contratada
3.3.2.6.3.00.00	Juros Sobre Títulos do Tesouro
3.3.2.6.4.00.00	Descontos e Comissões sobre Títulos do Tesouro
3.3.2.6.5.00.00	Juros de Outras Dívidas
3.3.2.6.6.00.00	Encargos de Outras Dívidas
3.3.2.6.7.00.00	Correção Monet. s/Oper. de Créd. p/Antecipação Receita
3.3.2.7.0.00.00	Encargos da Dívida Externa
3.3.2.7.1.00.00	Juros de Dívida Contratada
3.3.2.7.2.00.00	Outros Encargos da Dívida Contratada
3.3.2.7.3.00.00	Juros sobre Títulos do Tesouro
3.3.2.7.4.00.00	Descontos e Comissões sobre Títulos do Tesouro
3.3.2.8.0.00.00	Contribuição p/Form.Patr.Serv. Público- PASEP
3.3.2.9.0.00.00	Diversas Transferências Correntes
3.3.2.9.1.00.00	Sentenças Judiciais
3.3.2.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores

3.4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
3.4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
3.4.1.1.0.00.00	Obras e Instalações
3.4.1.1.0.00.91	Obras em Andamento
3.4.1.1.0.00.92	Instalações
3.4.1.1.0.00.93	Benfeitorias
3.4.1.1.0.00.98	Restos a Pagar
3.4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente
3.4.1.2.0.00.01	Aeronaves
3.4.1.2.0.00.02	Aparelhos para Eletricidade
3.4.1.2.0.00.03	Aparelhos de Laboratório
3.4.1.2.0.00.04	Aparelhos Médicos e Odontológicos
3.4.1.2.0.00.05	Aparelhos Foto-Cinematográficos
3.4.1.2.0.00.06	Aparelhos de Intercomunicação
3.4.1.2.0.00.07	Aparelhos de Medição
3.4.1.2.0.00.08	Aparelhos de Usos Diversos
3.4.1.2.0.00.22	Coleções
3.4.1.2.0.00.25	Discotecas e Filmotecas
3.4.1.2.0.00.26	Diversos Equipamentos e Instalações
3.4.1.2.0.00.28	Embarcações Marítimas
3.4.1.2.0.00.29	Equipamentos Hidráulicos
3.4.1.2.0.00.30	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
3.4.1.2.0.00.31	Equipamentos, Peças e Acessórios Energéticos
3.4.1.2.0.00.32	Equipamentos para Esportes, Jogos e Divertimentos
3.4.1.2.0.00.33	Equipamentos de Acampamento, Paraquedismo e Armamentos
3.4.1.2.0.00.34	Equipamentos de Processamento de Dados
3.4.1.2.0.00.35	Equipamentos e Instalações de Veículos
3.4.1.2.0.00.36	Equipamentos Hospitalares Cirúrgicos e de Pesquisas
3.4.1.2.0.00.37	Equipamentos de Proteção e Segurança
3.4.1.2.0.00.38	Equipamentos de Socorro e Salvamento
3.4.1.2.0.00.39	Equipamentos de Manobras
3.4.1.2.0.00.40	Equipamentos de Patrulhamento
3.4.1.2.0.00.41	Equipamentos de Produção Industrial
3.4.1.2.0.00.43	Equipamentos de Som
3.4.1.2.0.00.49	Ferramentas e Utensílios de Oficina
3.4.1.2.0.00.52	Geradores
3.4.1.2.0.00.56	Insígnias, Flâmulas e Bandeiras
3.4.1.2.0.00.57	Instrumentos Musicais e Artísticos
3.4.1.2.0.00.60	Locomotivas, Automotores e Vagões
3.4.1.2.0.00.63	Material Bibliográfico
3.4.1.2.0.00.64	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório
3.4.1.2.0.00.65	Máquinas de Escritórios
3.4.1.2.0.00.66	Máquinas de Oficina Gráfica
3.4.1.2.0.00.67	Máquinas de Refrigeração e Calefação
3.4.1.2.0.00.68	Máquinas de Oficinas em Geral
3.4.1.2.0.00.69	Máquinas de Fabricação
3.4.1.2.0.00.70	Máquinas de Tratamento
3.4.1.2.0.00.71	Motores a Combustão e Elétricos
3.4.1.2.0.00.80	Obras de Arte e Peças para Museu
3.4.1.2.0.00.92	Semoventes
3.4.1.2.0.00.84	Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícola
3.4.1.2.0.00.86	Utensílios de Copa e Cozinha
3.4.1.2.0.00.87	Utensílios de Enfermaria e Dormitórios
3.4.1.2.0.00.88	Veículos de Tração Pessoal e Animal
3.4.1.2.0.00.89	Veículos Automotores

3.4.1.2.0.00.92	Bens Móveis para Almoxarifado
3.4.1.2.0.00.94	Bens Móveis em Trânsito
3.4.1.2.0.00.95	Bens em Importação
3.4.1.2.0.00.96	Restos a Pagar
3.4.1.2.0.00.99	Outros Bens Duradouros
3.4.1.3.0.00.00	Investimentos em Regime de Execução Especial
3.4.1.3.0.01.00	Pessoal
3.4.1.3.0.05.00	Material de Consumo
3.4.1.3.0.05.01	Acessórios para Instalações Elétricas
3.4.1.3.0.05.02	Animais para Estudos, Corte ou Abate
3.4.1.3.0.05.07	Combustíveis e Lubrificantes
3.4.1.3.0.05.08	Combustíveis e Lubrificantes de Aeronaves
3.4.1.3.0.05.13	Explosivos e Munições
3.4.1.3.0.05.18	Forragens e Outros Alimentos para Animais
3.4.1.3.0.05.21	Gás Engarrafado
3.4.1.3.0.05.22	Gêneros de Alimentação
3.4.1.3.0.05.28	Matérias-Primas e Produtos Manufaturados
3.4.1.3.0.05.29	Material de Expediente
3.4.1.3.0.05.30	Material de Acondicionamento e Embalagens
3.4.1.3.0.05.31	Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico
3.4.1.3.0.05.32	Material de Copa e Cozinha
3.4.1.3.0.05.33	Material, Equipamentos e Acessórios para Esporte
3.4.1.3.0.05.34	Material para Fotografia, Filmagens e Telecomunicações
3.4.1.3.0.05.35	Material de Processamento de Dados
3.4.1.3.0.05.36	Material de Proteção, Segurança e Sobrevivência
3.4.1.3.0.05.37	Material para Manutenção de Bens Imóveis
3.4.1.3.0.05.38	Material para Manutenção de Bens Móveis
3.4.1.3.0.05.39	Material Gráfico e de Impressão
3.4.1.3.0.05.40	Material de Manutenção de Veículos
3.4.1.3.0.05.41	Material de Manutenção de Embarcações
3.4.1.3.0.05.42	Material de Manutenção de Aeronaves
3.4.1.3.0.05.43	Material de Manobras
3.4.1.3.0.05.44	Material de Patrulhamento
3.4.1.3.0.05.45	Material de Caráter Secreto e Reservado
3.4.1.3.0.05.46	Material de Socorro e Salvamento
3.4.1.3.0.05.70	Peças e Acessórios
3.4.1.3.0.05.71	Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais
3.4.1.3.0.05.72	Produtos de Higienização
3.4.1.3.0.05.82	Sementes e Mudas de Plantas
3.4.1.3.0.05.88	Vestuário, Tecidos e Aprestos em Geral
3.4.1.3.0.05.98	Restos a Pagar
3.4.1.3.0.05.99	Outros Materiais de Consumo
3.4.1.3.0.06.00	Remuneração de Serviços Pessoais
3.4.1.3.0.07.00	Outros Serviços e Encargos
3.4.1.3.0.19.00	Salário-Família
3.4.1.3.0.31.00	Obras e Instalações
3.4.1.3.0.31.91	Obras em Andamento
3.4.1.3.0.31.92	Instalações
3.4.1.3.0.31.93	Benfeitorias
3.4.1.3.0.31.98	Restos a Pagar
3.4.1.3.0.32.00	Equipamentos e Material Permanente
3.4.1.3.0.32.01	Aeronaves
3.4.1.3.0.32.02	Aparelhos para Eletricidade
3.4.1.3.0.32.03	Aparelhos de Laboratório
3.4.1.3.0.32.04	Aparelhos Médicos e Odontológicos
3.4.1.3.0.32.05	Aparelhos Foto-Cinematográficos

3.4.1.3.0.32.06	Aparelhos de Intercomunicação
3.4.1.3.0.32.07	Aparelhos de Medição
3.4.1.3.0.32.08	Aparelhos de Usos Diversos
3.4.1.3.0.32.22	Coleções
3.4.1.3.0.32.25	Discotecas e Filмотecas
3.4.1.3.0.32.26	Diversos Equipamentos e Instalações
3.4.1.3.0.32.28	Embarcações Marítimas
3.4.1.3.0.32.29	Equipamentos Hidráulicos
3.4.1.3.0.32.30	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
3.4.1.3.0.32.31	Equipamentos, Peças e Acessórios Energéticos
3.4.1.3.0.32.32	Equipamentos para Esportes, Jogos e Divertimentos
3.4.1.3.0.32.33	Equipamentos de Acampamento, Paraquedismo e Armamentos
3.4.1.3.0.32.34	Equipamentos de Processamento de Dados
3.4.1.3.0.32.35	Equipamentos e Instalações de Veículos
3.4.1.3.0.32.36	Equipamentos Hospitalares Cirúrgicos e de Pesquisas
3.4.1.3.0.32.37	Equipamentos de Proteção e Segurança
3.4.1.3.0.32.38	Equipamentos de Socorro e Salvamento
3.4.1.3.0.32.39	Equipamentos de Manobras
3.4.1.3.0.32.40	Equipamentos de Patrulhamento
3.4.1.3.0.32.41	Equipamentos de Produção Industrial
3.4.1.3.0.32.43	Equipamentos de Som
3.4.1.3.0.32.49	Ferramentas e Utensílios de Oficina
3.4.1.3.0.32.52	Geradores
3.4.1.3.0.32.56	Insígnias, Flâmulas e Bandeiras
3.4.1.3.0.32.57	Instrumentos Musicais e Artísticos
3.4.1.3.0.32.60	Locomotivas, Automotores e Vagões
3.4.1.3.0.32.63	Material Bibliográfico
3.4.1.3.0.32.64	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório
3.4.1.3.0.32.65	Máquinas de Escritórios
3.4.1.3.0.32.66	Máquinas de Oficina Gráfica
3.4.1.3.0.32.67	Máquinas de Refrigeração e Calefação
3.4.1.3.0.32.68	Máquinas de Oficinas em Geral
3.4.1.3.0.32.69	Máquinas de Fabricação
3.4.1.3.0.32.70	Máquinas de Tratamento
3.4.1.3.0.32.71	Motores a Combustão e Elétricos
3.4.1.3.0.32.80	Obras de Arte e Peças para Museu
3.4.1.3.0.32.82	Semoventes
3.4.1.3.0.32.84	Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas
3.4.1.3.0.32.86	Utensílios de Copa e Cozinha
3.4.1.3.0.32.87	Utensílios de Enfermaria e Dormitórios
3.4.1.3.0.32.89	Veículos de Tração Pessoal e Animal
3.4.1.3.0.32.89	Veículos Automotores
3.4.1.3.0.32.98	Restos a Pagar
3.4.1.3.0.32.99	Outros Bens Duradouros
3.4.1.3.0.33.00	Constituição ou Aum. de Cap. de Emp. Ind. ou Agrícolas
3.4.1.3.0.36.00	Aquisição de Imóveis
3.4.1.3.0.36.01	Edifícios
3.4.1.3.0.36.02	Glebas e Fazendas
3.4.1.3.0.36.03	Terrenos
3.4.1.3.0.36.04	Florestas
3.4.1.3.0.36.05	Imóveis a Registrar
3.4.1.3.0.36.06	Salas e Escritórios
3.4.1.3.0.36.07	Apartamentos
3.4.1.3.0.36.08	Armazens e Silos
3.4.1.3.0.36.98	Restos a Pagar
3.4.1.3.0.36.99	Outros Bens Imóveis

3.4.1.3.0.37.00	Aquisição Outros Bens de Capital em Utilização
3.4.1.3.0.40.00	Aquisição Títulos Represent. de Cap. Integralizado
3.4.1.3.0.41.00	Constituição ou Aum. Cap. Emp. Comerc. ou Financeiras
3.4.1.3.0.43.00	Depósitos Compulsórios
3.4.1.3.0.44.00	Transferências de Cap. a Inst. Intragovernamentais
3.4.1.3.0.45.00	Auxílios aos Territórios
3.4.1.3.0.46.00	Transferências de Capital a União
3.4.1.3.0.47.00	Transferências de Cap. a Estados e ao D. Federal
3.4.1.3.0.48.00	Transferências de Capital a Municípios
3.4.1.3.0.49.00	Transferências de Cap. a Inst. Multigovernamentais
3.4.1.3.0.50.00	Transferências de Capital a Instituições Privadas
3.4.1.4.0.00.00	Const. ou Aumento de Cap. de Emp. Ind. ou Agrícolas
3.4.1.9.0.00.00	Diversos Investimentos
3.4.1.9.1.00.00	Sentenças Judiciais
3.4.1.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.4.1.9.2.00.01	Obras e Instalações
3.4.1.9.2.00.02	Equipamentos e Material Permanente
3.4.1.9.2.00.03	Inv. em Reg. de Ex. Especial
3.4.1.9.2.00.99	Restos a Pagar

RECEITA

4.0.0.0.0.00.00 RECEITA

4.1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES

4.1.1.0.0.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA

4.1.1.1.0.00.00 Impostos

4.1.1.1.1.00.00 Impostos Sobre o Comércio Exterior

4.1.1.1.1.01.00 Imposto sobre a Importação

4.1.1.1.1.02.00 Imposto sobre a Exportação

4.1.1.1.2.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

4.1.1.1.2.01.00 Imposto Territorial Rural

4.1.1.1.2.03.00 Imposto s/Transmissão Bens Imóveis- ITBI

4.1.1.1.2.03.01 Atribuído a União no Territ. Amapá

4.1.1.1.2.03.02 Atribuído a União no Territ. Roraima

4.1.1.1.2.04.00 Imposto s/Renda Prov. Q/Natureza - IR

4.1.1.1.2.04.01 Pessoas Físicas

4.1.1.1.2.04.02 Pessoas Jurídicas

4.1.1.1.2.04.03 Retido nas Fontes

4.1.1.1.2.05.00 Imposto Propriedade Veículos Automotores

4.1.1.1.2.05.01 Atribuído a União no Território de Amapá

4.1.1.1.2.05.02 Atribuído a União no Território de Roraima

4.1.1.1.3.00.00 Imposto S/ Produção e a Circulação

4.1.1.1.3.01.00 Imposto S/Produtos Industrializados- IPI

4.1.1.1.3.01.01 Produtos do Fumo

4.1.1.1.3.01.09 Outros Produtos

4.1.1.1.3.02.00 Imposto S/ Circulação de Mercadorias- ICM

4.1.1.1.3.02.01 Atribuído a União no Território Amapá

4.1.1.1.3.02.02 Atribuído a União no Território Roraima

4.1.1.1.3.03.00 Imposto Oper.Cred.Câmb.Seg.Rel.Tít.Val.Mobiliários

4.1.1.1.3.04.00 Imposto Sobre Transportes

4.1.1.1.3.06.00 Imposto Sobre Serviços de Comunicações

4.1.1.1.4.00.00 Impostos Especiais

4.1.1.1.4.01.00 Imposto Único Lubr.Com.Líq.Gas.Adicional

4.1.1.1.4.01.01 Imposto Único Lubr.Comb.Líq.e Gasosos

4.1.1.1.4.01.02 Adicional Imp.Único Lubr.Comb.Líq.Gasosos

4.1.1.1.4.02.00 Imposto Único s/Energia Elétrica

4.1.1.1.4.03.00 Imp. Único Sobre Minerais

4.1.1.1.5.00.00 Impostos Extraordinários

4.1.1.2.0.00.00 Taxas

4.1.1.2.1.00.00 Taxas p/Exercício do Poder de Polícia

4.1.1.2.1.01.00 Emolumentos de Mineração

4.1.1.2.1.02.00 Taxa Fisc. das Telecomunicações

4.1.1.2.1.03.00 Taxa Insp.Fisc.Prod.Comerc.Sementes e Mudas

4.1.1.2.1.04.00 Taxa Reg.Lic.Inst.Benef.Algodão Plantas Têxteis

4.1.1.2.1.05.00 Taxas de Migração

4.1.1.2.1.06.00 Taxa Inspeção Fisc.Prod.Com.Fertilizantes

4.1.1.2.1.07.00 Taxa Insp.Sanit.Prod.Orig. Animal

4.1.1.2.1.08.00 Taxa de Inspeção Fisc.de Bebidas

4.1.1.2.1.09.00 Taxa Fisc. Prod. Dest. Aliment. Animal

4.1.1.2.1.10.00 Taxa Insp.Fis.Semen.Dest.Insemin.Artificial

4.1.1.2.1.11.00	Taxa Fisc. Prod. Uso Veterinário
4.1.1.2.1.12.00	Taxa Fisc. Prod. Fitossanitários
4.1.1.2.1.13.00	Taxa Fisc. Prod. Controlados pelo MEx.
4.1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços
4.1.1.2.2.01.00	Emolumentos Consulares
4.1.1.2.2.02.00	Emolumentos Justiça Distrito Federal
4.1.1.2.2.04.00	Emolumentos - CLT
4.1.1.2.2.05.00	Emolumentos Inscr. Averb. Cédula Cred. Industrial
4.1.1.2.2.06.00	Taxa Judiciária do Distrito Federal
4.1.1.2.2.07.00	Custas da Justiça do Distrito Federal
4.1.1.2.2.08.00	Custas Judiciais
4.1.1.2.2.09.00	Pensões Militares
4.1.1.2.2.10.00	Montepio Civil
4.1.1.2.2.12.00	Taxas p/Certidões de Quitação - CLT
4.1.1.2.2.13.00	Taxa de Distribuição de Prêmios
4.1.1.2.2.14.00	Taxa de Exploração de Loterias
4.1.1.2.2.15.00	Taxa Militar
4.1.1.2.2.16.00	Taxa de Melhoramento dos Portos
4.1.1.2.2.17.00	Taxa Rodoviária Única - Exercícios Anteriores
4.1.1.2.2.18.00	Emolumentos s/Insc. Averb. Céd. Créd. Exportação
4.1.1.2.2.19.00	Taxa de Classif. de Prod. Vegetais
4.1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
4.1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais
4.1.2.1.0.01.00	Contribuição p/Fundo Invest. Social
4.1.2.1.0.02.00	Contribuição do Salário-Educação
4.1.2.1.0.03.00	Cota de Previdência
4.1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical
4.1.2.1.0.05.00	Contribuição p/Ensino Aeroviário
4.1.2.1.0.06.00	Contribuição p/Desv. Ens. Profis. Marítimo
4.1.2.1.0.07.00	Contribuição p/Fundo de Saúde
4.1.2.1.0.30.00	Contribuição para Previdência Social
4.1.2.1.0.31.00	Contribuição Ensino Primeiro Grau - FNDE
4.1.2.1.0.32.00	Contribuições Rurais
4.1.2.1.0.32.01	Contribuição Industrial Rural
4.1.2.1.0.32.02	Contribuições s/Propriedade Rural
4.1.2.1.0.32.03	Adicional a Contribuição Previdenciária
4.1.2.1.0.33.00	Contribuição para o SENAC
4.1.2.1.0.34.00	Contribuição para o SENAI
4.1.2.1.0.35.00	Contribuição para o SESC
4.1.2.1.0.36.00	Contribuição para o SESI
4.1.2.1.0.99.00	Outras Contribuições Sociais
4.1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas
4.1.2.2.0.01.00	Contribuição para o PIN
4.1.2.2.0.02.00	Contribuição para o PROTERRA
4.1.2.2.0.03.00	Contribuição Desenv. Aperf. Ativ. Fiscais
4.1.2.2.0.03.01	Selo Especial de Controle
4.1.2.2.0.03.02	Lojas Francas Ent. Aduan. e Dep. Alfandegados
4.1.2.2.0.04.00	Taxa de Org. Regul. Mercado Borracha
4.1.2.2.0.05.00	Contribuição s/Apostas em Compet. Hípicas
4.1.2.2.0.12.00	Cota-Parte Vir. Pet. Bruto Prod. Nacional
4.1.2.2.0.13.00	Cota-Parte Margem Rev. Combustíveis
4.1.2.2.0.14.00	Cotas Contribuição S/Exportação
4.1.2.2.0.16.00	Adicional s/Tarifas de Pas. Aérea Doméstica
4.1.2.2.0.18.00	Cota-Parte do Adic. Frete p/Renov. Marinha Mercante
4.1.2.2.0.19.00	Contribuição s/Consumo Açúcar e Adicional

4.1.2.2.0.20.00	Contribuição s/Consumo Alcool/Adicionais
4.1.2.2.0.21.00	Cota-parte da indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás
4.1.2.2.0.99.00	Outras Contribuições Econômicas
4.1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
4.1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias
4.1.3.1.1.00.00	Aluguéis
4.1.3.1.2.00.00	Arrendamentos
4.1.3.1.3.00.00	Foros
4.1.3.1.4.00.00	Laudêmls
4.1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis
4.1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias
4.1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários
4.1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda
4.1.3.2.2.00.00	Dividendos
4.1.3.2.3.00.00	Participações
4.1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
4.1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA
4.1.4.1.0.00.00	Receita de Produção Vegetal
4.1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados
4.1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias
4.1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL
4.1.5.1.0.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral
4.1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação
4.1.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica
4.1.5.2.0.14.00	Receita da Indústria de Material de Transporte
4.1.5.2.0.20.00	Receita da Indústria Química
4.1.5.2.0.21.00	Receita da Indústria Prod. Farmaceut./Veterinários
4.1.5.2.0.26.00	Receita da Indústria Produtos Alimentares
4.1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica
4.1.5.2.0.99.00	Outras Receitas Ind. Transformação
4.1.5.3.0.00.00	Receita da Ind. de Construção
4.1.5.4.0.00.00	Receita Serv. Ind. Utilidade Pública
4.1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS
4.1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais
4.1.6.0.0.01.01	Serviços Comercializ. de Medicamentos
4.1.6.0.0.01.02	Serviços Com. Livros, Mat. Esc. Mat. Publicidade
4.1.6.0.0.01.03	Serviços Com. Prod. Agropecuários
4.1.6.0.0.01.99	Outros Serviços Comerciais
4.1.6.0.0.02.00	Serviços Financeiros
4.1.6.0.0.02.01	Juros de Empréstimos
4.1.6.0.0.02.02	Taxa Conces. de Aval. Tesouro Nacional
4.1.6.0.0.02.03	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais
4.1.6.0.0.02.04	Serviços Financeiros de Garantia da Atividade Agropecuária
4.1.6.0.0.02.99	Outros Serviços Financeiros
4.1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte
4.1.6.0.0.03.01	Transporte Rodoviário
4.1.6.0.0.03.02	Transporte Ferroviário
4.1.6.0.0.03.03	Transporte Hidroviário
4.1.6.0.0.03.04	Transporte Aéreo

4.1.6.0.0.03.05	Transportes Especiais
4.1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação
4.1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde
4.1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares
4.1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde
4.1.6.0.0.06.00	Serviços Portuários
4.1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem
4.1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados
4.1.6.0.0.09.00	Serviços de Socorro Marítimo
4.1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia
4.1.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos
4.1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos
4.1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização
4.1.6.0.0.15.00	Serviços de Meteorologia
4.1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais
4.1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários
4.1.6.0.0.18.00	Serviços de Reparação, Manut./Instalação
4.1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais
4.1.6.0.0.20.00	Serviços Consult., Assist.Téc. Anal.Projetos
4.1.6.0.0.21.00	Serviços Hospedagem e Alimentação
4.1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas
4.1.6.0.0.23.00	Serviços Reg.Marcas, Pat.Transf.de Tecnologia
4.1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro de Comércio
4.1.6.0.0.30.00	Tarifa de Utilização de Faróis
4.1.6.0.0.31.00	Tarifas Aeroportuárias
4.1.6.0.0.32.00	Tarifas de Pedágio
4.1.6.0.0.33.00	Tarifas uso Com. Aux. Nav. Aér.em Rota
4.1.6.0.0.34.00	Taxas pela Emissão de Licenças ou Guias de Importação
4.1.6.0.0.99.00	Outros Serviços
4.1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
4.1.7.0.0.05.00	Transferências do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito
4.1.7.1.0.00.00	Transferências Intragovernamentais
4.1.7.1.1.00.00	Transferências da União
4.1.7.1.1.01.00	Transferências Rec. do Tesouro Nacional
4.1.7.1.1.01.01	Transferências Rec.Ordinários Tes.Nacional
4.1.7.1.1.01.02	Transferências Rec.Contrib. Salário-Educação
4.1.7.1.1.01.03	Transferências Rec.Contrib.Desenv.Aperf.Ativ.Fiscais
4.1.7.1.1.01.04	Transferências Rec.Contrib. PIN e PROTERRA
4.1.7.1.1.01.05	Transferências Recursos Contrib. Fundo Invest. Social
4.1.7.1.1.01.06	Transferências Recursos Cota de Previdência
4.1.7.1.1.01.07	Transf.Cota-Parte Adic.Frete Renov.Marinha Mercante
4.1.7.1.1.01.11	Cota-Parte Fund.Part.Est. D.F.Territórios
4.1.7.1.1.01.12	Cota-Parte do Fundo Especial
4.1.7.1.1.01.13	Cota-Parte do Imposto sobre Transportes
4.1.7.1.1.01.14	Cota-Parte Imp.Único Lub.Comb.Líq. G. Adic.
4.1.7.1.1.01.15	Cota-Parte Imp.Único s/Energia Elétrica
4.1.7.1.1.01.16	Cota-Parte Imp.Único Sobre Minerais
4.1.7.1.1.01.18	Cota-Parte Cont.Salário-Educação
4.1.7.1.1.01.99	Transferências outros Rec. Tesouro Nacional
4.1.7.1.1.02.00	Transferências Recur.Prev.Assist.Social
4.1.7.1.1.03.00	Transferências Recur.Fundos Prog.do BCB
4.1.7.1.1.04.00	Transferências Cota-Parte Contrib. Rurais
4.1.7.1.1.09.00	Outras Transferências da União

4.1.7.1.2.00.00	Transferências dos Estados
4.1.7.1.3.00.00	Transferências dos Municípios
4.1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais
4.1.7.2.1.00.00	Transferências da União
4.1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União
4.1.7.2.1.01.01	Cota-Parte Fundo Partic. Est/DF/Territórios
4.1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic. Municípios
4.1.7.2.1.01.03	Cota-Parte Fundo Especial
4.1.7.2.1.01.04	Transferências Imp. Renda Retido na Fonte
4.1.7.2.1.01.05	Transferências Imp. Propr. Territ. Rural
4.1.7.2.1.01.06	Cota-Parte do Imposto sobre Transportes
4.1.7.2.1.01.07	Cota-Parte Imp. Único Lub. Comb. Líq. Gasosos
4.1.7.2.1.01.08	Cota-Parte Adic. Imp. Lub. Comb. Líq. Gasosos
4.1.7.2.1.01.09	Cota-Parte Adic. Imp. Único Energia Elétrica
4.1.7.2.1.01.10	Cota-Parte do Imp. Único Minerais
4.1.7.2.1.01.30	Cota-Parte Contrib. Salário-Educação
4.1.7.2.1.01.31	Cota-Parte do Vir. Petróleo Bruto Nacional
4.1.7.2.1.09.00	Outras Transferências da União
4.1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados
4.1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados
4.1.7.2.2.09.00	Outras Transferências dos Estados
4.1.7.2.3.00.00	Transferências dos Municípios
4.1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas
4.1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior
4.1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas
4.1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
4.1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora
4.1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos
4.1.9.1.1.01.00	Multas e Juros de Mora Imp. Importação
4.1.9.1.1.02.00	Multa Juros e Mora Imp. Ren. Prov. O/Natureza
4.1.9.1.1.03.00	Multas e Juros de Mora do I.P.I.
4.1.9.1.1.04.00	Multa Juros de Mora Imp. Único Lub. Comb. Líq. Gasosos
4.1.9.1.1.05.00	Multa Juros de Mora Imp. Único Energia Elétrica
4.1.9.1.1.06.00	Multa Juros de Mora Imp. Único sobre Minerais
4.1.9.1.1.07.00	Multa Juros de Mora do Imposto sobre Transportes
4.1.9.1.1.08.00	Multas Juros de Mora Imp. Prop. Territ. Rural
4.1.9.1.1.30.00	Multa e Juros TRU Exercícios Anteriores
4.1.9.1.1.31.00	Multa Juros de Mora Taxa Fisc. Telecom.
4.1.9.1.1.32.00	Multa Juros de Mora Taxa Fisc. Prod. Control. pelo MEX.
4.1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos
4.1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições
4.1.9.1.2.01.00	Multa Juros de Mora Cont. Fund. Invest. Social
4.1.9.1.2.02.00	Multa Juros de Mora Cont. Salário-Educação
4.1.9.1.2.30.00	Multa Juros de Mora Cont. Prev. Social
4.1.9.1.2.99.00	Multa Juros de Mora Outras Contribuições
4.1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora Outras Receitas
4.1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens
4.1.9.1.9.01.00	Multas Previst. na Leg. Metrologia
4.1.9.1.9.02.00	Multas do Regul. Tráfego Marítimo
4.1.9.1.9.03.00	Multa de Poluição de Águas
4.1.9.1.9.04.00	Multas Prev. Acord. Internac. da Pesca
4.1.9.1.9.05.00	Multas Decor. Apreens. Embarcação de Pesca
4.1.9.1.9.06.00	Multas do Cod. Eleit. e Leis Conexas
4.1.9.1.9.07.00	Multas Prev. no Regul. do Estrangeiro
4.1.9.1.9.08.00	Multas Prev. na Lei do Serv. Militar

4.1.9.1.9.10.00	Multas Prev. na Legislação Sanitária
4.1.9.1.9.11.00	Multas Decor. Serv. Insp. Fisc. Agropecuários
4.1.9.1.9.12.00	Multa Prev. Leg. Reg. do Comércio
4.1.9.1.9.13.00	Multas Prev. Leg. Lubríf. Combustíveis
4.1.9.1.9.99.00	Outras Multas
4.1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições
4.1.9.2.1.00.00	Indenizações
4.1.9.2.2.00.00	Restituições
4.1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa
4.1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária
4.1.9.3.1.01.00	Receita Dívida Ativa IR Prov. Q/Natureza
4.1.9.3.1.01.01	Receita Dívida Ativa IR Pessoa Física
4.1.9.3.1.01.02	Receita Dívida Ativa IR Pessoa Jurídica
4.1.9.3.1.01.03	Receita Dívida Ativa IR Retido na Fonte
4.1.9.3.1.02.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.I.
4.1.9.3.1.03.00	Receita Dívida Ativa ISTR
4.1.9.3.1.04.00	Receita Dívida At. Imp. Un. s/ Lub. Com. L.G. Adicional
4.1.9.3.1.05.00	Receita Dívida Ativa Imp. Un. s/ Energia Elétrica
4.1.9.3.1.06.00	Receita da Dívida Ativa Imp. Único s/ Mineração
4.1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Out. Tributos
4.1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária
4.1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas
4.1.9.9.0.01.00	Cota-Parte das Rendas das Loterias Federais
4.1.9.9.0.02.00	Receita de Honorários de Advogados
4.1.9.9.0.03.00	Receita Decor. Alien. Merc. Apreendidas
4.1.9.9.0.04.00	Produto Dep. Abandonados (Din. Obj. Vazio)
4.1.9.9.0.05.00	Saldos de Exercícios Anteriores
4.1.9.9.0.99.00	Outras Receitas

4.2.0.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

4.2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
4.2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas
4.2.1.1.1.00.00	Títulos Responsab. Tesouro Nacional
4.2.1.1.2.00.00	Títulos de Responsabilidade do FND
4.2.1.1.9.00.00	Outras Operações Cred. Internas
4.2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito Externas
4.2.1.2.1.00.00	Operações de Crédito Externas-Reempréstimos
4.2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito Externas

4.2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
4.2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis
4.2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários
4.2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis
4.2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis
4.2.2.2.1.00.00	Alienação de Imov. Rur. Col. Ref. Agrária
4.2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis

4.2.3.0.0.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

4.2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.2.4.1.0.00.00	Transferências Intragovernamentais
4.2.4.1.1.00.00	Transferências da União
4.2.4.1.1.01.00	Transferências Recursos do Tes. Nacional
4.2.4.1.1.01.01	Transferências Rec. Ordinários Tes. Nacional
4.2.4.1.1.01.02	Transferências Rec. Contrib. Salário-Educação

4.2.4.1.1.01.03	Transferências Rec.Des. Aperf. Ativ. Fiscal
4.2.4.1.1.01.04	Transferências Rec.Contrib. PIN e PROTERRA
4.2.4.1.1.01.05	Transf.de Recur.da Contrib. p/Fundo de Inv.Social
4.2.4.1.1.01.06	Transf.de Recursos da Cota-Previdência
4.2.4.1.1.01.07	Transf.de Recur.Cota-Parte Adic. ao Frete p/Renov. Marinha Mercante
4.2.4.1.1.01.11	Cota-Parte Fun. Part. Est. DF. Territórios
4.2.4.1.1.01.12	Cota-Parte do Fundo Especial
4.2.4.1.1.01.13	Cota-Parte do Imposto sobre Transportes
4.2.4.1.1.01.14	Cota-Parte Imp.Único Lub.Comb.Liq.Gas.Adicional
4.2.4.1.1.01.15	Cota-Parte Imp.Único Energia Elétrica
4.2.4.1.1.01.16	Cota-Parte do Imp. Único sobre Minerais
4.2.4.1.1.01.18	Cota-Parte Contrib. Salário - Educação
4.2.4.1.1.01.29	Transferências de Recursos de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional
4.2.4.1.1.01.30	Transferência de Recursos de Operações de Crédito
4.2.4.1.1.01.99	Transferências de Outros Rec. Tes. Nacional
4.2.4.1.1.02.00	Transferências Recursos Prev. Assis. Social
4.2.4.1.1.05.00	Transferências do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito
4.2.4.1.1.09.00	Outras Transferências da União
4.2.4.1.2.00.00	Transferências dos Estados
4.2.4.1.3.00.00	Transferências dos Municípios
4.2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais
4.2.4.2.1.00.00	Transferências da União
4.2.4.2.1.01.00	Participação na Receita da União
4.2.4.2.1.09.00	Outras Transferências da União
4.2.4.2.2.00.00	Transferências dos Estados
4.2.4.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados
4.2.4.2.2.09.00	Outras Transferências dos Estados
4.2.4.2.3.00.00	Transferências dos Municípios
4.2.4.3.0.00.00	Transferências de Instit. Privadas
4.2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior
4.2.4.5.0.00.00	Transferências de Pessoas
4.2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
4.2.5.2.0.00.00	Integralização do Capital Social
4.2.5.2.1.00.00	Integralização com Rec. do Tes. Nacional
4.2.5.2.2.00.00	Integralização com Rec. de Outras Fontes
4.2.5.8.0.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores
4.2.5.9.0.00.00	Outras Receitas
4.9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA
4.9.1.0.0.00.00	* Incentivos Fiscais
4.9.2.0.0.00.00	* Restituições
4.9.9.0.0.00.00	* Outras Deduções

RESULTADO DO EXERCÍCIO

5.0.0.0.0.00.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO
5.1.0.0.0.00.00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
5.1.1.0.0.00.00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
5.1.1.1.0.00.00	Despesa Corrente
5.1.1.2.0.00.00	Despesa de Capital
5.1.2.0.0.00.00	INTERFERÊNCIAS ATIVAS
5.1.2.1.0.00.00	Transferências Financeiras Concedidas
5.1.2.1.1.00.00	= Cota Concedida
5.1.2.1.2.00.00	= Cota Vinculada Concedida
5.1.2.1.3.00.00	= Repasse Concedido
5.1.2.1.4.00.00	= Sub-Repasse Concedido
5.1.2.1.5.00.00	= Sub-Repasse Concedido a Unidades no Exterior
5.1.2.2.0.00.00	Correspondência de Créditos
5.1.2.2.1.00.00	= Incorporação de Receita
5.1.2.2.2.00.00	= Desincorporação de Despesa
5.1.3.0.0.00.00	MUTAÇÕES PASSIVAS
5.1.3.1.0.00.00	Alienações
5.1.3.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis
5.1.3.1.2.00.00	Alienação de Bens Móveis
5.1.3.1.3.00.00	Alienação de Títulos e Valores
5.1.3.1.4.00.00	Alienação de Bens de Estoque
5.1.3.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens e Valores
5.1.3.2.0.00.00	Resgate de Créditos Concedidos
5.1.3.2.1.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Liquidados
5.1.3.3.0.00.00	Créditos Recebidos
5.1.3.3.1.00.00	Empréstimos e Financiamentos Tomados
5.1.3.3.2.00.00	Dívida Ativa - Cobrança
5.1.3.3.3.00.00	Operações de Crédito - Emissão
5.1.3.4.0.00.00	Aumento de Capital
5.1.3.5.0.00.00	Custos de Bens e Serviços
5.1.3.5.1.00.00	Produtos Vendidos
5.1.3.5.2.00.00	Serviços Vendidos
5.2.0.0.0.00.00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO
5.2.1.0.0.00.00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS
5.2.1.1.0.00.00	Baixa de Bens e Valores
5.2.1.1.1.00.00	Baixa de Bens e Imóveis
5.2.1.1.2.00.00	Baixa de Bens Móveis
5.2.1.1.3.00.00	Baixa de Títulos e Valores
5.2.1.1.4.00.00	Baixa de Bens de Estoque
5.2.1.1.4.01.00	Consumo
5.2.1.1.4.02.00	Doação
5.2.1.1.4.99.00	Outros
5.2.1.3.0.00.00	Ajustes do Patrimônio Líquido
5.2.1.9.0.00.00	Depreciações, Amortizações e Exaustões

5.2.2.0.0.00.00 INTERFERÊNCIAS ATIVAS
5.2.2.1.0.00.00 Transferências de Bens e Valores Concedidos
5.2.2.1.1.00.00 Bens Móveis
5.2.2.1.2.00.00 Bens de Estoque
5.2.2.1.3.00.00 Títulos e Valores
5.2.2.2.0.00.00 Transferências Financeiras Concedidas
5.2.2.2.1.00.00 = Ordem de Transferência Concedida
5.2.2.2.3.00.00 = Transferências Diversas Concedidas
5.2.2.3.0.00.00 Movimento de Fundos a Crédito
5.2.2.3.1.00.00 = Correspondência de Créditos Externos
5.2.2.3.2.00.00 = Correspondência de Créditos Internos
5.2.2.3.3.00.00 Movimento de Fundos Próprios

5.2.3.0.0.00.00 MUTAÇÕES PASSIVAS
5.2.3.1.0.00.00 Baixa de Créditos
5.2.3.1.1.00.00 Dívida Ativa - Cancelamento
5.2.3.1.2.00.00 Responsabilidade - Baixa
5.2.3.1.9.00.00 Outros Créditos - Baixa
5.2.3.2.0.00.00 Incorporação de Obrigações
5.2.3.2.1.00.00 Dívidas Passivas - Restabelecimentos
5.2.3.2.1.01.00 Ajuste de Dívidas Vencidas
5.2.3.2.1.01.01 Ajuste do Principal
5.2.3.2.1.01.02 Juros Vencidos
5.2.3.2.1.01.99 Outros Encargos Vencidos
5.2.3.2.1.02.00 Depósitos de Diversas Origens
5.2.3.2.1.99.00 Outras Dívidas
5.2.3.3.0.00.00 Variação Cambial Negativa
5.2.3.4.0.00.00 Provisão Para Devedores Duvidosos
5.2.3.5.0.00.00 Desvalorização de Créditos
5.2.3.5.3.00.00 Deságios
5.2.3.5.9.00.00 Outras Desvalorizações
5.2.3.9.0.00.00 Mutações Passivas Diversas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.0.0.0.0.00.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO
6.1.0.0.0.00.00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
6.1.1.0.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
6.1.1.1.0.00.00	Receita Corrente
6.1.1.2.0.00.00	Receita de Capital
6.1.2.0.0.00.00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
6.1.2.1.0.00.00	Transferências Financeiras Recebidas
6.1.2.1.1.00.00	= Cota Recebida
6.1.2.1.2.00.00	= Cota Vinculada Recebida
6.1.2.1.3.00.00	= Repasse Recebido
6.1.2.1.4.00.00	= Sub-Repasse Recebido
6.1.2.1.5.00.00	= Sub-Repasse Concedido P/ Unidades no Exterior
6.1.2.2.0.00.00	Correspondência de Débitos
6.1.2.2.1.00.00	= Desincorporação de Receita
6.1.2.2.2.00.00	= Incorporação de Despesa
6.1.3.0.0.00.00	MUTAÇÕES ATIVAS
6.1.3.1.0.00.00	Aquisições
6.1.3.1.1.00.00	Aquisição de Bens Imóveis
6.1.3.1.2.00.00	Aquisição de Bens Móveis
6.1.3.1.3.00.00	Aquisição de Títulos e Valores
6.1.3.1.4.00.00	Aquisição de Bens de Estoque
6.1.3.1.9.00.00	Aquisição de Outros Bens e Valores
6.1.3.2.0.00.00	Resgate de Créditos Recebidos
6.1.3.2.1.00.00	Empréstimos e Financiamentos Recebidos-Resgate
6.1.3.3.0.00.00	Créditos Concedidos
6.1.3.3.1.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
6.1.3.3.3.00.00	Operações de Crédito-Resgate
6.1.3.4.0.00.00	Diminuição de Capital
6.1.3.5.0.00.00	Bens em Acabamento
6.1.3.5.1.00.00	Importações em Andamento
6.1.3.5.2.00.00	Obras e Instalações em Andamento
6.1.3.5.3.00.00	Incorporação de Mão-de-Obra
6.2.0.0.0.00.00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO
6.2.1.0.0.00.00	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS
6.2.1.1.0.00.00	Incorporação de Bens e Valores
6.2.1.1.1.00.00	Incorporação de Bens Imóveis
6.2.1.1.2.00.00	Incorporação de Bens Móveis
6.2.1.1.3.00.00	Incorporação de Títulos e Valores
6.2.1.1.4.00.00	Incorporação de Bens de Estoque
6.2.1.1.4.01.00	Aquisição
6.2.1.1.4.02.00	Doação
6.2.1.1.4.99.00	Outros
6.2.1.2.0.00.00	Ajustes de Bens e Valores
6.2.1.2.1.00.00	Reavaliação de Bens
6.2.1.2.1.01.00	Bens Imóveis

6.2.1.2.1.02.00	Bens Móveis
6.2.1.2.1.03.00	Valorizações
6.2.1.2.1.03.01	Títulos e Valores
6.2.1.3.0.00.00	Ajuste do Ativo Permanente
6.2.2.0.0.00.00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
6.2.2.1.0.00.00	Transferências de Bens e Valores Recebidos
6.2.2.1.1.00.00	Bens Móveis
6.2.2.1.2.00.00	Bens de Estoque
6.2.2.1.3.00.00	Títulos e Valores
6.2.2.2.0.00.00	Transferências Financeiras Recebidas
6.2.2.2.1.00.00	= Ordem de Transferência Recebida
6.2.2.2.9.00.00	= Transferências Diversas Recebidas
6.2.2.3.0.00.00	Movimento de Fundos a Débito
6.2.2.3.1.00.00	= Correspondência de Débitos Externos
6.2.2.3.2.00.00	= Correspondência de Débitos Internos
6.2.2.3.3.00.00	Movimento de Fundos Próprios
6.2.3.0.0.00.00	MUTAÇÕES ATIVAS
6.2.3.1.0.00.00	Incorporação de Créditos
6.2.3.1.1.00.00	Dívida Ativa-Inscrição
6.2.3.1.2.00.00	Responsabilidade - Inscrição
6.2.3.1.9.00.00	Outros Créditos-Inscrição
6.2.3.2.0.00.00	Baixa de Obrigações
6.2.3.2.1.00.00	Dívidas Passivas-Cancelamento
6.2.3.2.1.01.00	Ajuste de Créditos Vencidos
6.2.3.2.1.01.01	Ajuste do Principal
6.2.3.2.1.01.02	Juros Vencidos
6.2.3.2.1.01.99	Outros Encargos Vencidos
6.2.3.2.1.02.00	Depósitos de Diversas Origens
6.2.3.2.1.03.00	Restos a Pagar
6.2.3.2.1.99.00	Outras Dívidas
6.2.3.3.0.00.00	Variação Cambial Positiva
6.2.3.4.0.00.00	Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos
6.2.3.5.0.00.00	Valorizações de Créditos
6.2.3.5.1.00.00	Dívida Ativa - Correção Monetária
6.2.3.5.2.00.00	Responsabilidade - Correção Monetária
6.2.3.5.3.00.00	Agios
6.2.3.5.4.00.00	Créditos a Receber - Correção Monetária
6.2.3.5.5.00.00	Créditos a Receber - Juros e Encargos
6.2.3.5.9.00.00	Outras Valorizações
6.2.3.9.0.00.00	Mutações Ativas Diversas
6.3.0.0.0.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO ABIC	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
10.0.001	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL DE RECEITA.	1.9.1.1.0.00.00	2.9.1.1.0.00.00		
10.0.002	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA.	1.9.1.1.0.00.00	2.9.1.2.0.00.00		
10.0.003	ANULAÇÃO DA RECEITA PREVISTA.	2.9.1.9.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
20.0.031	DOTAÇÃO INICIAL.	1.9.2.1.1.00.00	2.9.2.1.1.00.00		
20.0.032	CRÉDITO SUPLEMENTAR.	1.9.2.1.2.00.00	2.9.2.1.1.00.00		
20.0.033	CRÉDITO ESPECIAL.	1.9.2.1.3.00.00	2.9.2.1.1.00.00		
20.0.034	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.	1.9.2.1.4.00.00	2.9.2.1.1.00.00		
20.0.035	CRÉDITO ANULADO.	2.9.2.1.1.00.00	1.9.2.1.9.00.00		
20.0.036	CRÉDITO INDISPONÍVEL.	2.9.2.1.1.00.00	2.9.2.1.2.00.00		
20.0.037	CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	1.9.2.1.5.00.00	2.9.2.1.1.00.00		
20.0.039	ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APENAS CÉLULA ORÇAMENTÁRIA (VALOR A REDUZIR), QUANDO A ALTERAÇÃO FOR FEITA, APENAS A NÍVEL SIAFI, NA ESTRUTURA PT/PI/PL/ND.	2.9.2.1.1.00.00	-		

A - TRANSACÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
20.0.040	- ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APENAS CÉLULA ORÇAMENTÁRIA (VALOR A ACRESCENTAR), QUANDO A ALTERAÇÃO FOR FEITA A NÍVEL SIAFI, NA ESTRUTURA PI/PI/FR/ND.	-	12.9.2.1.1.00.00		
20.0.042	- DESBLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO POR REMANEJAMENTO DE CRÉDITO DISPONÍVEL.	12.9.2.1.2.00.00	12.9.2.1.1.00.00		
		11.9.2.2.2.01.00	11.9.2.2.2.02.00		
20.0.043	- BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO POR REMANEJAMENTO DE CRÉDITO DISPONÍVEL.	12.9.2.1.1.00.00	12.9.2.1.2.00.00		
		11.9.2.2.2.02.00	11.9.2.2.2.01.00		
30.0.061	- DESTAQUE CONCEDIDO.	12.9.2.1.1.00.00	12.9.2.2.1.00.00	11.9.2.2.1.00.00	12.9.2.1.1.00.00
30.0.063	- PROVISÃO CONCEDIDA.	12.9.2.1.1.00.00	12.9.2.2.2.00.00	11.9.2.2.2.01.00	12.9.2.1.1.00.00
30.0.071	- ANULAÇÃO DE DESTAQUE CONCEDIDO (QUANDO COMANDADA PELA UC QUE CONCEDEU O DESTAQUE).	12.9.2.2.1.00.00	12.9.2.1.1.00.00	12.9.2.1.1.00.00	11.9.2.2.1.00.00
30.0.072	- ANULAÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO (QUANDO COMANDADA PELA UC RECEBEDORA DO DESTAQUE).	12.9.2.1.1.00.00	11.9.2.2.1.00.00	12.9.2.2.1.00.00	12.9.2.1.1.00.00
30.0.083	- ANULAÇÃO DE PROVISÃO CONCEDIDA (QUANDO COMANDADA PELA UC QUE CONCEDEU A PROVISÃO).	12.9.2.2.2.00.00	12.9.2.1.1.00.00	12.9.2.1.1.00.00	11.9.2.2.2.01.00
30.0.084	- ANULAÇÃO DE PROVISÃO RECEBIDA (QUANDO COMANDADA PELA UC RECEBEDORA DA PROVISÃO).	12.9.2.1.1.00.00	11.9.2.2.2.01.00	12.9.2.2.2.00.00	12.9.2.1.1.00.00
40.0.091	- EMPENHO DA DESPESA.	12.9.2.1.1.00.00	12.9.2.3.0.00.00		
40.0.092	- REFORÇO DO EMPENHO.	12.9.2.1.1.00.00	12.9.2.3.0.00.00		

- TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO ABIC	ESPECIFICACAO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
40.0.093	- ANULACAO DE EMPENHO DO PROPRIO EXERCICIO.	2.9.2.3.0.00.00	2.9.2.1.1.00.00		
40.0.094	- CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR (EMPENHO DE EXERCICIOS ANTERIORES).	2.9.5.1.0.00.00 2.1.2.1.5.01.02	1.9.5.9.0.00.00 6.2.3.2.1.03.00		
40.0.095	- ALTERACAO DE RESTOS A PAGAR POR INSCRICAO INFORMADA A MENOR. (NO CASO DE REDUCCAO POR INSCRICAO INFORMADA A MAIOR UTILIZE O EVENTO 40.5.095).	1.9.5.1.0.00.00	2.9.5.1.0.00.00		
51.0.051	- APROPRIACAO DAS DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA QUE UTILIZAM O SIAFI SOB A MODALIDADE PARCIAL.	3.X.X.X.X.XX.YY 2.9.2.3.0.00.00 1.9.9.9.8.00.00 2.9.9.9.0.00.00	- 2.9.2.4.0.00.00 1.9.9.9.8.00.00 1.9.9.9.1.02.00	-	2.1.4.1.1.01.00
51.0.100	- APROPRIACAO DE DESPESA DE PESSOAL ATIVO CIVIL E MILITAR E AS OBRIGACOES PATRONAIS CORRESPONDENTES.	3.3.1.1.X.XX.YY 2.9.2.3.0.00.00 2.9.9.9.0.00.00	- 2.9.2.4.0.00.00 1.9.9.9.1.02.00	-	2.1.4.1.1.01.00
51.0.101	- APROPRIACAO DE DESPESA DE PESSOAL INATIVO, PENSIONISTAS, SALARIO-FAMILIA, ASSISTENCIA, BENEFICIOS, E OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS.	3.3.2.5.X.XX.YY 2.9.2.3.0.00.00 2.9.9.9.0.00.00	- 2.9.2.4.0.00.00 1.9.9.9.1.02.00	-	2.1.4.1.1.01.00
51.0.102	- APROPRIACAO DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE INTERNO (QUANDO O MATERIAL FOR PARA O ALMOXARIFADO).	3.3.1.2.0.00.YY 2.9.2.3.0.00.00 1.1.3.1.1.01.00 2.9.9.9.0.00.00	- 2.9.2.4.0.00.00 1.3.1.4.00.00 1.9.9.9.1.02.00	-	2.1.4.1.1.01.00
51.0.103	- APROPRIACAO DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSUMO IMEDIATO).	3.3.1.2.0.00.YY 2.9.2.3.0.00.00 1.1.3.1.1.01.00 5.2.1.1.4.01.00 2.9.9.9.0.00.00	- 2.9.2.4.0.00.00 1.3.1.4.00.00 1.3.1.1.01.00 1.9.9.9.1.02.00	-	2.1.4.1.1.01.00
51.0.104	- APROPRIACAO DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE DE DISTRIBUICAO.	3.3.1.2.0.00.YY 2.9.2.3.0.00.00 1.1.3.1.3.01.00 2.9.9.9.0.00.00	- 2.9.2.4.0.00.00 6.1.3.1.4.00.00 1.9.9.9.1.02.00	-	2.1.4.1.1.01.00

39

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
51.0.105	APROPRIACÃO DE DESPESA DE IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO (MATERIAL DE CONSUMO).	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.4.0.00.00	16.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.106	APROPRIACÃO DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO CONTROLADO COMO DE USO DURADOURO.	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.1.3.1.4.00.00		
		15.2.1.1.4.99.00	11.1.3.1.1.01.00		
		11.4.2.1.2.99.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.107	APROPRIACÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA PRODUÇÃO (MATERIAL DE CONSUMO).	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.1.2.01.01	16.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.108	APROPRIACÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM PARA PRODUÇÃO (MATERIAL DE CONSUMO).	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.1.2.01.02	16.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.110	APROPRIACÃO DE DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS EM GERAL (EXCETO DESPESAS VINCULADAS A CONTRATOS, CONVÊNIOS).	13.3.1.3.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.112	APROPRIACÃO DE DESPESAS DE CONVÊNIOS COM TERCEIROS P/ CUSTEIO DA UNIDADE.	13.3.1.3.2.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.113	APROPRIACÃO DE DESPESAS DE CONTRATOS DE SEGUROS.	13.3.1.3.2.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.114	APROPRIACÃO DE DESPESAS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS (EXCETO ALUGUEL E OBRAS CONTRATADAS).	13.3.1.3.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.02.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS		DE		SISTEMA	
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
51.0.116	APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (MATERIAL DE CONSUMO).	13.3.1.2.0.00.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.1.2.06.00	12.9.9.1.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.1.3.1.4.00.00		
		15.2.1.1.4.01.00	11.1.3.1.1.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.117	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEIO (SERVIÇOS).	13.3.1.3.X.XX.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.1.2.06.00	12.9.9.1.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.119	APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (CUSTEIO).	13.3.1.9.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.124	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - ALUGUÉIS - (QUANDO VINCULADAS A CONTRATOS DE LOCAÇÃO).	13.3.1.3.2.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.03.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.125	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SUJEITAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS (QUANDO HOUVE REGISTRO PRÉVIO COM O EVENTO 54.0.005).	13.3.2.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.8.2.00.00	11.9.9.8.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.126	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES DO GOVERNO.	13.3.2.1.1.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.127	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS.	13.3.2.3.2.02.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.128	APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NÃO ESTÁ VINCULADA A CONVÊNIO, ACORDOS OU AJUSTES.	13.3.2.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
51.0.129	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, VINCULADAS A CONVENIOS.	13.3.2.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.130	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEIO DE DIÁRIAS.	13.3.1.1.X.XX.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.1.2.06.00	12.9.9.1.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.131	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE ACORDOS E AJUSTES COM TERCEIROS PARA CUSTEIO OU TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE.	13.3.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.7.5.02.02	11.9.9.7.5.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.133	APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE INTERNO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO (QUANDO O MATERIAL FOR PARA O ALMOXARIFADO).	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.136	APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VINCULADA A CONVÊNIO.	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.1.3.1.4.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.138	APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM JUROS E ENCARGOS DE DIVIDAS (INTERNAS E EXTERNAS), QUANDO HOUVER REGISTRO PRÉVIO DOS JUROS/ENCARGOS UTILIZE AINDA 54.0.997.	13.3.2.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.139	APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM PASEP E DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (SENTENÇAS JUDICIÁRIAS E EXERCÍCIOS ANTERIORES).	13.3.2.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.140	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES VINCULADAS A CONTRATOS COM TERCEIROS.	13.4.1.1.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.1.YY.00	16.1.3.1.1.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.02.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACÃO

0 - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DÉBITE	CRÉDITE	DÉBITE	CRÉDITE
51.0.142	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADAS A CONTRATOS E CONVÊNIOS COM TERCEIROS.	13.4.1.1.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.1.YY.00	16.1.3.1.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.144	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (QUANDO SE TRATAR DE IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO).	13.4.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.95.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.145	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EXCETO BENS MÓVEIS A ALIENAR, EM ALMOX. EM PODER DE TERCEIROS, EM TRÂNSITO E EM IMPORTAÇÃO).	13.4.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.146	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONTROLADO COMO DE USO DURADOURO.	13.4.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.99.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.147	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO VINCULADA A CONTRATO DE FORNECIMENTO.	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.1.3.01.00	16.1.3.1.4.00.00		
		12.9.3.7.0.00.00	11.9.9.7.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.148	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INVESTIMENTOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (EXCETO OBRAS, INSTALAÇÕES E BENS MÓVEIS).	13.4.1.9.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.149	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTOQUE EM ALMOXARIFADO.	13.4.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.92.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.150	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA.	13.4.1.4.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (00), SE ESTORNO (5)

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
51.0.151	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA PÚBLICA.	13.4.1.4.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		15.2.1.1.3.00.00	11.4.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.155	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VINCULADA A CONVÊNIOS COM TERCEIROS.	13.4.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.1.3.1.2.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.158	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS (EMPRESA É UG DO SIAFI E NÃO HÁ INCORPORAÇÃO DE BALANÇO).	13.4.2.6.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.159	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS (QUANDO A EMPRESA FOR UG DO SIAFI).	13.4.2.6.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		15.2.1.1.3.00.00	11.4.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.160	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS.	13.4.2.6.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.161	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSIDERADOS COMO BENS A CLASSIFICAR.	13.4.2.1.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.1.98.00	16.1.3.1.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.163	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL EM UTILIZAÇÃO.	13.4.2.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.99.00	16.1.3.1.9.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSAÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DEST NO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
51.0.164	1- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA.	13.4.2.3.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.92.00	16.1.3.1.2.00.00		
		15.2.1.1.2.00.00	11.4.2.1.2.92.00		
		11.1.3.1.4.00.00	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.165	1- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE DEPÓSITO COMPULSÓRIO (EXCETO COMBUSTÍVEL E VEÍCULOS).	13.4.2.8.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.2.1.1.9.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.167	1- APROPRIAÇÃO DE DESP. DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO VINC. A CONTRATO DE FORNECIMENTO.	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.1.3.1.4.00.00		
		15.2.1.1.4.01.00	11.1.3.1.1.01.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.168	1- APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE EM ELABORAÇÃO VINCULADA A CONTRATO DE FORNECIMENTO (NO RECEBIMENTO DO MATERIAL UTILIZE O EVENTO 54.0.432).	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.3.0.00.00	16.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.170	1- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO VINCULADA A CONTRATO.	13.4.2.7.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		11.1.2.3.4.00.00	16.1.3.3.1.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.05.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.171	1- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO OU REPRESENTATIVO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (QUANDO OS TÍTULOS NÃO FICAM EM PODER DA UC).	13.4.2.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.3.0.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		15.2.1.1.3.00.00	11.4.1.3.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.172	1- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INVERSÕES FINANCEIRAS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (EXCETO AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS E OUTROS).	13.4.2.9.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
51.0.173	1 - APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO.	13.4.2.7.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.2.2.3.1.00.00	16.1.3.3.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.174	1 - APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A LONGO PRAZO.	13.4.2.7.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.2.2.3.2.00.00	16.1.3.3.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.175	1 - APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - CONTRATADA.	13.4.3.5.X.XX.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.2.2.1.2.00.00	16.1.3.2.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.176	1 - APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO (INCLUSIVE CORREÇÃO).	13.4.3.5.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.2.2.1.1.YY.00	16.1.3.3.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.177	1 - APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA (EXCETO TÍTULOS E CONTRATOS).	13.4.3.5.X.XX.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.2.2.1.9.00.00	16.1.3.2.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.178	1 - APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA - CONTRATADA.	13.4.3.6.X.XX.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.2.2.2.2.00.00	16.1.3.2.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.179	1 - APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA - RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO E CORREÇÃO SOBRE TÍTULOS DO TESOURO.	13.4.3.6.X.XX.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.2.2.2.1.00.00	16.1.3.2.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.180	1 - APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO OU REPRESENTATIVO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (ODO O TÍTULO FICAR EM PODER DA PRÓPRIA UGE).	13.4.2.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.3.0.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
51.0.181	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM OBRAS E INSTALAÇÕES.	13.4.1.9.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.1.98.00	16.1.3.1.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.183	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. (CLASSIFIQUE OS BENS ATRAVÉS DO EVENTO 54.0.441).	13.4.1.9.2.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.92.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.185	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES VINCULADAS A CONVÊNIOS COM TERCEIROS.	13.4.1.1.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.1.YY.00	16.1.3.1.1.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.186	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AMORTIZAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA.	13.4.3.5.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.2.2.1.1.03.01	16.1.3.3.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.187	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VINCULADA A CONTRATO DE FORNECIMENTO.	13.4.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.188	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VINCULADO A AUXÍLIO.	13.3.2.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.4.0.00.00	16.1.3.5.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.189	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VINCULADO A AUXÍLIO.	13.4.3.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.95.00	16.1.3.5.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
51.0.190	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE TRANSF. DE CAPITAL VINCULADA A AUX. E CONTRIBUIÇÃO SUJEITAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS (ODD REGISTRADA PREVIAMENTE COM O EVENTO 54.0.405).	13.4.3.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.8.2.00.00	11.9.9.8.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.191	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SUJEITAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO REGISTRADAS PREVIAMENTE COM O EV. 54.0.405.	13.3.2.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.8.2.00.00	11.9.9.8.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.192	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE TRANSF. DE CAPITAL VINCULADA A AUX. E CONTRIBUIÇÕES SUJEITAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS (ODD NÃO REGISTRADA PREVIAMENTE COM O EVENTO 54.0.405).	13.4.3.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.8.2.00.00	11.9.9.8.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.193	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO (IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO) QUANDO VINCULADAS A CONTRATO.	13.3.1.2.0.00.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.4.0.00.00	16.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.194	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL VINCULADAS A ACORDOS OU AJUSTES.	13.4.3.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.7.5.02.02	11.9.9.7.5.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.195	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (EXCETO AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS E CONVÊNIOS).	13.4.3.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.197	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL VINCULADAS A CONVÊNIOS.	13.4.3.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
51.0.198	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL (INCLUSIVE CORREÇÃO).	13.4.3.5.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.1.2.2.2.YY.00	16.1.3.3.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
51.0.199	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE DIFERENÇA DE CÂMBIO, SENTENÇAS JUDICIÁRIAS E EXERCÍCIOS ANTERIORES.	13.4.3.X.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
52.0.200	- APROPRIAÇÃO DAS RETENÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (IAPAS) NA FOLHA DE PAGTO OU POR SERVIÇOS DE TER- CEIROS.	-	12.1.1.1.1.00.00		
52.0.201	- APROPRIAÇÃO DAS RETENÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO - PENSÃO ALIMENTÍCIA.	-	12.1.1.1.2.00.00		
52.0.202	- APROPRIAÇÃO DAS RETENÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO - IMPOSTO DE RENDA.	-	12.1.1.1.3.01.00		
52.0.203	- APROPRIAÇÃO DAS RETENÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	-	12.1.1.1.3.02.00		
52.0.204	- APROPRIAÇÃO DAS RETENÇÕES DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE DE OUTROS ENCAR- GOS PARA RECOLHIMENTO A TERCEIROS.	-	12.1.1.1.9.00.00	12.1.4.1.1.01.00	-
52.0.205	- APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO - IAPAS/EMPREGADOR.	-	12.1.2.1.3.01.00		
52.0.206	- APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTS.	-	12.1.2.1.3.03.00		
52.0.207	- APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.	-	12.1.2.1.3.05.00		
52.0.208	- APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO - OUTROS ENCARGOS	-	12.1.2.1.3.99.00		
52.0.209	- APROPRIAÇÃO DAS PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO.	-	12.1.2.1.4.01.00		

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (1)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
52.0.210	1- APROPRIAÇÃO DAS PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO - FÉRIAS.	-	12.1.2.1.4.02.00		
52.0.211	1- APROPRIAÇÃO DAS PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIVERSAS.	-	12.1.2.1.4.99.00		
52.0.212	1- APROPRIAÇÃO DAS RETENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, POR PAGAMENTOS A TERCEIROS.	-	12.1.1.1.3.01.00		
52.0.213	1- APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES COM O IAPAS, POR PAGAMENTOS A TERCEIROS.	-	12.1.2.1.3.02.00		
52.0.214	1- INSCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, SEGUROS, ALUGUEIS E OUTROS.	-	12.1.2.1.1.00.00	12.1.4.1.1.01.00	-
52.0.215	1- APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE TESOURARIA POR REMANEJAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM OUTRA UG.	-	12.1.2.2.2.99.00	12.1.2.2.2.99.00	-
52.0.216	1- APROPRIAÇÃO DAS RETENÇÕES DE ISS, POR PAGTO A TERCEIROS OU ENCARGOS DA UNIDADE.	-	12.1.2.1.5.04.00		
52.0.217	1- APROPRIAÇÃO DE TRIBUTOS A PAGAR - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA.	-	12.1.2.1.5.03.00		
52.0.219	1- APROPRIAÇÃO DE VALORES A DESPESAR NA ORIGEM E RECEITA NO DESTINO.	-	12.1.2.6.1.00.00	12.1.4.1.1.01.00	-
				11.1.2.1.9.99.00	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY
				11.2.1.4.0.00.00	11.9.1.1.0.00.00
				11.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00
52.0.220	1- APROPRIAÇÃO DAS RESTITUIÇÕES DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - CLASSIFICAÇÃO NA SEFIN.	-	12.1.4.1.1.50.00		
52.0.229	1- APROPRIAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DE DIVERSAS RETENÇÕES, ATRAVÉS DE NL, PARA PAGAMENTO A UM ÚNICO FAVORECIDO NA OG COM O EVENTO 70.0.777 (FAV. NÃO É UG).	-	12.1.2.6.2.30.00	11.1.2.6.1.00.00	-

A - TRANSACÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
52.0.229	1 - APROPRIAÇÃO DA LIQUIDACÃO DE DIVERSAS RETENÇÕES, ATRAVÉS DE NL, PARA PAGAMENTO A UM ÚNICO FAVORECIDO NA OB COM O EVENTO 70.0.778 (FAVORECIDO É UG).	-	12.1.2.6.2.00.00	11.1.2.9.0.00.00	-
52.0.250	1 - APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM VALORES RELATIVOS A ORDENS BANCÁRIAS CANCELADAS.	-	12.1.2.6.3.00.00		
52.0.259	1 - APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS PIS/PASEP.	-	12.1.2.1.3.04.00		
52.0.260	1 - APROPRIAÇÃO DE RECEITAS PENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO.	-	12.1.4.1.1.01.00		
52.0.261	1 - APROPRIAÇÃO DE ADIANTAMENTOS DE CLIENTES PARA FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS (PAGAMENTO ANTECIPADO).	-	12.1.2.4.1.00.00		
52.0.262	1 - APROPRIAÇÃO DE ADIANTAMENTOS RECEBIDOS (SEM REFLEXO NA UG CONCEDENTE).	-	12.1.2.4.9.00.00		
52.0.263	1 - APROPRIAÇÃO DE VALORES INSCRITOS EM OUTRAS OBRIGAÇÕES.	-	12.1.2.9.0.00.00	12.1.4.1.1.01.00	-
52.0.270	1 - APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM VALORES EM TRÂNSITO A DEBITAR.	-	12.1.2.6.1.00.00		
52.0.272	1 - APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RELATIVAS À EMISSÃO DE TÍTULOS SOB A RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL.	-	12.2.2.X.X.XX.YY		
52.0.273	1 - APROPRIAÇÃO DE VALORES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA EM TÍTULOS.	-	12.1.2.2.2.XX.YY		
52.0.280	1 - APROPRIAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - SYN.	-	12.1.2.2.2.01.00		

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
52.0.281	- APROPRIAÇÃO DE VALORES A SEREM TRANSFERIDOS PARA O OGU.	-	12.1.2.2.2.98.00		
52.0.282	- APROPRIAÇÃO DAS OPER. DE CRÉD. INTERNAS OU EXTERNAS POR ANTECIPAÇÃO DE REC. EM TÍT. OU REEMPRESTIMOS DE RESPONSABILIDADE DO TES. NACIONAL - OUTROS DÉBITOS.	-	12.1.2.2.2.99.00		
52.0.287	- APROPRIAÇÃO DE TRIBUTOS - IPI A RECOLHER (VALOR LÍQUIDO).	-	12.1.2.1.5.02.00		
52.0.288	- APROPRIAÇÃO DE TRIBUTOS - ICM A RECOLHER (VALOR LÍQUIDO).	-	12.1.2.1.5.01.00		
52.0.289	- APROPRIAÇÃO DE TRIBUTOS - OUTROS (EXCETO ICM/IPI/ IAPAS/IR).	-	12.1.2.1.5.99.00		
52.0.290	- APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM CREDORES PERANTE A FAZENDA NACIONAL - ENTIDADES FEDERAIS.	-	12.1.2.2.1.01.00		
52.0.291	- APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM CREDORES PERANTE A FAZENDA NACIONAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.	-	12.1.2.2.1.02.00		
52.0.292	- APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM CREDORES PERANTE A FAZENDA NACIONAL - OUTRAS ENTIDADES.	-	12.1.2.2.1.99.00		
52.0.295	- APROPRIAÇÃO POR TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE AS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, APÓS O ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO.	-	12.4.X.X.X.XX.YY		
52.0.296	- APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RELATIVAS A EMISSÃO DE TÍTULOS SOB A RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL.	-	12.2.2.X.X.XX.YY 15.2.3.2.1.99.00 12.9.3.3.1.01.01	12.1.2.2.2.98.00 12.9.3.3.1.01.02	
52.0.297	- APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA POR REMANEJAMENTO DE OUTRA UNIDADE GESTORA DO ÓRGÃO.	-	12.2.2.1.1.03.01	12.2.2.1.1.03.YY	-

A - TRANSACÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
52.0.289	1- APROPRIAÇÃO DO VALOR LÍQUIDO A PAGAR AO PESSOAL (LÍQUIDO DA FOLHA, DIÁRIAS, ETC).	-	2.1.2.1.2.00.00		
53.0.300	1- LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE IAPAS/EMPREGADO.	2.1.1.1.1.00.00	-		
53.0.301	1- LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.	2.1.1.1.2.00.00	-		
53.0.302	1- LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE IRRF.	2.1.1.1.3.01.00	-		
53.0.303	1- LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	2.1.1.1.3.02.00	-		
53.0.304	1- LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE OUTROS ENCARGOS PARA RECOLHIMENTO A TERCEIROS.	2.1.1.1.9.00.00	-	-	2.1.4.1.1.01.00
53.0.305	1- LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE IAPAS/EMPREGADOR.	2.1.2.1.3.01.00	-		
53.0.306	1- LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE FGTS.	2.1.2.1.3.03.00	-		
53.0.307	1- LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO.	2.1.2.1.3.05.00	-		
53.0.308	1- LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE OUTROS ENCARGOS.	2.1.2.1.3.99.00	-		
53.0.309	1- LIQUIDAÇÃO DE PROVISÃO DO 13º SALÁRIO.	2.1.2.1.4.01.00	-		

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OFFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO		NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
A	ESPECIFICAÇÃO	DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
52.0.310	LIQUIDACAO DA PROVISAO DE FÉRIAS.	2.1.2.1.4.02.00	-		
53.0.311	LIQUIDACAO DE PROVISÕES DIVERSAS.	2.1.2.1.4.99.00	-		
53.0.312	LIQUIDACAO DE OBRIGAÇÕES DE IRRF - TERCEIROS.	2.1.1.1.3.01.00	-		
53.0.313	LIQUIDACAO DE OBRIGAÇÕES DE IAPÁS/TERCEIROS.	2.1.2.1.3.02.00	-		
53.0.314	LIQUIDACAO DE OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, SEGUROS, ALUGUÉIS E OUTROS.	2.1.2.1.1.00.00	-	-	2.1.4.1.1.01.00
53.0.316	LIQUIDACAO DE TRIBUTOS - ISS.	2.1.2.1.5.04.00	-		
53.0.317	LIQUIDACAO DE TRIBUTOS - PESSOA JURÍDICA (IRPJ).	2.1.2.1.5.03.00	-		
53.0.320	APROPRIACAO DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITA A SEREM CLASSIFICADAS.	2.1.4.1.1.90.00	-		
53.0.345	LIQUIDACAO DE OBRIGAÇÕES POR REMANEJAMENTO DE DÉBITOS DE TESOURARIA INSCRITAS EM OUTRA UG.	2.1.2.2.2.99.00	-	-	2.1.2.2.2.99.00
53.0.346	LIQUIDACAO DE OBRIGAÇÕES POR BAIXA DE REALIZÁVEIS INSCRITAS EM OUTRA UG/GESTÃO.	2.1.2.2.2.99.00	-	-	1.1.2.1.9.99.00

A - TRANSACAO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO ABIC	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE ORIGEM		NATUREZA DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
53.0.350	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM VALORES RELATIVOS A ORDENS BANCARIAS CANCELADAS.	12.1.2.6.3.00.00	-		
53.0.359	LIQUIDACÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - PIS/PASEP.	12.1.2.1.3.04.00	-		
53.0.360	LIQUIDACÃO DE RECEITAS PENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO (PELA CLASSIFICAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO).	12.1.4.1.1.01.00	-		
53.0.361	LIQUIDACÃO DE ADIANTAMENTOS DE CLIENTES PARA FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS (POR OCASIÃO DA ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO).	12.1.2.4.1.00.00	-		
53.0.362	LIQUIDACÃO DE ADIANTAMENTOS RECEBIDOS.	12.1.2.4.9.00.00	-	-	12.1.4.1.1.01.00
53.0.363	LIQUIDACÃO DE VALORES INSCRITOS EM OUTRAS OBRIGAÇÕES.	12.1.2.9.0.00.00	-	-	12.1.4.1.1.01.00
53.0.370	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM VALORES A DEBITAR.	12.1.2.6.1.00.00	-		
53.0.371	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM VALORES EM TRÂNSITO A DEBITAR (QUANDO O FAVORECIDO FOR UG DO SIAFI).	12.1.2.6.1.00.00	-	-	12.1.4.1.1.01.00
53.0.372	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, IRRF, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES POR REMANEJAMENTO PARA PAGTO POR OUTRA UG.	12.1.1.1.X.XX.YY	-	-	12.1.1.1.X.XX.YY
53.0.373	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM CONSIGNAÇÕES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTRAS CONSIGNAÇÕES POR REMANEJAMENTO PARA PAGAMENTO POR OUTRA UG.	12.1.1.1.X.XX.YY	-	-	12.1.1.1.X.XX.YY
53.0.374	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM FORNECEDORES POR REMANEJAMENTO PARA PAGAMENTO POR OUTRA UG.	12.1.2.1.1.00.00	-	-	12.1.2.1.1.00.00

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (00), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE CRICEM		NA UGE DE DESTIHO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
53.0.377	LIQUIDACAO DE RECURSOS A LIBERAR COM REFLEXO NA UG DETENTORA DO DIREITO AO RECEBIMENTO.	2.1.2.1.6.02.00	-	-	11.1.2.1.6.02.00
53.0.378	LIQUIDACAO DE VALORES DE OPERACOES DE CREDITO IN- TERNAS POR ANTECIPACAO DE RECEITA EM TITULOS.	2.1.2.2.2.XX.YY	-		
53.0.380	LIQUIDACAO DE VALORES DE OPERACOES DE CREDITO IN- TERNAS POR ANTECIPACAO DE RECEITA EM TITULOS DO TN - LTN.	2.1.2.2.2.01.00	-		
53.0.381	LIQUIDACAO PELA TRANSFERENCIA DE VALORES DE OPE- RACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA.	2.1.2.2.2.02.00	-		
53.0.382	LIQUIDACAO DE VALORES DE OPER. DE CRÉD. INTERNAS OU EXTERNAS POR ANTECIPACAO DE REC. EM TITULOS OU REEMPRESIMOS DE RESPONSABIL. DO TN - OUTROS DEBITOS.	2.1.2.2.2.99.00	-		
53.0.387	LIQUIDACAO DE TRIBUTOS - IPI A RECOLHER (VALOR LI- QUIDO).	2.1.2.1.5.02.00	-		
53.0.388	LIQUIDACAO DE TRIBUTOS - ICM A RECOLHER (VALOR LI- QUIDO).	2.1.2.1.5.01.00	-		
53.0.389	LIQUIDACAO DE TRIBUTOS - OUTROS (EXCETO IPI/ICM/ IRPJ/ISS).	2.1.2.1.5.99.00	-		
53.0.390	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM CREDORES PE- RANTE A FAZENDA NACIONAL - ENTIDADES FEDERAIS.	2.1.2.2.1.01.00	-		
53.0.391	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM CREDORES PE- RANTE A FAZENDA NACIONAL - ESTADOS, DF E MUNICI- PIOS.	2.1.2.2.1.02.00	-		
53.0.392	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM CREDORES PE- RANTE A FAZENDA NACIONAL - OUTRAS ENTIDADES.	2.1.2.2.1.99.00	-		

A - TRANSACAO
B - SITUACAO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE ORIGEM		NATUREZA DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
53.0.395	- LIQUIDACÃO POR TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO PATRIMÔNIO, LIQUIDO, APÓS O ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO.	2.4.X.X.X.XX.YY	-		
53.0.398	- LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO RELATIVAS A EMISSÃO DE TÍTULOS SOB A RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL.	2.1.2.2.2.XX.YY	-		
		2.1.2.2.2.98.00	6.2.3.2.1.99.00		
53.0.399	- LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÃO A PAGAR AO PESSOAL (LIQUIDO DA FOLHA, DIÁRIAS, ETC).	2.1.2.1.2.00.00	-		
54.0.401	- ASSINATURA DE CONVÊNIOS (RECEITA).	1.9.9.7.4.01.01	2.9.9.7.0.00.00		
54.0.402	- ASSINATURA DE CONVÊNIOS. (DESPESA).	1.9.9.7.4.02.01	2.9.9.7.0.00.00		
54.0.403	- ASSINATURA DE CONTRATOS DE SEGUROS.	1.9.9.7.2.01.00	2.9.9.7.0.00.00		
54.0.404	- ASSINATURA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS (ODD A UG FOR A CONTRATANTE).	1.9.9.7.2.02.00	2.9.9.7.0.00.00		
54.0.405	- ASSINATURA DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, E SUBVENÇÕES.	1.9.9.8.1.00.00	2.9.9.8.0.00.00		
54.0.406	- ASSINATURA DE ACORDOS E AJUSTES (RECEITA).	1.9.9.7.5.01.01	2.9.9.7.0.00.00		
54.0.407	- ASSINATURA DE ACORDOS E AJUSTES (DESPESA).	1.9.9.7.5.02.01	2.9.9.7.0.00.00		
54.0.408	- ASSINATURA DE CONTRATOS DE ALUGUEIS.	1.9.9.7.2.03.00	2.9.9.7.0.00.00		

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.409	ASSINATURA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS EM GERAL (MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E OUTROS).	1.9.9.7.2.04.00	1.9.9.7.0.00.00		
54.0.410	REGISTRO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E SUBVENÇÃO A COMPROVAR.	1.9.9.8.2.00.00	1.9.9.8.0.00.00		
54.0.411	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (PELO VALOR DAS DESPESAS EFETIVAMENTE APLICADAS).	2.9.9.1.0.00.00	1.9.9.1.2.06.00		
54.0.412	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS (DESPESA).	2.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.4.02.02		
54.0.413	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS.	2.9.9.8.0.00.00	1.9.9.8.2.00.00		
54.0.414	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS (RECEITA).	2.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.4.01.02		
54.0.415	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDOS E AJUSTES (RECEITA).	2.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.5.01.02		
54.0.416	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDOS OU AJUSTES (DESPESA).	2.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.5.02.02		
54.0.417	APROPRIAÇÃO DE VALORES CONSIDERADOS COMO SUB-REPASSE POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES A DEBITAR ENTRE UG'S DE MESMA GESTÃO.	5.1.2.1.4.00.00	12.1.2.2.2.99.00	12.1.2.6.1.00.00	16.1.2.1.4.00.00
		12.9.9.8.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00	1.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00
54.0.418	REGISTRO DE RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES.	1.9.9.1.X.YY.YY	12.9.9.1.0.00.00		
54.0.419	BAIXA DE ASSINATURA DE CONTRATOS DE SEGUROS, DE ALUGUEIS, DE SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DE BENS EM GERAL.	2.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.2.XX.YY		

A - TRANSAÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.420	APROPRIACAO DA CORRECCO (AJUSTE) DO PRINCIPAL DE EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO POR OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXT. EM TIT. (REGISTRO NA UG DEVEDORA).	5.2.3.2.1.01.01	2.2.2.X.X.XX.YY		
54.0.421	APROPRIACAO DE JUROS VENCIDOS SOBRE EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO POR OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS EM TITULOS (REGISTRO NA UG DEVEDORA).	5.2.3.2.1.01.02	2.2.2.X.X.XX.YY		
54.0.422	APROPRIACAO DE OUTROS ENCARGOS VENCIDOS SOBRE EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO POR OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXT. EM TIT. (REGISTRO NA UG DEVEDORA).	5.2.3.2.1.01.99	2.2.2.X.X.XX.YY		
54.0.423	APROPRIACAO DA CORRECCO (AJUSTE) DO PRINCIPAL DE EMPREST. A LONGO PRAZO POR OPER. DE CRED. INTERNAS E EXT. EM CONTRATOS E OUTROS (REG. NA UG DEVEDORA).	5.2.3.2.1.01.01	2.1.2.2.2.XX.YY		
54.0.424	APROPRIACAO DE JUROS VENCIDOS SOBRE EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO POR OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXT. EM CONTRATOS E OUTROS (REG. NA UG DEVEDORA).	5.2.3.2.1.01.02	2.2.2.X.X.XX.YY		
54.0.425	APROPRIACAO DE OUTROS ENC. VENCIDOS SOBRE EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO POR OPER. DE CRED. INTERNAS E EXTERNAS EM CONTRATOS E OUTROS (REG. NA UG DEVEDORA).	5.2.3.2.1.01.99	2.2.2.X.X.XX.YY		
54.0.426	APROPRIACAO DO VALOR DE EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO ATRAVES DE OPERACOES DE CREDITO EM TITULOS (REGISTRO EFETUADO NA UG DEVEDORA).	5.1.3.3.1.00.00	2.2.2.X.X.XX.YY		
54.0.427	APROPRIACAO DO VALOR DE EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO ATRAVES DE OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS E OUTROS (REGISTRO EFETUADO NA UG DEVEDORA).	5.1.3.3.1.00.00	2.2.2.X.X.XX.YY		
54.0.428	REGISTRO DA BAIXA OU PRESTACAO DE CONTAS DE RESPONSABILIDADE POR TITULOS E VALORES.	2.9.9.1.0.00.00	1.9.9.1.X.XX.YY		
54.0.430	APROPRIACAO DE FATURAMENTO (EMISSAO DE NOTAS FISCAIS) POR VENDA DE PRODUTOS OU SERVICOS.	1.1.2.1.1.01.00	6.2.3.1.9.00.00		
54.0.431	BAIXA DE FATURAMENTO POR VENDAS DE BENS OU SERVICOS (PELO EFETIVO RECEBIMENTO).	5.2.3.1.9.00.00	1.1.2.1.1.01.00		

A - TRANSACAO

B - SITUACAO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.432	ENTRADA DE MATERIAL EM ESTOQUE INTERNO POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS EM TRANSITO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DOS EVENTOS 51.0.188.	11.1.3.1.1.01.00	11.1.3.3.0.00.00		
54.0.433	TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS DE ESTOQUE DE REVENDA PARA OUTRA UG DO SIAFI.	11.1.3.3.0.00.00	11.1.3.1.4.00.00		
54.0.434	BAIXA DE MERCADORIAS DE ESTOQUE DE REVENDA POR ALIENACÃO.	5.1.3.1.4.00.00	11.1.3.1.4.00.00		
54.0.435	ENTRADA EM ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA POR TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UG DO SIAFI.	11.1.3.1.4.00.00	6.2.2.1.2.00.00	5.2.2.1.2.00.00	11.1.3.3.0.00.00
54.0.436	ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO PRODUZIDOS PELA PRÓPRIA UG PARA CONSUMO IMEDIATO.	11.1.3.1.1.01.00	6.2.1.1.4.99.00		
		15.2.1.1.4.01.00	11.1.3.1.1.01.00		
54.0.437	BAIXA DE VALORES REGISTRADOS EM IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO DE MATERIAIS DE ESTOQUE POR DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PELO FORNECEDOR.	15.2.1.1.4.99.00	11.1.3.4.0.00.00		
54.0.438	BAIXA DE VALORES REGISTRADOS EM IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO DE BENS MÓVEIS POR DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PELO FORNECEDOR.	15.2.1.1.2.00.00	11.4.2.1.2.95.00		
54.0.439	ENTRADA DE BENS MÓVEIS NO IMOBILIZADO POR PRODUÇÃO PELA PRÓPRIA UG E OUTROS.	11.4.2.1.2.YY.00	6.2.1.1.2.00.00		
54.0.440	TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO IMOBILIZADO DA UG PARA CONTROLE DO ALMOXARIFADO DA PRÓPRIA UG.	11.4.2.1.2.92.00	11.4.2.1.2.YY.00		
54.0.441	DISTRIBUIÇÃO DE BENS MÓVEIS ESTOCADOS NO ALMOXARIFADO PARA USO EM UNIDADES DA PRÓPRIA UG.	11.4.2.1.2.YY.00	11.4.2.1.2.92.00		
54.0.442	RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS POR DOAÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO NO IMOBILIZADO.	11.4.2.1.2.YY.00	6.2.1.1.2.00.00		

A - TRANSACÃO
O - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.443	TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO (ESTOQUE INTERNO) PARA OUTRA UG DO SIAFI.	1.1.3.3.0.00.00	1.1.3.1.1.01.00		
54.0.444	ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO, (ESTOQUE INTERNO) POR TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UG DO SIAFI.	1.1.3.1.1.01.00	6.2.2.1.2.00.00	5.2.2.1.2.00.00	1.1.3.3.0.00.00
54.0.445	APROPRIACÃO DA SAÍDA DE ALMOXARIFADO, POR CONSUMO, ATRAVÉS DO R.M.A. (RELATÓRIO MENSAL DE ALMOXARIFADO).	5.2.1.1.4.01.00	1.1.3.1.1.01.00		
54.0.446	TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO (ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO) PARA OUTRA UG DO SIAFI.	1.1.3.3.0.00.00	1.1.3.1.3.01.00		
54.0.447	DOAÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO.	5.2.1.1.4.02.00	1.1.3.1.1.01.00		
54.0.448	ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO (ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO) POR TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UG DO SIAFI.	1.1.3.1.3.01.00	6.2.2.1.2.00.00	5.2.2.1.2.00.00	1.1.3.3.0.00.00
54.0.449	ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO (ESTOQUE INTERNO) DECORRENTE DE IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO.	1.1.3.1.1.01.00	1.1.3.4.0.00.00		
54.0.450	TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS PARA OUTRA UG DO SIAFI.	1.4.2.1.2.94.00	1.4.2.1.2.YY.00		
54.0.451	RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS ORIUNDOS DE OUTRA UG DO SIAFI (EXCETO DOAÇÃO).	1.4.2.1.2.YY.00	6.2.2.1.1.00.00	5.2.2.1.1.00.00	1.4.2.1.2.94.00
54.0.452	BAIXA DE BENS MÓVEIS POR DOAÇÃO OU CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E OUTROS.	5.2.1.1.2.00.00	1.4.2.1.2.YY.00		
54.0.454	APROPRIACÃO DA BAIXA DE MERCADORIAS PARA REVENDA POR DOAÇÃO A TERCEIROS.	5.2.1.1.4.02.00	1.1.3.1.4.00.00		

A - TRANSACÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.455	- APROPRIAÇÃO DA ENTRADA DE MERCADORIAS PARA REVENDA POR DEVOLUÇÃO, PRODUÇÃO PELA PRÓPRIA UG E OUTROS.	1.1.3.1.4.00.00	16.2.1.1.4.99.00		
54.0.456	- ASSINATURA DE CONTRATO DE BENS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO.	1.9.9.2.1.00.00	2.9.9.2.0.00.00		
54.0.457	- BAIXA DE CONTRATO DE BENS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO.	2.9.9.2.0.00.00	1.9.9.2.1.00.00		
54.0.458	- ASSINATURA DE CONTRATO DE BENS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.	1.9.9.2.2.00.00	2.9.9.2.0.00.00		
54.0.459	- BAIXA DE CONTRATO DE BENS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.	2.9.9.2.0.00.00	1.9.9.2.2.00.00		
54.0.460	- APREENSÃO DE MERCADORIAS.	1.9.9.4.0.00.00	2.9.9.4.0.00.00		
54.0.461	- BAIXA DE MERCADORIAS APREENHIDAS POR DEVOLUÇÃO E OUTROS.	2.9.9.4.0.00.00	1.9.9.4.0.00.00		
54.0.462	- CLASSIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM TRANSITO NO IMOBILIZADO NA PRÓPRIA UG.	1.4.2.1.2.YY.00	1.4.2.1.2.94.00		
54.0.463	- ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO DECORRENTE DE ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO.	1.1.3.1.1.01.00	1.1.3.1.3.01.00		
54.0.464	- BAIXA DO ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO DE MATERIAIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E OUTROS.	15.2.1.1.4.99.00	1.1.3.1.1.01.00		
54.0.465	- INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (PELO VALOR TOTAL DA CERTIDÃO).	1.2.2.1.1.00.00	16.2.3.1.1.00.00		

A - TRANSAÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

62

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA						
EVENTO		ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
A	B/C		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.466	-	BAIXA DE DÍVIDA ATIVA INSCRITA - POR COBRANÇA (PELO VALOR DA INSCRIÇÃO).	5.1.3.3.2.00.00	1.2.2.1.1.00.00		
54.0.467	-	BAIXA DE EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO VALOR DO PRINCIPAL.	5.1.3.2.1.00.00	1.2.2.3.X.XX.YY		
54.0.469	-	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA.	5.2.3.1.1.00.00	1.2.2.1.1.00.00		
54.0.470	-	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS (ACRÉSCIMO).	1.4.2.1.2.YY.00	6.2.1.2.1.02.00		
54.0.471	-	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (ACRÉSCIMO).	1.4.2.1.1.YY.00	6.2.1.2.1.01.00		
54.0.472	-	CORREÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS (ACRÉSCIMO).	1.4.2.2.2.00.00	6.2.1.2.1.03.01		
54.0.473	-	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DECORRENTE DE IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO.	1.4.2.1.2.YY.00	1.4.2.1.2.95.00		
54.0.474	-	ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE DEPÓSITOS VINCULADOS - DEPÓSITOS PARA RECURSOS.	1.1.1.1.4.03.00	2.1.1.4.3.00.00		
54.0.475	-	CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.	1.4.2.1.1.YY.00	1.4.2.1.1.98.00		
54.0.476	-	INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DOAÇÃO E OUTROS E CLASSIFICAR.	1.4.2.1.1.98.00	6.2.1.1.1.00.00		
54.0.477	-	BAIXA DE BENS IMÓVEIS POR DOAÇÃO OU CONSTRUÇÕES REFORMAS OU BENFEITORIAS REALIZADAS EM BENS DE TERCEIROS.	5.2.1.1.1.00.00	1.4.2.1.1.YY.00		

A - TRANSACÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.478	ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO POR DOAÇÃO.	1.1.3.1.1.01.00	16.2.1.1.4.02.00		
54.0.479	ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO (ESTOQUE INTERNO) POR DEVOLUÇÃO OU PRODUÇÃO PELA PRÓPRIA UGE E OUTROS.	1.1.3.1.1.01.00	16.2.1.1.4.89.00		
54.0.480	APROPRIACÃO DO DEPÓSITO COMPULSÓRIO PELO RATEIO DO CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS (INCLUSIVE AS VALORIZAÇÕES).	1.2.1.1.1.00.00	16.2.1.1.3.00.00		
54.0.481	LIIQUIDAÇÃO DO DEPÓSITO COMPULSÓRIO DE COMBUSTÍVEIS PELO RECEBIMENTO DOS TÍTULOS CORRESPONDENTES-FND.	1.4.1.2.2.00.00	11.2.1.1.1.00.00		
54.0.482	APROPRIACÃO DO DEPÓSITO COMPULSÓRIO POR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (POSTERIORMENTE A APROPRIACÃO DA DESPESA).	1.2.1.1.2.00.00	11.4.2.1.2.89.00		
54.0.483	LIIQUIDAÇÃO DO DEPÓSITO COMPULSÓRIO POR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PELO RECEBIMENTO DOS TÍTULOS CORRESPONDENTES - FND.	1.4.1.2.2.00.00	11.2.1.1.2.00.00		
54.0.484	DIVERGÊNCIA NA CAPA DE LOTE DO DB (TOTAL DAS GR'S MENOR QUE VALOR DE GR DA CAPA DE LOTE). CONSIDERAR SOMENTE A DIFERENÇA.	12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.01.02		
54.0.485	DIVERGÊNCIA NA CAPA DE LOTE DO DB (TOTAL DAS DB'S MENOR QUE VALOR DE DB DA CAPA DE LOTE). CONSIDERAR SOMENTE A DIFERENÇA.	11.9.9.9.1.01.02	12.9.9.9.0.00.00		
54.0.486	DIVERGÊNCIA NA CAPA DE LOTE DO DB (TOTAL DAS GR'S MAIOR QUE VALOR DE GR DA CAPA DE LOTE). CONSIDERAR SOMENTE A DIFERENÇA.	11.9.9.9.1.01.02	12.9.9.9.0.00.00		
54.0.487	DIVERGÊNCIA NA CAPA DE LOTE DO DB (TOTAL DAS DB'S MAIOR QUE VALOR DE DB DA CAPA DE LOTE). CONSIDERAR SOMENTE A DIFERENÇA.	12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.01.02		
54.0.488	REGISTRO DO VALOR DA CAPA DE LOTE DO DB, PELO TOTAL DE DB (INCLUSIVE LANÇAMENTOS DE CORRECÇÕES).	12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.01.01		

A - TRANSACÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

64

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZACAO - SFCF

99

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICACAO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.489	1- REGISTRO DO VALOR DA CAPA DE LOTE DO BB, PELO TOTAL DE GR (INCLUSIVE LANCAMENTOS DE CORRECÇÕES).	1.9.9.9.1.01.01	2.9.9.9.0.00.00		
54.0.490	1- REAVALIACAO DE BENS DE CONSUMO (ESTOQUE INTERNO, ALMOXARIFADO - ACRÉSCIMO).	1.1.3.1.1.01.00	6.2.1.2.1.03.01		
54.0.491	1- REAVALIACAO DE BENS DE CONSUMO (ESTOQUE DE DISTRIBUICAO - ACRÉSCIMO).	1.1.3.1.3.01.00	6.2.1.2.1.03.01		
54.0.492	1- REGISTRO DO CONTROLE DE SALDO FINANCEIRO POR FONTES DE RECURSOS.	1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
54.0.493	1- INCORPORACAO DE SALDOS DEVEDORES DE BALANCO.	Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y	6.2.2.3.3.00.00		
54.0.494	1- INCORPORACAO DE SALDOS CREDORES DE BALANCO.	5.2.2.3.3.00.00	Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y		
54.0.496	1- LIQUIDACAO DE COTA ORDINARIA DIFERIDA A CONCEDER (PELO VALOR DA DEDUCCAO NA LIBERACAO DE COTA, RELATIVA AO SALDO LIVRE EM 31/12).	5.1.2.1.1.00.00	1.1.4.2.1.00.00	2.1.4.2.1.00.00	6.1.2.1.1.00.00
54.0.497	1- LIQUIDACAO DE REPASSE DIFERIDO A CONCEDER (PELO VALOR DA DEDUCCAO NA LIBERACAO DO REPASSE, RELATIVO AO SALDO LIVRE EM 31/12).	5.1.2.1.3.00.00	1.1.4.2.2.00.00	2.1.4.2.2.00.00	6.1.2.1.3.00.00
54.0.498	1- LIQUIDACAO DE SUB-REPASSE DIFERIDO A CONCEDER (PELO VALOR DA DEDUCCAO NA LIBERACAO DO SUB-REPASSE, RELATIVO AO SALDO LIVRE EM 31/12).	5.1.2.1.4.00.00	1.1.4.2.3.00.00	2.1.4.2.3.00.00	6.1.2.1.4.00.00
54.0.700	1- APROPRIACAO DOS SALDOS FINANCEIROS CONSIDERADOS COMO RECURSOS DIFERIDOS A RECEBER A TITULO DE ANTECIPACAO DE COTA ORDINARIA RECEBIDA.	6.1.2.1.1.00.00	2.1.4.2.1.00.00	1.1.4.2.1.00.00	5.1.2.1.1.00.00
54.0.701	1- APROPRIACAO DOS SALDOS FINANCEIROS CONSIDERADOS COMO RECURSOS DIFERIDOS, A RECEBER A TITULO DE ANTECIPACAO DE COTA VINCULADA RECEBIDA.	6.1.2.1.2.00.00	2.1.4.2.1.00.00	1.1.4.2.1.00.00	5.1.2.1.2.00.00

A - TRANSACAO
B - SITUACAO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA LGE DE ORIGEM		NA LGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.702	APROPRIACÃO DE SALDOS FINANCEIROS CONSIDERADOS COMO RECURSOS DIFERIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE REPASSE RECEBIDO.	16.1.2.1.3.00.00	12.1.4.2.2.00.00	11.1.4.2.2.00.00	15.1.2.1.3.00.00
54.0.703	APROPRIACÃO DE SALDOS FINANCEIROS CONSIDERADOS COMO RECURSOS DIFERIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE SUB-REPASSE RECEBIDO.	16.1.2.1.4.00.00	12.1.4.2.3.00.00	11.1.4.2.3.00.00	15.1.2.1.4.00.00
54.0.706	APROPRIACÃO DE RECURSOS A SEREM RECEBIDOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR. (REGISTRO EFETUADO NO ENGERHAMENTO DO EXERCÍCIO).	17.1.2.1.6.00.00	16.2.3.1.9.00.00	15.2.3.2.1.99.00	12.1.2.1.6.02.00
54.0.707	APROPRIACÃO DE SALDOS FINANCEIROS CONSIDERADOS COMO RECURSOS DIFERIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXTERIOR.	16.1.2.1.5.00.00	12.1.4.2.3.00.00	11.1.4.2.3.00.00	15.1.2.1.5.00.00
54.0.850	APROPRIACÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS A SEREM COMPROVADOS APÓS A APLICAÇÃO.	11.9.9.7.4.01.02	11.9.9.7.4.01.01		
54.0.851	APROPRIACÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DE ACORDOS E AJUSTES A SEREM COMPROVADOS APÓS A APLICAÇÃO.	11.9.9.7.5.01.02	11.9.9.7.5.01.01		
54.0.899	APROPRIACÃO DE RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS TRANSFERIDOS PARA O OGU.	15.1.3.3.3.00.00	15.2.3.2.1.99.00		
54.0.900	APROPRIACÃO DO RECOLHIMENTO DIÁRIO DA ARRECADACÃO DA RECEITA BRUTA DA UNIÃO EFETUADO PELA REDE BANCÁRIA - INFORMAÇÃO DO BANCO DO BRASIL.	11.1.1.1.2.01.01	12.1.4.1.1.01.00		
54.0.901	APROPRIACÃO DAS RESTITUIÇÕES DIÁRIAS DE TRIBUTOS EFETUADAS ATRAVÉS DA REDE BANCÁRIA - INFORMAÇÃO DO BANCO DO BRASIL.	12.1.4.1.1.90.00	11.1.1.1.2.01.01		
54.0.902	APROPRIACÃO DA RECEITA BRUTA DA UNIÃO ARRECADADA PELA REDE BANCÁRIA - CLASSIFICAÇÃO NA SEFIN (INCLUSIVE PIN/PROTERRA).	12.1.4.1.1.01.00	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY	11.9.1.1.0.00.00	
54.0.903	APROPRIACÃO DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITA EFETUADAS PELA REDE BANCÁRIA - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA NA SEFIN.	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY	12.1.4.1.1.90.00	11.9.1.1.0.00.00	

A - TRANSAÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.904	APROPRIAÇÃO DA RECEITA BRUTA DA UNIÃO, ARRECADADA PELA REDE BANCÁRIA (FITA DA SRF) - CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (INCLUSIVE PIN/PROTERRA).	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY16.1.2.2.1.00.0011.9.9.9.1.02.0012.9.9.9.0.00.00		15.1.2.2.1.00.0014.Y.Y.Y.Y.YY.YY	
54.0.905	APROPRIAÇÃO DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITA EFETUADAS PELA REDE BANCÁRIA - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO (FITA DA SRF), POR UNID. DA FEDERAÇÃO.	16.1.2.2.1.00.0014.Y.Y.Y.Y.YY.YY12.9.9.9.0.00.0011.9.9.9.1.02.00		14.Y.Y.Y.Y.YY.YY15.1.2.2.1.00.00	
54.0.906	APROPRIAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS, EXCETO PIN/PROTERRA - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA NA SEFIN (FITA DA SRF).	12.1.4.1.1.01.0012.1.2.2.4.00.00			
54.0.907	APROPRIAÇÃO DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO ARRECADADO PELA REDE BANCÁRIA - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA BRUTA DA UNIÃO NA SEFIN (FITA DA SRF).	12.1.4.1.1.01.0012.1.2.9.0.00.00			
54.0.908	APROPRIAÇÃO DA RESTITUIÇÃO DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO EFETUADA PELA REDE BANCÁRIA - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO NA SEFIN (FITA DA SRF).	12.1.2.9.0.00.0012.1.4.1.1.90.00			
54.0.909	APROPRIAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO EXTERIOR DE EMOLUMENTOS CONSULARES PELAS UNIDADES DO ITAMARATY (EXTRADARF) - CLASSIFICAÇÃO NA SEFIN.	11.1.2.9.0.00.0016.1.2.2.1.00.0011.9.1.4.0.00.0011.9.1.1.0.00.00		15.1.2.2.1.00.0014.Y.Y.Y.Y.YY.YY	
54.0.910	APROPRIAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS (EMOLUMENTOS CONSULARES) POR OCASIÃO DA SOLICITAÇÃO DA EMISSÃO DE DARF ESPECIAL PELO ITAMARATY.	11.1.2.9.0.00.0016.1.2.1.2.00.0012.9.3.5.0.00.0012.9.3.7.0.00.00		15.1.2.1.2.00.0012.1.2.6.1.00.00	
54.0.911	APROPRIAÇÃO DE RECEITA ARRECADADA PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE TÍTULOS, LTN, LRC E OUTROS TÍTULOS POR DARF ESPECIAL - NA SEFIN.	12.1.2.6.1.00.0014.Y.Y.Y.Y.YY.YY11.9.1.4.0.00.0011.9.1.1.0.00.00			
54.0.912	APROP. DE REC. VINCULADOS (OPERAÇÕES DE CRÉD. EM BENS OU SERVIÇOS) COMO COTA VINCULADA RECEBIDA NO SETORIAL ORÇAMENTÁRIO, COM REFLEXO NA STN.	11.1.2.9.0.00.0016.1.2.1.2.00.0012.9.3.5.0.00.0012.9.3.7.0.00.00		15.1.2.1.2.00.0012.1.2.6.1.00.00	
54.0.913	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ARRECADADO PELA REDE BANCÁRIA - CLASSIFICAÇÃO DO DEPÓSITO.	12.1.1.4.9.99.0016.2.2.3.2.00.0015.2.2.3.2.00.0012.1.1.4.9.99.00			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.914	APROPRIAÇÃO DA RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS PELA REDE BANCÁRIA.	16.2.2.3.2.00.00	12.1.1.4.9.99.00	12.1.1.4.9.99.00	15.2.2.3.2.00.00
54.0.915	APROPRIAÇÃO DA CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO POR UF.	12.1.1.4.1.00.00	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY	11.9.1.4.0.00.00	11.9.1.1.0.00.00
54.0.916	APROPRIAÇÃO DA CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DEPÓSITOS JUDICIAIS - CLASSIFICAÇÃO DA REC. DA UNIÃO POR UF.	12.1.1.4.2.00.00	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY	11.9.1.4.0.00.00	11.9.1.1.0.00.00
54.0.917	APROPRIAÇÃO DA CONVERSÃO EM RECEITA DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS PARA RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO POR UF.	12.1.1.4.3.00.00	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY	11.9.1.4.0.00.00	11.9.1.1.0.00.00
54.0.918	APROPRIAÇÃO DA CONVERSÃO DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - ABANDONADOS - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO POR UF.	12.1.1.4.9.01.00	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY	11.9.1.4.0.00.00	11.9.1.1.0.00.00
54.0.919	APROPRIAÇÃO DA CONVERSÃO DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DIVERSOS DEPÓSITOS - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO POR UF.	12.1.1.4.9.99.00	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY	11.9.1.4.0.00.00	11.9.1.1.0.00.00
54.0.920	APROPRIAÇÃO DA DESINCORPORAÇÃO DA RECEITA DO IOF DA SEFIN PARA AS DIN'S NOS ESTADOS.	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY	16.1.2.2.1.00.00	15.1.2.2.1.00.00	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY
54.0.921	APROPRIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS DA STN A ESTADOS, DF, TERRITÓRIOS E MUNICÍPIOS COMO COTAS VINCULADAS CONCEDIDAS AOS RESPECTIVOS MINISTÉRIOS.	15.1.2.1.2.00.00	11.1.2.9.0.00.00	11.1.4.1.1.00.00	16.1.2.1.2.00.00
54.0.922	APROPRIAÇÃO DE SUB-REPASSES PELAS SPO'S POR TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS DA STN A ESTADOS, DF, TERRITÓRIOS E MUNICÍPIOS.	15.1.2.1.4.00.00	11.1.4.1.1.00.00	11.1.4.1.1.00.00	16.1.2.1.4.00.00
54.0.923	APROPRIAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS (OPER. DE CRED. OU BENS E/OU SERVIÇOS) COMO REPASSE OU SUB-REPASSE RECEBIDO PELA UG APLICADORA.	11.1.4.1.1.00.00	16.1.2.1.4.00.00	15.1.2.1.4.00.00	11.1.2.9.0.00.00
54.0.924	APROPRIAÇÃO DO RECOLHIMENTO DIÁRIO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM TÍTULOS E EMPRESTIMOS NA SEFIN - INFORMAÇÃO DO BANCO DO BRASIL.	11.1.1.1.2.01.01	12.1.2.6.1.00.00		

A - TRANSACÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS		DO SISTEMA			
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.925	1- APROPRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO E REEMPRESTIMOS.	5.1.3.3.3.00.00	2.1.2.2.2.XX.YY		
54.0.926	1- APROPRIAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DEDUTÍVEIS DA RECEITA BRUTA ARRECADADA PELA REDE BANCÁRIA - NA SEFIN.	4.Y.Y.Y.Y.YY.YY	2.1.4.1.1.01.00		
		1.9.1.1.0.00.00	1.9.1.4.0.00.00		
54.0.927	1- APROPRIAÇÃO DA DESINCORPORAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS DEDUTÍVEIS DA RECEITA BRUTA ARRECADADA (FITA SRF).	6.1.2.2.1.00.00	4.Y.Y.Y.Y.YY.YY	4.Y.Y.Y.Y.YY.YY	5.1.2.2.1.00.00
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
54.0.928	1- APROPRIAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS (EMOLUMENTOS CONSULARES) COMO SUB-REPASSE CONCEDIDO AO EXTERIOR.	5.1.2.1.5.00.00	1.1.2.9.0.00.00	2.1.2.2.3.00.00	6.1.2.1.5.00.00
54.0.929	1- APROPRIAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL E REEMPRESTIMOS - NA SEFIN.	2.1.2.6.1.00.00	6.1.2.2.1.00.00	5.1.2.2.1.00.00	4.Y.Y.Y.Y.YY.YY
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00	1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00
54.0.930	1- REGISTRO DA DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS NA UGE DE DESTINO 170500, PROVENIENTE DA CONVERSÃO DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS EM RECEITA.			1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.1.0.00.00
54.0.932	1- APROPRIAÇÃO DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA.	1.1.3.2.1.00.00	6.2.3.1.1.00.00		
		1.2.2.1.2.00.00	6.2.3.1.9.00.00		
		5.2.3.2.1.99.00	2.2.2.1.1.03.01		
54.0.933	1- APROPRIAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DOS TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA.	1.2.2.1.2.00.00	6.2.1.2.1.03.01		
		5.2.3.2.1.01.01	2.2.2.1.1.03.YY		
54.0.934	1- APROPRIAÇÃO DA REMESSA DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA PARA OUTRA UNIDADE GESTORA DO MESMO ORÇÃO.	1.1.3.3.0.00.00	1.1.3.2.1.00.00		
54.0.935	1- APROPRIAÇÃO DO RECEBIMENTO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA DE OUTRA UNIDADE GESTORA DO MESMO ORÇÃO.	1.1.3.2.1.00.00	6.2.2.1.3.00.00	5.2.2.1.3.00.00	1.1.3.3.0.00.00

A - TRANSAÇÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.936	- APROPRIAÇÃO DA RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES DE TERCEIROS OU COM TERCEIROS.	1.9.9.1.X.XX.YY	2.9.9.1.0.00.00		
54.0.937	- APROPRIAÇÃO DA BAIXA DA RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES DE TERCEIROS OU COM TERCEIROS.	2.9.9.1.0.00.00	1.9.9.1.X.XX.YY		
54.0.938	- APROPRIAÇÃO DO AUTO-DE-IMISSÃO DE POSSE DO IMÓVEL DESAPROPRIADO (PARTE EM TÍTULOS DA DIV. AGRÁRIA - TDA).	1.2.2.4.X.XX.YY	1.1.3.2.1.00.00		
54.0.939	- APROPRIAÇÃO DO AUTO-DE-IMISSÃO DE POSSE DO IMÓVEL DESAPROPRIADO (PARTE EM ESPÉCIE).	1.2.2.4.X.XX.YY	1.4.2.1.1.98.00		
54.0.942	- REGISTRO DE BENS MÓVEIS COM CLASSIFICAÇÃO NO IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIROS.	1.4.2.1.2.93.00	6.2.1.1.2.00.00		
54.0.945	- APROPRIAÇÃO DA SAÍDA DE ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO POR FORNECIMENTO (EXCETO PARA OUTRA UG).	5.2.1.1.4.01.00	1.1.3.1.3.01.00		
54.0.946	- BAIXA DE ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO POR DOAÇÃO.	5.2.1.1.4.02.00	1.1.3.1.3.01.00		
54.0.947	- BAIXA DE ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E OUTROS.	5.2.1.1.4.99.00	1.1.3.1.3.01.00		
54.0.948	- ENTRADA DE MATERIAL DE ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO POR DEVOLUÇÃO E OUTROS.	1.1.3.1.3.01.00	6.2.1.1.4.99.00		
54.0.949	- APROPRIAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ACRÉSCIMOS DA DÍVIDA ATIVA.	1.2.2.1.1.00.00	6.2.3.5.1.00.00		
54.0.950	- APROPRIAÇÃO DA BAIXA DE BENS IMÓVEIS POR ALIENAÇÃO (PELO VALOR DO CUSTO REGIST. NO ATIVO PERMANENTE ODO O PROD. DA ALIEN. FOR RECOLHIDO POR DARF.	5.1.3.1.1.00.00	1.4.2.1.1.YY.00		

A - TRANSAÇÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTURNO (5)

C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS		DE		SISTEMA	
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.951	APROPRIAÇÃO DA BAIXA DE BENS MÓVEIS POR ALIENAÇÃO (PELO VALOR DO CUSTO REGIST.NO ATIVO PERMANENTE) - ODO O PROD.DA ALIEN.FOR RECOLHIDO ATRAVÉS DE DARF.	15.1.3.1.2.00.00	11.4.2.1.2.91.00		
54.0.952	APROPRIAÇÃO DA BAIXA DE MAT. (BENS DE ESTOQUE) POR ALIENAÇÃO PELO VALOR DE CUSTO REGISTRADO NO ESTOQUE - ODO O VALOR ALIEN.FOR RECOLHIDO POR DARF.	15.1.3.1.4.00.00	11.1.3.X.X.XX.YY		
54.0.955	APROPRIAÇÃO DE RECURSOS A SEREM RECEBIDOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE.	11.1.2.1.6.00.00	16.2.3.1.9.00.00		
		11.9.9.9.8.00.00	11.9.9.9.8.00.00		
54.0.956	APROPRIAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELAS UNIDADES DE FUNDOS E PROGRAMAS.	11.1.2.3.4.00.00	16.2.3.5.4.00.00		
54.0.957	APROPRIAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR UNIDADES DE FUNDOS E PROGRAMAS.	11.1.2.3.4.00.00	16.2.3.5.5.00.00		
54.0.958	ASSINATURA OU AJUSTES DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS.	11.9.9.7.2.05.00	12.9.9.7.0.00.00		
54.0.960	ENTRADA EM ALMOXARIFADO DE TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO, PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO, DOAÇÃO E DEVOLUÇÃO.	11.1.3.2.9.00.00	16.2.1.1.3.00.00		
54.0.961	SAÍDA DE ALMOXARIFADO DE TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO.	15.2.1.1.3.00.00	11.1.3.2.9.00.00		
54.0.962	APROPRIAÇÃO PELO RECEBIMENTO DE SELOS E OUTROS VALORES (PROVENIENTE DE EMOLUMENTOS CONSULARES).	11.9.9.5.4.01.00	12.9.9.5.0.00.00		
54.0.963	APROPRIAÇÃO DA SAÍDA DE SELOS E OUTROS VALORES (PROVENIENTE DE EMOLUMENTOS CONSULARES).	12.9.9.5.0.00.00	11.9.9.5.4.01.00		
54.0.964	CONCESSÃO DE AVAIS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS NO PAÍS.	11.9.9.5.1.02.01	12.9.9.5.0.00.00		

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.965	- BAIXA DE AVAIS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS NO PAÍS.	2.9.9.5.0.00.00	1.9.9.5.1.02.01		
54.0.966	- CONCESSÃO DE AVAIS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS NO EXTERIOR.	1.9.9.5.1.02.02	2.9.9.5.0.00.00		
54.0.967	- BAIXA DE AVAIS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS NO EXTERIOR.	2.9.9.5.0.00.00	1.9.9.5.1.02.02		
54.0.968	- APROPRIAÇÃO DE AVAIS RECEBIDOS NO PAÍS OU EXTERIOR.	1.9.9.5.1.01.YY	2.9.9.5.0.00.00		
54.0.969	- BAIXA DE AVAIS RECEBIDOS NO PAÍS OU EXTERIOR.	2.9.9.5.0.00.00	1.9.9.5.1.01.YY		
54.0.971	- APROPRIAÇÃO DE OUTRAS GARANTIAS DE VALORES.	1.9.9.5.9.00.00	2.9.9.5.0.00.00		
54.0.972	- BAIXA DE OUTRAS GARANTIAS DE VALORES.	2.9.9.5.0.00.00	1.9.9.5.9.00.00		
54.0.973	- APROPRIAÇÃO DE RECEBIMENTO OU CONCESSÃO DE FIANÇAS NO PAÍS OU EXTERIOR.	1.9.9.5.2.XX.YY	2.9.9.5.0.00.00		
54.0.974	- BAIXA DE FIANÇAS RECEBIDAS OU CONCEDIDAS NO PAÍS OU EXTERIOR.	2.9.9.5.0.00.00	1.9.9.5.2.XX.YY		
54.0.975	- APROPRIAÇÃO DE RECEBIMENTO OU CONCESSÃO DE HIPOTECAS NO PAÍS OU EXTERIOR.	1.9.9.5.3.XX.YY	2.9.9.5.0.00.00		
54.0.976	- BAIXA DE HIPOTECAS RECEBIDAS NO PAÍS E EXTERIOR.	2.9.9.5.0.00.00	1.9.9.5.3.XX.YY		

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

72

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

		E V E N T O S D E S I S T E M A			
E V E N T O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A U G E D E O R I G E M		N A U G E D E D E S T I N O	
		D E B Í T E	C R E D I T E	D E B Í T E	C R E D I T E
54.0.977	APROPRIAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO POR RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	15.1.3.2.1.00.00	1.2.2.3.X.XX.YY		
54.0.978	APROPRIAÇÃO DA CORREÇÃO (AJUSTE) E JUROS SOBRE OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	1.2.2.3.X.XX.YY	6.2.3.1.9.00.00		
54.0.990	APROPRIAÇÃO DA EMISSÃO, DESÁGIOS E DESCONTOS DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA.	1.9.3.9.1.01.YY	2.9.3.9.1.01.01		
54.0.991	APROPRIAÇÃO DE DESÁGIOS E DESCONTOS DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA.	1.9.3.9.1.02.YY	2.9.3.9.1.02.00		
54.0.992	APROPRIAÇÃO DO DESÁGIO DE TÍTULOS EMITIDOS POR EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO (REGISTRO EFETUADO NA UG DEVEDORA).	5.2.3.5.3.00.00	2.2.2.X.X.XX.YY		
54.0.993	LIQUIDAÇÃO DO PRINCIPAL E CORREÇÃO MONETÁRIA DE EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS POR PRESCRIÇÃO OU CANCELAMENTO	2.2.2.X.X.XX.YY	6.2.3.2.1.01.01		
54.0.994	LIQUIDAÇÃO DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS POR PRESCRIÇÃO OU CANCELAMENTO.	2.2.2.X.X.XX.YY	6.2.3.2.1.01.02		
54.0.995	LIQUIDAÇÃO DE OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS POR PRESCRIÇÃO OU CANCELAMENTO.	2.2.2.X.X.XX.YY	6.2.3.2.1.01.99		
54.0.996	LIQUIDAÇÃO DE COTA VINCULADA DIFERIDA A CONCEDER (PELO VALOR DA DEDUÇÃO NA LIBERAÇÃO DE COTA, RELATIVO AO SALDO LIVRE EM 31/12).	5.1.2.1.2.00.00	1.1.4.2.1.00.00	2.1.4.2.1.00.00	6.1.2.1.2.00.00
54.0.997	LIQUIDAÇÃO POR PAGAMENTO DE JUROS E OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM TÍTULOS E OUTROS	2.2.2.X.X.XX.YY	6.1.3.2.1.00.00		
54.0.998	LIQUIDAÇÃO DE SUB-REPASSE DIFERIDO A CONCEDER A UG DO EXTERIOR (PELO VALOR DA DEDUÇÃO NA LIBERAÇÃO DE SUB-REPASSE, RELATIVO AO SALDO LIVRE EM 31/12).	5.1.2.1.5.00.00	1.1.4.2.3.00.00	2.1.4.2.3.00.00	6.1.2.1.5.00.00

2 - TRANSACÃO
3 - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A C I O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.0.599	1- APROPRIACAO DE RECURSOS VINCULADOS A DISTRIBUIR.	11.9.9.9.1.03.00	12.9.9.9.0.00.00		
55.0.501	1- CODIGO INDICADO COMO ULTIMO EVENTO DA NL (MANUAL) EMITIDA EM COMPLEMENTO A ORIGEM EXISTIR MAIS DE UM EV. OU CLASSIFICACAO. INDIQUE NA GR EV. NO. 0.077.	11.1.2.0.3.00.00	-		
55.0.502	1- APROPRIACAO DO ESTORNO DE OB DIGITADA INDEVIDAMEN- TE NA ORIGEM, CUJO FAVORECIDO E UMA UG DO SIAFI.	11.1.1.1.2.ZZ.ZZ	-	-	11.1.2.0.1.00.00
55.0.503	1- APROPRIACAO DE ENTRADA DE NUMERARIO DE CAIXA.	11.1.1.1.1.00.00	-		
55.0.504	1- APROPRIACAO DE REALIZAVEIS POR REMANEJAMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM OUTRA UG.	11.1.2.1.9.99.00	-	-	11.1.2.1.9.99.00
55.0.505	1- APROPRIACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS FEITOS POR TERCEIROS EM NOME DA UG.	11.1.1.1.2.ZZ.ZZ	-		
55.0.506	1- APROPRIACAO DE VALORES EM TRANCITO - REALIZAVEIS.	11.1.2.0.1.00.00	-		
55.0.507	1- APROPRIACAO DE OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS.	11.1.2.9.0.00.00	-		
55.0.508	1- APROPRIACAO DOS DEPOSITOS BANCARIOS EM CONTA VIN- CULADA - DEPOSITOS E CAMBIOIS.	11.1.1.1.4.01.00	-		
55.0.509	1- APROPRIACAO DOS DEPOSITOS BANCARIOS EM CONTA VIN- CULADA - DEPOSITOS JUDICIAIS.	11.1.1.1.4.02.00	-		
55.0.510	1- LIQUIDACAO DOS DEPOSITOS BANCARIOS EM CONTA VIN- CULADA - DEPOSITOS PARA RECURSOS.	11.1.1.1.4.03.00	-		

A - TRANSACAO

B - SITUACAO DO REGISTRO - DE NORMAL (0), SE ESTORNO (5).

C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
55.0.511	APROPRIAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM CONTA VINCULADA - OUTROS DEPÓSITOS.	1.1.1.1.4.99.00	-		
55.0.512	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM MOEDA ESTRANGEIRA EFETUADOS NO EXTERIOR.	1.1.1.2.2.00.00	-		
55.0.513	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO DIRETO ATRAVÉS DE OUTROS EM OUTRA CONTA DA PRÓPRIA UG.	1.1.2.9.0.00.00	-	1.1.1.1.2.ZZ.ZZ	-
55.0.514	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EFETUADOS NA CONTA DA UNIÃO NO BANCO CENTRAL.	1.1.1.1.2.03.00	-	-	1.1.2.6.1.00.00
55.0.515	ESTORNO DE OUTROS DIGITADA INDEVIDAMENTE, CUJO FAVORECIDO É UMA UG DO EXTERIOR.	1.1.1.1.2.ZZ.ZZ	-	-	1.1.2.6.1.00.00
55.0.516	ESTORNO DE REGISTRO DE SAQUE BANCÁRIO EFETUADO NO EXTERIOR POR UG DE MOEDA NAC. PARA DEPÓSITO EM OUTRA UG DE MOEDA NACIONAL A TÍTULO DE SUB-REPASSE.	1.1.1.2.2.00.00	-	-	1.1.2.6.1.00.00
55.0.520	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO-DESPESAS A CLASSIFICAR.	1.1.4.1.1.00.00	-	-	2.1.4.1.1.01.00
55.0.522	APROPRIAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS A OUTRA UG DO SIAFI PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS, CUJA DESPESA SERÁ APROPRIADA NA ORIGEM	1.1.4.1.1.00.00	-	-	2.1.2.6.1.00.00
55.0.523	APROPRIAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS RECOLHIDOS A UNIÃO PENDENTES DE RETORNO A UNIDADE EXECUTORA.	1.1.4.9.0.00.00	-		
55.0.540	APROPRIAÇÃO DE ABERTURA DE CARTA DE CRÉDITO NO EXTERIOR PARA FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS.	1.1.2.1.1.01.00	-		
55.0.545	APROPRIAÇÃO DE TRIBUTOS A COMPENSAR.	1.1.2.1.5.XX.YY	-		

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS		DE SISTEMA			
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
55.0.555	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA/CLT (POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DA FOLHA).	11.1.2.1.9.01.00	-		
55.0.558	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO-MATERNIDADE (POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DA FOLHA).	11.1.2.1.9.02.00	-		
55.0.557	ADIANTAMENTO DE AUXÍLIO-NATALIDADE (POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DA FOLHA).	11.1.2.1.9.03.00	-		
55.0.559	OUTROS ADIANTAMENTOS LEGAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO (PELA CONCESSÃO).	11.1.2.1.9.99.00	-		
55.0.559	APROPRIACÃO DE DIREITOS POR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE GESTÕES PARA REGULARIZAR DESPESAS REALIZADAS EM NOME DE OUTRA GESTÃO.	11.1.2.1.9.99.00	-	-	12.1.2.2.2.99.00
55.0.560	APROPRIACÃO DE ADIANTAMENTO CONCEDIDO AO PESSOAL PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXCETO SUPRIMENTO DE FUNDOS).	11.1.2.4.2.00.00	-		
55.0.562	APROPRIACÃO DE ADIANTAMENTOS PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS.	11.1.2.4.3.00.00	-	-	12.1.2.4.3.00.00
55.0.563	APROPRIACÃO DE ADIANTAMENTOS DIVERSOS.	11.1.2.4.9.00.00	-		
55.0.564	APROPRIACÃO DE ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS A OUTRA UG DO SIAFI.	11.1.2.4.9.00.00	-	-	12.1.2.4.9.00.00
55.0.565	ADIANTAMENTOS DE RECURSOS DO PIN /PROTERRA A AGENTES FINANCEIROS (DL 1376/74).	11.1.2.2.1.03.00	-		
55.0.570	APROPRIACÃO DE DEPÓSITOS REALIZÁVEIS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES (QUANDO DEPOSITADO PELA UG).	11.1.2.5.1.01.00	-		

A - TRANSAÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

76

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A D C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
55.0.571	- APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS REALIZÁVEIS - DEPÓSITOS JUDICIAIS (QUANDO DEPOSITADO PELA UG).	1.1.2.5.1.02.00	-		
55.0.572	- APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS REALIZÁVEIS - OUTROS DEPÓSITOS (QUANDO DEPOSITADO PELA UG).	1.1.2.5.1.99.00	-	-	12.1.1.4.9.99.00
55.0.596	- APROPRIAÇÃO POR REGULARIZAÇÃO OU ACERTOS EFETUADOS NA CONTA RECOLHIMENTO.	1.1.1.1.2.01.01	-	-	1.1.2.6.1.00.00
55.0.597	- APROPRIAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE RECOLHIMENTO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTES NOS ESTADOS EM 31/12/86.	1.1.1.1.2.01.01	-		
55.0.598	- APROPRIAÇÃO DA DESINCORPORAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE RECOLHIMENTO EXISTENTE NOS ESTADOS NO EXERCÍCIO ENCERRADO (31/12/86).	-	1.1.1.1.2.01.01	1.1.2.6.0.00.00	-
55.0.599	- APROPRIAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE SALDO DE REDE BANCÁRIA NA SEFIN, PROVENIENTE DA SRF.	1.1.2.1.2.00.00	-	-	1.1.2.1.2.00.00
55.0.600	- COMANDO DE CANCELAMENTO DE GR.	-	1.1.2.6.4.00.00		
55.0.601	- LIQUIDAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS AO PESSOAL, POR OUTRA UG.	-	5.2.2.3.2.00.00	6.2.2.3.2.00.00	1.1.2.4.2.00.00
55.0.602	- LIQUIDAÇÃO DE ADIANTAMENTO CONCEDIDO POR UG DE DESTINO PELA UG DE ORIGEM.			-	1.1.2.4.X.00.00
55.0.603	- LIQUIDAÇÃO POR SAÍDA DE NUMERÁRIO DE CAIXA.	-	1.1.1.1.1.00.00		
55.0.604	- REGISTRO DE SAQUE BANCÁRIO DA PRÓPRIA UNIDADE, QUANDO O DOCUMENTO DE SAQUE FOR DIFERENTE DE 08 (QUANDO O FAVORECIDO FOR OUTRA UG).	-	1.1.1.1.2.ZZ.ZZ	1.1.2.6.1.00.00	-

A - TRANSAÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B I C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
56.0.605	- REGISTRO DE SAQUE BANCÁRIO DA PRÓPRIA UNIDADE, QUANDO O DOCUMENTO DE SAQUE FOR DIFERENTE DE 00 (EXCETO QUANDO FAVORECIDO POR OUTRA UG).	-	11.1.1.1.2.ZZ.ZZ		
56.0.606	- LIQUIDACÃO DE VALORES EM TRANSITO - REALIZÁVEL.	-	11.1.2.6.1.00.00		
56.0.607	- LIQUIDACÃO DE OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS.	-	11.1.2.9.0.00.00		
56.0.608	- LIQUIDACÃO POR DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM CONTA VINCULADA - DEPÓSITOS E CAUCÕES.	-	11.1.1.1.4.01.00		
56.0.609	- LIQUIDACÃO POR DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM CONTA VINCULADA - DEPÓSITOS JUDICIAIS.	-	11.1.1.1.4.02.00		
56.0.610	- LIQUIDACÃO POR DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM EM CONTA VINCULADA - DEPÓSITOS PARA RECURSOS.	-	11.1.1.1.4.03.00		
56.0.611	- LIQUIDACÃO POR DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM CONTA VINCULADA - OUTROS DEPÓSITOS.	-	11.1.1.1.4.99.00		
56.0.612	- LIQUIDACÃO POR PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA EFETUADOS NO EXTERIOR.	-	11.1.1.2.2.00.00		
56.0.613	- LIQUIDACÃO POR PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA A OUTRA UG DO SIAFI.	-	11.1.1.2.2.00.00	11.1.2.6.1.00.00	-
56.0.614	- LIQUIDACÃO DE SAQUES BANCÁRIOS EFETUADOS NA CONTA DA UNIO NO BANCO CENTRAL.	-	11.1.1.1.2.03.00	11.1.2.6.1.00.00	-
56.0.615	- REGULARIZAÇÃO DE 00 DIGITADA INDEVIDAMENTE, CUJO O FAVORECIDO É UMA UG DO EXTERIOR.	-	11.1.1.1.2.ZZ.ZZ	11.1.2.6.1.00.00	-

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS		DE SISTEMA			
EVENTO	ESPECIFICACAO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
56.0.616	REGULARIZACAO DE SAQUE BANCARIO EFETUADO NO EXTERIOR POR UGE DE MOEDA NACIONAL PARA DEPOSITO EM OUTRA UGE-MOEDA ESTRANGEIRA A TITULO DE SUB-REPASSE.	-	1.1.1.2.2.00.00	1.1.2.6.1.00.00	-
56.0.620	REGULARIZACAO DE VALORES PENDENTES DE CLASSIFICACAO - DESPESAS A CLASSIFICAR.	-	1.1.4.1.1.00.00	2.1.4.1.1.01.00	-
56.0.622	TRANSFERENCIAS DE SALDO BANCARIO ENTRE UNIDADES GESTORAS DE UMA MESMA GESTAO (QUANDO AS MESMAS UTILIZAM CONTA BANCARIA UNICA).	-	1.1.1.1.2.01.99	1.1.1.1.2.01.99	-
56.0.623	LIQUIDACAO DE RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS DA UNIAO POR DEVOLUCAO DO RECOLHIMENTO EFETUADO.	-	1.1.4.9.0.00.00		
56.0.640	LIQUIDACAO DE VALORES RELATIVOS A CARTA DE CREDITO ABERTA NO EXTERIOR PARA FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVICOS.	-	1.1.2.1.1.01.00		
56.0.645	LIQUIDACAO DE TRIBUTOS A COMPENSAR.	-	1.1.2.1.5.XX.YY		
56.0.654	LIQUIDACAO DE ADIANTAMENTOS DE SALARIO-FAMILIA SALARIO-MATERNID., AUX. NATALIDADE, POR PAGAMENTO EFETUADO POR OUTRA UGE QUE APROPRIOU OS ENC.SOCIAIS.	-	1.1.2.1.9.XX.YY	1.1.2.1.9.XX.YY	-
56.0.655	LIQUIDACAO DO ADIANTAMENTO DE SALARIO-FAMILIA (POR DEDUCAO NA GUIA DO IAPAS).	-	1.1.2.1.9.01.00		
56.0.656	LIQUIDACAO DO ADIANTAMENTO DO SALARIO-MATERNIDADE (POR DEDUCAO NA GUIA DO IAPAS).	-	1.1.2.1.9.02.00		
56.0.657	LIQUIDACAO DO ADIANTAMENTO DO AUXILIO-NATALIDADE (POR DEDUCAO NA GUIA DO IAPAS).	-	1.1.2.1.9.03.00		
56.0.658	LIQUIDACAO DE OUTROS ADIANTAMENTOS LEGAIS NA FOLHA DE PAGAMENTO (PELO ACERTO DE CONTAS).	-	1.1.2.1.9.99.00		

A - TRANSACAO
B - SITUACAO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
56.0.658	- LIQUIDACAO DE REALIZAVEIS POR BAIXA DE OBRIGACOES INSCRITAS EM OUTRA UG/GESTAO.	-	1.1.2.1.9.99.00	2.1.2.2.2.99.00	-
56.0.660	- REGULARIZACAO DE ADIANTAMENTO AO PESSOAL PELA PRESTACAO DE CONTAS (EXCETO SUPRIMENTO DE FUNDOS).	-	1.1.2.4.2.00.00		
56.0.662	- LIQUIDACAO DE ADIANTAMENTOS PARA OPERACOES ESPECIAIS.	-	1.1.2.4.3.00.00	2.1.2.4.3.00.00	-
56.0.662	- LIQUIDACAO DE ADIANTAMENTOS DIVERSOS.	-	1.1.2.4.9.00.00		
56.0.664	- LIQUIDACAO DE ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS A OUTRA UG DO SIAFI.	-	1.1.2.4.9.00.00	2.1.2.4.9.00.00	-
56.0.665	- LIQUIDACAO DE ADIANTAMENTOS DE RECURSOS DO PIM/PROTERRA - RESTITUICAO EFETUADA PELOS AGENTES FINANCEIROS (DL 1376/74).	-	1.1.2.2.1.03.00		
56.0.670	- LIQUIDACAO DE DEPOSITOS REALIZAVEIS - DEPOSITOS E CAUCOES.	-	1.1.2.5.1.01.00		
56.0.671	- LIQUIDACAO DE DEPOSITOS REALIZAVEIS - DEPOSITOS JUDICIAIS.	-	1.1.2.5.1.02.00		
56.0.672	- LIQUIDACAO DE DEPOSITOS REALIZAVEIS - OUTROS DEPOSITOS.	-	1.1.2.5.1.99.00		
56.0.695	- LIQUIDACAO POR REGULARIZACAO OU ACERTO NA CONTA RECOLHIMENTO.	-	1.1.1.1.2.01.01	1.1.2.5.1.00.00	-
59.0.100	- APROPRIACAO DE DESPESA DE PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E TRANSFERENCIAS A PESSOAS (SALARIOS, DIARIAS INATIVOS E PENSIONISTAS).	3.9.1.3.0.01.77	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.2.3.0.00.00	2.9.2.4.0.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACAO
B - SITUACAO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITO	DEBITE	CREDITO
59.0.101	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE SALÁRIO-FAMÍLIA.	13.4.1.3.0.19.YY	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
59.0.102	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE INTERNO (O MATERIAL VAI PARA O ALMOXARIFADO).	13.4.1.3.0.05.YY	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		1.1.3.1.1.01.00	5.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
59.0.103	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSUMO IMEDIATO).	13.4.1.3.0.05.YY	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		1.1.3.1.1.01.00	5.1.3.1.4.00.00		
		15.2.1.1.4.01.00	1.1.3.1.1.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
59.0.104	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO.	13.4.1.3.0.05.YY	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		1.1.3.1.1.01.00	5.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
59.0.105	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO (MATERIAL DE CONSUMO).	13.4.1.3.0.05.YY	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		1.1.3.4.0.00.00	5.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
59.0.106	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO, CONTROLADO COMO DE USO DURADOURO.	13.4.1.3.0.05.YY	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		1.1.3.1.1.01.00	5.1.3.1.4.00.00		
		15.2.1.1.4.99.00	1.1.3.1.1.01.00		
		11.4.2.1.2.99.00	5.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
59.0.107	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA PRODUÇÃO (MATERIAL DE CONSUMO).	13.4.1.3.0.05.YY	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		1.1.3.1.2.01.01	5.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACÃO
D - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (D), SE ESTORNO (S)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
59.0.108	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM PARA PRODUÇÃO (MATERIAL DE CONSUMO).	13.4.1.3.0.05.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.1.3.1.2.01.02	11.1.3.1.4.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.110	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS EM GERAL (EXCETO DESPESAS VINCULADAS A CONTRATOS, CONVENIOS).	13.4.1.3.0.07.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.111	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS EM GERAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA.	13.4.1.3.0.06.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.112	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE CONVENIOS COM TERCEIROS P/ CUSTEIO DA UNIDADE.	13.4.1.3.0.07.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.113	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE CONTRATOS DE SEGUROS.	13.4.1.3.0.07.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.114	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS (EXCETO ALUGUEL E OBRAS CONTRATADAS).	13.4.1.3.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.02.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.115	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (MATERIAL DE CONSUMO).	13.4.1.3.0.05.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.1.2.06.00	12.9.9.1.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	11.1.3.1.4.00.00		
		11.2.1.1.4.01.00	11.1.3.1.1.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.117	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEIO (SERVIÇOS).	13.4.1.3.0.07.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.1.2.06.00	12.9.9.1.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSAÇÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)

C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - SIN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
59.0.124	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (QUANDO VINCULADA A CONTRATO DE LOCAÇÃO).	13.4.1.3.X.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.03.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.140	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES VINCULADAS A CONTRATOS COM TERCEIROS.	13.4.1.3.0.31.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.1.YY.00	16.1.3.1.1.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.02.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.142	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADAS A CONTRATOS E CONVENIOS COM TERCEIROS.	13.4.1.3.0.31.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.1.YY.00	16.1.3.1.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.144	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (QUANDO SE TRATAR DE IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO).	13.4.1.3.0.32.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.146	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EXCETO IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO).	13.4.1.3.0.32.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.146	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONTROLADO COMO DE USO DURADOURO.	13.4.1.3.0.32.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.149	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO.	13.4.1.3.0.32.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.150	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA.	13.4.1.3.0.33.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.1.2.YY.00	16.1.3.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACÃO

B - CANCELAMENTO DO REGISTRO - SE NORMAL (01) SE ESTORNO (02)

ESTORNO (02)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - SIN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
59.0.150	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VINCULADA A CONVÊNIO COM TERCEIROS.	13.4.1.3.0.32.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.1.3.1.2.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.160	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS.	13.4.1.3.0.41.YY	-		
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.161	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.	13.4.1.3.0.36.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.1.98.00	16.1.3.1.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.163	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL EM UTILIZAÇÃO.	13.4.1.3.0.37.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.99.00	16.1.3.1.9.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.165	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE DEPÓSITO COMPULSÓRIO (EXCETO COMBUSTÍVEL E VEÍCULOS).	13.4.1.3.0.43.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.2.1.1.9.03.00	16.1.3.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.171	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO OU REPRESENTATIVO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO.	13.4.1.3.0.40.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.1.3.0.00.00	16.1.3.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.185	- APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE OBRAS E INSTALAÇÕES VINCULADA A CONVÊNIOS COM TERCEIROS.	13.4.1.3.0.31.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.1.YY.00	16.1.3.1.1.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSAÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - SIN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
59.0.187	APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VINCULADA A CONTRATOS DE FORNECIMENTO.	13.4.1.3.0.32.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.1.3.1.2.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.188	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL VINCULADAS A ACORDOS E AJUSTES.	13.4.1.3.0.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.7.5.02.02	11.9.9.7.5.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.189	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (EXCETO AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, CONVÊNIOS).	13.4.1.3.0.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
59.0.187	APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL VINCULADAS A CONVÊNIOS.	13.4.1.3.0.XX.YY	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.2.3.0.00.00	12.9.2.4.0.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.100	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE PESSOAL CIVIL E MILITAR E AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS CORRESPONDENTES.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.101	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE PESSOAL INATIVO, PENS. SALARIO-FAMILIA, ASSIST. BENEF. E OUTRAS TRANSF.A PESSOAS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.102	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO (QUANDO O MATERIAL FOR PARA O ALMOXARIFADO).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.103	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.2.1.1.4.01.00		
		16.2.1.1.4.01.00	11.1.3.1.1.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSAÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDIT	DEBITE	CREDIT
61.0.104	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE DE DISTRIBUICAO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.3.01.00	6.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.105	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE IMPORTACAO EM ANDAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.4.0.00.00	6.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.106	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	6.2.1.1.4.01.00		
		15.2.1.1.4.99.00	1.1.3.1.1.01.00		
		11.4.2.1.2.99.00	6.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.107	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAS-PRIMAS PARA PRODUCAO (MATERIAL DE CONSUMO).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.2.01.01	6.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.108	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESA DE MATERIAL DE EMBALAGEM PARA PRODUCAO (MATERIAL DE CONSUMO).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.2.01.02	6.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.110	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS EM GERAL NAO VINCULADAS A CONTRATO E CONVENIOS	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.112	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM CONVENIOS DE CUSTEIOS DA PROPRIA UNIDADE.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	1.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.113	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS VINCULADAS A CONTRATOS DE SEGUROS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.2.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
61.0.114	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS VINCULADAS A CONTRATOS DE SERVICOS (EXCETO ALUGUEL E OBRAS CONTRATADAS).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		2.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.2.02.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.119	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.124	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS (VINCULADAS A CONTRATOS DE LOCACAO).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		2.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.2.03.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.125	- LIQUID. DE OBRIG. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DESPESA DE AUX. CONTRIB. E SUBVENCOES SUJEITA A PRESTACAO DE CONTAS (ODD. TERMO REGISTRADO COM O EVENTO 54.0.405).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.9.9.8.2.00.00	1.9.9.8.1.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.128	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES NAO VINCULADAS A CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.129	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES VINCULADAS A CONVENIOS.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.9.9.7.4.02.02	1.9.9.7.4.02.01		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.131	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ACORDOS E AJUSTES COM TERCEIRO PARA CUSTEIO OU TRANSFERENCIA DA UNIDADE.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.9.9.7.5.02.02	1.9.9.7.5.02.01		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.133	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE INTERNO VINCULADAS A CONTRATO DE FORNECIMENTO.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.1.3.1.1.01.00	6.2.1.1.4.01.00		
		2.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.2.04.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
61.0.136	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO VINCULADAS A CONVENIOS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.2.1.1.4.01.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.130	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.139	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESP. PASEP E DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (SENTENÇAS JUDIC. E EXERCÍCIOS ANTERIORES).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.140	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES VINCULADAS A CONTRATOS COM TERCEIROS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.1.YY.00	16.2.1.1.1.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.02.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.142	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADAS A CONTRATOS E CONVÊNIOS COM TERCEIROS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.1.YY.00	16.2.1.1.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.144	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL PERMANENTE - IMPORTACAO EM ANDAMENTO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.145	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL PERMANENTE (EXCETO BENS MÓVEIS A ALIENAR, EM ALMOX., EM PODER DE TERCEIROS, TRANSF. E IMPORTAÇÕES).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.146	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL PERMANENTE CONTROLADO COMO DE USO DURADOURO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
61.0.147	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE ESTOQUE DE DISTRIBUICAO VINCULADA A CONTRATO DE FORNECIMENTO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.3.01.00	12.1.1.4.01.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.148	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE INVESTIMENTOS E SENTENCAS JUDIC. (EXCETO OBRAS, INST. E BENS MOVEIS).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.149	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTOQUE EM ALMOXARIFADO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.2.02.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.150	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA INDUSTRIAL OU AGRICOLA.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.2.1.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.151	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA PUBLICA.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.2.1.1.3.00.00		
		15.2.1.1.3.00.00	11.4.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.156	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL PERMANENTE VINCULADAS A CONVENIOS COM TERCEIROS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.2.1.1.2.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.159	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA COMERCIAL OU FINAN. (EMPRESA UG DO SIAFI E NAO HA INCORPORACAO DE BALANCO).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.2.1.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACAO
B - SITUACAO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA		NA USE DE ORIGEM		NA USE DE DESTINO	
E V E N T O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
61.0.159	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAL OU FINANC. (UC/SIAFI).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.1.1.2.00.00	6.2.1.1.3.00.00		
		5.2.1.1.3.00.00	1.4.1.1.2.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.160	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.1.1.2.00.00	6.2.1.1.3.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.161	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE IMOVEIS CONSIDERADOS A CLASSIFICAR.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.1.93.00	6.2.1.1.1.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.163	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE OUTROS BENS DE CAPITAL JA EM UTILIZACAO.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.2.93.00	6.2.1.1.2.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.164	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE BENS PARA REVENHA.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.2.92.00	6.2.1.1.2.00.00		
		5.2.1.1.2.00.00	1.4.2.1.2.92.00		
		1.1.3.1.4.00.00	6.2.1.1.4.99.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.165	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE EMPRESTIMOS COMPULSORIOS (EXCETO COMBUSTIVEL E VEICULOS).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.2.1.1.9.00.00	6.2.1.1.3.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.167	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO VINCULADAS A CONTRATO DE FORNECIMENTO.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.1.3.1.1.01.00	6.2.1.1.1.01.00		
		5.2.1.1.4.01.00	1.1.3.1.1.01.00		
		2.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.2.04.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
61.0.159	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESA DE MATERIAL DE CONSUMO DE EST. EM ELABORACAO VINCULADA A CONTRATO DE FORNECIMENTO	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.9.0.00.00	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.171	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TITULO REPRESENTATIVO DE CAPITAL INTEGRALIZADO (TITULOS NAO FICAM PODER DA UGE)	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.1.3.0.00.00	16.2.1.1.3.00.00		
		15.2.1.1.3.00.00	11.4.1.3.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.172	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE INVERSOES FINANCEIRAS (EXCETO AQUISICOES DE IMOVEIS E OUTROS)	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.173	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE CONCESSAO DE EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.2.2.3.1.00.00	15.2.3.1.9.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.174	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A LONGO PRAZO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.2.2.3.1.00.00	15.2.3.1.9.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.175	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.2.2.1.2.00.00	16.2.3.2.1.01.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.176	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA - RESGATE DE TITULOS DO TESOURO (INCLUSIVE CORRECCAO)	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.2.2.1.2.00.00	16.2.3.2.1.01.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.177	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA (EXCETO TITULOS E CONTRATOS).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.2.2.1.9.00.00	16.2.3.2.1.01.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO ANEXO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
61.0.178	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE AMORTIZACAO DA DÍVIDA EXTERNA - CONTRATADA.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		2.2.2.2.2.00.00	6.2.3.2.1.01.01		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.179	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE AMORTIZACAO DA DÍVIDA EXTERNA - RESGATE DE TITULOS DO TESOURO INCLUSIVE CORRECCO.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		2.2.2.2.1.00.00	6.2.3.2.1.01.01		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.180	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TITULOS REPRESENTATIVO DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO (TITULO FICA EM PODER DA UG).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.1.3.0.00.00	6.2.1.1.3.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.181	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES EM OBRAS E INSTALACOES.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.1.98.00	6.2.1.1.1.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.183	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR EM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE MATERIAL PERMANENTE (CLASSIFIQUE BENS COM O EVENTO 54.0.441).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.2.92.00	6.2.1.1.2.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.185	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALACOES VINCULADAS A CONVENIOS COM TERCEIROS.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.1.YY.00	6.2.1.1.1.00.00		
		1.9.9.7.4.02.02	1.9.3.7.4.02.01		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
61.0.187	- LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL PERMANENTE VINCULADAS A CONTRATO DE FORNECIMENTO.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		2.9.5.1.0.00.00	2.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.2.YY.00	6.2.1.1.2.00.00		
		2.9.9.7.0.00.00	1.9.3.7.2.04.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACAO
B - SITUACAO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE - ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A BIC	ESPECIFICAÇÃO	NA LGE DE ORIGEM		NA LGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
61.0.188	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE IMPORTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VINCULADAS A AUXÍLIO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.4.0.00.00	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.189	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VINCULADAS A AUXÍLIO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.2.95.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.190	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL VINCULADAS AUXÍLIO CONTRIB. SUJEITAS APREST. CONTA (QUANDO REGIST. PREV.COM EVENTO 54.0.405).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.9.9.9.2.00.00	11.9.9.9.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.191	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESA DE TRANSFERÊNCIA AUXÍLIO CONTRIB. SUJEITAS A PREST. CONTAS (QUANDO NÃO REGISTRADAS PREVIAMENTE COM O EVENTO 54.0.405).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.9.9.9.2.00.00	12.9.9.9.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.192	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL AUXÍLIO CONTRIB. SUJEITAS PREST. DE CONTAS (QUANDO NÃO REGISTRADAS PREVIAMENTE COM O EVENTO 54.0.405).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.9.9.9.2.00.00	12.9.9.9.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.193	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO VINCULADAS A CONTRATO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.4.0.00.00	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.194	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL VINCULADAS A ACORDO E AJUSTES.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.9.9.7.5.02.02	11.9.9.7.5.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.195	LIQUIDACÃO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (EXCETO AMORTIZAÇÃO DE OBRIG. E CONVENIOS).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACÃO

B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (N), SE ESTORNO (E)

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE ORIGEM		NATUREZA DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
61.0.197	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TRANSFERENCIAS DE CAPITAL VINCULADAS A CONVÊNIOS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
61.0.198	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE DIFERENCAS DE CÂMBIO, SENTENCAS JUDICIARIAS E EXERCICIOS ANTERIORES.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
62.0.100	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E TRANSFERENCIAS A PESSOAL (SALARIOS, DIARIAS, INATIVOS E PENSIONISTAS).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
63.0.101	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE SALARIO-FAMILIA).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
63.0.102	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE INTERNO (QUANDO O MATERIAL FOR PARA O ALMOXARIFADO).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
63.0.103	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSUMO IMEDIATO).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.2.1.1.4.01.00		
		16.2.1.1.4.01.00	11.1.3.1.1.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
63.0.104	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE DE DISTRIBUICAO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
63.0.105	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE IMPORTACAO EM ANDAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.4.0.00.00	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICACAO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
69.0.105	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO CONTROLADO COMO DE USO DURADOURO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.1.01.00	16.2.1.1.4.01.00		
		15.2.1.1.4.99.00	11.1.3.1.1.01.00		
		11.4.2.1.2.99.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.107	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAS-PRIMAS PARA PRODUCCAO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.2.01.01	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.108	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL DE EMBALAGEM PARA PRODUCCAO (MATERIAL DE CONSUMO).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.1.3.1.2.01.02	16.2.1.1.4.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.110	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS EM GERAL (EXCETO VINCULADAS A CONTRATOS E CONVENIOS).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.111	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS EM GERAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.112	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS VINCULADAS A CONVENIOS COM TERCEIROS PARA CUSTEIO DA PRÓPRIA UNIDADE.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.113	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE CONTRATOS DE SEGUROS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.01.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.114	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE CONTRATOS DE SERVICOS (EXCETO ALUGUEL E OBRAS CONTRATADAS).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.02.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
69.0.129	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE LOCACAO DE BENS IMOVEIS E MOVEIS (QUANDO VINCULADAS A CONTRATO DE LOCACAO).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.2.03.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
69.0.140	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALACOES VINCULADAS A CONTRATOS COM TERCEIROS.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.1.YY.00	16.2.1.1.1.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	1.9.9.7.2.02.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
69.0.142	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALACOES NAO VINCULADAS A CONTRATOS E CONVENIOS COM TERCEIROS.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.1.YY.00	16.2.1.1.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
69.0.144	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ODO SE TRATAR DE IMPORTACAO EM ANDAMENTO).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.2.95.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
69.0.145	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (EXCETO IMPORTACAO EM ANDAMENTO).	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.2.YY.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
69.0.146	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL PERMANENTE CONTROLADO COMO DE USO DURADOURO.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.2.99.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
69.0.149	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTOQUE DE DISTRIBUICAO.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.2.02.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
69.0.150	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA INDUSTRIAL OU AGRICOLA.	2.1.2.1.6.01.02	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		1.4.2.1.2.00.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NA LGE DE ORIGEM		NA LGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
69.0.155	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL PERMANENTE VINCULADAS A CONVENIOS COM TERCEIROS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.2.1.1.2.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.160	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.1.1.2.00.00	16.2.1.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.161	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE AQUISICAO DE IMOVEIS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.1.98.00	16.2.1.1.1.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.163	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE AQUISICAO DE OUTROS BENS DE CAPITAL EM UTILIZACAO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.2.99.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.165	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE DEPOSITO COMPULSORIO (EXCETO COMBUSTIVEL E VEICULOS).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.2.1.1.9.00.00	16.2.1.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.171	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TITULO DE CREDITO OU REPRESENTATIVO DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.1.3.0.00.00	16.2.1.1.3.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.185	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE OBRAS E INSTALACOES VINCULADAS A CONVENIOS COM TERCEIROS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.1.YY.00	16.2.1.1.1.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		

A - TRANSACAO
B - SITUACAO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B I C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
69.0.187	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE MATERIAL PERMANENTE VINCULADAS A CONTRATO DE FORNECIMENTO.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.4.2.1.2.YY.00	16.2.1.1.2.00.00		
		12.9.9.7.0.00.00	11.9.9.7.2.04.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.184	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TRANSFERENCIAS DE CAPITAL VINCULADAS A ACORDOS OU AJUSTES.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.9.9.7.5.02.02	11.9.9.7.5.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.185	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (EXCETO AMORTIZACAO DE DIVIDAS, CONVENIOS).	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
69.0.187	LIQUIDACAO DE OBRIGACOES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DE TRANSFERENCIAS DE CAPITAL VINCULADAS A CONVENIOS.	12.1.2.1.6.01.02	-	-	12.1.4.1.1.01.00
		12.9.5.1.0.00.00	12.9.5.2.0.00.00		
		11.9.9.7.4.02.02	11.9.9.7.4.02.01		
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00		
70.0.702	REPASSE CONCEDIDO.	15.1.2.1.3.00.00	-	-	16.1.2.1.3.00.00
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00	11.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00
70.0.703	SUB-REPASSE CONCEDIDO.	15.1.2.1.4.00.00	-	-	16.1.2.1.4.00.00
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00	11.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00
70.0.704	DEPOSITO BANCARIO EM CONTA DA PRÓPRIA UG/GESTÃO (EMISSION DE CB MANUAL PARA DEPOSITO ATRAVÉS DE GR).	11.1.2.9.0.00.00	-	-	
70.0.705	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS ENTRE UG/GESTÃO DO SIAFI, NÃO VINCULADAS A ORÇAMENTO (EXCETO RESTOS A PAGAR).	15.2.2.2.9.00.00	-	-	16.2.2.2.9.00.00
70.0.706	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA ATENDER RESTOS A PAGAR (OTR).	15.2.2.2.1.00.00	-	-	16.2.2.2.1.00.00
		12.1.2.1.6.02.00	16.2.3.9.0.00.00	15.2.3.9.0.00.00	11.1.2.1.6.00.00
		12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00	11.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00

E V E N T O S D E S I S T E M A						
E V E N T O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A U S G E D E O R I G E M		N A U S G E D E D E S T I N O	
A B R E V I A D O	D E B I T E		C R E D I T E	D E B I T E	C R E D I T E	
70.0.707	-	SUB-REPASSE CONCEDIDO A UNIDADES NO EXTERIOR.	15.1.2.1.5.00.00	-	15.1.2.1.5.00.00	15.1.2.1.5.00.00
			12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00	1.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00
70.0.708	-	MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS A CRÉDITO ENTRE UNIDADES GESTORAS DO SIAPF.	15.2.2.3.2.00.00	-	15.2.2.3.2.00.00	15.2.2.3.2.00.00
70.0.709	-	LIBERAÇÃO DE COTA VINCULADA POR TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF, TERRITÓRIOS E MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO BANCO DO BRASIL.	1.1.2.9.0.00.00	-	1.1.2.9.0.00.00	1.1.2.9.0.00.00
70.0.710	-	REGULARIZAÇÃO DE CB PREPARADA E CANCELADA.	12.1.2.6.3.00.00	-	12.1.2.6.3.00.00	12.1.2.6.3.00.00
70.0.711	-	LIBERAÇÃO DE COTA DE RECURSOS ADMINISTRADOS PELA STN.	15.1.2.1.1.00.00	-	15.1.2.1.1.00.00	15.1.2.1.1.00.00
			12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00	1.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00
70.0.712	-	LIBERAÇÃO DE COTA DE RECURSOS VINCULADOS A DISTRIBUIR.	15.1.2.1.2.00.00	-	15.1.2.1.2.00.00	15.1.2.1.2.00.00
			12.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00	1.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00
70.0.740	-	RETIRADA DE RECURSOS DA CONTA BANCÁRIA DA PRÓPRIA UNIDADE PARA COMPOR DISPONIBILIDADE DE CAIXA (POR EMISSÃO DE CB).	1.1.1.1.1.00.00	-	1.1.1.1.1.00.00	1.1.1.1.1.00.00
70.0.743	-	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS EM DEPÓSITO BANCÁRIO NO EXTERIOR.	1.1.1.1.2.3.00.00	-	1.1.1.1.2.3.00.00	1.1.1.1.2.3.00.00
70.0.744	-	APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM LTN.	1.1.1.1.1.3.01.00	-	1.1.1.1.1.3.01.00	1.1.1.1.1.3.01.00
70.0.745	-	APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM LBC.	1.1.1.1.1.3.02.00	-	1.1.1.1.1.3.02.00	1.1.1.1.1.3.02.00
70.0.746	-	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (EXCETO LTN/LBC).	1.1.1.1.1.3.99.00	-	1.1.1.1.1.3.99.00	1.1.1.1.1.3.99.00

A - TRANSACÃO
S - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
D - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UG DE ORIGEM		NA UG DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
70.0.747	DESEMBOLSO EFETUADO A TÍTULO DE ANULAÇÃO DE RECEITA RECEBIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (INCLUSIVE DE CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES).	2.4.9.0.0.00.00	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
70.0.749	DESEMBOLSO EFETUADO A TÍTULO DE ANULAÇÃO DE RECEITA RECEBIDA DURANTE O EXERCÍCIO (INCLUSIVE DE CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES).	4.Y.Y.Y.Y.YY.YY	-	-	2.1.4.1.1.01.00
		1.9.1.1.0.00.00	1.9.1.4.0.00.00		
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
70.0.750	ANULAÇÃO DE COTA ORDINÁRIA (PELA UG RECEBEDORA).	6.1.2.1.1.00.00	-	-	5.1.2.1.1.00.00
		2.3.3.7.0.00.00	2.9.3.5.0.00.00	1.9.9.9.1.03.00	2.3.3.5.0.00.00
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
70.0.751	ANULAÇÃO DE COTA VINCULADA (PELA UG RECEBEDORA).	6.1.2.1.2.00.00	-	-	5.1.2.1.2.00.00
		2.9.3.7.0.00.00	2.9.3.5.0.00.00	1.9.9.9.1.03.00	2.3.3.5.0.00.00
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00		
70.0.752	ANULAÇÃO DE REPASSE (PELA UG RECEBEDORA).	6.1.2.1.3.00.00	-	-	5.1.2.1.3.00.00
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00	1.9.9.9.1.03.00	2.3.3.5.0.00.00
70.0.753	ANULAÇÃO DE SUB-REPASSE (PELA UG RECEBEDORA).	6.1.2.1.4.00.00	-	-	5.1.2.1.4.00.00
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00	1.9.9.9.1.03.00	2.9.9.9.0.00.00
70.0.755	ANULAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA ATENDER RESTOS A PAGAR - OTR (PELA UG RECEBEDORA).	6.2.2.2.1.00.00	-	-	5.2.2.2.1.00.00
		1.1.2.1.6.00.00	5.2.3.9.0.00.00	6.2.2.9.1.00.00	2.1.2.1.6.02.00
		2.9.9.9.0.00.00	1.9.9.9.1.02.00	1.9.9.9.1.03.00	2.9.9.9.0.00.00
70.0.757	PAGAMENTO DE OUTROS CONSIGNATÁRIOS POR OUTRA UG DO SIATF DIFERENTE DAQUELA QUE APROPRIOU A DESPESA.	5.2.2.3.2.00.00	-	2.1.1.1.1.00.00	6.2.2.3.2.00.00
70.0.759	PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA POR OUTRA UG DO SIATF DIFERENTE DAQUELA QUE APROPRIOU DESPESA DA FOLHA DE PAGAMENTO.	5.2.2.3.2.00.00	-	2.1.1.1.2.00.00	5.2.2.3.2.00.00
70.0.760	PAGAMENTO DE PESSOAL POR CONTA DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTRA UG QUE APROPRIOU DESPESAS COM PESSOAL A PAGAR.	5.2.2.3.2.00.00	-	2.1.2.1.2.00.00	6.2.2.3.2.00.00

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
70.0.761	- PAGAMENTOS DIVERSOS POR CONTA DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTRA UG A TÍTULO DE OUTROS ADIANTAMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO.	5.2.2.3.2.00.00	-	1.1.2.1.9.99.00	6.2.2.3.2.00.00
70.0.762	- PAGAMENTOS A FORNECEDORES P/CONTA DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE OUTRA UG QUE POSSUI A OBRIGAÇÃO PENDENTE DE PAGTO.	5.2.2.3.2.00.00	-	2.1.2.1.1.00.00	6.2.2.3.2.00.00
70.0.763	- PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS (PIS/PASEP) POR OUTRA UG DO SIAFI, DIFERENTE DAQUELA QUE APROPRIOU A DESPESA.	5.2.2.3.2.00.00	-	2.1.2.1.3.04.00	6.2.2.3.2.00.00
70.0.765	- PAGAMENTOS POR CONTA DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTRA UG PARA ATENDER DESPESAS CLASSIFICÁVEIS NA ORIGEM.	5.2.2.2.9.00.00	-	1.1.4.1.1.00.00	6.2.2.2.9.00.00
70.0.777	- PAGAMENTO POR LIQUIDACÃO DE DIVERSAS RETENÇÕES DE CREDORES DIFERENTES APROPRIADAS ATRAVÉS DE NL COM O EVENTO 52.0.220 (FAVORECIDO NÃO É UG DO SIAFI).	2.1.2.6.2.00.00	-		
70.0.778	- PAGAMENTO POR LIQUIDACÃO DE DIVERSAS RETENÇÕES DE CREDORES DIFERENTES APROPRIADAS ATRAVÉS DE NL COM O EVENTO 52.0.229 (FAVORECIDO É UMA UG DO SIAFI).	2.1.2.6.2.00.00	-	-	1.1.2.9.0.00.00
70.0.780	- LIBERAÇÃO DE EMPRESTIMO COMPULSÓRIO ARRECADADO PELA REDE BANCÁRIA.	2.1.2.9.0.00.00	-		
70.0.781	- LIBERAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ARRECADADOS PELA REDE BANCÁRIA.	2.1.2.2.4.00.00	-	-	2.1.4.1.1.01.00
70.0.782	- DEVOLUÇÃO DE RECURSOS À UNIÃO PELA EMISSÃO DE CB PARA DEPÓSITO ATRAVÉS DE DARF.	2.1.2.2.3.00.00	-		
70.0.783	- DEVOLUÇÃO DE VALORES DE DIVERSAS ORIGENS - DEPÓSITOS E CAUCÇÕES.	2.1.1.4.1.00.00	-	-	2.1.4.1.1.01.00
70.0.784	- DEVOLUÇÃO DE VALORES DE DIVERSAS ORIGENS - DEPÓSITOS JUDICIAIS.	2.1.1.4.2.00.00	-	-	2.1.4.1.1.01.00

A - TRANSACÃO
 B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
 C - SEQUENCIAL

101

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C D	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
70.0.785	DEVOLUÇÃO DE VALORES DE DIVERSAS ORIGENS - RECEBIDOS PARA RECURSOS.	12.1.1.4.3.00.00	-	-	12.1.4.1.1.01.00
70.0.787	DEVOLUÇÃO DE VALORES DE DIVERSAS ORIGENS - ABANDONADOS.	12.1.1.4.9.01.00	-	-	12.1.4.1.1.01.00
70.0.788	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS RECEBIDOS - OUTROS DEPÓSITOS (QUANDO REGISTRADOS NA UG DE DESTINO COMO DEPÓSITOS VINCULADOS).	12.1.1.4.9.99.00	-	-	11.1.2.5.1.99.00
70.0.789	DEVOLUÇÃO DE VALORES DE DIVERSAS ORIGENS - DIVERSOS DEPÓSITOS.	12.1.1.4.9.99.00	-	-	12.1.4.1.1.01.00
70.0.790	DESEMBOLSO DE RECURSOS RECEBIDOS DE TERCEIROS, PERTENCENTES A OUTRA UG, CLASSIFICÁVEL COMO REC. NA UG DESTINO (CLASSIF. DE ACORDO COM TAB. RECEITA).	12.1.2.6.1.00.00	-	-	14.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y
				11.9.1.4.0.00.00	11.9.1.1.0.00.00
				11.9.9.9.1.02.00	11.9.9.9.0.00.00
70.0.792	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTOS RECEBIDOS PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS.	12.1.2.4.3.00.00	-	-	11.1.2.4.3.00.00
80.0.802	SUB-REPASSE CLASSIFICADO PELA UG RECEBEDORA DO RECURSO.	-	16.1.2.1.4.00.00	15.1.2.1.4.00.00	-
		11.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00	12.9.9.9.0.00.00	11.9.9.9.1.02.00
80.0.803	RECEBIMENTO DE RECURSO CLASSIFICÁVEL COMO RECEITA EM OUTRA UG E SUB-REPASSE RECEBIDO.	-	16.1.2.1.4.00.00	15.1.2.1.4.00.00	14.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y
		11.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00	11.9.1.4.0.00.00	11.9.1.1.0.00.00
80.0.804	RECEBIMENTO DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PELAS UNIDADES DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERADOS COMO COTA RECEBIDA LIBERADA PELA STN.	-	16.1.2.1.2.00.00	15.1.2.1.2.00.00	12.1.2.6.1.00.00
		12.9.3.5.0.00.00	12.9.3.7.0.00.00		
		11.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00		
80.0.805	RECEBIMENTO DE REC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PELAS PRÓPRIAS UNIDADES APLICADORAS DOS MESMOS, CONSIDERADOS COMO REPASSE RECEBIDO DO MINISTÉRIO/ÓRGÃO.	-	16.1.2.1.3.00.00	15.1.2.1.3.00.00	11.1.2.9.0.00.00
		11.9.9.9.1.02.00	12.9.9.9.0.00.00		

A - TRANSAÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (1) SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO A B C	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
80.0.806	RECEBIMENTO DE REC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PELAS PRÓPRIAS UNIDADES APLICADORAS DOS MESMOS, CONSIDERADOS SUB-REPASSE RECEBIDO DA PROGRAM. FINANCEIRA.	-	15.1.2.1.4.00.00	15.1.2.1.4.00.00	1.1.2.9.0.00.00
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.807	SUB-REPASSE RECEBIDO POR UNIDADES NO EXTERIOR.	-	16.1.2.1.5.00.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.808	MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS A DÉBITO ENTRE UNIDADES GESTORAS DO SIAFI.	-	16.2.2.3.2.00.00	15.2.2.3.2.00.00	-
80.0.843	DEPÓSITO EM CONTA DA PRÓPRIA UG DE VALORES QUE CONSTAVAM DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA.	-	1.1.1.1.1.00.00		
80.0.843	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS EM DEPÓSITO BANCÁRIO NO EXTERIOR.	-	1.1.1.2.3.00.00		
80.0.844	RESGATE DE APLICAÇÕES EM LTN (PELO VALOR APLICADO).	-	1.1.1.1.3.01.00		
80.0.845	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM LOC (PELO VALOR APLICADO).	-	1.1.1.1.3.02.00		
80.0.846	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (EXCETO LTN/LOC).	-	1.1.1.1.3.93.00		
80.0.847	RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.	-	14.2.3.0.0.00.YY		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		15.1.3.2.1.00.00	1.1.2.3.4.00.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.848	RECEITA DE JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.	-	14.1.6.X.X.XX.YY		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		15.1.3.2.1.00.00	1.1.2.3.4.00.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		

EVENTOS DE SISTEMA		NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
E V E N T O	E S P E C I F I C A C A O	DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
80.0.843	- RECEITA DE CONVENIOS (CONSULTE ANEXO DA RECEITA E INDIQUE A FONTE DE RECURSOS ORCAMENTARIOS).	-	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.850	- RECEITAS PRÓPRIAS (NÃO RECOLHIDAS ATRAVÉS DE DARF. CONSULTE ANEXO DA RECEITA E INDIQUE A FONTE DE RECURSOS ORCAMENTARIOS).	-	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.851	- RECEBIMENTO DE RECURSOS DE ANULACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS.	-	14.Y.Y.Y.Y.YY.YY		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.853	- OPERACOES DE CRÉDITO INTERNAS EM TÍTULOS, COM VENCIMENTO SUPERIOR A 1 (UM) ANO - LTN.	-	14.2.1.1.1.00.00		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		5.1.3.3.3.00.00	2.2.2.1.1.01.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.854	- RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL.	-	14.2.5.X.X.XX.YY		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		5.1.3.4.0.00.00	2.4.2.1.0.00.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.855	- OPERACOES DE CRÉDITO INTERNAS EM TÍTULOS - LBC.	-	14.2.1.1.1.00.00		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		5.1.3.3.3.00.00	2.2.2.1.1.02.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.856	- OPERACOES DE CRÉDITO INTERNAS EM TÍTULOS COM VENCIMENTO SUPERIOR A 1 (UM) ANO - TDA.	-	14.2.1.1.1.00.00		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		5.1.3.3.3.00.00	2.2.2.1.1.03.01		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
80.0.857	- OPERACOES DE CRÉDITO INTERNAS EM TÍTULOS COM VENCIMENTO SUPERIOR A 1 (UM) ANO - DIVERSOS.	-	14.2.1.1.1.00.00		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
		5.1.3.3.3.00.00	2.2.2.1.1.99.00		
		1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		

104

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
30.0.659	RECEBIMENTO DE DB EMITIDA PELA PRÓPRIA UNIDADE PARA DEPÓSITO NA CONTA ÚNICA DA PRÓPRIA GESTORA (OFF).	-	1.1.2.9.0.00.00		
30.0.860	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA RESGATE E JUROS DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TOA.	-	4.Y.Y.Y.Y.YY.YY		
		5.2.3.1.9.00.00	1.2.2.1.2.00.00		
		1.9.1.4.0.00.00	1.9.1.1.0.00.00		
30.0.877	CÓDIGO DA GR (MANUAL) QUE EXIGE MAIS DE UM EVENTO OU CLASSIFICAÇÃO. (ELABORE NO COMPLEMENTAR COM O EVENTO 55.0.501).	-	1.1.2.6.3.00.00		
30.0.892	RECEBIMENTO DE RECURSOS CLASSIFICÁVEIS COMO RECEITA DA UNIÃO, A SEREM RECOLHIDOS ATRAVÉS DE DARF.	-	12.1.2.2.3.00.00		
30.0.983	RECEBIMENTO DE VALORES DE TERCEIROS - DEPÓSITOS E CAUCÕES.	-	12.1.1.4.1.00.00		
30.0.984	RECEBIMENTO DE VALORES DE TERCEIROS - DEPÓSITOS JUDICIAIS.	-	12.1.1.4.2.00.00		
30.0.985	RECEBIMENTO DE VALORES DE DIVERSAS ORIGENS - PARA RECURSOS (COM INDIVIDUALIZAÇÃO DO CREDOR).	-	12.1.1.4.3.00.00		
30.0.987	RECEBIMENTO DE VALORES DE DIVERSAS ORIGENS - ABANDONADOS.	-	12.1.1.4.9.01.00		
30.0.989	RECEBIMENTO DE VALORES DE DIVERSAS ORIGENS - OUTROS DEPÓSITOS.	-	12.1.1.4.9.99.00		
30.0.990	RECEBIMENTO DE RECURSOS DE TERCEIROS PARA TRANSFERÊNCIA A OUTRA UG PARA A DEVIDA CLASSIFICAÇÃO.	-	12.1.2.6.1.00.00		

PLANO DE CONTAS
TABELA DE CONTA CORRENTE CONTÁBIL

CODIGO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO
01	BANCO/AGÊNCIA/CONTA BANCÁRIA	XXX/XXXXX/XXXXXXXXXX
02	CGC OU CPF	XXXXXXXXXXXXXX
03	UNIDADE GESTORA/FONTE DE RECURSOS	XXXXXX/XXXXXXXXXX
04	EXERCÍCIO/CGC OU CPF	XX/XXXXXXXXXXXXXX
05	GUIA DE RECOLHIMENTO	XXXXXXXXXX
06	ORDEN BANCÁRIA	XXXXXXXXXX
07	SUBITEM (YY) DA NATUREZA DA DESPESA (CONTA 3)	XXXXXXYY
08	INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS (INICIADO C/ 2 LETRAS)	1NXXXXXX
09	INDIVIDUALIZAÇÃO DE MARCAS E PATENTES	MPXXXXXX
10	INDIVIDUALIZAÇÃO DE PROJETOS (INICIADO C/ 2 LETRAS)	PJXXXXXX
11	NATUREZA DE GASTOS (PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA)	X/XXXXXX:XX
12	FONTE DE RECURSOS	XXXXXXXXXX
13	UNIDADE GESTORA/GESTÃO	XXXXXX/XXXXX
14	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA (TIPO DE RECEITA)	XXXXXXXXXX
15	EXERCÍCIO/FONTE DE RECURSOS	XX/XXXXXXXXXX
16	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (VO/PT/FR/PI/ND)	XXXXX/XXXXXXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX/XXX CXX
17	CÉLULA FINANCEIRA (FR/CAT.SEFIN/PTRES)	XXX/X/XXXXXX
18	AGÊNCIA (SB)	AGXXXXXX
19	INDIVIDUALIZAÇÃO DO INCENTIVO FISCAL	IFXXXXXX
20	MÊS	MEXXXXXX
21	FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA	FTXXXXXX
22	CLASSIFICAÇÃO DE ENCARGOS (PI/BANCO/TAXA)	XXXXXXXXXX/XXX/XX
24	CÉLULA FINANCEIRA/ MÊS/ANO	XXX/X/XXXXXX/XX/XX

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

E V E N T O S D E S I S T E M A

E V E N T O ! A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A U S E D E O R I G E M		N A U S E D E D E S T I N O	
		D E B I T E	C R E D I T E	D E B I T E	C R E D I T E
10.9.999	- CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA DE PREVISÃO DE RECEITA - PR.	-	-		
20.1.041	- BLOQUEIO DE CRÉDITO DISPONÍVEL PELA DIFERENÇA DA TAXA ORÇAMENTARIA E VARIAÇÃO CAMBIAL.	2.9.2.1.1.00.00	2.9.2.1.2.00.00		
		1.9.2.2.2.02.00	1.9.2.2.2.01.00		
20.1.050	- APROPRIAÇÃO DE COTA FINANCEIRA A RECEBER EM FUNÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTARIO AUTORIZADO.			1.9.3.1.0.00.00	2.9.3.5.0.00.00
20.9.999	- CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA DE NOTA DE DOTAÇÃO - ND.	-	-		
30.1.062	- TRANSFERÊNCIA DE COTA DE DESPESA EM FUNÇÃO DE DESPESA CONCEDIDA.	2.9.3.5.0.00.00	1.9.3.1.0.00.00	1.9.3.1.0.00.00	2.9.3.5.0.00.00
30.9.999	- CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA DE NOTA DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO - NC.	-	-		
40.1.095	- PELO ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - INSCRITOS.	2.9.5.1.0.00.00	1.9.5.1.0.00.00		
40.1.096	- PELO ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - PAGOS.	2.9.5.2.0.00.00	2.9.5.1.0.00.00		
40.1.097	- PELO ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - CANCELADOS.	1.9.5.2.0.00.00	2.9.5.1.0.00.00		
40.1.098	- PELO ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESTOS A PAGAR - PASSIVO CIRCULANTE.	2.1.2.1.6.01.02	6.2.3.2.1.03.00		
40.9.099	- ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO EMPENHO.				
40.9.999	- CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA DE NOTA DE EMPENHO - NE.	-	-		

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

107

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA USE DE ORIGEM		NA USE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
50.1.991	- LANÇAMENTO MANUAL A DEBITO.	Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y	-		
50.1.992	- LANÇAMENTO MANUAL A CREDITO.	-	Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y		
50.1.993	- FIXAÇÃO DE COTA FINANCEIRA LIVRE.			1.9.3.9.9.01.01	2.9.3.9.9.01.01
50.1.994	- FIXAÇÃO DE COTA FINANCEIRA CONTROLADA.			1.9.3.9.9.01.02	2.9.3.9.9.01.02
50.1.995	- TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA LIVRE.	2.9.3.9.9.01.01	2.9.3.9.9.02.01	1.9.3.9.9.02.01	2.9.3.9.9.01.01
50.1.996	- TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONTROLADA.	2.9.3.9.9.01.02	2.9.3.9.9.02.02	1.9.3.9.9.02.02	2.9.3.9.9.01.02
50.1.997	- COMPROMETIMENTO DE COTA FINANCEIRA LIVRE.	2.9.3.9.9.01.01	2.9.3.9.9.01.03		
50.1.998	- COMPROMETIMENTO DE COTA FINANCEIRA CONTROLADA.	2.9.3.9.9.01.02	2.9.3.9.9.01.03		
50.1.999	- REGISTRO DE COTA FINANCEIRA SOLICITADA.	1.9.3.9.9.02.03	2.9.3.9.9.02.03		
50.9.999	- CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA DE NOTA DE LANÇAMENTO - NL.				
54.1.400	- EMISSÃO DE GR/ON SEM A UTILIZAÇÃO DE NL.	1.1.2.6.4.00.00	-		

A - TRANSACÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - SIN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTO		EVENTOS DE SISTEMA			
A B C	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA USE DE ORIGEM		NA USE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.1.403	- CADASTRAMENTO DE CONTRATOS DE SEGUROS.	1.9.9.7.2.01.00	2.9.9.7.0.00.00		
54.1.404	- CADASTRAMENTO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS (QUANDO A UG FOR A CONTRATANTE).	1.9.9.7.2.02.00	2.9.9.7.0.00.00		
54.1.408	- CADASTRAMENTO DE CONTRATOS DE ALUGUEIS.	1.9.9.7.2.03.00	2.9.9.7.0.00.00		
54.1.409	- CADASTRAMENTO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM GERAL.	1.9.9.7.2.04.00	2.9.9.7.0.00.00		
54.1.467	- APROPRIAÇÃO DE DESPESAS PELA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR.	1.9.5.1.0.00.00	2.9.5.1.0.00.00		
54.1.468	- PELA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	3.X.X.X.X.XX.YY 1.7.5.1.0.00.00	2.1.2.1.6.01.02 2.9.5.1.0.00.00		
54.1.490	- BAIXA DE OS EM TRÂNSITO PELO RECEBIMENTO, NA DECOF, DO MOV.DO DB, SIST.DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.	2.1.2.6.2.00.00	1.1.2.6.2.00.00		
54.1.491	- DIGITAÇÃO DA GR PELA DECOF, P/BAIXA DE TRÂNSITO, RECEBIDA DO OS PELO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO.	1.1.1.1.2.01.02	1.1.2.6.4.00.00		
54.1.493	- INCORPORAÇÃO DE SALDOS DEVEDORES DE BALANÇO.	Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y	6.2.2.3.3.00.00		
54.1.494	- INCORPORAÇÃO DE SALDOS CREDORES DE BALANÇO.	5.2.2.3.3.00.00	Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y		
54.1.495	- DIGITAÇÃO NORMAL DE UMA GR (OFF).	1.1.1.1.2.ZZ.ZZ			

A - TRANSACÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

EVENTOS		DE		SISTEMA	
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.1.499	- DIGITAÇÃO DE GR DA CONTA RECOLHIMENTO.	1.1.1.1.2.01.01	-		
54.1.966	- APROPRIAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS, EXCETO PIN/PRO- TERRA - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA NA SEFIN (FITA DA SRF).	12.1.4.1.1.01.00	12.1.2.2.4.00.00		
54.1.967	- APROPRIAÇÃO DO EMPRÉSTIMO COMPULSORIO ARRECADADO PELA REDE BANCARIA - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA BRU- TA DA UNIÃO NA SEFIN (FITA DA SRF).	12.1.4.1.1.01.00	12.1.2.9.0.00.00		
54.1.968	- INTEGRAÇÃO DE SALDOS DEVEDORES DE BALANÇETES.	1X.Y.Y.Y.Y.YY.YY	16.2.2.3.3.00.00		
54.1.961	- INTEGRAÇÃO DE SALDOS CREDORES DE BALANÇETES.	15.2.2.3.3.00.00	1Y.Y.Y.Y.YY.YY		
54.1.962	- PELO ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE DESPESAS CORRENTES DO EXERCÍCIO.	15.1.1.1.0.00.00	13.3.X.X.X.XX.YY		
54.1.963	- PELO ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE DESPESAS DE CAPI- TAL DO EXERCÍCIO.	15.1.1.2.0.00.00	13.4.X.X.X.XX.YY		
54.1.964	- PELO ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RECEITAS CORRENTES DO EXERCÍCIO.	14.1.X.X.X.XX.YY	16.1.1.1.0.00.00		
54.1.965	- PELO ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RECEITAS DE CAPI- TAL DO EXERCÍCIO.	14.2.X.X.X.XX.YY	16.1.1.2.0.00.00		
54.1.966	- PELO ENCERRAMENTO DAS CONTAS DEVEDORAS DO RESULTA- DO DO EXERCÍCIO.	16.3.0.0.0.00.00	15.X.X.X.X.XX.YY		
54.1.967	- PELO ENCERRAMENTO DAS CONTAS CREDORAS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	16.X.X.X.X.XX.YY	16.3.0.0.0.00.00		

A - TRANSACÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUÊNCIA

EVENTOS DE SISTEMA

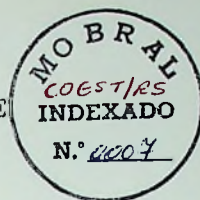
EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
54.1.998	- PELA TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO PARA O PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PATRIMÔNIO/ CAPITAL.	6.3.0.0.0.00.00	2.4.1.0.0.00.00		
54.1.998	- APROPRIAÇÃO DE DISPONIBILIDADES DE RECURSOS VINCULADOS ADMINISTRADOS PELA STN.	1.9.9.9.1.02.00	2.9.9.9.0.00.00		
54.1.999	- APROPRIAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A DISTRIBUIR.	1.9.9.9.1.03.00	2.9.9.9.0.00.00		
70.1.971	- EMISSÃO DIRETA DE OB/ON PARA US/OFF DO SIAFI SEM A UTILIZAÇÃO DE NL.	-	1.1.1.1.2.01.02	1.1.2.6.1.00.00	-
		1.1.2.6.2.00.00	2.1.2.6.2.00.00		
70.1.972	- EMISSÃO DIRETA DE OB/ON PARA CREDOR NÃO PERTENCENTE AO SIAFI SEM A UTILIZAÇÃO DE NL.	-	1.1.1.1.2.01.02		
		1.1.2.6.2.00.00	2.1.2.6.2.00.00		
70.1.973	- DIGITACÃO DE OB DE US "OFF" CUJO FAVORECIDO É A PRÓPRIA US DA OB OU UM TERCEIRO (EXCETO OUTRA US DO SIAFI).	-	1.1.1.1.2.ZZ.ZZ		
70.1.974	- DIGITACÃO DE OB DE US "OFF" CUJO FAVORECIDO É UMA US DO SIAFI (EXCETO CONTA ÚNICA).	-	1.1.1.1.2.ZZ.ZZ	1.1.2.6.1.00.00	-
70.1.975	- DIGITACÃO DE OB DE US "OFF" CUJO O FAVORECIDO É A CONTA ÚNICA.	-	1.1.1.1.2.ZZ.ZZ	1.1.1.1.2.01.02	-
70.1.976	- DIGITACÃO DE OB DE US "OFF" CUJO FAVORECIDO É UMA US DO SIAFI (CONTA RECOLHIMENTO).	-	1.1.1.1.2.01.01	1.1.2.6.1.00.00	-
70.1.977	- BLOQUEIO DA DISP. DA CTA ÚNICA EM FUNÇÃO DO PREP. DE TRANSF. DE LIMITE DE "ON" P/ "ON" (LA CONT. CORRENTE 01 P/02 VÁLIDO PARA SUPERVISIONADA).	1.1.1.1.2.01.02	1.1.1.1.2.01.02		
70.1.978	- ALTERAÇÃO DE LIMITE DA CTA ÚNICA DE US P/OUTRA POR COM. DA SEQ. CONFIRM. (SEQ. DO EV. 70.1.977) CONTA CORRENTE. 02 NA ORIG., E 01 NO DEST. (VAL. P/SUPERV.).	-	1.1.1.1.2.01.02	1.1.1.1.2.01.02	-

A - TRANSACÇÃO
B - SITUAÇÃO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZACAO - SEFIC

EVENTOS DE SISTEMA					
EVENTO ABIC	ESPECIFICACAO	NA UGE DE ORIGEM		NA UGE DE DESTINO	
		DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
70.1.979	DISITACAO DE OS DE UG "OFF" CUJO FAVORECIDO E A PRÓPRIA UG DA OS OU UM TERCEIRO (EXCETO OUTRA UG DO SIAFI) - CONTA RECOLHIMENTO.	-	1.1.1.1.2.01.01		
70.1.980	DISITACAO DE OS DE UG "OFF" PARA DEPOSITO BANCARIO EM OUTRA CONTA DA PRÓPRIA UG.	-	1.1.1.1.2.21.22	-	1.1.2.9.0.00.00
70.1.988	CANCELAMENTO DE OS EMITIDA.	1.1.1.1.2.01.02	1.1.2.8.2.00.00		
		2.1.2.8.2.00.00	2.1.2.8.3.00.00		
70.9.999	CANCELAMENTO DE NUMERACAO NAO UTILIZADA DE ORDENANCARIA - OS.	-	-		
80.9.999	CANCELAMENTO DE NUMERACAO NAO UTILIZADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.	-	-		

D - TRANSACAO
S - SITUACAO DO REGISTRO - SE NORMAL (0), SE ESTORNO (5)
C - SEQUENCIAL



PROJETO ENCONTRO ESTADUAL DE ENSUG/RS - 2ª FASE

1. JUSTIFICATIVA

Considerando a nova linha do MOBRAI/Ação Comunitária e a necessidade de capacitar os supervisores municipais justificamos o presente projeto.

2. OBJETIVO

Reunir os supervisores municipais para continuar o processo de capacitação iniciado no 1º semestre com conteúdos específicos de Ação Comunitária.

Reforçar a importância da supervisão na nova linha de trabalho do MOBRAI.

Buscar através dos supervisores municipais subsídios práticos para estabelecer critérios para planejamento, acompanhamento e avaliação.

3. META

Atingir 200 municípios através de grupos de supervisores, pelas seguintes características: supervisores que já participaram do 1º Encontro; supervisores que não participaram do 1º Encontro.

4. DESENVOLVIMENTO

-Comunicação aos Prefeitos Municipais e Presidentes de COMUN da realização do Encontro.

-Convite aos supervisores, determinando tempo e local.

-Realização do Encontro na 2ª quinzena de outubro e 1ª quinzena de novembro.

5. RECURSOS

5.1. Humanos

Coordenador Estadual
Coordenador Estadual Adjunto
Agentes
Supervisores
Ensug

5.2. Materiais

Material de apoio
Audio visuais
Subsídios específicos

5.3. Financeiros

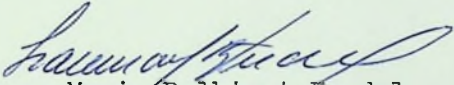
Provinientes do MOBREAL Central através do fundo do SUSUG

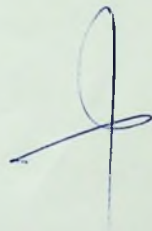
6. CUSTO DO PROJETO

número de treinandos.....	200
valor unitário	₹350,00
3 dias.....	₹1.050,00 por pessoa
valor total do Projeto.....	₹210.000,00

7. CARGA HORÁRIA

Prevê-se três dias de treinamento com uma carga de oito horas diárias totalizando 24 horas.


Iracema Maria Balbinot Fredel
Coordenadora Estadual Adjunta do MOBREAL



C. G. R. A. F.

Encaminhamos o projeto de Encontro de ENSUG do Rio Grande do Sul, para liberação da verba. O encontro custará R\$ 210.000,00 para cobrir as despesas de alimentação e hospedagem de 200 ENSUG, durante 3 dias. Valor unitário R\$ 350,00.

O encontro será realizado na 2ª quinzena de outubro e 1ª quinzena de novembro/80. Solicitamos posterior devolução deste projeto para nosso controle.

Em, 28/8/80
márcia

NÁDIA RODRIGUES DA SILVA
Coordenação do SUSUG

Mo SEHAC

Por as providências

28/08/80

OTONILIO LUIZ DE SOUZA BELTHAN
Gerente Financeiro Interino

Código = 45.01.4

Ao Xeco/peb

- 1) Em. L. de 608/80
- 2) Elab. no
- 3) Lib. recursos
- 4) Devolver ao xeco, com m. de OF e
del. de banco

Em 15/09/80 José Paulo

Pro Dúpio

Exibida da 308/80, no valor de Cr\$ 210.000,00
através de OFN 1661/80 de 22/05/80

Em 23/05/80

Gisele Jacobs

GISELE SANTOS
BRAC

C SEXEC

Encaminhamos para conhecimento e aprovação, o Projeto de Encontro de ENSUG do Estado do Rio Grande do Sul.

A realização destes eventos torna-se importante para expectativas dos encarregados pelas supervisões.

Temos ainda um saldo para cobrir as despesas de alimentação e hospedagem.

A COEST/RS solicita R\$ 210.000,00 para 200 trainados. Valor unitário R\$ 350,00 durante 3 dias.

Em 25/18/80

Nádia Rodrigues

NÁDIA RODRIGUES DA SILVA
Coordenação do SUSUG

A syrua (na ASSOP-Doa)
Autorizo

M. Vellozo
97-8-80

MARILIA SANTOS DA FRANCA VELLOZO
Secretaria - Executiva

AO SUSUG

PRESTAR ATENÇÃO AO SALDO DO FUNDO

CM 27/8/80

S. dry

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO MOBIL/ACISO - 1978/RS

Diagnóstico individualizado das comunidades envolvidas no Projeto
MOBRAL/ACISO - 78, divididos por área de atuação.

ANPAC/SUSUG/RS

NECESSIDADES POR ÁREA:

1. Educação :

- . Treinamento de Recursos Humanos para o Currículo por Atividades e Área de 4a. e 5a. séries. Noções básicas de conteúdos desenvolvidos de 1a. a 5a. séries.
- . Palestra sobre relações humanas a ser feita para os professores municipais e/ou membros da comunidade.
- . Atendimento médico e odontológico aos alunos da zona rural.
- . Construção de prédios escolares: 14 unidades.
- . Pintura de salas de aula: 23 salas
- . Quadro - negro: 13
- . Janelas completas: 40
- . Fogões: 17
- . Material para fazer e servir merendas:
 - panelas: 8
 - copos: 100
 - colheres: 100
 - conchas: 8
 - pratos: 100
 - bule: 8
- . Reservatório de água: 12
- . Material de expediente:
 - matrizes: 5 caixas
 - papel ofício: 30.000 folhas
- . Bandeiras do Brasil: 20
- . Suporte para Bandeira e mastro: 20
- . Mimeógrafo: 12
- . Arquivo AZ: 72 (um para cada escola)
- . Máquinas de escrever: 12

2. Viação e Obras Públicas:

- . Projeto de construção de pontes:
 - Ponte Rio Silveira
 - Ponte Rio Manoel Leão - entre Vila S. José e Silveira
 - Ponte Rio das Antas - Matemático divisa São Francisco
 - Ponte Rio das Aspas da Cabra

• Máquinas emprestadas:

- Trator: 1
- Tombadeira: 4
- Carregador: 1
- Moto-niveladora: 4

3. Assistência Social e Saúde:

- Atendimento médico e orientações para:
 - amenizar problemas relacionados a verminose, sarna, higiene e febre reumática.
- Atendimento odontológico
- Agasalhos e alimentação

MUNICÍPIO : B U T I Á

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento:

- . Campanhas sobre higiene em geral. Combate específico ao piolho em vilas e escolas.

2. Transporte e Comunicações:

- . Reparo de estradas no interior do município.
- . Abertura de estradas e reparos nas existentes para acessos.

3. Educação:

- . Pinturas em escolas municipais.
- . Incentivo e construção de horas comunitárias em três escolas do interior.

4. Ação Comunitária:

- . Implantação de associações comunitárias em bairros e vilas carentes.

5. Promoção Profissional:

- . Cursos e palestras sobre pecuária.

MUNICÍPIO : CACHOEIRINHA

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento:

- . Campanha de divulgação para combate ao piolho.
- . Necessidade de atendimento médico no campo da Ginecologia.
- . Vacinação animal.

2. Transporte e Comunicações:

- . Reparos em estradas (Mal. Rondon até a faixa, Estrada dos Ritter até a RS/18, Avenida Flores da Cunha até limites com o município de Canoas e acesso até a Estação do Irga - Instituto Riograndense de Arroz).
- . Levantamentos topográficos.

3. Educação :

- . Palestras em geral sobre pecuária.

4. Ação Comunitária :

- . Incentivo a criação de "Hortas Comunitárias" nas vilas Fátima e Beira Rio

5. Promoção Profissional :

- . Incentivo à busca da documentação civil.

Observações: O Senhor Prefeito Municipal já encaminhou ao Exército, diversos pedidos para a ACISO/78.

MUNICÍPIO : CAMPINAS DAS MISSÕES

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Abertura de poço artesiano
- . Campanha de combate à verminosa

2. Transporte e Comunicações :

- . Construção de pontes
- . Aceleração da barragem
- . Transporte escolar com vistas a interiorização do ensino de 1º Grau
- . Asfalto ou cascalho até Santa Rosa

3. Educação :

- . Reforma de escola municipal.

4. Ação Comunitária :

- . Ação comunitária e assistência social as populações de Vila Guararaba e Alvorada, totalmente carentes e em especial na área de nutrição.

MUNICÍPIO : C A N G U Ç Û

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Dinamização geral da área de saúde em especial, assistência.
- . Existência de sub-habitação facilitando o marginalismo.

2. Transporte e Comunicações :

- . Manutenção de estradas, boeiros de drenagens e pontes.

3. Educação :

- . Construção e recuperação de prédios escolares.

4. Atividades de Produção :

- . Orientação quanto ao uso de produtos locais, existentes, porém as técnicas de utilização não são conhecidas.

MUNICÍPIO : CRUZ ALTA

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Maior atendimento médico e odontológico.
- . Fornecimento de medicamentos à população carente.

2. Transporte e Comunicações :

- . Elaboração de projeto visando ampliar as comunicações no município

3. Educação :

- . Reforço a alimentação escolar - participação e orientação no preparo.
- . Pintura e outras reformas em cinco escolas municipais.
- . Educação para o reflorestamento com plantio de árvores.

4. Ação Comunitária :

- . Implantação e implementação de trabalhos de ação comunitária existentes.

MUNICÍPIO : ENCRUZILHADA DO SUL

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Recuperação de boeiros de drenagens e poços artesianos.

2. Transporte e Comunicações :

- . Recuperação de pontes
- . Empréstimo de maquinaria específica para recuperações de estradas, sendo que a Prefeitura ofereça o combustível.

3. Educação :

- . Recuperação de escolas municipais:
 - construção de latrinas
 - Pintura
 - Reposição de fechaduras
 - Construção de quadros-verde
 - Recuperação de telhados

4. Ação Comunitária :

Orientação e estímulo à ação comunitária em vilas.

5. Ação Social :

- . Mão de obra para a conclusão da "Casa da Amizade" e que presta serviços de assistência social.

6. Promoção Profissional :

- . Estímulo a busca de documentação civil.

MUNICÍPIO : ESPUMOSO

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Melhoria nos serviços existentes no município.

2. Transporte e Comunicações :

- . Melhoria geral em estradas do município.
- . instalação de posto telefônico para comunicação com a sede.

3. Educação :

- . Criação de uma escola de 2º Grau.

MUNICÍPIO : FAXINAL DO SOTURNO

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Encanamento e sistema de rede hidráulica e de esgotos da CORSAN.
- . Drenagens.

2. Transporte e Comunicações :

- . Canal direto de telefonia.
- . Incentivo a criação de um jornal tipo semanário para veiculação no município
- . Eletrificação rural

3. Educação :

- . Criação de Centros Cívicos em escolas para o desenvolvimento da cultura.
- . Criação de Museu ou Centro de documentação do Município.

4. Ação Comunitária :

- . Incentivo a implantação de Associação de bairros e de Comunidades
- . Incentivo à construção de locais para recreação e lazer.

5. Promoção Profissional :

- . Campo de trabalho para alunos concluintes ou egressos da Escola de 2º Grau, cuja Habilitação é Educação do Solo e Análises Clínicas.

MUNICÍPIO : F E L I Z

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Campanha sistemática de combate à verminose.
- . Orientação quanto a uso e higiene dos alimentos

2. Educação :

- . Pinturas em escolas
- . Extensão de rede elétrica às escolas.
- . Incentivo a construção de hortas comunitárias em cinco escolas
- . Recuperação de quadros
- . Doação de - giz
 - material escolar

MUNICÍPIO : HERVAL DO SUL

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Construção de rede hidráulica em escolas com poços artesianos.
- . Campanhas sistemáticas de educação sanitária.
- . Construção de fossas.
- . Campanhas sobre vacinação.

2. Transporte e Comunicações :

- . Manutenção de estradas para interior e acessos.
- . Sinalização nas estradas
- . Transporte coletivo para interior do município.

3. Educação :

- . mobilização de analfabetos e formação de Postos do MOBRAL
- . Reformas em escolas
- . Doações de material didático e para Cantina
- . Incentivo a criação de Circulos de Pais e Mestres, Centros Comunitários.
- . incentivo a criação de biblioteca ou Banco de Livros.
- . orientação e treinamento de professores.

4. Segurança :

- . Policiamento no interior.

MUNICÍPIO : IBIRAIARAS

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Construção de latrinas em escolas.
- . Palestras sobre higiene em geral.

2. Transporte e Comunicações :

- . Recuperações em estradas do interior(Rodovias IPl).
- . Necessidade de maquinária própria (por empréstimo) para as obras de recuperação(trecho Lagoa e Ibiraiaras) :
 - 1 motoniveladora
 - 1 pá carregador
 - 2 rolos compactador
 - 4 caminhões basculantes
- . Recuperação da Mesa Central de Telefonia Municipal. O sistema ainda é magnético.
- . Recuperação dos aparelhos telefônicos.

3. Educação :

- . Reparos em escolas municipais - recuperação de classes
 - construção e fixação de mastros p/ bandeiras.
 - construção de pequenas áreas cobertas em escolas.
 - recuperação de telhados.
 - recuperação de fechaduras e assoalhos.
 - recuperação de paredes.
 - reposição de vidros.
 - fabricação de quadro-verde.
- . Distribuição de material escolar e esportivo para escolas com grande clientela carente.
- . Distribuição de mudas para construção de jardins em escolas.
- . Recuperação do piso (cerâmica) da Escola da Sede.
- . Construção de estantes, lixeiros e apagadores.

4. Ação Comunitária

- . Necessidade de profunda conscientização quanto a ação comunitária.

5. Assistência Técnica :

- . Montagem de projetos de engenharia e urbanismo. A Prefeitura não dispõe de um técnico para a elaboração de projetos de recreação tais como praças, jardins, iluminação.
- . Reposição de luminárias e reatores. A Prefeitura providenciará no material, necessitando somente da mão de obra.

MUNICÍPIO : J A G U A R ã O

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento

- . Construção de rede de esgotos
- . Orientação e educação para a saúde.
- . Campanha contra a Hidatidose e endêmias.

2. Transporte e Comunicações :

- . Conservação de estradas do interior do município e acessos.

3. Educação :

- . Conclusão de canchas de esportes e áreas para recreação.

4. Ação Social :

- . Assistência hospitalar à velhice, lazer e recreação para pessoas idosas.

MUNICÍPIO : LAVRAS DO SUL

NECESSIDADES POR AREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Dinamização geral em todas as áreas de saúde e saneamento.

2. Transporte e Comunicações :

- . Eletrificação da zona urbana e município que funciona, ainda com energia movida a Diesel.
- . Aproveitamento da Termo-Elétrica de Candiota, próxima ao município.
- . Incentivo a criação de rádio, jornal ou qualquer veículo de comunicação. A cidade não possui nenhuma emissora, rádio ou boletim

3. Educação :

- . Centros comunitários e estudantis.
- . Recreação e lazer para a juventude.

4. Ação Comunitária

- . Incentivo a implantação de associações de vilas.

5. Promoção Profissional :

- . Falta de mercado de trabalho para a juventude.
- . Produtos locais são comercializados ou industrializados em centros maiores, retornando para consumo com preços elevados.
- . Possibilidades de exploração de recursos minerais (água) e que pertencem a um pequeno grupo de pessoas. A exploração não é permitida por estes e grandemente dificultada.
- . Exploração de outros tipos de minérios.

6. Habitação :

- . Nenhum projeto existente na área da habitação. Não tem havido atenção por parte do BNH. Projetos apresentados não mereceram aprovação.

7. Assistência Social :

- . Erradicação ou melhor equacionamento de problemas criados com o "cinturão negro" constituído de "xangueiros"(biscateiros) e moradores dos arredores da zona urbana.

8. Assistencia Técnica :

- . Orientação para melhor aproveitamento e rendimento de áreas de minifúndio.
- . Assistência técnica em geral nas áreas de agricultura e pecuária.

MUNICÍPIO : N O N O A I

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Maior assistência médica.
- . Campanhas sistemáticas sobre higiene em geral
- . Campanhas sobre Sarna, Piolho e vacinação.
- . Implantação de Programas de Saúde e ação social
- . Distribuição de medicamentos a população carente.

2. Educação :

- . Palestras e mobilização constante para que os adultos estudem.

3. Atividades de Produção :

- . Maior incentivo a olericultura (cultivo da soja e industrialização)

4. Promoção Profissional

- . Incentivo no cultivo de hortas domésticas.
- . Incentivo a promoção de documentação civil pois famílias inteiras não possuem nenhum documento.
- . Preparo de mão de obra para trabalho no lar
- . Treinamento em primeiros socorros visando suprir a falta de assistência médica.

5. Promoção Social :

- . Problemas específicos ligados a existência de área indígena

MUNICÍPIO : PINHEIRO MACHADO

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Aquisição de filtros para água em escolas.
- . Construção de fossas e latrinas em escolas.
- . Orientação para profilaxia de doenças endêmicas.
- . Combate ao mal de Chagas

2. Transporte e Comunicações :

- . Ampliação do transporte coletivo para o interior do município. As comunidades dispõem de transporte apenas uma vez por semana

3. Educação :

- . Construção de escola no Passo do Machado.
- . Assistência geral e orientação para ação comunitária nas escolas.
- . Atividades e locais para recreação e lazer.
- . Reforma de escolas municipais.
- . Aquisição de material para escolas - Alimentação
 - Bandeiras
 - Material de expediente
 - Agasalho para alunos carentes.
- . Educação de Adultos - aquisição de liquinhos para classes de Alfabetização Funcional.

4. Ação Comunitária :

- . Incentivo a criação de centros comunitários e associações de vilas.

Observações: Segundo informações, o município possui grande incidência do Mal de Chagas provocado pelo Barbeiro.

MUNICÍPIO : PLANALTO

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Ação generalizada no campo da saúde enfocando a criação de cursos de primeiros socorros, cuidado e higiene no lar.

2. Ação Comunitária :

- . Incentivo a implantação de Associações de bairros e vilas.

3. Educação :

- 1. Incentivo e mobilização para a educação de adultos.

MUNICÍPIO: Q U A R A Í

NECESSIDADES POR ÁREA:

1. Saúde:

- . Controle à hidatidose.
- . Prevenção contra doenças infecto-contagiosas.
- . Princípios básicos de higiene.
- . Medidas de prevenção contra a desidratação.
- . Orientação (reciclagem) aos enfermeiros dos hospitais e postos de saúde.

2. Educação:

- . Recuperação de 6 escolas do interior

3. Ação Social:

- . Incentivo à criação de núcleos de lazer nos bairros.
- . Treinamento de lideranças.
- . Orientação sobre recreação e lazer no asilo e creche.
- . Recuperação das habitações das famílias carentes.
- . Projeto de dinamização ou implementação de associações comunitárias (planejamento das atividades na Ação Comunitária da Vila Kennedy).
- . Projeto incentivo à documentação social.
- . Incentivo à olericultura:
 - preparação do solo e semeadura.

MUNICÍPIO : RIO GRANDE

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Saneamento básico nos bairros.
- . Recuperação de Postos de atendimento médico.
- . Instalação de água em zonas com subhabitação (aproximadamente 30 casas).
- . Orientação geral quanto a higiene e medicina comunitária.

2. Transporte e Comunicações :

1. Eletrificação rural.

3. Educação :

- . Distribuição de material escolar a alunos carentes.
- . Incentivo a criação de bibliotecas de bairros.
- . Incentivo a criação de cursos na área agro-técnica, para trabalhadores.

4. Ação Comunitária :

- . Incentivo a criação de associações comunitárias e de bairros.
- . Pavimentação de calçadas
- . Incentivo a criação de áreas verdes.

5. Ação Social :

- . Assistência a menores carentes.

6. Segurança :

- . Policiamento em zonas marginalizadas.

MUNICÍPIO : ROQUE GONZALES

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Construção e reativação de poços artesianos.
- . Profilaxia da tuberculose.

2. Transporte e Comunicações :

- . Eletrificação rural.
- . Asfaltamento da RS 168 (em relação à produção).

3. Educação :

- . Reformas generalizadas em quatro escolas municipais.

4. Assistência Social:

- . Instituição de assistência social à população da Vila Santo Antonio, redução de índice de famílias marginalizadas.

5. Segurança :

- . Policiamento e necessidade de integração com o distrito Rincão Vermelho - fronteira com Argentina.

MUNICÍPIO : ROSÁRIO DO SUL

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Drenagens em zonas de periferia, em especial em vilas.

2. Transporte e Comunicações :

- . Entrega ao DAER (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem) do trecho de estrada que liga o município a Bom Pedrito o que será, economicamente, mais importante.

3. Educação :

- . Construção e criação de três escolas de 1º grau em zonas do interior do município.

4. Habitação :

- . Construção de novos núcleos habitacionais para a erradicação de focos de moradores marginais.

MUNICÍPIO : SANTA CRUZ

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Implantação de sistema de esgoto
- . Campanha contra a verminose.
- . Campanha para prevenir deficiências visuais.
- . Inspeção médico-escolar
- . Palestras sobre higiene em geral, vacinação, higiene da alimentação.

2. Transporte e Comunicações :

- . Abertura de estradas para interior

3. Educação :

- . Pinturas de prédios escolares.
- . Construção de cercas para escolas
- . Hortas escolares.
- . Água potável para escolas.
- . Incentivo a aquisição de fogões para escolas

MUNICÍPIO : SANTIAGO

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Maior atendimento médico e odontológico.
- . Palestras sobre medicina, administração do lar.
- . Cursos de primeiros socorros.

2. Transporte e Comunicações :

- . Construção de duas pontes (sistema pontilhões).

3. Educação :

- . Pintura e reformas gerais em tres escolas municipais
- . Reformas no prédio da Faculdade, incentivar a participação da comunidade.

4. Ação Comunitária :

- . Incentivo a criação de associações comunitárias e de bairros.

MUNICÍPIO : SÃO NICOLAU

NECESSIDADES POR ÁREAS

1. Saúde e Saneamento :

- . Saneamento básico nos subúrbios.
- . Reativação de poço artesiano.

2. Educação :

- . Término da cobertura da Escola Municipal de Rincão dos Miranda.
- . Reposição de vidros no prédio da escola de 2º Grau.

MUNICÍPIOS QUE NÃO DETALHARAM, POR ÁREA DE ATUAÇÃO, OS PROBLEMAS, APRESENTANDO APENAS RÁPIDAS INFORMAÇÕES:

URUGUAIANA

- Incentivo à documentação civil
Incentivo a criação de associações de vilas e bairros.

ITAQUI

- Recuperação de casas
Saneamento básico geral
Fiscalização sanitária



PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

1. Estratégia
2. Cronograma Físico
3. Cronogramas Financeiros
4. Anexos:
 1. Cálculo de Metas proposto pelo MOB RAL Central
 2. Divisão de Municípios por Blocos
 3. Relação dos Municípios com Meta Significativa
 4. Avaliação Parcial do "Projeto 57"
 5. Subsídio remetido ao MOB RAL Central sobre Linhas de Ação 1978-1980.

Of. nº 118/78/RS/GABIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

ESTRATÉGIA

1. Em reunião realizada com toda a equipe, foi definida a estratégia de ação para 1978 da Coordenação Estadual do Rio Grande do Sul tendo como base um estudo do comportamento de cada município, no período de 70/77, quanto ao desenvolvimento dos programas do MOBRAL, bem como, a previsão de metas para 1978 a 1979.

A busca desses indicadores numéricos foi feita através da fórmula para o cálculo de metas do MOBRAL Central, tendo-se admitido, oficialmente, como meta para 1978, o atingimento de 70 mil alunos nos Programas de Alfabetização Funcional.

2. A divisão de municípios por blocos, considerando-se o índice de analfabetismo, tendo em vista o estabelecimento de programas prioritários e sua implantação/implementação, também prioritária, de acordo com os percentuais encontrados para cada bloco, objetiva alternativas de impacto, previstas na estratégia nacional e suas linhas gerais de ação.

A divisão possibilitou o encontro dos indicadores abaixo, fornecidos às Agências, alternativas de programar segundo a realidade de cada bloco, como seja:

- . 76 municípios com índice de 0 a 10% de analfabetos, representam do 33% sobre o total de municípios do Rio Grande do Sul, serão acionados os programas de continuidade com vistas a implementação do processo de Educação Permanente.
 - . 64 municípios com índice de 10 a 15% de analfabetos, representam do 28% sobre o total de municípios do Rio Grande do Sul serão acionados no sentido de estabelecerem metas de Alfabetização Funcional e Programas de Continuidade com alternativas de desenvolvimento dos mesmos, considerando-se população rarefeita.
 - . 51 municípios, com índice de 15 a 20% de analfabetos, representando 22% sobre o total dos municípios do Rio Grande do Sul, maior prioridade ao Programa de Alfabetização Funcional acionando as diferentes alternativas sendo os Programas de Continuidade como reforço a Alfabetização Funcional.
 - . 41 municípios com índice superior a 20%, representando 17% sobre o total dos municípios do Rio Grande do Sul. Ação concentrada envolvendo toda a equipe da COEST para conseguir reduzir o índice de analfabetismo utilizando todas as estratégias do Programa de Alfabetização Funcional.
3. A seleção dos municípios capazes de permitir o alcance de metas significativas, independentemente de índices de analfabetismo, possibilitou o arrolamento de 93 municípios de metas significativas, com um total de 41.850 alunos, com uma base média, a conveniar de 450 alunos.

Pelo resumo abaixo, constatar-se-á a seguinte realidade, com relação aos demais municípios, também com bases médias de conveniamento.

Nº MUNICÍPIOS	Nº ALUNOS A CONVENIAR	TOTAL
93	450	41.850
80	250	20.000
59	140	8.260
232		70.110

Os itens 1,2 e 3 da estratégia estabelecida pela COEST/RS, estão, visualizados no Quadro META 1978 - Análise e Definições.

O Quadro é completado, ainda, pela avaliação do "Projeto 57" da Coordenação Estadual, feita a luz de dados escolhidos no ano findo de 1977 e que embora não tragam o cálculo de sua produtividade em razão do encerramento dos convênios, o qual sabidamente se processa nos meses de janeiro e fevereiro do ano subsequente, aponta a retirada de 16 municípios, dos 57 possuidores de índices superiores a 20% de analfabetismo.

Concebido como estratégia, ainda em 1976, o "Projeto 57" não sofrerá nenhuma solução de continuidade, pois ele se situa, fatalmente, no bloco 4, arrolador de municípios com mais de 20% de analfabetos (Índice Básico do Projeto) e alvo, ainda, de novos investimentos e alternativas no campo da alfabetização funcional.

4. Para o desencadeamento da ação estratégica, foi remetido, à todos os municípios, expediente específico orientando quanto ao planejamento da Comissão Municipal para 1978, posicionando como meta "O MAIOR CONVÊNIO DE TODOS OS TEMPOS" em Alfabetização Funcional, com o objetivo de manter estruturadas a COMUN em todos os municípios da área de abrangência da COEST/RS.
5. Constatada a resposta dos municípios em termos de planejamento 1978, verificou-se a necessidade de um diagnóstico, proporcionando-se desta forma, a correção de dados oficiais, desatualizados em relação ao Censo Demográfico de 1970.

A implantação do Projeto Diagnóstico Municipal a ser concretizada, inicialmente, em 160 municípios, proporcionará o estabelecimento de estratégias diversificadas em ação local ou regionalizadas e seus resultados, a nível de estado, constituir-se-ão em valioso subsídio para conveniamento.

Ainda quanto ao PDM, cinquenta municípios terão seus dados complementados em fevereiro, possibilitando o conhecimento das reduções ou elevações de índices existentes.

6. Em uma linha de ação comunitária, como suporte ao programas do MOBREAL e, em especial, ao PAF, procurar-se-á a implantação do PRODAC em um município por área de supervisão, com ênfase especial àqueles municípios cujos índices os enquadram na faixa dos erradicados.

O Projeto MOBREAL/ACISO - 1978, a desencadear-se juntamente com Organizações Militares do III Exército, atingirá mais 10 municípios, completando-se, desta forma, a implantação em 21 comunidades do Rio Grande do Sul.

Convém salientar que o Projeto MOBREAL/ACISO - 1978, poderá ou não, coincidir com a implantação do PRODAC.

7. Os projetos, programas e atividades das áreas cultural, profissionalização, Saúde e Campanha "Esporte para Todos", serão acionados em todos os municípios porém direcionados em duas grandes linhas, a saber reforço à alfabetização em municípios com maior índice e maior número

de alunos, nos municípios de índices baixos, Os referidos programas constituir-se-ão em bases de infra-estrutura para a implantação de um processo do MOBRAL como Agência de Educação Permanente.

8. Quanto a necessária redistribuição dos recursos humanos da COEST/RS e tendo em vista a centralização de esforços, objetivando, ainda, o atingimento da meta, o acompanhamento e a sustentação do PAF - considerando-se uma produtividade de 40% do Programa, haverá um remanejamento de todo o pessoal técnico da Coordenação e do SUSUG em períodos estratégicos ou seja, para pique de conveniamento, treinamento de alfabetizadores e sustentação do 3º mês, onde se localiza a maior resistência do Programa.

Os Supervisores de Área com grande número de municípios erradicados serão deslocados à outras áreas de difícil ação, prestando apoio no desenvolvimento de programas propostos ao município.

9. A estratégia se completará com a remessa de expediente específico a cada município, para sensibilizar o Prefeito e a comunidade quanto as realizações do MOBRAL e as expectativas em 1980.
10. Para melhor compatibilização das atividades foi analisado o teto financeiro da COEST proposto pelo MOBRAL Central, sendo que as Agências detiveram-se, especialmente, no Cálculo de custos relativos as Ajudas de Manutenção.
11. Os meses de março, abril e maio no 1º semestre e agosto, setembro e outubro no 2º semestre apresentam maior volume de gastos a COEST.

RS

ANEXOS:

1. Cálculo de Metas proposto pelo MOBRAL Central
2. Divisão de Municípios por Blocos
3. Relação dos Municípios com Meta Significativa
4. Avaliação Parcial do "Projeto 57"
5. Subsídio remetido ao MOBRAL Central sobre
Linhas de Ação 1978-1980

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO MUNICIPAL 1970	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	M E T A		RESIDUAL DE MUNICÍPIOS 1980	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	C O N V Ê N I O S					
										1978	1979								
001	Agudo	2.008	23.1	1.860	973	52.0	1.035	11.9	53.8	14.3	501	500	34	3.9					
002	Ajurupe	1.382	21.0	1.540	572	38.4	1.790	12.0	30.3	80.6	282	282	226	3.4					
003	Alecrim	1.034	23.2	1.645	710	43.2	1.124	11.2	48.5	13.0	455	455	214	2.7					
004	Alegrete	7.967	20.0	6.125	2.094	34.2	5.873	14.7	20.1	53.4	1.869	1.869	2.135	5.3					
005	Alpetre	2.229	32.3	3.075	1.419	46.1	810	11.7	37.3	99.2	347	347	116	1.7					
006	Alvorada	4.700	20.8	4.465	1.103	24.7	3.597	15.9	88.8	23.6	826	826	1.945	8.6					
007	Anta Gorda	1.091	22.8	935	600	64.1	491	10.1	31.4	83.5	292	292	93	1.9					
008	Antonio Prado	1.469	17.5	580	303	52.2	1.166	13.9	60.9	16.2	567	567	32	3.6					
009	Aratiba	1.324	17.1	1.165	680	58.4	644	8.3	37.6	10.0	350	350	56	7.2					
010	Arroio do Meio	1.330	11.4	840	402	47.8	928	7.9	44.3	11.8	413	413	102	8.7					
011	Arroio dos Ratos	1.318	26.2	2.200	463	21.0	855	17.0	18.0	47.9	167	167	521	* 10.3					
012	Arroio do Tigre	2.850	32.3	4.195	3.191	76.1	- 341	0	0	0	0	0	0	0					
013	Arroio Grande	3.598	31.0	1.814	479	26.4	3.119	26.9	82.0	21.8	763	763	1.593	* 13.7					
014	Arvorezinha	2.435	30.2	4.166	2.283	54.8	152	1.9	8.3	22.1	78	77	3	0.3					
015	Augusto Pestana	749	13.3	630	317	50.3	432	7.7	21.7	57.7	202	201	29	5.1					
016	Bage	13.442	23.1	10.805	5.558	51.4	7.871	13.4	40.4	10.7	375	374	7.122	* 12.3					
017	Barão de Cotegipe	872	17.4	630	269	42.7	593	11.8	25.3	57.3	235	235	123	2.4					
018	Barracão	1.603	35.9	2.420	723	29.9	880	19.7	26.3	59.9	245	244	391	8.7					
019	Barra do Ribeiro	1.451	25.3	1.105	197	17.8	1.254	21.9	22.3	59.3	207	207	740	* 12.9					
020	Barros Cassal	3.147	38.3	3.450	1.291	37.4	1.856	22.6	69.4	18.4	644	644	568	6.9					
021	Bento Gonçalves	3.209	11.9	2.985	1.534	51.4	1.675	6.2	86.0	22.8	798	798	79	2.9					
022	Bom Jesus	255	5.2	180	75	41.7	180	3.7	75.1	19.9	139	139	98	1.9					
023	Bom Retiro do Sul	3.126	24.6	2.455	644	25.8	2.482	19.5	64.0	17.0	595	595	1.292	* 10.2					
024	Bossoroca	1.178	22.5	1.220	428	35.1	750	14.3	15.8	42.0	294	294	162	3.1					
025	Bragança	1.287	31.1	1.390	414	29.8	873	21.5	26.0	69.1	242	242	389	9.5					
026	Butiá	1.337	38.7	1.915	678	35.4	659	19.1	23.3	61.9	216	216	227	6.5					
027	Caçapava do Sul	3.699	29.2	3.090	1.272	41.2	2.427	19.2	99.9	26.6	931	931	565	4.5					
028	Cacequi	5.680	27.4	4.810	1.626	33.8	4.054	19.5	13.7	36.4	1.274	1.274	1.506	7.3					
029	Cachoeira do Sul	2.590	23.9	2.596	532	20.5	2.058	19.0	42.2	11.2	392	392	1.274	* 11.7					
030	Cachoeirinha	15.058	26.7	11.855	4.278	38.0	10.780	18.4	40.9	10.8	378	378	10.024	* 17.1					
031	Caibate	2.924	16.0	4.175	918	22.0	2.006	11.0	44.1	11.7	409	409	1.188	6.5					
032	Caibate Doble	1.068	31.2	1.205	332	27.5	736	21.5	20.2	53.7	187	187	362	* 10.5					
033	Caibate	936	22.2	480	239	49.8	697	16.5	34.7	82.3	323	323	61	1.2					
034	Caibate	1.172	25.4	1.311	893	68.0	279	6.0	18.9	50.2	175	175	71	1.3					
035	Caibate	9.948	29.6	7.945	3.514	44.2	6.434	19.1	28.4	75.5	264	264	5.906	* 17.5					
036	Cambará do Sul	1.180	25.3	1.253	468	37.3	712	15.3	26.5	70.5	246	246	220	4.7					
037	Campina das Missões	673	15.4	833	564	67.5	109	2.5	76.3	19.6	68	68	27	0.6					
038	Campinas do Sul	1.136	20.1	730	387	53.0	749	13.2	39.7	10.5	367	367	15	2.6					
039	Campo Bom	1.770	17.3	1815	590	32.5	1.180	11.5	38.3	10.2	357	357	466	4.5					
040	Campo Novo	1.846	34.0	2.297	711	30.9	1.135	20.9	35.1	93.3	326	326	483	9.0					
041	Campo Real	814	12.0	875	282	32.2	532	7.8	17.1	45.5	159	159	214	3.1					
042	Candelária	4.309	25.6	5.995	2.340	39.0	1.969	11.7	76.8	20.4	714	714	541	3.2					
043	Candido Godói	537	12.7	570	422	74.0	115	2.7	85.1	22.6	79	79	43	1.0					
044	Canela	1.786	21.8	913	253	27.7	1.533	18.7	42.5	11.3	395	395	743	9.1					
045	Canguçu	12.199	32.3	6.505	3.174	48.8	9.026	23.9	44.0	11.7	409	409	8.208	* 21.7					
046	Canoas	13.493	14.0	10.550	2.700	25.6	10.793	11.2	27.6	73.4	2.569	2.569	5.655	5.7					
047	Carazinho	4.191	16.3	4.693	1.721	36.7	2.470	9.6	90.6	24.1	843	843	784	3.0					
048	Carlos Barbosa	1.141	15.6	720	243	33.7	898	12.3	30.3	80.6	282	282	334	4.5					
049	Casca	1.984	22.6	1.962	1.053	53.7	931	10.6	50.0	13.3	466	466	0	0					
050	Catuipe	2.179	25.1	2.350	1.750	74.5	429	4.9	32.0	85.1	297	297	165	1.9					
051	Caxias do Sul	11.060	12.2	13.140	4.488	34.1	6.572	7.2	22.4	59.5	2.082	2.082	8.408	2.7					
052	Cerro Largo	840	8.3	540	223	41.3	617	6.1	25.5	67.8	237	237	143	1.4					
053	Chapada	682	11.3	809	433	53.5	249	4.1	13.3	35.4	124	123	2	0					
054	Chispeta	618	25.3	440	149	33.9	469	19.2	15.9	42.3	148	148	173	7.1					
055	Ciriaco	1.275	30.1	2.255	1.375	61.0	- 100	0	0	0	0	0	0	0					
056	Colorado	432	13.1	215	165	76.7	267	8.1	20.5	54.2	189	189	111	3.4					
057	Condor	513	14.9	430	299	69.5	214	6.2	14.9	39.6	138	138	62	1.8					
058	Constituinte	2.047	24.9	2.344	1.231	52.5	816	9.9	42.8	11.4	399	399	18	2.1					
059	Coronel Bicaco	1.754	37.9	3.165	869	27.4	885	19.1	24.2	64.3	225	225	400	8.6					
060	Coronel	1.623	14.9	2.501	1.682	67.2	- 53	0	0	0	0	0	0	0					
061	Cruz Alta	5.795	16.6	5.105	2.400	47.1	3.389	9.7	16.0	42.5	1.487	1.487	415	1.2					
062	Cruz Alta	604	11.2	655	139	21.2	465	8.6	98.6	26.2	92	91	282	5.2					
063	Cruz Alta	1.064	32.4	1.025	632	61.6	432	13.1	26.6	70.7	247	247	62	1.9					
064	Cruz Alta	687	8.4	570	104	17.9	585	7.1	10.5	27.9	98	97	390	4.8					

Nº ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ALFABETIZADA 1970	ANALFABETOS 1970	Nº DE ALFABETIZADOS CONVENIENTES 1970/1977	Nº ALFABETIZADOS 1970/1977	PRODUTIVIDADE MUNICIPAL 1978	Nº ANALFABETOS EXISTENTES 1978	Nº ANALFABETOS NO 1978	ÍNDICE DE RE- TOMADA MÁXIMO (IM)	ÍNDICE DE RE- LATIVO AO IM DA FEDERAÇÃO	META		RESIDUAL DE ANALFABETOS 1980	ÍNDICE DE ANALFABETOS EM 1980 (%)	CONVENIENTES				
											1978	1979							
065	Dona Feliciano	3.029	36.4	3.515	894	25.4	2.135	25.6	54.2	14.4	504	504	1.127	13.5					
066	Don Pedrito	4.552	22.2	2.760	943	34.1	3.609	17.8	12.3	32.7	1.144	1.144	1.321	6.4					
067	Dona Francisca	430	20.3	480	202	42.0	228	10.8	95.8	25.5	89	89	50	2.4					
068	Encantado	1.822	16.5	2.145	1.010	47.1	812	7.3	38.2	10.2	357	357	98	0.8					
069	Encruzilhada do Sul	7.234	35.2	7.995	2.122	26.5	5.112	24.9	13.5	35.9	1.256	1.256	2.600	12.6					
070	Srechim	4.358	14.6	4.685	2.182	44.6	2.166	7.3	9.6	25.5	892	892	382	1.3					
071	Erval Grande	2.055	37.9	1.414	636	44.9	1.869	26.1	83.9	22.3	780	780	309	5.7					
072	Erval Seco	2.218	30.8	2.620	770	29.4	1.448	20.1	42.6	11.3	395	395	658	9.1					
073	Esmeralda	1.347	28.7	1.585	252	15.9	1.095	23.3	17.4	46.3	162	162	771	16.4					
074	Espumoso	5.345	27.7	4.490	2.541	56.6	2.804	14.5	15.9	48.3	1.480	1.480	156	6.3					
075	Estancia Velha	845	5.4	535	193	36.1	652	4.7	18.1	48.1	168	168	316	2.0					
076	Estelo	3.057	13.9	2.725	593	21.7	2.464	11.2	53.5	14.2	497	497	1.470	6.7					
077	Estrela	1.087	5.4	850	375	44.1	712	3.5	31.4	83.5	292	292	128	0.6					
078	Farroupilha	1.589	12.9	740	223	31.2	1.366	11.1	42.6	11.3	395	395	576	4.7					
079	Faxinal do Soturno	1.149	21.0	710	190	26.7	959	17.5	25.6	68.1	238	238	483	8.8					
080	Feliz	214	2.7	230	112	48.7	102	1.3	49.7	13.2	46	46	10	0.1					
081	Flores da Cunha	1.108	12.8	615	289	47.0	819	9.5	38.5	10.2	357	357	105	1.2					
082	Fortoura Xavier	3.668	45.6	6.760	2.255	33.3	1.413	17.6	47.0	12.5	437	437	539	6.7					
083	Formigueiro	1.814	32.5	1.765	519	23.7	1.395	25.0	33.1	88.1	308	308	779	13.9					
084	Frederico Westphalen	3.117	23.0	5.662	1.991	35.1	1.126	8.3	39.5	10.5	367	367	392	2.9					
085	Garibaldi	1.727	13.4	1.340	583	43.5	1.144	8.9	49.8	13.2	462	462	220	1.7					
086	Gaurama	1.464	16.8	450	185	41.1	1.279	14.7	52.6	14.0	490	490	299	3.4					
087	General Câmara	2.427	29.5	1.745	299	17.1	2.128	25.9	36.4	97.0	339	339	1.450	17.6					
088	Getúlio Vargas	2.906	18.2	3.695	1.572	42.5	1.334	8.3	56.7	15.1	528	528	278	1.7					
089	Girua	2.870	19.8	2.190	496	22.6	2.374	16.4	53.6	14.2	497	497	1.380	9.5					
090	Gramado	1.546	20.0	1.650	619	37.5	927	12.0	34.8	22.5	323	323	281	3.6					
091	Gravatá	7.474	23.4	7.830	2.003	25.6	5.471	17.1	14.0	37.2	1.302	1.302	2.867	9.8					
092	Guaiíba	5.288	25.3	3.140	904	28.8	4.384	21.0	12.6	33.5	1.172	1.172	2.040	9.8					
093	Guapore	2.697	18.1	3.100	1.168	37.7	1.529	10.3	57.7	15.3	535	535	459	3.1					
094	Guarani das Missões	902	15.1	650	195	30.0	707	11.8	21.2	56.1	196	196	315	5.3					
095	Herval	1.417	26.8	725	144	19.9	1.273	24.1	25.3	67.3	235	235	803	15.2					
096	Horizontina	2.031	16.5	1.402	792	56.5	1.239	10.1	70.0	18.6	651	651	63	0.5					
097	Humaita	1.096	18.1	1.135	867	76.4	229	3.8	17.5	46.5	162	162	95	1.6					
098	Ibiçá	1.137	27.6	940	319	34.0	819	19.8	27.8	73.9	258	258	303	7.3					
099	Ibirafaras	1.324	29.7	845	553	65.4	771	17.3	50.4	13.4	469	469	167	3.7					
100	Ibirubá	1.470	12.6	960	337	35.1	1.133	9.7	39.8	10.6	371	371	391	3.3					
101	Igrejinha	553	11.6	510	180	35.3	373	7.8	13.1	34.8	121	121	131	2.7					
102	Ijuí	4.691	14.6	5.390	1.495	27.7	3.196	9.9	88.5	23.5	822	822	1.552	4.8					
103	Ilopolis	511	24.7	605	284	46.9	227	11.0	10.6	28.2	98	98	31	1.5					
104	Independência	1.190	23.8	1.200	421	35.1	769	15.4	27.0	71.8	251	251	287	5.3					
105	Iraí	2.025	28.5	2.152	1.085	50.4	940	13.2	47.4	12.6	441	441	58	0.8					
106	Itaqui	4.163	24.9	3.834	808	21.1	3.375	20.1	72.2	19.2	672	672	2.031	12.1					
107	Itatiba do Sul	1.460	35.6	1.530	568	37.1	912	22.1	33.8	89.9	314	315	283	6.8					
108	Ivoti	315	7.1	415	188	45.3	127	2.9	57.5	15.3	53	53	21	0.5					
109	Jacutinga	643	22.0	1.505	404	26.8	439	11.4	11.8	31.4	109	109	221	5.8					
110	Jaguarão	3.338	22.2	1.785	614	34.4	2.724	18.1	93.7	24.9	871	871	982	6.5					
111	Jaguari	2.523	23.4	4.095	1.530	37.4	993	9.2	37.1	98.7	345	345	303	2.8					
112	Julio de Castilhos	3.124	21.7	4.354	1.803	41.4	1.321	9.2	54.7	14.5	507	508	306	2.1					
113	Lagoa Vermelha	4.034	24.1	2.857	907	31.7	3.127	18.7	99.1	26.3	920	920	1.287	7.7					
114	Lajeado	5.907	17.6	5.810	2.959	50.9	2.948	8.8	15.0	39.9	1.396	1.396	156	0.5					
115	Lavras do Sul	2.262	32.5	1.410	231	16.4	2.031	29.2	33.3	88.6	310	310	1.411	20.3					
116	Liberato Salzano	2.065	40.1	4.371	1.580	36.1	489	9.4	17.5	46.5	162	162	160	3.1					
117	Michadinho	1.769	33.7	2.680	1.256	46.9	533	10.0	25.0	66.5	232	233	68	1.3					
118	Marau	3.673	24.4	3.125	1.765	56.5	1.908	12.7	10.8	28.7	1.004	1.004	100	0.7					
119	Marcelino Ramos	1.556	22.5	1.755	355	20.2	1.203	12.4	24.3	64.6	226	226	751	10.8					
120	Mariano Moro	495	22.4	580	215	37.1	280	12.9	10.4	27.6	96	96	88	4.0					
121	Mata	1.230	29.5	920	339	36.8	891	21.4	32.8	87.2	305	305	281	6.7					
122	Maximiliano de Almeida	1.074	26.0	1.695	833	49.1	243	6.3	11.8	31.4	109	110	22	0.6					
123	Minraguaí	1.166	27.6	1.875	946	50.4	220	5.2	11.1	29.5	103	103	14	0.3					
124	Montenegro	4.232	14.6	2.600	1.524	58.6	2.703	9.3	15.9	42.3	1.480	1.480	252	0.8					
125	Mostardas	3.430	39.6	1.750	556	31.7	2.874	33.2	91.1	24.2	847	847	1.180	13.6					
126	Mujum	1.077	21.9	1.175	466	39.6	611	12.4	24.2	64.3	225	225	161	3.3					
127	Norai	5.690	36.7	6.820	3050	44.7	2.640	18.6	12.7	33.8	1.183	1.183	474	5.1					

Nº ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ANALFABETA 1970	ANALFABETOS 1970	Nº ALFABETIZADOS CONVENIADOS 1970/1977	Nº ALFABETIZADOS 1970/1977	PRODUTIVIDADE MUNICIPAL % (PM)	Nº ANALFABETOS EXISTENTES 1978	% ANALFABETIS MO 1978	ÍNDICE DE REN- DIMENTO MAXI- MO - % (IRM)	ÍNDICE DE REN- DIMENTO MAXIMO RELATIVO AO IRM DA UF	META		RESIDUAL ANAL- FABETOS 1980	% ANALFABETIS MO 1980	C O N V E N I O S				
											1978	1979							
128	Nova Araçá	201	15.3	511	383	74.9	182	0	0	0	0	0	0	0					
129	Nova Cassiano	552	14.7	710	579	81.9	27	0	0	0	0	0	0	0					
130	Nova Palma	1.005	22.3	1.745	683	39.1	322	7.1	12.6	33.5	117	117	88	1.9					
131	Nova Brescia	542	17.3	1.002	938	93.6	96	0	0	0	0	0	0	0					
132	Nova Petropolis	663	10.2	380	122	32.1	741	8.7	23.8	63.3	221	221	299	3.5					
133	Nova Prata	2.053	16.8	1.665	970	58.2	1.083	8.9	63.0	16.7	584	584	85	1.7					
134	Novo Hamburgo	6.450	11.9	5.400	2.777	51.4	3.713	6.8	19.1	50.8	1.778	1.778	157	0.3					
135	Osorio	8.957	27.7	6.562	1.955	29.8	7.002	21.6	20.9	55.6	1.946	1.946	3.110	9.6					
136	Paulo Filho	1.851	32.5	1.120	632	56.4	1.219	21.4	68.7	18.2	637	637	55	0.9					
137	Palmeira das Missões	9.928	32.0	9.850	5.562	56.5	4.366	14.1	25.0	66.5	2.327	2.327	288	0.9					
138	Palmitinho	2.262	34.0	3.537	2.276	64.3	14	0	0	0	0	0	0	0					
139	Panambi	958	9.5	1.380	393	28.5	565	5.6	16.1	42.8	150	149	266	2.6					
140	Parai	365	16.3	530	307	58.0	58	2.5	33.6	89.3	31	31	4	0.2					
141	Passo Fundo	9.538	16.8	6.780	1.831	27.0	7.707	13.6	21.0	55.8	1.953	1.953	3.801	6.7					
142	Pedro Osorio	3.232	31.3	3.750	1.145	30.5	2.087	20.2	63.6	16.9	591	591	905	8.8					
143	Pejuçara	399	19.4	434	112	25.8	287	14.0	72.4	19.2	67	67	153	7.4					
144	Pelotas	23.993	17.4	17.122	4.063	23.7	19.930	14.4	47.2	12.5	4.375	4.375	11.180	8.1					
145	Pinheiro Machado	2.550	28.1	1.495	441	29.5	2.109	23.2	62.2	16.5	577	577	955	10.5					
146	Piratini	6.176	40.3	4.485	540	12.0	5.636	31.2	67.6	18.0	630	630	4.376	28.5					
147	Planalto	2.655	30.4	4.260	1.665	39.1	990	11.3	38.7	10.3	360	360	270	3.3					
148	Portao	1.145	24.2	570	254	44.5	891	18.8	39.6	10.5	367	367	157	3.3					
149	Porto Alegre	58.867	9.6	28.050	7.326	26.1	51.541	8.4	13.4	35.6	1.246	1.246	49.049	8.0					
150	Porto Lucena	1.894	26.7	1.997	610	30.5	1.284	18.1	39.2	10.4	364	364	556	7.8					
151	Porto Xavier	2.458	12.2	2.425	1.131	46.6	1.327	6.9	61.8	16.4	574	574	179	0.9					
152	Putinga	760	19.9	730	756	103.0	4	0.5	4.1	10.9	2	2	0	0					
153	Quaraí	2.441	19.6	1.495	403	26.9	2.038	16.4	54.8	14.1	507	507	1.024	8.2					
154	Redentora	2.341	42.8	2.820	1.148	40.7	1.143	21.8	46.5	12.4	434	434	275	5.0					
155	Restinga Seca	2.465	26.2	2.395	609	25.4	1.856	19.7	47.1	12.5	437	437	982	10.4					
156	Rio Grande	13.768	17.6	8.295	2.322	28.0	11.446	14.6	32.0	85.1	2.978	2.978	5.490	7.0					
157	Rio Pardo	9.074	28.0	3.848	1.508	39.2	7.566	23.3	29.6	78.7	2.754	2.754	2.058	6.3					
158	Roca Sales	816	11.9	450	166	37.0	650	9.5	24.0	63.8	223	223	204	3.0					
159	Rodeio Bonito	2.407	34.6	2.195	1.163	53.0	1.244	17.9	65.9	17.5	612	612	20	0.3					
160	Rolante	2.467	28.8	1.990	1.657	83.2	1.790	21.0	67.4	17.9	626	626	442	5.1					
161	Ronda Alta	2.496	28.8	2.311	1.058	45.8	1.438	16.6	65.9	17.5	613	612	213	3.4					
162	Rondinha	964	22.1	1.425	1.135	79.6	151	0	0	0	0	0	0	0					
163	Rosque Gonzales	1.590	28.4	2.125	459	21.6	1.131	20.2	24.2	64.3	225	225	681	12.3					
164	Rosario do Sul	5.501	24.2	2.792	572	20.4	4.929	21.7	10.0	26.6	931	931	3.067	13.6					
165	Salvador do Sul	1.559	17.7	910	395	43.4	1.164	13.2	50.5	13.4	469	469	226	2.6					
166	Sananduva	1.667	22.4	968	562	58.1	1.105	14.8	64.2	17.1	598	598	91	1.2					
167	Santa Barbara do Sul	1.069	20.3	470	178	37.9	891	16.9	33.8	89.9	314	315	262	5.0					
168	Santa Cruz do Sul	9.211	17.1	6.070	2.595	42.7	6.616	12.3	28.2	75.0	2.625	2.625	1.366	2.5					
69	Santa Maria	16.466	16.8	9.050	3.254	35.9	13.212	13.5	47.4	12.6	441	441	12.330	12.6					
70	Santana da Boa Vista	2.940	44.2	1.983	669	33.7	2.271	34.1	75.5	20.3	710	710	851	12.8					
71	Santa do Livramento	7.264	18.1	4.055	892	22.0	6.382	15.9	14.0	37.2	1.302	1.302	3.768	9.4					
72	Santa Rosa	3.810	16.6	3.480	1.315	37.8	2.495	10.9	94.3	25.1	873	878	739	3.2					
73	Santa Vitoria do Palmar	3.384	22.1	2.147	566	26.4	2.818	18.4	74.4	19.8	693	693	1.432	9.3					
74	Santiago	4.971	20.1	7.122	618	8.7	4.353	17.6	37.9	10.1	353	353	3.647	14.7					
75	Santo Angelo	9.634	20.3	8.715	3.113	35.7	6.521	13.7	23.3	61.9	2.166	2.166	2.189	4.6					
76	Santo Antonio da Patrulha	11.847	38.5	8.044	3.232	40.2	8.613	28.0	34.6	92.0	3.220	3.220	2.173	7.1					
77	Santo Antonio das Missões	2.074	31.4	1.545	482	31.2	1.592	24.1	49.7	13.2	462	462	668	10.1					
78	Santo Augusto	2.340	26.6	3.178	976	30.7	1.373	15.5	42.1	11.2	392	392	589	6.7					
79	Santo Cristo	615	7.7	290	116	40.0	499	6.2	20.0	53.2	186	186	127	1.6					
80	Sao Borja	7.627	24.7	6.120	1.602	26.2	6.025	19.5	15.8	42.0	1.470	1.470	3.085	10.0					
81	Sao Francisco de Assis	4.464	27.6	4.525	1.844	40.7	2.620	16.2	10.7	28.4	994	994	632	3.9					
82	Sao Francisco de Paula	4.603	25.7	5.504	1.196	21.7	3.407	19.0	73.9	19.6	686	686	2.035	11.4					
83	Sao Gabriel	3.600	30.5	5.755	1.752	30.4	7.846	24.9	23.8	63.3	2.215	2.215	3.418	10.8					
84	Sao Jerônimo	7.150	32.3	8.305	3.925	47.2	3.265	14.7	15.4	40.9	1.431	1.431	403	1.8					
85	Sao José do Norte	4.747	42.1	4.010	1.013	25.4	3.730	33.1	94.7	25.3	862	862	1.966	17.4					
86	Sao José do Ouro	2.139	28.5	2.740	1.289	46.9	854	11.4	40.0	10.6	371	371	112	1.5					
87	Sao Leopoldo	6.250	15.2	5.440	1.444	26.6	4.841	11.7	12.9	34.4	1.200	1.200	2.441	5.9					
88	Sao Lourenço do Sul	4.672	18.7	3.860	828	21.4	3.844	15.4	82.2	21.6	766	766	2.312	9.2					
89	Sao Luiz Gonzaga	6.035	25.6	6.290	963	15.3	5.072	21.7	77.6	20.4	721	721	3.630	15.5					
90	Sao Marcos	910	17.2	595	329	55.3	581	11.0	32.1	85.1	298	298	15	0.3					
91	Sao Martinho	900	19.4	1.200	386	32.2	514	11.1	16.5	43.4	153	153	208	4.5					

M B T A 1 9 7 8

DIVISÃO DE MUNICÍPIOS POR BLOCOS

BLOCO 1

. Percentual	0% à 10%
. Número de municípios	76
. População analfabeta	113.896
. Meta Calculada 1978	13.104

BLOCO 2

. Percentual	10% à 15%
. Número de municípios	64
. População analfabeta	172.203
. Meta Calculada 1978	25.170

BLOCO 3

. Percentual	15% à 20%
. Número de municípios	51
. População analfabeta	134.535
. Meta Calculada 1978	16.643

BLOCO 4

. Percentual	+ 20%
. Número de municípios	41
. População analfabeta	121.392
. Meta Calculada 1978	15.221

Municípios com Índice de Analfabetismo na Faixa de 0 - 10% - RS

MUNICÍPIO	P.A.A.	%	MUNICÍPIO	P.A.A.	%
1-Porto Alegre	51.541	8,4	39-Santo Cristo	499	6,2
2-Caxias do Sul	6.572	7,2	40-Liberato Salzano	485	9,4
3-Novo Hamburgo	3.713	6,1	41-Tuparendi	467	5,6
4-Cruz Alta	3.389	9,7	42-Cruzeiro do Sul	465	8,6
5-Ijuí	3.196	9,9	43-Sertão	451	8,0
6-Lajeado	2.948	8,8	44-Augusto Pestana	432	7,7
7-Montenegro	2.708	9,3	45-Catuípe	429	4,9
8-Carazinho	2.470	9,6	46-Tapera	410	8,0
9-Três Passos	2.372	9,7	47-Igrejinha	373	7,8
10-Erechim	2.166	7,3	48-Sarandi	350	3,4
11-Bento Gonçalves	1.675	6,2	49-Aroio do Tigre	341	0,0
12-Veranópolis	1.416	9,8	50-Nova Palma	322	7,1
13-Getúlio Vargas	1.334	8,3	51-Caiçara	279	6,0
14-Porto Xavier	1.327	6,9	52-Colorado	277	8,1
15-Júlio de Castilh	1.321	9,2	53-Chapada	249	4,1
16-Garibaldi	1.144	8,9	54-Serafina Corrêa	246	5,2
17-Ibirubá	1.133	9,7	55-Maxim.de Almeida	241	6,3
18-Fred.Westphalen	1.126	8,3	56-Humaitá	229	3,8
19-Nova Prata	1.083	8,9	57-S.Paulo das Mis.	222	4,6
20-Jaguari	993	9,2	58-Miraguaí	220	5,2
21-Aroio do Meio	928	7,9	59-Condor	214	6,2
22-Flores da Cunha	819	9,5	60-Nova Araçá	182	0,0
23-Constantina	816	9,9	61-B.Vista do Buricá	180	3,7
24-Encantado	812	7,3	62-Arvorezinha	152	1,9
25-Rolante	810	9,4	63-Rondinha	151	0,0
26-S.Pedro do Sul	766	6,0	64-Victor Graeff	144	4,9
27-Nova Petrópolis	741	8,7	65-Ivoti	127	2,9
28-Estrela	712	3,5	66-Cândido Godói	115	2,7
29-Sobradinho	677	4,3	67-Camp.das Missões	109	2,5
30-Estância Velha	652	4,7	68-Feliz	102	1,3
31-Roca Sales	650	9,5	69-Ciríaco	100	0,0
32-Aratiba	644	8,3	70-Nova Brésia	96	0,0
33-Cerro Largo	617	6,1	71-Parai	58	2,5
34-Sapiranga	587	6,4	72-Crissiumal	53	0,0
35-Dois Irmãos	585	7,1	73-Nova Bassano	27	0,0
36-Panamby	565	6,6	74-Palmitinho	14	0,0
37-Machadinho	533	10,0	75-Selbach	8	0,0
38-Campo Real	532	7,8	76-Putinga	4	0,5

Municípios com Índice de Analfabetismo na Faixa de 10 - 15 % - RS

MUNICÍPIO	P.A.A.	%	MUNICÍPIO	P.A.A.	%
1- Pelotas	19.930	14,4	33-Salvador do Sul	1.164	13,2
2- Santa Maria	13.212	13,5	34-Alecrim	1.124	14,2
3- Rio Grande	11.446	14,6	35-Tucunduva	1.105	12,9
4- Canoas	10.793	11,2	36-Sananduva	1.105	14,8
5- Bagé	7.871	13,4	37-Seberi	1.098	14,5
6- Passo Fundo	7.707	13,6	38-Agudo	1.035	11,9
7- Sta.Cruz do Sul	6.616	12,3	39-Planalto	990	11,3
8- Santo Ângelo	6.521	13,7	40-Iraí	940	13,2
9- Uruguaiana	6.403	14,1	41-Casca	931	10,6
10- Alegrete	5.873	14,7	42-Gramado	927	12,0
11- São Leopoldo	4.841	11,7	43-Tramandaí	906	12,5
12- Pal.das Missões	4.366	14,1	44-Carlos Barbosa	898	12,3
13- Sapucaia do Sul	3.453	14,0	45-Vera Cruz	877	11,8
14- São Jerônimo	3.265	14,7	46-São José do Ouro	854	11,4
15- Soledade	3.005	11,6	47-Alpestre	810	11,7
16- Taquara	2.895	14,6	48-Ajuricaba	790	12,0
17- Espumoso	2.804	14,5	49-B.Retiro do Sul	750	14,3
18- Venâncio Aires	2.760	10,4	50-Campinas do Sul	749	13,2
19- Três de Maio	2.598	14,2	51-Guar.das Missões	707	11,8
20- Tenente Portela	2.587	14,5	52-Muçum	611	12,4
21- Santa Rosa	2.495	10,9	53-Barão do Coteg.	593	11,8
22- Esteio	2.464	11,2	54-São Marcos	588	11,0
23- Cachoeirinha	2.006	11,0	55-Vicente Dutra	588	11,7
24- Candelária	1.969	11,7	56-São Martinho	514	11,1
25- Marau	1.908	12,7	57-Anta Gorda	491	10,1
26- S.Sebast.do Cai	1.781	11,4	58-Jacutinga	439	11,4
27- Guaporé	1.529	10,3	59-David Canabarro	432	13,2
28- Farroupilha	1.366	11,1	60-Sever.de Almeida	400	14,0
29- Gaurama	1.279	14,7	61-Pejuçara	287	14,0
30- Horizontina	1.239	10,1	62-Mariano Moro	280	12,7
31- Campo Bom	1.180	11,5	63-Dona Francisca	228	10,8
32- Antonio Prado	1.166	13,9	64-Ilópolis	227	11,0

Municípios com índice de Analfabetismo na Faixa de 15 - 20 % - RS

MUNICÍPIO	P.A.A.	%	MUNICÍPIO	P.A.A.	%
1- Cachoeira do Sul	10.780	18,4	27-Quaraí	2.038	16,4
2- Viamão	7.698	19,2	28-Restinga Seca	1.856	19,7
3- Camaquã	6.434	19,1	29-Triunfo	1.703	19,3
4- S.do Livramento	6.372	15,9	30-Canela	1.533	18,7
5- São Borja	6.025	19,5	31-Ronda Alta	1.438	16,6
6- Vacaria	5.538	16,9	32-Fontoura Xavier	1.413	17,6
7- Gravataí	5.471	17,1	33-Santo Augusto	1.373	15,5
8- Torres	4.832	15,1	34-Porto Lucena	1.284	18,1
9- Santiago	4.353	17,6	35-Rodeio Bonito	1.244	17,9
10-Caçapava do Sul	4.054	19,5	36-Marcelino Ramos	1.203	17,4
11-São Lour.do Sul	3.844	15,4	37-Faxin.do Soturno	959	17,5
12-Dom Pedrito	3.609	17,8	38-Portão	891	18,8
13-Alvorada	3.597	15,9	39-S.Bárbara do Sul	891	16,9
14-São Fco.de Paula	3.407	19,0	40-Coronel Bicaeo	885	19,1
15-Lagoa Vermelha	3.127	18,7	41-Barracão	880	19,7
16-São Valentim	3.016	19,2	42-Arroio dos Ratos	855	17,0
17-Nonoai	2.840	18,6	43-Viadutos	828	15,1
18-S.Vitória do Pal.	2.818	18,4	44-Ibiaçá	819	19,8
19-Taquari	2.796	17,1	45-Ibiraiaras	771	17,3
20-Jaguarão	2.724	18,1	46-Independência	769	15,4
21-São Fco.de Assis	2.620	16,2	47-Três Coroas	726	16,8
22-Bom Jesus	2.482	19,5	48-Cambará do Sul	712	15,3
23-Butiá	2.427	19,2	49-Braga	697	16,5
24-Giruá	2.374	16,4	50-Caibaté	659	19,1
25-Tapejara	2.303	18,3	51-Chiapeta	469	19,2
26-Cacequi	2.058	19,0			

Municípios com índice de Analfabetismo na Faixa de + 20 % - RS

MUNICÍPIO	P.A.A.	%	MUNICÍPIO	P.A.A.	%
1- Cangussu	9.026	23,9	22-Lavras do Sul	2.031	29,2
2- S.Ant.da Patru.	8.613	28,0	23-Erval Grande	1.869	26,1
3- São Gabriel	7.848	24,9	24-São Nicolau	1.867	32,4
4- Rio Pardo	7.566	23,3	25-Barros Cassal	1.856	22,6
5- Osório	7.002	21,6	26-Tupanciretã	1.826	20,5
6- Piratini	5.636	31,2	27-S.Ant.das Mis.	1.592	24,1
7- Encruz.do Sul	5.112	24,9	28-Erval Seco	1.448	20,1
8- S.Luiz Gonzaga	5.072	21,7	29-Formigueiro	1.395	25,0
9- Rosário do Sul	4.929	21,7	30-Herval	1.273	24,1
10-Guaíba	4.384	21,0	31-Bar.do Ribeiro	1.254	21,9
11-S.José do Norte	3.750	33,1	32-Paim Filho	1.219	21,4
12-Tapes	3.731	23,7	33-Redentora	1.143	21,8
13-Itaqui	3.375	20,1	34-Campo Novo	1.135	20,9
14-Arroio Grande	3.119	26,9	35-Roq.Gonzales	1.031	20,2
15-Mostardas	2.874	33,2	36-Esmeralda	1.095	23,3
16-S.da Boa Vista	2.271	34,1	37-S.Vicent.do Sul	965	21,1
17-São Valentim	2.270	20,1	38-Itatiba do Sul	912	22,1
18-Dom Feliciano	2.135	25,6	39-Mata...	891	21,4
19-General Câmara	2.128	25,9	40-Bossoroca	873	21,5
20-Pinheiro Machado	2.109	23,2	41-Cacique Doble	736	21,5
21-Pedro Osório	2.087	20,2			

MUNICÍPIOS COM META SIGNIFICATIVA

NR	MUNICÍPIOS	RAA 1978	%	META CALCULADA - MC	META SIGNIFICATIVA	MICCC
01	Alegrete	5.875	11.9	501	600	2
02	Alvorada	3.597	15.9	826	400	3
03	Arroio Grande	3.119	26.9	763	250	4
04	Bagé	7.871	13.4	375	300	2
05	Barros Cassal	1.856	22.6	644	400	4
06	Bento Gonçalves	1.675	6.2	798	350	1
07	Butiá	2.427	19.2	931	400	3
08	Caçapava do Sul	4.054	19.5	1.274	400	3
09	Cachoeira do Sul	10.780	18.4	378	1.500	2
10	Camapuã	6.434	19.1	364	700	3
11	Campo Bom	1.180	11.5	357	250	2
12	Candelária	1.969	11.7	714	350	2
13	Canguçu	9.026	23.9	409	350	4
14	Canoas	10.793	11.2	2.359	700	2
15	Carazinho	2.470	9.6	843	400	1
16	Caxias do Sul	6.572	7.2	2.082	600	1
17	Cruz Alta	3.389	9.7	1.487	400	1
18	Dom Feliciano	2.135	18.4	504	350	4
19	Dom Pedrito	3.609	17.9	1.144	400	3
20	Encruzilhada do Sul	5.112	24.9	1.256	600	4
21	Errechim	2.166	7.3	892	350	1
22	Erval Grande	1.869	26.1	730	350	4
23	Espumoso	2.804	14.5	1.480	400	2
24	Fontoura Xavier	1.413	17.6	437	350	3
25	General Câmara	2.128	15.9	339	300	4
26	Getúlio Vargas	1.334	8.3	523	350	1
27	Gravataí	5.471	17.1	1.302	700	3
28	Guaíba	4.384	21.0	1.172	350	4
29	Guaporé	1.529	10.3	535	350	2
30	Ijuí	3.196	9.9	822	350	1
31	Itaqui	3.375	20.1	672	300	4
32	Jaguarão	2.724	18.1	535	350	3
33	Júlio de Castilhos	1.321	9.2	235	350	1
34	Lagoa Vermelha	3.127	18.7	920	400	3
35	Lajeado	2.948	8.8	1.396	500	1
36	Marau	1.908	12.7	1.004	350	2
37	Montenegro	2.703	9.3	1.480	350	1
38	Mostardas	2.874	33.2	847	350	4
39	Monóai	2.840	18.6	1.185	350	3
40	Nova Prata	1.083	8.9	594	350	1
41	Novo Hamburgo	3.713	6.8	1.778	350	1
42	Osório	7.002	21.6	3.110	400	4
43	Paim Filho	1.219	21.4	637	200	4
44	Palmeira das Missões	4.366	14.1	2.327	1.000	2
45	Passo Fundo	7.707	13.6	1.953	700	2
46	Pedro Osório	2.087	20.2	591	300	4
47	Pelotas	19.930	14.7	4.375	2.000	2
48	Pinheiro Machado	2.109	23.2	577	200	4
49	Piratini	5.636	31.2	630	500	4
50	Porto Alegre	51.541	8.4	1.246	1.500	1
51	Quaraí	2.038	16.4	507	200	3
52	Rio Grande	11.446	14.6	2.978	700	2
53	Rio Pardo	7.566	23.3	2.058	700	4
54	Roque Gonzales	1.131	20.2	225	200	4
55	Rosário do Sul	4.929	21.7	931	300	4
56	Sananduva	1.105	14.8	598	200	2
57	Sta. Cruz do Sul	6.616	12.3	2.625	1.000	2
58	Santa Maria	13.212	13.5	441	600	2
59	Santana da Boa Vista	2.271	34.1	710	300	4
60	Santana do Livramento	6.372	15.9	1.302	300	3
61	Santa Rosa	2.495	10.9	870	300	2

Nº	M U N I C Í P I O S	PIA 1978	%	META CALCULA DA - MC	META SIGNIFI CATIVA	BLOCO
62	Santiago	4.353	17.6	353	500	3
63	Santo Angelo	6.521	13.7	2.166	500	2
64	Sto. Antônio da Patru- lha	8.613	28.0	3.220	500	4
65	Santo Augusto	1.373	15.5	392	300	3
66	São Borja	6.025	19.5	1.470	300	3
67	São Francisco de Assis	2.620	16.2	994	300	3
68	São Francisco de Paula	3.407	19.0	686	500	3
69	São Gabriel	7.848	24.9	2.215	500	4
70	São Jerônimo	3.275	14.7	1.431	500	2
71	São José do Norte	3.730	33.1	882	300	4
72	São José do Ouro	854	11.4	371	300	2
73	São Leopoldo	4.841	11.7	1.200	300	2
74	São Luiz Gonzaga	5.072	21.7	721	400	4
75	São Sepe	3.016	19.2	874	300	3
76	São Valentim	2.270	20.1	931	300	4
77	Soledade	3.005	11.6	1.459	600	2
78	Tapes	3.731	23.7	1.078	500	4
79	Taquara	2.895	14.6	626	150	2
80	Taquari	2.796	17.1	630	350	3
81	Torres	4.832	15.1	1.973	350	3
82	Tramandaí	906	12.5	256	250	2
83	Tres de Maio	2.598	14.2	1.106	350	2
84	Tres Passos	2.372	9.2	1.134	350	1
85	Tupanciretã	1.826	20.5	500	300	4
86	Uruguaiana	6.403	14.1	1.841	500	2
87	Vacaria	5.538	16.9	1.823	500	3
88	Venâncio Aires	2.760	10.4	1.022	600	2
89	Varanópolis	1.416	9.8	728	400	1
90	Viamão	7.698	19.2	1.953	400	3
91	Barracão	880	19.7	245	400	3
T O T A L		425.049		107.868	41.850	

M E T A 1 9 7 8

PROJETO 57

. Avaliação por resultados obtidos em 1977

PROJETO 5 - Resultados obtidos em 1977

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ANALFABETA						Nº CONV. ASSINADOS EM 1977	Nº ALUNOS CONVENIADOS EM 1977	NÚMERO DE CLASSES	ALUNOS ALFABETIZADOS	ÍNDICE 1978	BLOCO
		1970	%	1976	%	1977	%						
01	Arroio Grande	3.598	31,0	3.308	28,5	3.259	28,0	2	410	31	102 *	26,9	4
02	Barra do Ribeiro	1.451	25,3	1.288	22,4	1.273	22,1	2	70	8	5 *	21,9	4
03	Barracão	1.603	35,9	1.004	22,4	964	21,6	1	240	13	Não terminou	19,7	3
04	Barros Cassal	3.147	38,3	2.053	24,9	1.914	23,3	2	180	2	47 *	22,6	4
05	Bom Jesus	3.126	24,6	2.663	20,9	2.606	20,5	2	175	16	89	19,5	3
06	Bossoroca	1.287	31,7	907	22,3	897	22,0	2	80	6	Sem inf.	21,5	4
07	Braga	1.337	38,7	764	22,1	764	22,1	1	300	9	" "	19,1	3
08	Caçapava do Sul	5.680	27,4	4.229	20,4	4.198	20,2	2	650	33	111 *	19,5	3
09	Cachoeira do Sul	15.058	25,7	11.753	20,6	11.207	19,1	3	1.085	64	282 *	18,4	3
10	Cacique Doble	1.068	31,2	758	22,1	758	22,1	1	30	3	36	21,5	4
11	Camagüã	9.948	29,6	7.089	21,0	6.621	19,7	2	1.300	32	187 *	19,1	3

12	Campo Novo	1.846	34,0	1.391	25,6	1.310	24,1	2	500	23	66 *	20,9	4
13	Canguçu	12.199	32,3	9.315	24,8	9.162	24,2	3	675	52	86 *	23,9	4
14	Coronel Bicaco	1.754	37,9	1.125	24,6	1.095	23,7	2	600	25	48 *	19,1	3
15	Dom Feliciano	3.029	36,4	2.222	26,7	2.222	26,7	1	250	19	Não terminou	18,6	3
16	Dom Pedrito	4.552	22,2	4.186	20,4	4.117	20,0	2	250	21	19 *	17,8	3
17	Encruzilhada do Sul	7.234	35,2	5.352	26,0	5.302	25,8	1	310	15	Sem inf.	24,9	4
18	Erval Grande	2.055	37,9	1.686	31,0	1.419	26,2	Não conveniou em 1977				26,1	4
19	Erval Seco	2.218	30,8	1.523	21,1	1.504	20,9	1	250	11	56	20,1	4
20	Esmeralda	1.347	28,7	1.145	24,4	1.137	24,2	3	165	13	27 *	23,3	4
21	Fontoura Xavier	3.688	45,6	2.152	26,6	1.738	21,6	2	830	30	255 *	17,6	3
22	Formigueiro	1.814	32,5	1.502	26,9	1.481	26,5	2	280	18	82 *	25,0	4
23	General Câmara	2.427	29,5	2.222	27,0	2.222	27,0	1	270	10	Sem inf.	25,9	4
24	Guaíba	5.288	25,3	4.531	21,6	4.403	21,0	1	200	8	19	21,0	4
25	Ibiaçá	1.137	27,6	386	20,2	386	20,2	1	60	4	Não terminou	19,8	3

26	Itaqui	4.183	24,9	3.455	20,5	3.434	20,4	2	280	20	24 *	20,1	4
27	Itatiba do Sul	1.480	35,8	1.085	26,2	1.071	26,0	2	250	13	159	22,1	4
28	Lavras do Sul	2.262	32,5	2.068	29,7	2.056	29,5	1	80	2	Não terminou	29,2	4
29	Mata	1.230	29,5	926	22,2	926	22,2	1	100	6	18	21,4	4
30	Mostardas	3.430	39,6	2.952	34,0	2.952	34,0	1	225	7	Sem inf.	33,2	4
31	Nonoai	5.890	38,7	3.370	22,1	3.210	21,0	2	1.020	43	201 *	18,6	3
32	Osório	8.957	27,7	7.230	22,3	7.042	22,0	2	300	28	14 *	21,6	4
33	Paim Filho	1.851	32,5	1.324	23,2	1.219	21,4	1	300	16	222	21,4	4
34	Pedro Osório	3.232	31,3	2.323	22,4	2.195	21,2	2	350	24	56 *	20,2	4
35	Pinheiro Machado	2.550	28,1	2.271	25,0	2.196	24,2	2	650	26	72 *	23,2	4
36	Piratini	6.176	40,3	5.132	33,5	4.929	32,2	2	450	27	86 *	31,2	4
37	Porto Lucena	1.894	26,7	1.489	20,9	1.352	19,0	2	170	4	Sem inf.	18,1	3
38	Redentora	2.341	42,8	1.471	28,1	1.471	28,1	2	550	37	104 *	21,8	4
39	Restinga Seca	2.465	26,2	1.980	21,0	1.936	20,5	2	300	15	45 *	19,7	3

40	Rio Pardo	9.074	28,0	7.718	23,8	7.601	23,4	1	200	8	35	23,3	4
41	Rolante	2.467	28,8	2.078	24,2	1.843	21,5	2	420	13	46 *	9,4	1
42	Roque Gonzales	1.590	28,4	1.166	21,1	1.166	21,1	1	100	3	Não terminou	20,2	4
43	Rosário do Sul	5.501	24,2	5.045	22,1	4.999	22,0	2	450	13	18 *	21,7	4
44	Santana da Boa Vista	2.940	44,2	2.494	37,5	2.429	36,5	4	395	34	133 *	34,1	4
45	S. Antônio das Missões	2.074	31,4	1.709	25,8	1.709	25,8	2	200	16	24 *	24,1	4
46	S. Antônio da Patrulha	11.847	38,5	9.417	30,6	8.856	28,8	2	1.150	37	156 *	28,0	4
47	Santo Augusto	2.349	26,6	1.842	20,8	1.600	18,1	1	650	22	Não terminou	15,5	3
48	São Gabriel	9.600	30,5	8.218	26,1	8.045	25,6	2	550	22	5 *	24,9	4
49	São José do Norte	4.747	42,1	4.106	36,4	3.955	35,0	2	900	32	85 *	33,1	4
50	São Luiz Gonzaga	6.035	25,8	5.265	22,5	5.195	22,2	2	300	15	88 *	21,7	4
51	São Nicolau	2.128	36,9	1.899	32,9	1.867	32,4	2	93	4	Sem inf.	32,4	4
52	São Sepé	4.069	25,9	3.371	21,4	3.241	20,6	2	800	32	120 *	19,2	3

53	São Valentim	3.367	29,8	2.404	22,2	2.345	20,8	1	215	15	Sem inf.	20,1	4
54	São Vicente do Sul	1.354	29,6	1.074	23,5	1.034	22,6	2	200	17	34 *	21,1	4
55	Tapes	4.825	30,6	3.938	24,9	3.830	24,3	1	300	15	99	23,7	4
56	Torres	7.490	33,4	5.142	22,9	5.050	22,5	1	600	24	166	15,1	3
57	Tupanciretã	3.255	36,6	2.414	27,1	2.001	22,5	1	500	20	Sem inf.	20,5	4
T O T A L								97	16.208	1.076	3.527 *		

* Dados parciais - relativo a um convênio

LINHAS DE AÇÃO - 1978 a 1980

I - PONTOS DE REFERÊNCIA:

1) O MOBRAL desde sua implantação a 8 de setembro de 1970 vem posicionando a sua ação na prioridade "Alfabetização Funcional de Adultos e Adolescentes, maiores de 15 anos".

2) De 1970 à 1977 conseguiu, através da equipe da Coordenação Estadual/RS com a orientação do MOBRAL Central, modificar e reduzir o índice de analfabetismo dos municípios, de acordo, naturalmente, com as condições de recursos humanos, físicos, financeiros e comunitários existentes.

3) Além do Programa prioritário de Alfabetização Funcional, outros programas foram sendo, gradativamente, implantados, com vistas ao objetivo de oferecer Educação Continuada à população alfabetizada pelo MOBRAL e à clientela com pouca escolarização.

4) O MOBRAL capacitou ainda, por meio de treinamentos específicos, reuniões, encontros, seminários e estudos, um elevado número de lideranças municipais que fazem parte da Comissão Municipal, além de muitos outros.

. Em termos de erradicação do analfabetismo tendo como base o Censo de 1970 e a produtividade dos Programas de Alfabetização desde o início do MOBRAL podemos considerar para o Rio Grande do Sul os seguintes indicadores:

- 71 municípios erradicados
- 104 municípios em vias de erradicação
- 57 municípios com índice de analfabetismo superior a 20%

. Com os dados acima iniciamos em 1977 um atendimento diversificado, estabelecendo as prioridades de acordo com a realidade municipal, posicionando três grandes linhas de atendimento até 1980, a saber:

- . Municípios com prioridade em Alfabetização Funcional
- . Municípios com prioridade em Programas de continuidade
- . Projetos especiais.

. É, entretanto, necessário um reposicionamento quanto ao caminho a ser seguido para que este processo de promoção do homem partindo da base, das condições mais precárias, onde se encontra a nossa clientela se torne de forma efetiva em um sistema de Educação Permanente, dando ao MOBRAL o direito de se tornar uma Agência de Educação Permanente e não uma instituição que se ocupa de Ensino Supletivo.

. Parece-nos que a prioridade estabelecida pelo Movimento marcou sua ação como um serviço de alfabetização de adultos apenas, causando não raras vezes, entre pessoas de reconhecida cultura, surpresa e preocupação quando o MOBRAL se posiciona com os demais serviços que presta ao país na busca dos seus objetivos de promoção humana das populações mais carenciadas, procurando formas para implantar um processo de Educação Permanente.

. Os programas de continuidade como Educação Integrada, Autodidatismo, Programas Culturais e Profissionalizantes, Educação e Saúde são importantes, necessários e significativos, porém é nossa opinião que o PRODAC - Programa Diversificado de Ação Comunitária poderá, não só dinamizar todos os programas hoje propostos como implantar outros que venham surgir pelas próprias comunidades de trabalho, dando assim o sentido de valorização das necessidades e possibilidades locais, despertando as populações para um constante crescimento. A partir daí, poderá ser implementado um sistema de Educação Permanente.

II - ESTRATÉGIA

Quanto a estratégia em relação aos objetivos da erradicação estamos acionando três mecanismos básicos:

1º) Concentrando esforços nos 57 municípios que apresentam mais de 20% de analfabetismo através de:

- . maior assistência técnica pelo SUSUG
- . implantação de Projetos Especiais de Alfabetização Funcional como PAF via rádio, PAFET (Programa de Alfabetização Funcional e Educação para o Trabalho), PAF à Domicílio, PAF em 40 dias intensivo, de acordo com cada realidade municipal ou seja, municípios com baixa renda, com população rarefeita, com a população continuamente envolvida nas lides de natureza agro-pecuária, principalmente as regiões de plantio do soja, trigo e arroz.

- . Implantação do PRODAC
- . Implantação do PES

29) Manter Programas de Alfabetização Funcional nos demais municípios mesmo com baixo índice de analfabetismo, uma vez que a existência das Comissões Municipais se relaciona diretamente com este programa por haver um compromisso de Convênio. É, pois o PAF, elemento de sustentação e integração.

39) Implementação de programas de continuidade especialmente nos municípios em vias de erradicação.

II PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	ESTRATÉGIA	INDICADORES	ABRANGÊNCIA
1. PRODAC	1. Implantação gradativa com um plano de sustentação, integrando sempre que possível a outros programas de Ação Social tal como a ACISO.	1. Municípios com mais de 20% de analfabetismo . Municípios com boa receptividade.	1978 - 60 municípios 1979 - 60 municípios 1980 - os demais
2. EDUCAÇÃO INTEGRADA	2. Implementação do Programa através de Convênios com: Secr. Estadual de Educação, Secr. Municipais de Educação e Entidades	2. Municípios em vias de erradicação e erradicados. . Municípios com pouco atendimento em Educação Supletiva . Municípios com número elevado de egressos do MOBRL	1978 - 120 municípios 1979 - 160 municípios
3. AUTODIDATISMO	3. Implantação do Programa de Autodidatismo aproveitando o trabalho das Sub-Comissões de Educação criadas pelo PRODAC. . Envolvimento de entidades, autoridades educacionais, meios de comunicação. . Acionamento do Posto Cultural.	3. Municípios onde os alfabetizadores sejam pouco qualificados. . Municípios com carência de alfabetizadores. . Municípios com dificuldade de manutenção de Educação Integrada. . Municípios com população rarefeita	1978 - 40 municípios 1979 - 60 municípios
4. PROGRAMAS DE ATIVIDADES CULTURAIS	4. Acionar, dinamizar e incentivar os sub-programas de: . Literatura . Teatro . Música . Rádio . Cinema . Patrimônio histórico . Artes Plásticas	4. Todos os municípios onde existe Posto Cultural	Todos os municípios onde existe Posto Cultural

PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	ESTRATÉGIA	INDICADORES	ABRANGÊNCIA
	nos Postos Culturais, classes de Alfabetização Funcional e Educação Integrada .Envolvimento de recursos materiais, humanos e financeiros da comunidade na ação cultural .Implantação de novos Postos Culturais	.Municípios que não possuam Postos Culturais	
5. PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DO POSTO CULTURAL EM POLO IRRADIADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.	5. Dar individualidade ao Posto Cultural através de local próprio, adequado às finalidades previstas, funcionando como um centro municipal de Educação Permanente .Construção do espaço físico do centro cultural aproveitando doações materiais da comunidade e mão-de-obra da clientela mobilizada local. .Envolvimento de entidades que possam doar recursos materiais para a montagem do equipamento interno do centro.	.Municípios com disponibilidade de recursos .Comunidade ativa .Postos Culturais mais atuantes	1978 - 40 municípios 1979 e 1980 - os demais municípios
6. ATIVIDADES DA ÁREA DE PROFISSIONALIZAÇÃO	6. Ampliação dos convênios com entidades para a realização de cursos profissionalizantes .Canalização de cursos voltados para o mercado de trabalho de acordo com as peculiaridades econômicas dos municípios	.SENAC .SESI .ASCAR .INCRA .FGT .STAS .SECRET. AGRICULTURA .LBA .FEPLAN	12

PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	ESTRATÉGIA	INDICADORES	ABRANGÊNCIA
7. PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO	. Implantação gradativa	. Municípios do Projeto "57"	1978- 57municípios
8. BALCÃO DE EMPREGO	. Implantação gradativa	. Municípios com oferta de mercado de trabalho no setor diversificado	1978- 20municípios
9. PLADIP	. Implantação gradativa		1979- 20municípios
			1980- 20municípios
			1978- 10municípios
10. PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DAS COMUNES	10. Dinamização da ação da COMUN criando para cada área uma equipe de apoio . Reativar a imagem do MOBRL como órgão acionador do trabalho comunitário . Beneficiar a comunidade com os serviços de profissionais da própria comunidade	. Assessoramento à COMUN . Assegurar a eficiência e eficácia dos programas do MOBRL . Recursos humanos disponíveis	1978 - todas as Comissões Municipais
11. PROJETO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL	11. Levantamento de analfabetos e situação sócio-econômica	. Constatação da existência de analfabetos . Condição sócio-econômica . Tipos de programas desenvolvidos no município . Disponibilidade de recursos humanos a serem envolvidos	1978- 80municípios 1979- 152municípios
12. SEMINÁRIOS DE COMISSÕES MUNICIPAIS	12. Reuniões por polos de área, observadas as características regionais . mentalização da nova função do MOBRL como Agência de Educação Permanente	. Fortalecimento da ação do MOBRL no município . Valorização do trabalho de cada elemento da COMUN envolvido.	1978- todos os municípios

PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	ESTRATÉGIA	INDICADORES	ABRANGÊNCIA
13. CAMPANHA ESPORTE PARA TODOS	13. Integração do Voluntário Esportivo na Comissão Municipal do MOBREAL com vistas a criação de entidades esportivas comunitárias	. Integração das entidades esportivas à Campanha . Envolvimento da população na prática do esporte informal	1978- Todos os municípios
14. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA PARA A SAÚDE	14. Aproveitamento dos resultados do Projeto Diagnóstico do PRODAC através de sondagens locais.	. Municípios carenciados nas áreas de saúde, recreação e lazer. . Municípios com deficiências de saneamento básico. . Municípios com alto índice de mortalidade infantil. . Existência de postos de saúde, entidades filantrópicas . Prioridade nos municípios do Projeto 57.	1978- 50 municípios 1979-100 municípios 1980- os demais
15. PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL	15. Lançar programas diversificados de alfabetização Funcional de acordo com as necessidades e realidades de cada município, tais como: . AF tradicional . PAF/Via Rádio . PAFET . PAF à Domicílio . PAF intensivo de 40 dias . Leitor Faz Leitor - Manter convênios de AF mesmo com reduzido número de alunos - Convênios especiais com entidades - Ativar mecanismos de sustentação de programas.	. Municípios com mais de 15% de analfabetos, prioritariamente. . Convênios adequados às épocas de entressafas . Municípios erradicados e em erradicação. . Projetos especiais . População migratória	1978/79 - todos os municípios

IV - NECESSIDADES DA COEST/RS

Necessidades gerais da COEST/RS:

- 1 - Ampliar o espaço físico da COEST.
- 2 - Aumentar o número de técnicos (10 no mínimo)
- 3 - Aumentar o número de viaturas
- 4 - Treinar os técnicos da Cbordenação para assumir a nova linha do MOBRAL
- 5 - Recursos para a montagem de um serviço de audiovisuais na COEST.
- 6 - Aumentar o número de S.A. (+ 3)

V - SUGESTÕES AO MOBILAL CENTRAL

1 - Implantar a partir de 1978:

- . Cursos rápidos de conhecimentos gerais para pessoas alfabetizadas.
- . Cursos gerais de Informações sobre:
 - a) Liderança
 - b) Relações Humanas
 - c) Fundamentos de matemática
 - d) Metodologia no campo de Educação de Adultos
 - e) Outros.

2 - Criar, a título de experiência em um município de cada Estado um "Centro Permanente de Estudos e Aperfeiçoamento" que teria como objetivo oferecer oportunidades diversificadas de crescimento pessoal, de acordo com o interesse do cliente, sem controle de entrada e saída, porém submetido a um processo mínimo de avaliação.

3 - Dotar a COEST, com execução por parte da AMOBE, de um setor, órgão ou centro encarregado da montagem de cursos, estudos, seminários, ciclo de palestras, posicionando o MOBILAL como uma Agência de Educação Permanente. O objetivo seria atingir e envolver, pessoas com nível cultural médio atuando na área privada, estudantil e oficial.

4 - Montar um plano de divulgação nacional sobre a existência de pessoas analfabetas na faixa de 15 a 40 anos que não querem se alfabetizar, embora o MOBILAL ofereça todas as facilidades. Seria uma campanha agressiva, porém muito esclarecedora das dificuldades da ação do MOBILAL.

5 - Gestionar junto aos órgãos competentes na criação de uma Lei de obrigatoriedade de alfabetização às pessoas na faixa de 15 a 40 anos e com condições de aprendizagem, de tal forma que os benefícios previdenciários fiquem condicionados à situação de alfabetizado.



ESTRATÉGIA DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO G. SUL/1979

I - LINHAS GERAIS

1. Em reuniões realizadas com toda a Equipe da COEST/RS, foi definida a Estratégia de Ação para 1979, da Coordenação Estadual do Rio Grande do Sul, tendo como base a Estratégia nacional, que reuniu, em dois Blocos distintos, os Estados de atuação do MOBRAL.
2. Como decorrência da Estratégia nacional, o Estado do Rio Grande do Sul foi, igualmente, agrupado em dois Blocos, também distintos, a saber :

BLOCO AA : será integrado por municípios com população analfabeta superior a 2 mil.

BLOCO AB : será integrado por municípios com população analfabeta inferior a 2 mil.

3. Os Blocos serão caracterizados pelo número de analfabetos existentes (P.A.A.) em relação à população total de cada município.
4. São considerados municípios do Bloco AA, os municípios do Anexo 1, em número de 76 municípios e que perfazem um total de 397.509 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e nove) analfabetos, correspondendo a 77% (setenta e sete) por cento do total da População Adulta Analfabeta de todo o Estado.
5. São considerados municípios do Bloco AB, os municípios do Anexo 2, em número de 128 municípios e que perfazem um total de 118.268 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito) analfabetos, correspondendo a 23% (vinte e três) por cento do total da População Adulta Analfabeta de todo o Estado.
6. Os anexos 1 e 2 trazem, igualmente, as metas estimadas por município e os resultados do Projeto de Diagnóstico Municipal (PDM).

II - ESTRATÉGIAS DA AÇÃO

1. Para o desencadeamento da Estratégia 1979, serão considerados , como fundamentais, os aspectos a seguir enumerados :
 - a) Ação integrada, cooperativa de toda a Coordenação Estadual, no período compreendido entre fevereiro à setembro de 1979
 - b) Fixação de metas mínimas, por município, mediante análise do comportamento dos Convênios celebrados em 1978 e o "Quadro de Metas - cálculo por fórmula do MOBRAL Central", encaminhado em 1978, através da Circular 153/78/RJ/SEXEC/ASSOP.
 - c) Divulgação intensa e maciça a nível de capital e interior.

- d) Montagem de planos e estratégias de mobilização e sustentação.
- e) Preparação da Equipe interna e externa da COEST/RS, para o desenvolvimento da Estratégia.
- f) Seleção de Programas a serem desenvolvidos e determinação de épocas oportunas e que venham a se constituir em sustentação e prioridades do Bloco AA, ou seja, Alfabetização Funcional.
- g) Melhor aproveitamento do potencial de mobilização e sustentação dos Programas de continuidade, tanto para o Bloco AA como para o AB.
- h) Elaboração de Projetos Especiais que atendam as necessidades do Estado.
- i) Aplicação e utilização dos critérios e resultados do Projeto de Diagnóstico Municipal para a fixação de metas bem como para ações de mobilização, determinando "áreas bolsão" dentro dos municípios.
- j) Realização de Encontros de ENSUG, por Bloco, para mentalização dos princípios da Estratégia, dando a linha básica de cada Bloco e mostrando que são de conteúdos diferenciados.
- k) Realização de Seminários e Encontros de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação, dos 76 municípios do Bloco AA, para atingir-se a proposta da Coordenação em termos de Programas, prioritariamente o Programa de Alfabetização Funcional.
- l) Reestruturação de Comissões Municipais, visando todo o apoio logístico à implantação/implementação dos Programas e Projetos selecionados.
- m) Reorganização do Subsistema de Supervisão, com redistribuição de Supervisores, em função dos Blocos AA e AB.
- n) Formação de uma Equipe de Agentes para atendimento aos municípios com mais de 100 mil habitantes e com estratégia própria, incluindo-se a capital do Estado.
- o) Destinação, de forma prioritária, de incentivos e premiação à Alfabetizadores e Alunos do Bloco AA.
- p) Formação de uma Equipe de Mobilização, liderada por Supervisores Estaduais para ação direta nos municípios. A Equipe será formada mediante a elaboração de Projeto Específico.
- q) Concentração de esforços, recursos humanos e financeiros, nos municípios do Bloco AA.
- r) Prioridade de atendimento aos municípios do Bloco AA, por parte das áreas-Meio.
- s) Consolidação da integração de todas as áreas da COEST/RS, visando o desencadeamento da Estratégia bem como o envolvimento em todas as atividades de sustentação dos Programas e de forma prioritária, o Programa de Alfabetização Funcional.

III - FASES DA AÇÃO

1. Em relação aos municípios do Bloco AA :

- a) Realização de Seminários e Encontros de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação.
- b) Realização de Encontros de ENSUG, por Bloco, nos termos do item "J" da Estratégia da Ação.
- c) Contatos pessoais da Coordenadora Estadual e da Coordenadora Estadual Adjunta com Prefeitos que não venham a participar dos Encontros/Seminários ou, ainda, que manifestarem desejo de novos contatos.
- d) Capacitação da Equipe da COEST/RS em técnicas de mobilização e sustentação.
- e) Ação integrada das Áreas-Fins na capacitação dos recursos humanos responsáveis pelo treinamento de alfabetizadores.
- f) Reuniões, dirigidas por Agentes, com as redes de ensino municipal e estadual, visando a sensibilização e comprometimento no trabalho de mobilização e sustentação.
- g) Deslocamento das Equipes, sob a coordenação dos Supervisores Estaduais, resultantes de análise e estudo da situação de municípios, a nível de COEST/RS.
- h) Reuniões de avaliação ao final de cada tarefa, especialmente as previstas nas letras "f" e "g".
- i) Remanejo temporário de Supervisores de Área com municípios erradicados, para reforçar as atividades de mobilização e as atividades de sustentação de Programas e Projetos das áreas-alvo.
- j) Ação coordenada das Áreas-Meio, visando o apoio logístico necessário aos desenvolvimento do PAF prioritariamente e dos demais Programas e Projetos.

2. Em relação aos municípios do Bloco AB :

- a) Reunião de ENSUG, por Blocos.
- b) A mobilização e sustentação dos Programas do MOBREAL ficará a cargo da Comissão Municipal, devidamente orientada pelo Supervisor de Área, preparada pela reunião de ENSUG (item "a").
- c) O SA da área realizará visita mensal aos municípios com o objetivo de promover reuniões de acompanhamento, controle e avaliação, bem como processar a realimentação da Comissão Municipal.
- d) O acompanhamento a nível de COEST/RS será realizado de forma indireta, através de contatos telefônicos programados, registrados em ficha própria. (Supervisão Telefônica).
- e) Desenvolver Programas e Projetos de continuidade, visando atingir a clientela alfabetizada direcionando-se dentro da linha de ação da Agência de Educação Permanente, segundo planejamento, montado a partir de sondagens realizadas junto aos municípios quanto aos programas desejados.

IV - METAS PROPOSTAS PARA 1979

1. As metas para 1979, dentro dos respectivos Blocos, foram encontradas mediante estudo realizado com o Subsistema de Supervisão em reuniões e encontros de ENSUG e SA bem como de técnicos da COEST/RS. Tais metas se encontram visualizadas nos Anexos 1 e 2 da Estratégia Estadual.

V - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Pretende-se, como condições ideais de execução, o atendimento das seguintes necessidades:
 - a) Envolvimento do Governo do Estado no sentido da motivação de Prefeitos quanto aos objetivos maiores do MOBRAL.
 - b) Aquisição ou cedência, pelo MOBRAL, de dez(10)viaturas.
 - c) Recursos para a contratação de pessoal por tempo determinado e a realizar tarefas determinadas em função da necessidade.
 - d) Criação de um fundo na COEST/RS, com objetivos diversos, inclusive para contratação de pessoal a nível de município, em períodos de mobilização.
 - e) Repasse antecipado a COEST/RS dos recursos destinados ao pagamento de Alfabetizadores, dentro de normas estabelecidas pelos critérios de liberação de parcelas.
 - f) Pagamento fixo ao Alfabetizador, mediante aprovação de Projetos Especiais.

VI - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. A Estratégia Estadual será avaliada sistematicamente pela Equipe da COEST/RS, buscando-se, igualmente, a presença de técnicos do MOBRAL Central que, periodicamente, deslocar-se-iam ao Estado, para tal fim.

A P E D E

Linhas Gerais da Agência:

- APEDE desenvolverá dois programas
- PAF em várias modalidades
- PEI para dar continuidade
- Autodidatismo - como manutenção

ENFASES

- Supervisão às classes
- Capacitação de recursos humanos no PAF - COEST - SUSUG - Alfabetizadores
- Treinamentos, reciclagem - encontros
- Trabalho conjunto com as demais agências para enriquecimento do PAF.

Linhas de Ação por Bloco:

M E T A

BLOCO A - Meta 58.000 alunos

- | | |
|---|---------------|
| • Projeto Remuneração Fixa | 76 municípios |
| • Projeto Remuneração Individual | 20 mun. ± |
| • PAF a domicílio | |
| • Projeto em pequenos grupos | 20 mun. ± |
| • Campanha "Leitor faz Leitor" (menor ênfase) | |
| • Encontro Ensug | |
| • Equipes da COEST assumindo o município | |
| • Conjugação do PAF/PETRA | 53 municípios |
| • Conjugação do PAF/PES | 23 municípios |
| • PAF TV - Porto Alegre | 01 município |

Linhas Gerais da Agência

- Mobilização intensa e maciça para o PAF
- Capacitação de recursos humanos em técnicas de mobilização e sustentação de programação

BLOCO A

M E T A

- . Mobilização intensa e maciça
- . Distribuição de material de divulgação ASCAP/ Comunidade 76 municípios
- . Concentrar a distribuição do material de divulgação ASCAP/Comunidade 76 municípios
- . Ação mobilizadora órgãos de comunicação (Capital/ interior) (PAF) 76 municípios
- . Ênfase a ação mobilizadora áreas políticas, incluindo encontro de Prefeitos 76 municípios
- . Envolvimento do Sistema Regional de Ensino - reuniões 76 municípios
- . Capacitação de Recursos Humanos COEST equipe interna/externa (técnicas de mobilização)
- . Com criação das equipes de atendimento PAF 90 elementos
- . Implantação PDMassociado ao PAF com mobilização maciça. 53 municípios
- . Implantação PDM 23 municípios
- . Aciso noBloco com ajuda maciça do MOBREAL Central
- . Operação documento
- . Envolvimento do GAC e GAL na mobilização esustentação do PAF
- . Encontro de GAC e GAL em setembro
- . Criação de estímulos às Comuns com melhor desempenho.

. PEI financiado ou não - Treinamento REPEI
com auxílio do Central

. Autodidatismo

. Remuneração para treinamento de alfabetizadores/
reciclagem

76 municípios

BLOCO B - Meta 24.000 alunos

. PAF normal - com ênfase

103 municípios

. PAF pagamento fixo

25 municípios

. PAF Via rádio

03 municípios

. PAF remuneração individual

.....

. PAF pequenos grupos

25 municípios

. Campanha "Leitor faz Leitor"

.....

. PAF/PROF

. PAF/PES

. PAF domicílio

. Autodidatismo

.....

. PEI/financiado/só existentes/78

.....

. PEI não financiados

. Treinamento financiado REPEI

. Treinamento remunerado de alfabetizadores

25 municípios

- Envolvimento maior de alfabetização de alunos e ex-alunos na mobilização do PAF,
- Montagem específica de estratégia para Porto Alegre e as cidades com mais de 100 mil habitantes 11 municípios

BLOCO B

- SA/Ensug/Comun assumem distribuição de material de divulgação. 128 municípios
- Distribuição de material de divulgação com maior ênfase. 128 municípios
- Ação mobilizadora da imprensa com maior ênfase 128 municípios
- Implantação PRODAC, com direcionamento para o PAF (classes) 05 municípios
- Envolvimento de GAC e GAL na sustentação e mobilização PAF
- Encontro de GAC e GAL depois de setembro
- Supervisão indireta (telefone) setembro
- Operação documento

A C U L T

Linhas Gerais da Agência:

- Canalizar as atividades do Programa Cultural para a mobilização/sustentação PAF;
- Desencadear ação integrada com os demais programas.
- Diversificar o trabalho com vista, a necessidade dos blocos demunicípios.
- Capacitação de Recursos Humanos
- Incentivar maior autonomia de trabalho COMUN/SA
- Ofertar projetos àsComuns para que desenvolvam osque desejarem, sem envolvimento da COEST.

BLOCO A

M E T A

- | | |
|---|---------------|
| • Treinamento dosEcult para novo direcionamento do trabalho (em estudo) | 76 municípios |
| • MOBREALTECA, com atuação prioritária na zona rural e periferia dosgrandes centros para mobilização sustentação PAF. | 30 municípios |
| • Terceiro Festival de Arte Popular e Folclore | 20 municípios |

BLOCO B

- | | |
|--|----------------|
| • Treinamento Ecult (em estudo) | 156 municípios |
| • Terceiro Festival deArte Popular e Folclore | 60 municípios |
| • Implementação dos Postos Culturais | 27 municípios |
| • Gincana MOBREAL/Cultural (para mobilização PAF) | 10 municípios |
| • Oferta de projeto que as Comun desenvolverão sem acompanhamento próximo da COEST | aberta |

A P R O F

Linhas Gerais da Agência:

- Projetos e Atividades, Programas que colaborem efetivamente para mobilização e sustentação do PAF, no Período de março a setembro, ao lado da promoção sócio-econômica.
- Delegação aos municípios mais preparados do Bloco B, do desenvolvimento dos Programas/Projetos/Atividades da Área de Profissionalização.
- Capacitação de Recursos Humanos para o desenvolvimento das atividades no forma proposta.
- Sustentação, na medida do possível, dos Projetos Programas/Atividades em desenvolvimento.
- Prioridades PETRA de março a setembro e empregadas domésticas, após setembro e iniciativas locais.

BLOCO A

METAS

- PETRA (implantação, implementação) 40 mun.
- PAF/APROF (PAF/PETRA e PAF/iniciativas locais) a definir
- Empregadas Domésticas a partir de setembro. 20 mun.
- Dinamizar Balcão de Emprego em Funcionamento, implantar novos instrumentais e o BESA 18 mun.
- Sustentação Projeto Informação Profissional. 10 mun.
- Encontro EPROF (em estudo, tentar encontro conjunto encarregados - fim). 40 mun.

BLOCO B

METAS

- PETRA. 90 mun.
- PAF/PROF a critério dos municípios. a definir
- Iniciativas locais - nos municípios com condições de assumir e que solicitem. a definir
- Empregadas Domésticas - municípios com condições de assumir. a definir

METAS

- Encontro EPROF (em estudo, tentar encontro conjunto encarregados - fim). 20 mun.
- Dinamização dos Balcões de Emprego em Funcionamento. 4 mun.
- Implantação do Balcão de Emprego em Sala de Aula 4 mun.

ANPES

Linhas Gerais:

- Prioridades para atividades conjugadas com o PAF (Mobilização, sustentação e enriquecimento):
- Integração com Entidades/Empresas.
- Divulgação geral associada ao PAF.
- Capacitação de Recursos Humanos.
- Não implantação do PES em novos municípios.

BLOCO A

METAS

- Sustentação da Campanha VER...LER...VIVER... 35 municípios
- Implantação da Campanha VER...LER...VIVER... 41 municípios
- Sustentação do PES em 23 municípios
- Sustentação do PES/VR nos 11 municípios de mais de 100 mil habitantes. 11 municípios
- Encontro Estadual de ENPES 23 municípios
- Encontro de Encarregados da Campanha VER...LER...VIVER... 76 municípios

BLOCO B

METAS

- Sustentação da Campanha VER...LER...VIVER 07 municípios
- Implantação da Campanha VER...LER...VIVER 17 municípios
- Sustentação PES de 47 municípios
- Sustentação do PES/VR na Área Geográfica delimitada pela abrangência das Rádios do BLOCO AA.
- Encontro Estadual de ENPES 47 municípios
- Encontro Estadual de Encarregados da Campanha VER...LER...VIVER... dos municípios com metas significativas. 24 municípios

A M E S P

Linhas Gerais da Agência:

- Utilização da mobilização dos Eventos para Conveniamento e Sustentação.
- Integração com a equipe da COEST para o PAF - mobilização e sustentação do PAF.
- Envolvimento dos Voluntários Esportivos para reforço do PAF (reunião no município, orientações etc.
- Aumento de quantidade de peças promocionais, para a colaboração na mobilização do PAF.

BLOCO A

M E T A

- | | |
|---|---------------|
| • Passeio de bicicleta com envolvimento maciço da clientela do PAF. Se assumido pela Comun. | opcional |
| • Passeio a Pé | 76 municípios |
| • Promoções relativas ao Ano Internacional da Criança. | opcional |
| • Envolvimento de Voluntários Esportivos pela equipe que for ao município. | |

BLOCO B

- | | |
|--|----------------|
| • Passeio de bicicleta direcionado ao PAF | 156 municípios |
| • Passeio a Pé | 156 municípios |
| • Promoções relativas ao Ano Internacional da Criança. | 156 municípios |
| • Programações Locais | 156 municípios |
| • Torneio de Damas para os alunos (alunos e ex-alunos) nos municípios erradicados. | 70 municípios |

Agências das Areas Meio - Linhas Gerais

A R A F E

- Agilizar a entrega de Material Didático e outros com prioridade no BLOCO A.
- Agilização da remessa de Correspondência.
- Equipar as equipes que vão atender o BLOCO a (transporte, etc...).
- Adequação do espaço físico da COEST/ES às novas necessidades.
- Capacitação dos EPAFES (indireta).
- Maior aproximação com as Agências meio e fim.

A G E U M

- Apoio Metodológico na Capacitação de Recursos Humanos da COEST/ES com ênfase no PAF.
- Participação nas tarefas de Mobilização e Sustentação do PAF.
- Apoio Metodológico aos diversos encontros, treinamentos, reuniões.
- Administração de Pessoal da COEST/ES.

A N F O R

- Participação nas equipes de Mobilização, sustentação, da COEST/ES.
- Agilização do fluxo de informações (liberação de parcelas) CAC, Boletins de Frequência, principalmente no BLOCO A e municípios de mais de 100 mil habitantes.
- Cobrança dos Boletins de Frequência.
- Subsidiar às demais Agências (Meta, Produtividade, conveniamento, evasão, criar a Central Geral de Informações).
- Treinamento indireto, em serviço

A R A F E

- Capacitação de Recursos Humanos da COEST/ES em Prestações de Contas.
- Treinamento de E AFE - direto
 - indireto pelo Manual
- Nova sistemática para devolução de Prestação de Contas dos municípios que necessitem de correção.
- Entrosamento especial com as demais Agências meio e fim.
- Reivindicar ao Central a liberação de parcelas em tempo hábil - principalmente no do BLOCO A.
- Fornecer ao município informação sobre a chegada da parcela.

- Alertar a COMUN para prever a destinação de verbas da Prefeitura para o PAF.
- Participar no Projeto de Mobilização e Sustentação do PAF nas cidades de mais de 100 mil habitantes.

PROJETOS ESPECIAIS NA ÁREA PEDAGÓGICA

TÍTULOS	CUSTOS
1. Programa de Alfabetização Funcional com pagamento fixo, para os blocos AA e AB com meta significativa.	5.760 alfabetizadores com gratificação mensal de R\$1.000,00 R\$5.760.000,00 - Custo total (5 meses) ... R\$28.800.000,00
2. Capacitação de alfabetizadores, através de Treinamento nos municípios dos Blocos AA e AB com meta significativa	5.760 alfabetizadores com 4 ajudas de manutenção de R\$100,00 diários - Custo total (4 dias) R\$2.304.000,00
3. Capacitação de alfabetizadores, através de realimentações periódicas, para os municípios do Bloco AA e AB com meta significativa: - 2º mês - 3º mês	5.760 alfabetizadores com ajuda de manutenção de R\$100,00 diários R\$576.000,00 - Custo total - 2 realimentações em dois períodos distintos (2º e 3º mês) R\$1.152.000,00
4. Programa de Educação Integrada remunerado pelo MÓBRAL	150 municípios com 450 professores a R\$2.000,00 mensal R\$900.000,00 - Custo total (10 meses) .. R\$9.000.000,00
5. Treinamento de REPEI, centrado em Porto Alegre, com ajuda de manutenção	470 REPEI com ajuda de manutenção de R\$150,00 diários R\$70.500,00 - Custo total (5 dias) R\$352.500,00

PROPOSIÇÕES INICIAIS EM FUNÇÃO DA ESTRATÉGIA DA COEST/RS.

Propomos:

1. Que exista cobertura para a execução de dois ou mais Projetos Especiais no mesmo município.
2. Que o PES não seja desvinculado, em sua ação, na sala de aula. //
3. Que a Gerência Pedagógica assuma o treinamento de REPEI no Estado para que a agência assumam o PAF.
4. A remuneração para treinamento de Alfabetizadores e também reciclagem.
5. Ajuda maciça do MOBREAL Central, em todos os municípios, onde for implantado o PRODAC nos termos do Projeto MOBREAL/ACISO.
6. A destinação de recursos para Projeto "Encontro Integrado de EPROF/ECULT/EPEDE/ENPES.
7. Sejam atendidas as solicitações relativas a material permanente.
8. Equipamento com alto-falante aos veículos da Coordenação, para mobilização.
9. Que sejam autorizadas as contratações de elementos por tarefas.
10. Aquisição de um telefone para a "estratégia de Supervisão Telefônica" ao Bloco B.
11. A continuidade do pagamento do PEI para os municípios que já foram beneficiados em 1978, e o atendimento a solicitações dos demais municípios, conforme Projeto nº 04 da Área Pedagógica.

SUGESTÕES PARA A ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO PAF
EM 1979, COLHIDAS NA REUNIÃO DE AUXILIARES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
DA COEST/RS

- 1 - Premiar, com uma viagem, a COMUN que colocar e sustentar em classe o maior número de alunos.
- 2 - Estudo da possibilidade de fornecimento de merenda aos alunos do PAF
- 3 - Procurar maior integração entre COMUN/P.Alegre e COEST, através de atividades de recreação e lazer.
- 4 - Possibilidade de integração APEDE/ACULT para que a MOBREALTECA inclua ou realize o seu roteiro de visitas os municípios onde houver maior necessidade de mobilização.
- 5 - Proporcionar ao alfabetizador recursos (posto cultural e/ou comunidade) que visem dar maior motivação ao aluno.
Exemplos: a) Projeção de slides
b) Projeção de filmes
c) Audição de música
d) Palestras com pessoas da comunidade
e) Visitas (museus, bibliotecas, etc.)
f) Teatro
- 6 - Incentivos ao alfabetizador, através de:
a) Simplificar e agilizar a burocracia para a liberação das parcelas
b) Prêmios ao alfabetizador
c) Encontro de polos com os alfabetizadores
- 7 - Correspondência mensal de incentivo aos alunos, cabendo a cada agência a elaboração desta em um determinado mês
- 8 - Escolha de líder na classe de aula
- 9 - Utilizar os alunos destaques como mobilizadores e sustentadores
- 10- Envolvimento de todos os grupos comunitários para a mobilização e sustentação
- 11- Designar dois elementos da COEST para padrinhos de municípios do Bloco "AA"
- 12- Capacitação de todos os elementos da COEST nos Programas do MOBREAL
- 13- Criação de Plano de Relações Públicas para a COEST.
- 14- Estudo de melhor aproveitamento do material de divulgação

MUNICÍPIOS DO BLOCO A - A

	P. A. A. 79	META 79	PDM
1) Porto Alegre	51.089	4.500	
2) Pelotas	19.490	2.500	
3) Santa Maria	12.867	2.000	
4) Rio Grande	11.208	2.000	5.053
5) Canoas	10.598	1.000	
6) Cachoeira do Sul	10.418	2.000	2.385
7) Canguçu	8.849	1.000	
8) Santo Antonio da Patrulha	8.187	1.000	
9) São Gabriel	7.810	700	
10) Viamão	7.808	1.000	
11) Bagé	7.678	1.500	
12) Rio Pardo	7.416	600	
13) Passo Fundo	7.108	1.500	3.206
14) Osório	6.677	1.500	
15) Santo Angelo	6.348	1.000	
16) Santana do Livramento	6.340	540	
17) Santa Cruz do Sul	6.328	1.000	
18) Uruguaiana	6.298	1.000	
19) Camaquã	6.235	400	
20) Caxias do Sul	6.230	1.000	
21) São Borja	5.982	500	2.263
22) Alegrete	5.655	700	
23) Piratini	5.561	800	
24) Vacaria	5.399	1.000	
25) Gravataí	5.371	500	4.041
26) Encruzilhada do Sul	4.978	300	
27) Rosário do Sul	4.891	300	629
28) São Luiz Gonzaga	4.833	800	
29) São Leopoldo	4.732	250	760
30) Guaíba	4.364	500	
31) Santiago	4.127	500	2.502
32) Palmeira das Missões	4.006	600	
33) Caçapava do Sul	3.825	600	1.618
34) São Lourenço do Sul	3.700	800	
35) Tapes	3.692	500	1.963
36) Novo Hamburgo	3.653	250	
37) São José do Norte	3.558	500	1.656
38) Dom Pedrito	3.534	800	378
39) Alvorada	3.522	500	
40) Sapucaia do Sul	3.411	1.000	
41) Torres	3.332	800	
42) Itaqui	3.317	700	
43) São Francisco de Paula	3.255	700	
44) Ijuí	3.060	210	
45) São Jerônimo	3.050	600	
46) Arroio Grande	3.040	600	
47) Lagoa Vermelha	3.036	800	
48) Cruz Alta	2.998	800	
49) Mostardas	2.866	500	
50) Lajeado	2.798	300	1.555
51) São Sepé	2.794	1.000	1.590
52) Taquara	2.793	500	
53) Santa Vitória do Palmar	2.724	600	1.084
54) Espumoso	2.718	550	
55) Venancio Aires	2.715	350	
56) Montenegro	2.690	200	
57) Jaguarão	2.646	800	576
58) Nonoi	2.560	620	
59) Soledade	2.535	1.000	
60) Taquari	2.530	400	
61) São Francisco de Assis	2.504	600	
62) Tenente Portela	2.464	500	
63) Três de Maio	2.453	500	
64) Esteio	2.419	400	941

65) Santa Rosa
 66) Giruá
 67) Carazinho
 68) Tres Passos
 69) Dom Jesus
 70) Butiá
 71) São Valentim
 72) Erechim
 73) General Camara
 74) Lavras do Sul
 75) Cacequi
 76) Quaraí

P. A. A. 79	MLTA 79	IDM
2.384	600	1.885
2.374	320	
2.355	400	1.658
2.333	450	
2.323	300	296
2.313	450	
2.177	460	1.467
2.068	470	1.415
2.063	300	
2.025	200	774
2.013	300	
2.008	500	
Total Geral.....	397.509	58.220

		P. A. A.	META 79	PDM
1)	Pinheiro Machado	1.995	500	
2)	Pedro (sório	1.981	500	
3)	Cachoeirinha	1.974	500	
4)	Dom Feliciano	1.925	400	1.932
5)	Marau	1.879	320	1.259
6)	Santana da Boa Vista	1.849	800	1.513
7)	Erval Grande	1.843	200	
8)	Candelária	1.837	150	
9)	São Nicolau	1.794	200	
10)	Triunfo	1.780	200	511
11)	São Sebastião do Cai	1.761	50	
12)	Darros Cassal	1.715	500	1.300
13)	Rolante	1.689	250	682
14)	Tupanciretã	1.659	970	
15)	Dento Gonçalves	1.570	400	
16)	Santo Antonio das Missões	1.450	410	1.118
17)	Guaporé	1.449	200	1.427
18)	Formigueiro	1.387	300	
19)	Farropilha	1.366	100	
20)	Ronda Alta	1.315	250	619
21)	Santo Augusto	1.309	350	
22)	Veranópolis	1.300	120	765
23)	Porto Xavier	1.297	65	
24)	Getulio Vargas	1.285	200	
25)	Erval	1.262	150	300
26)	Porto Lucena	1.257	300	776
27)	Erval Seco	1.255	400	
28)	Gaurama	1.223	150	615
29)	Horizontina	1.200	230	250
30)	Marcelino Ramos	1.188	250	378
31)	Barra do Ribeiro	1.175	200	
32)	Antonio Prado	1.115	80	143
33)	Julio de Castilhos	1.152	300	1.612
34)	Paim Filho	1.152	200	784
35)	Campo Bom	1.136	200	1.093
36)	Garibaldi	1.136	100	
37)	Campo Novo	1.135	500	
38)	Ibirubá	1.099	40	
39)	Fontoura Xavier	1.097	500	
40)	Tucunduva	1.096	550	
41)	Alecrim	1.079	250	
42)	Sananduva	1.079	125	942
43)	Esmeralda	1.073	100	753
44)	Nova Prata	1.047	100	
45)	Roque Gonzales	1.042	165	
46)	Redentora	1.017	200	
47)	Jaguari	963	300	
48)	Seberi	957	400	1.110
49)	Rodeio Bonito	944	120	1.078
50)	Gramado	909	20	373
51)	Arroio do Meio	891	80	519
52)	Carlos Barbosa	877	60	14.549
53)	Vera Cruz	877	120	
54)	Casca	875	200	815
55)	São Vicente do Sul	875	200	630
56)	Portão	874	30	258
57)	Planalto	870	250	
58)	Santa Barbara do Sul	870	50	401
59)	Tramandaí	869	150	
60)	Bossoroca	857	170	
61)	Fredrico Westphalen	827	260	
62)	São José do Curo	821	280	
63)	Ibiaçá	819	100	580
64)	Coronel Bicaco	807	300	
65)	Mata	805	200	628
66)	Itatiba do Sul	801	300	
67)	Encantado	795	100	333
68)	Viadutos	789	200	

69	Arroio dos Ratos	786	200	
70	Flores da Cunha	785	30	353
71	Ibiraiaras	756	100	
72	Ajuricaba	748	150	326
73	Independencia	734	100	256
74	São Pedro do Sul	733	200	
75	Iraí	727	135	549
76	Tres Coroas	726	50	380
77	Bom Retiro do Sul	720	100	
78	Constantina	717	250	
79	Campinas do Sul	711	100	
80	Estrela	705	30	371
81	Guarani das Missões	691	140	
82	Cacique Doble	690	100	615
83	Caibaté	690	150	548
84	Alpestre	684	300	968
85	Barracão	630	200	
86	Estancia Velha	625	20	369
87	Cerro Largo	617	20	
88	Muçum	604	50	216
89	Cambará do Sul	595	150	535
90	Braga	594	200	
91	Aratiba	571	100	
92	Sapiranga	569	60	
93	Barão do Cotegipe	546	150	
94	Machadinho	533	100	530
95	Não - Me - Toque	520	300	437
96	São Martinho	514	200	
97	Vicente Dutra	468	200	
98	Anta Gorda	463	80	
99	Cruzeiro do Sul	455	30	
100	Jacutinga	439	150	
101	Tuparendi	434	100	
102	Catuípe	429	140	
103	Chiapeta	427	150	
104	Sertão	422	100	383
105	David Canabarro	421	100	433
106	Augusto Pestana	415	50	115
107	Tapera	413	100	
108	Liberato Salzano	389	200	
109	Sobradinho	381	465	2.067
110	Severiano de Almeida	318	150	
111	Pejuçara	287	30	154
112	Sarandi	254	50	737
113	Caíçara	249	140	262
114	Nova Palmaz	242	100	
115	Chapada	241	90	440
116	Hamaitá	229	50	
117	Colorado	224	35	275
118	São Paulo das Missões	210	55	
119	Ilópolis	207	50	
120	Condor	202	35	83
121	Boa Vista do Buricá	180	80	
122	Mariano More	177	100	
123	Rondinha	151	175	
124	Maximiliano de Almeida	145	100	488
125	Victor Graef	144	100	138
126	Ivoti	127	20	
127	Miraguaí	106	106	
128	Feliz	102	70	
Total Geral.....		111.268	24.001	

MUNICÍPIOS DO BLOCO A - A

1)	Porto Alegre	51.089
2)	Pelotas.....	19.490
3)	Santa Maria.....	12.867
4)	Rio Grande.....	11.208
5)	Canoas.....	10.598
6)	Cachoeira do Sul.....	10.418
7)	Canguçu.....	8.849
8)	Santo Antonio da Patrulha.....	8.187
9)	São Gabriel.....	7.810
10)	Viamão.....	7.808
11)	Bagé.....	7.673
12)	Rio Pardo.....	7.416
13)	Passo Fundo.....	7.108
14)	Osório.....	6.677
15)	Santo Angelo.....	6.348
16)	Santana do Livramento.....	6.340
17)	Santa Cruz do Sul.....	6.328
18)	Uruguaiana.....	6.298
19)	Camaquã.....	6.235
20)	Caxias do Sul.....	6.230
21)	São Borja.....	5.982
22)	Alegrete.....	5.655
23)	Piratini.....	5.561
24)	Vacaria.....	5.399
25)	Gravataí.....	5.371
26)	Encruzilhada do Sul.....	4.978
27)	Rosário do Sul.....	4.891
28)	São Luiz Gonzaga.....	4.833
29)	São Leopoldo.....	4.732
30)	Guaíba.....	4.364
31)	Santiago.....	4.127
32)	Palmeira das Missões.....	4.006
33)	Caçapava do Sul.....	3.825
34)	São Lourenço do Sul.....	3.700
35)	Tapes.....	3.692
36)	Novo Hamburgo.....	3.653
37)	São José do Norte.....	3.558
38)	Dom Pedrito.....	3.534
39)	Alvorada.....	3.522
40)	Sapuçaia do Sul.....	3.411
41)	Torres.....	3.332
42)	Itaqui.....	3.317
43)	São Francisco de Paula.....	3.255
44)	Ijuí.....	3.060
45)	São Jeronimo.....	3.056
46)	Arroio Grande.....	3.040
47)	Lagoa Vermelha.....	3.036
48)	Cruz Alta.....	2.998
49)	Mostardas.....	2.866
50)	Lageado.....	2.798
51)	São Sepé.....	2.794
52)	Taquara.....	2.793
53)	Santa Vitória do Palmar.....	2.724
54)	Espumoso.....	2.718
55)	Venancio Aires.....	2.715
56)	Montenegro.....	2.690
57)	Jaguarão.....	2.646
58)	Nonoai.....	2.560
59)	Soledade.....	2.535
60)	Taquari.....	2.530
61)	São Francisco de Assis.....	2.504
62)	Tenente Portela.....	2.464
63)	Tres de Maio.....	2.453
64)	Esteio.....	2.419

65)	Santa Rosa.....	2.384
66)	Giruá.....	2.374
67)	Carazinho.....	2.355
68)	Tres Passos.....	2.333
69)	Bom Jesus.....	2.323
70)	Butiá.....	2.313
71)	Tapejara.....	2.303
72)	São Valentim.....	2.177
73)	Erechim.....	2.068
74)	General Camara.....	2.063
75)	Lavras do Sul.....	2.025
76)	Cacequi.....	2.013
77)	Quaraí.....	2.008

Total PAA:399.812.

MUNICÍPIOS DO BLOCO A - B

1)	Pinheiro Machado.....	1.995
2)	Pedro Osório.....	1.981
3)	Cachoeirinha.....	1.974
4)	Dom Feliciano.....	1.925
5)	Marau.....	1.879
6)	Santana da Boa Vista.....	1.849
7)	Restinga Seca.....	1.844
8)	Erval Grande.....	1.843
9)	Candelária.....	1.837
10)	São Nicolau.....	1.794
11)	Triunfo.....	1.780
12)	São Sebastião do Cai.....	1.761
13)	Barros Cassal.....	1.715
14)	Rolante.....	1.689
15)	Salvador do Sul.....	1.664
16)	Tupanciretã.....	1.659
17)	Bento Gonçalves.....	1.570
18)	Canela.....	1.533
19)	Santo Antonio das Missões.....	1.450
20)	Guaporé.....	1.449
21)	Formigueiro.....	1.387
22)	Farropilha.....	1.366
23)	Ronda Alta.....	1.315
24)	Santo Augusto.....	1.309
25)	Veranópolis.....	1.300
26)	Porto Xavier.....	1.297
27)	Getulio Vargas.....	1.285
28)	Erval.....	1.262
29)	Porto Lucena.....	1.257
30)	Erval Seco.....	1.255
31)	Gaurama.....	1.223
32)	Horizontina.....	1.200
33)	Marcelino Ramos.....	1.188
34)	Barra do Ribeiro.....	1.175
35)	Antonio Prado.....	1.155
36)	Julio de Castilhos.....	1.152
37)	Paim Filho.....	1.152
38)	Campo Bom.....	1.136
39)	Garibaldi.....	1.136
40)	Campo Novo.....	1.135
41)	Ibirubá.....	1.099
42)	Fontoura Xavier.....	1.097
43)	Tucunduva.....	1.096
44)	Alecrim.....	1.079
45)	Sananduva.....	1.079
46)	Esmeralda.....	1.073
47)	Nova Prata.....	1.047
48)	Roque Gonzales.....	1.042
49)	Agudo.....	1.026
50)	Redentora.....	1.017
51)	Jaguari.....	963
52)	Faxinal do Soturno.....	959
53)	Seberi.....	957
54)	Rodeio Bonito.....	944
55)	Gramado.....	909
56)	Arroio do Meio.....	891
57)	Carlos Barbosa.....	877
58)	Vera Cruz.....	877
59)	Casca.....	875
60)	São Vicente do Sul.....	875
61)	Portão.....	874
62)	Planalto.....	870
63)	Santa Barbara do Sul.....	870
64)	Tramandaí.....	869
65)	Bossoroca.....	857
66)	Frederico Westphalen.....	827
67)	São José do Ouro.....	821
68)	Ibiaçá.....	819
69)	Coronel Bicaco.....	807

70)	Mata.....	805
71)	Itatiba do Sul.....	801
72)	Encantado.....	795
73)	Viadutos.....	789
74)	Arroio dos Ratos.....	786
75)	Flores da Cunha.....	785
76)	Ibiraiaras.....	756
77)	Ajuricaba.....	748
78)	Nova Petropolis.....	741
79)	Independencia.....	734
80)	São Pedro Sul.....	733
81)	Iraí.....	727
82)	Tres Coroas.....	726
83)	Bom Retiro do Sul.....	720
84)	Constantina.....	717
85)	Campinas do Sul.....	711
86)	Estrela.....	705
87)	Guarani das Missões.....	691
88)	Cacique Doble.....	690
89)	Caibaté.....	690
90)	Alpestre.....	684
91)	Roca Sales.....	645
92)	Barracão.....	630
93)	Estancia Velha.....	625
94)	Cerro Largo.....	617
95)	Muçum.....	604
96)	Cambará do Sul.....	595
97)	Braga.....	594
98)	Dois Irmãos.....	585
99)	Aratiba.....	571
100)	Sapiranga.....	569
101)	São Marcos.....	561
102)	Barão do Cotegipe.....	546
103)	Machadinho.....	533
104)	Não - Me - Toque.....	520
105)	São Martinho.....	514
106)	Santo Cristo.....	499
107)	Vicente Dutra.....	468
108)	Anta Gorda.....	463
109)	Cruzeiro do Sul.....	455
110)	Jacutinga.....	439
111)	Tuparendi.....	434
112)	Catuípe.....	429
113)	Chiapeta.....	427
114)	Sertão.....	422
115)	David Canabarro.....	421
116)	Augusto Pestana.....	415
117)	Tapera.....	413
118)	Liberato Salzano.....	389
119)	Sobradinho.....	381
120)	Igrejinha.....	358
121)	Severiano de Almeida.....	318
122)	Pejuçara.....	287
123)	Sarandi.....	254
124)	Caíçara.....	249
125)	Nova Palma.....	242
126)	Chapada.....	241
127)	Humaitá.....	229
128)	Colorado.....	224
129)	Serafina Corrêa.....	213
130)	São Paulo das Missões.....	210
131)	Ilópolis.....	207
132)	Condor.....	202
133)	Dona Francisca.....	202
134)	Boa Vista do Burica.....	180
135)	Mariano Moro.....	177
136)	Rondinha.....	151
137)	Maximiliano de Almeida.....	145
138)	Victor Graef.....	144
139)	Ivoti.....	127
140)	Miraguaí.....	106
141)	Candido Godói.....	105

142)	Felix.....	102
143)	Campina das Missões.....	97
144)	Arvorezinha.....	63
145)	Panambi.....	56
146)	Parsi.....	54
147)	Arroio do Tigre.....	-
148)	Ciríaco.....	-
149)	Crissiumal.....	-
150)	Nova Araça.....	-
151)	Nova Bassano.....	-
152)	Nova Bressia.....	-
153)	Palmitinho.....	-
154)	Putinga.....	-
155)	Selbach.....	-

122.511

1)	Piratini.....	36,3%
2)	Mostardas.....	33,1%
3)	Erval Grande.....	33,0%
4)	São José do Norte.....	31,5%
5)	São Nicolau.....	31,1%
6)	Lavras do Sul.....	29,1%
7)	Santana da Boa Vista.....	27,8%
8)	Santo Antonio da Patrulha.....	26,6%
9)	Arroio Grande.....	26,2%
10)	General Camara.....	25,0%
11)	Fermigueiro.....	24,8%
12)	São Gabriel.....	24,8%
13)	Encruzilhada do Sul.....	24,2%
14)	Erval.....	23,8%
15)	Canguçu.....	23,4%
16)	Tapes.....	23,4%
17)	Dom Feliciano.....	23,1%
18)	Rio Lardo.....	22,9%
19)	Esmeralda.....	22,8%
20)	Pinheiro Machado.....	21,9%
21)	Santo Antonio das Missões.....	21,9%
22)	Rosário do Sul.....	21,5%
23)	Darros Cassal.....	20,9%
24)	Campo Novo.....	20,9%
25)	Guaíba.....	20,8%
26)	Bossoroca.....	20,7%
27)	Osório.....	20,6%
28)	São Luiz Gonzaga.....	20,6%
29)	Barra do Ribeiro.....	20,5%
30)	Paim Filho.....	20,2%
31)	Triunfo.....	20,2%
32)	Cacique Doble.....	20,1%
33)	Ibiaçá.....	19,8%
34)	Itaqui.....	19,7%
35)	Rolante.....	19,7%
36)	Restinga Seca.....	19,6%
37)	Viamão.....	19,5%
38)	Itatiba do Sul.....	19,3%
39)	Meta.....	19,3%
40)	São Borja.....	19,3%
41)	Pedro Osório.....	19,2%
42)	São Valentim.....	19,2%
43)	São Vicente do Sul.....	19,1%
44)	Salvador do Sul.....	18,9%
45)	Canela.....	18,7%
46)	Cacequi.....	18,6%
47)	Redentora.....	18,6%
48)	Roca Gonzales.....	18,6%
49)	Tupanciretã.....	18,6%
50)	Camaquã.....	18,5%
51)	Caçapava do Sul.....	18,4%
52)	Tortão.....	18,4%
53)	Bom Jesus.....	18,3%
54)	Tapejara.....	18,3%
55)	Dutrá.....	18,2%
56)	Lagoa Vermelha.....	18,1%
57)	São Francisco de Paula.....	18,1%
58)	Cachoeira do Sul.....	17,8%
59)	Santa Vitória do Palmar.....	17,8%
60)	São Sepé.....	17,8%
61)	Porto Lucena.....	17,7%
62)	Jaguarão.....	17,6%
63)	Chiapeta.....	17,5%
64)	Passinal do Soturno.....	17,5%
65)	Coronel Bicaco.....	17,4%
66)	Erval Seco.....	17,4%
67)	Eraga.....	17,2%
68)	Dom Pedrito.....	17,2%
69)	Marcelino Ramos.....	17,1%
70)	Ibiraiaras.....	16,9%
71)	Gravataí.....	16,8%
72)	Nonoai.....	16,8%

73)	Tres Coroas.....	16,8%
74)	Santiago.....	16,7%
75)	Santa Barbara do Sul.....	16,5%
76)	Vacaria.....	16,5%
77)	Caibaté.....	16,4%
78)	Cirúá.....	16,3%
79)	Quaraí.....	16,1%
80)	Santana do Livramento.....	15,8%
81)	Arroio dos Ratos.....	15,6%
82)	Alvorada.....	15,5%
83)	Taquari.....	15,5%
84)	São Francisco de Assis.....	15,4%
85)	Ronda Alta.....	15,1%
86)	Santo Augusto.....	14,8%
87)	São Lourenço do Sul.....	14,8%
88)	Independência.....	14,7%
89)	Sananduva.....	14,5%
90)	Viadutos.....	14,4%
91)	Rio Grande.....	14,3%
92)	Alegrete.....	14,1%
93)	Barracão.....	14,1%
94)	Pelotas.....	14,1%
95)	Taquara.....	14,1%
96)	Espumoso.....	14,0%
97)	Gaurama.....	14,0%
98)	Pejuçara.....	13,9%
99)	Antonio Prado.....	13,8%
100)	Sapucaia do Sul.....	13,8%
101)	Uruguaiana.....	13,8%
102)	Alecrim.....	13,7%
103)	Bom Retiro do Sul.....	13,7%
104)	São Jeronimo.....	13,7%
105)	Tenente Portela.....	13,7%
106)	Fontoura Xavier.....	13,6%
107)	Rodeio Bonito.....	13,5%
108)	Tres de Maio.....	13,4%
109)	Santo Angelo.....	13,3%
110)	Fagé.....	13,2%
111)	Santa Maria.....	13,1%
112)	Palmeira das Missões.....	12,9%
113)	David Canabarro.....	12,8%
114)	Cambará do Sul.....	12,7%
115)	Tucunduva.....	12,7%
116)	Campinas do Sul.....	12,6%
117)	Seberi.....	12,6%
118)	Marau.....	12,5%
119)	Passo Fundo.....	12,5%
120)	Muçum.....	12,2%
121)	Carlos Barbosa.....	12,0%
122)	Tramandaí.....	11,9%
123)	Agudo.....	11,8%
124)	Gramado.....	11,7%
125)	Santa Cruz do Sul.....	11,7%
126)	Vera Cruz.....	11,7%
127)	Guarani das Missões.....	11,5%
128)	Ajuricaba.....	11,4%
129)	Jacutinga.....	11,4%
130)	São Leopoldo.....	11,4%
131)	São Sebastião do Cai.....	11,2%
132)	Campo Bom.....	11,1%
133)	Farroupilha.....	11,1%
134)	Severiano de Almeida.....	11,1%
135)	Barão Cotegipe.....	11,0%
136)	Canoas.....	11,0%
137)	Esteio.....	11,0%
138)	São Martinho.....	11,0%
139)	Candelária.....	10,9%

140)	São Jose do Ouro.....	10,9%
141)	Cachoeirinha.....	10,8%
142)	São Marcos.....	10,6%
143)	Santa Rosa.....	10,4%
144)	Torres.....	10,4%
145)	Iraí.....	10,2%
146)	Venancio Aires.....	10,2%
147)	Alpestre.....	10,0%
148)	Casca.....	10,0%
149)	Ilópolis.....	10,0%
150)	Machadinho.....	10,0%
151)	Planalto.....	9,9%
152)	Soledade.....	9,8%
153)	Anta Gorda.....	9,7%
154)	Guaporé.....	9,7%
155)	Horizontalina.....	9,7%
156)	Dona Francisca.....	9,5%
157)	Ijuí.....	9,5%
158)	Tres Passos.....	9,5%
159)	Ibirubá.....	9,4%
160)	Roca Sales.....	9,4%
161)	Vicente Dutra.....	9,3%
162)	Montenegro.....	9,2%
163)	Carazinho.....	9,1%
164)	Flores da Cunha.....	9,0%
165)	Veranópolis.....	9,0%
166)	Jaguari.....	8,9%
167)	Garibaldi.....	8,8%
168)	Constantina.....	8,7%
169)	Nova Petrópolis.....	8,7%
170)	Cruz Alta.....	8,6%
171)	Nova Prata.....	8,5%
172)	Cruzeiro do Sul.....	8,4%
173)	Lajeado.....	8,3%
174)	Porto Alegre.....	8,3%
175)	Getúlio Vargas.....	8,0%
176)	Julio de Castilho.....	8,0%
177)	Mariano Moro.....	8,0%
178)	Tapera.....	8,0%
179)	Arroio do Meio.....	7,7%
180)	Não-Me-Toque.....	7,7%
181)	Igrejinha.....	7,5%
182)	Liberato Salzano.....	7,5%
183)	Aratiba.....	7,4%
184)	Augusto Pestana.....	7,4%
185)	Sertão.....	7,3%
186)	Encantado.....	7,2%
187)	Dois Irmãos.....	7,1%
188)	Caxias do Sul.....	6,9%
189)	Erechim.....	6,9%
190)	Colorado.....	6,8%
191)	Novo Hamburgo.....	6,7%
192)	Porto Xavier.....	6,4%
193)	Santo Cristo.....	6,2%
194)	Cerro Largo.....	6,1%
195)	Frederico Westphalen.....	6,1%
196)	Condor.....	5,9%
197)	Bento Gonçalves.....	5,8%
198)	São Pedro do Sul.....	5,6%
199)	Caçara.....	5,4%
200)	Nova Palma.....	5,4%
201)	Sapiranga.....	5,2%
202)	Tuparendi.....	5,2%
203)	Catuípe.....	4,9%
204)	Victor Graeff.....	4,9%
205)	Serafina Correa.....	4,5%
206)	São Paulo das Missões.....	4,3%
207)	Chapada.....	4,0%
208)	Estância Velha.....	4,0%
209)	Humaitá.....	3,8%
210)	Boa Vista do Buricá.....	3,7%
211)	Maximiliano de Almeida.....	3,7%
212)	Estrela.....	3,5%

213)	Rondinha.....	3,4%
214)	Ivoti.....	2,1%
215)	Cândido Godoi.....	2,5%
216)	Miraguaí.....	2,5%
217)	Parai.....	2,4%
218)	Sarandi.....	2,4%
219)	Sobradinho.....	2,4%
220)	Campina das Missões.....	2,2%
221)	Feliz.....	1,3%
222)	Arvorezinha.....	0,8%
223)	Panambi.....	0,5%
224)	Arroio do Tigre.....	-
225)	Ciriaco.....	-
226)	Crissiumal.....	-
227)	Nova Araça.....	-
228)	Nova Bassano.....	-
229)	Nova Brésia.....	-
230)	Palmitinho.....	-
231)	Putinga.....	-
232)	Selbach.....	-

* - Significa 0,0%

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL - SUSUG



*Rio grande
do Sul.*

ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA O ANO DE 1980
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOBRAL/RS - SUSUG

ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA O ANO DE 1980
DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOBRAL/RS

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação Estadual do MOBRAL/RS, em reunião conjunta de seus Agentes e Supervisores Estaduais, dirigidos pelas Coordenadoras titular e Adjunta, estabeleceram as diretrizes para a implantação da Estratégia de Ação da COEST/RS/80, cujas bases se situaram, prioritariamente, no Programa de Alfabetização Funcional, com uma meta de conveniamento fixada em 40 mil alunos, a se completar no primeiro quadrimestre de 1980.

A presente Estratégia abrange dois momentos de trabalho, determinando para o primeiro quadrimestre do ano a ênfase maior enquanto que, no decorrer do ano e a partir da prioridade PAF, a implantação dos demais Programas e Projetos do MOBRAL.

- 1.1. Considerando a importância de que se reveste o conveniamento para o ano de 1980, ano indicado para a erradicação do analfabetismo no país e, em consequência, também no Estado do Rio Grande do Sul, foram levantados indicadores diversos compilando-se dados significativos de anos anteriores que, à luz de novas projeções em termos de dados, ofereceram subsídios valiosos para a montagem da Estratégia de ação para 1980.
- 1.2. De outra parte, as Diretrizes recebidas da Presidência/Gerências/SUSUG a nível nacional, possibilitaram a fixação de critérios de alta prioridade no que diz respeito ao Programa de Alfabetização Funcional e acionamento dos demais Programas e Projetos.
- 1.3. Igualmente, a posição dos Supervisores de Área, conhecedores das respectivas realidades de trabalho, somada ao posicionamento dos Municípios, subsidiaram valiosamente os estudos realizados, tendo o Subsistema de Supervisão, a nível de área, quantificado suas estimativas, apresentando metas já definidas e facilitando a apreciação e posterior fixação da meta, objetivo básico da Estratégia de ação para 1980.
- 1.4. Para a elaboração da Estratégia/80, além da coleta de opiniões, embasaram a decisão final, os seguintes estudos:
 - 1.4.1. Diretrizes do MOBRAL Central/Presidência/Gerências/SUSUG para 80.
 - 1.4.2. Estudo do comportamento de convênios, no período compreendido entre 1970 a 1979.
 - 1.4.3. Estudo da produtividade da meta PAF/79, em números absolutos e percentuais.
 - 1.4.4. Estudo da meta proposta pela COEST/ANPAC/RS, Supervisores de

Área e Supervisores Estaduais.

- 1.4.5. Estudos dos resultados da implantação do Projeto Diagnóstico Municipal em 136 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
- 1.4.6. Proposta-estudo dos Supervisores de Área, quanto a características de cada município (Receptivos, não receptivos, difíceis e sem possibilidade de ação efetiva, erradicados com meta e ainda municípios erradicados ou não, sem previsão de conveniamento).
- 1.4.7. Proposta de programação das Agências da COEST/RS, com base nas Diretrizes do MOBREAL Central/Presidência/Gerências/SUSUG/1980.

2. OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA/1980

A Estratégia de Ação da COEST/RS/80, será desenvolvida observados os seguintes critérios preliminares:

- 2.1. Quanto ao primeiro momento,
 - 2.1.1. Contatos com os municípios visando o envolvimento das Comissões Municipais, Prefeituras, Grupos de Ação Comunitária, Grupos do Programa de Educação para a Saúde, Grupos de Apoio, com o alcance das metas propostas.
 - 2.1.2. Adoção de critério único para pagamento de Alfabetizadores, optando-se, tão somente, pelo sistema Aluno-Programa.
 - 2.1.3. Implantação de outros Programas que ofereçam suporte à mobilização e sustentação de classes do PAF.
 - 2.1.4. Elaboração de estratégias diversificadas de ação por parte dos Supervisores Estaduais, para aplicação nas respectivas áreas de Supervisão.
 - 2.1.4.1 As estratégias de cada setor de Supervisão, para efeitos de ação no primeiro quadrimestre, ficam integradas à Estratégia da COEST/RS/80.
 - 2.1.5. Elaboração, pelas Comissões Municipais, de planejamentos a nível local, relativo a ações das duas etapas de trabalho, isto é, primeiro quadrimestre com ênfase na Alfabetização Funcional e segunda etapa com programas de continuidade.
 - 2.1.6. Integração à Estratégia/80, de um plano de trabalho especial para a cidade de Porto Alegre, capital do Estado.
- 2.2. Quanto ao segundo momento,
 - 2.2.1. Implantação de Programas e Projetos, a partir da prioridade PAF, com vistas a sustentação/manutenção do Programa.
- 2.3. Cumpridas as etapas preliminares da Estratégia de Ação/80 e para efeitos de operacionalização, elege-se, para o alcance dos objetivos propostos, o seguinte critério de classificação para os municípios do Estado:
 - 2.3.1. Municípios considerados RECEPTIVOS, com meta superior a 200 alunos e em número de 47, com meta geral de 19.000 alunos.
 - 2.3.2. Municípios considerados RECEPTIVOS, com meta superior a 100 alunos

e em número de 21, com meta geral de 2.680 alunos.

2.3.3. Municípios considerados DIFÍCEIS, com meta acima de 100 alunos e em número de 31, com meta geral de 5.120 alunos.

2.3.4. Municípios considerados de difícil ação e/ou com poucas possibilidades e condições de trabalho, em número de 65 e com meta geral de 3.627 alunos.

2.3.5. Municípios Erradicados com meta, em número de 37, com meta geral de 2.450 alunos.

2.3.6. Municípios Erradicados ou não, sem previsão de conveniamento, em número de 31, com metas diversas.

2.4. As ações mobilizadoras serão concentradas, prioritariamente nos municípios receptivos e com meta significativa, obedecidas as estratégias elaboradas pelos respectivos Setores de Supervisão Estadual.

2.5. As Agências distribuirão seus Programas e Projetos, obedecidos os critérios de classificação dos municípios, enfatizando Programas que venham criar condições de grande mobilização e sustentação/manutenção do PAF.

2.5.1. Os planos de Ação das Agências da COEST/RS/Estratégia/80, ficam incorporados a presente Estratégia.

3. RECURSOS HUMANOS

Para efeitos de operacionalização da Estratégia COEST/RS/80, a Coordenação Estadual do MOBRRAL/RS envolverá todos os recursos humanos qualificados e disponíveis, como segue:

3.1. Coordenador Estadual

3.2. Coordenador Estadual Adjunto

3.3. Assessor da Coordenação

3.4. Nove Agências

3.5. Oito Supervisores Estaduais

3.6. Dez Auxiliares Técnicos

3.7. Quarenta e quatro Supervisores de Área

3.7.1. Total dos recursos humanos disponíveis: 74 elementos técnicos.

3.8. Para a operacionalização da Estratégia, obter-se-á a participação das Comissões Municipais, particularmente dos detentores de cargos ou funções remuneradas.

3.9. Relativamente aos recursos humanos em atividade na Coordenação Estadual (sede), buscar-se-á:

3.9.1. O envolvimento das Agências através da implantação de Programas que, a partir da prioridade PAF, venham a oferecer condições de mobilização/sustentação/manutenção do Programa.

- 3.9.2. A participação dos Técnicos em equipes de reforço e/ou trabalhos de apoio a áreas problemáticas.
- 3.9.3. O comprometimento do Supervisor Estadual na execução da estratégia por ele estabelecida para o Setor.
 - 3.9.3.1. Os Programas a serem implantados pelas Agências no primeiro quadrimestre, não poderão prever a locação de recursos por parte do MOBRAL Central.
- 3.10. Relativamente aos recursos humanos em atividades sob controle da Coordenação Estadual (Supervisores de Área), buscar-se-á:
 - 3.10.1. O envolvimento total na Estratégia da COEST/RS/80 e comprometimento com a estratégia prevista para o Setor no qual se integra.
 - 3.10.2. O remanejo, em caso de necessidade, em especial de Supervisores com grande número de municípios erradicados.
 - 3.10.3. A formação de equipes de supervisores de Área, para atendimento a municípios com problemas.
 - 3.10.3.1. Objetivando o descanso anual, determinar-se-á férias coletivas ao Subsistema de Supervisão Global, não coincidente com as fases de ativação da Estratégia COEST/RS/80.
- 3.11. Relativamente a participação das Comissões Municipais e Prefeituras buscar-se-á:
 - 3.11.1. O envolvimento no desencadeamento do processo.
 - 3.11.2. O comprometimento com a sustentação do PAF.
 - 3.11.3. A assinatura de convênios do PAF, no primeiro quadrimestre, até o dia 15 de abril de 1980.
 - 3.11.4. O incentivo de promoções a nível municipal que registrem a ocorrência da erradicação do analfabetismo.
 - 3.11.5. Programações que se integrem ao calendário sócio-cultural da comunidade, assinalando a redução do índice e consequente erradicação do analfabetismo.
 - 3.11.6. Promoções de caráter festivo, assinalando a erradicação do analfabetismo no município.
 - 3.11.7. Programações culturais e/ou festivas alusivas ao cumprimento do compromisso do MOBRAL e das comunidades para com o problema do analfabetismo, lembrando o desafio lançado e aceito em termos da valorização do homem alfabetizado e sua integração à sociedade, através da superação de sucessivas etapas culturais.
 - 3.11.8. Festa popular da Erradicação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face a perspectiva de novas linhas operacionais para o MOBRAL a partir de 1980, e considerando as experiências já vivenciadas pela COEST/RS no campo da ação e do desenvolvimento comunitário, pretende a estratégia/80 estimular tais ações e onde o processo será entendido como uma prática educativa, utilizando-se de

abordagens pedagógicas e possibilitando a clientela (novos grupos sociais) encontrar novas formas de expressar e ampliar sua atuação na estrutura social existente.

- 4.1. No estabelecimento de tais propósitos, pretende-se, a partir do encerramento do primeiro quadrimestre, um entrosamento com outras entidades, visando ações diversificadas conjuntas e de quem se poderá pleitear cobertura financeira. Tal entrosamento deverá, em carácter de reciprocidade, exigir dispêndios de recursos por parte do MOBREAL, expectativa que almejamos, seja atendida.
- 4.2. De outra parte, a ação comunitária deverá sensibilizar e motivar a comunidade para o problema do analfabetismo, procurando fazer com que a mesma se manifeste abordando e encaminhando soluções para o mesmo. A ação deverá penetrar nas salas de aula, oportunizando aos grupos não alfabetizados, o confronto com a experiência de outros grupos sociais.
- 4.3. Foram considerados, ainda, para efeitos de ação estratégica a peculiar situação do MOBREAL no encerramento da década 70 e a motivação que esta situação fatalmente, deverá gerar.
5. Integram a presente Estratégia de Ação/80, os seguintes quadros demonstrativos e que serviram de base para a elaboração deste documento.
 - 5.1. Quadro de implantação do Projeto Diagnóstico Municipal em 136 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, elaborado pela ANPAC/RS.
 - 5.2. Quadro demonstrativo resumo do Projeto Diagnóstico Municipal.
 - 5.3. Quadro demonstrativo do comportamento de convênios no período 1970-1979, elaborado pela ANFOR/RS.
 - 5.4. Quadro demonstrativo da produtividade da meta/79 elaborado pela ANPAC/RS.
 - 5.5. Quadro de metas/80, elaborado em conjunto pelas Agências e SUSUG.

QUADROS DEMONSTRATIVOS DA ESTRATÉGIA 1980

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA - ANPAC

QUADRO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL ATÉ 30.10.79

MUNICÍPIOS	PDM	
	P.A.A.	%
Agudo	714	8.2
Ajuricaba	326	5.0
Alpestre	968	14.0
Alvorada	2.807	12.4
Antonio Prado	143	1.7
Aratiba	591	7.6
Arroio do Meio	519	4.4
Arroio dos Ratos	472	9.3
Arroio do Tigre	648	7.3
Arroio Grande	793	6.8
Augusto Pestana	115	2.0
Bagé	3.883	6.6
Barão de Cotegipe	403	8.0
Barros Cassal	1.300	15.8
Bento Gonçalves	1.262	4.6
Bom Jesus	795	6.2
Bossoroca	474	11.4
Caçapava do Sul	1.618	7.8
Cachoeira do Sul	5.048	8.9
Cacique Doble	615	17.9
Caibate	548	12.9
Caiçara	262	5.6
Cambará do Sul	535	11.4
Campina das Missões	149	3.4
Campo Bom	1.093	10.6
Campo Novo	1.019	18.7
Campo Real	437	6.4
Cândido Godói	112	2.6
Canela	297	3.6
Carazinho	1.658	6.4
Carlos Barbosa	456	6.2
Casca	815	9.2
Chapada	440	7.2
Ciriaco	421	9.9
Colorado	275	8.3
Condor	83	2.4
Coronel Bicaco	942	20.3
David Canabarro	433	13.2
Dom Feliciano	1.932	23.2
Dom Pedrito	378	1.8
Dona Francisca	173	8.2
Encantado	333	3.0
Erechim	1.363	4.5
Erval Seco	1.066	14.8
Esmeralda	753	16.0
Espumoso	2.888	14.9
Estância Velha	369	2.3
Esteio	941	4.2
Estrela	371	1.8

MUNICÍPIOS	PDM	
	P.A.A.	%
Santa Bárbara do Sul	401	7.6
Santana da Boa Vista	1.513	22.7
Santa Rosa	1.885	8.2
Santa Vitória do Palmar	1.084	7.0
Santiago	2.502	10.1
Santo Antônio da Patrulha	4.897	15.9
Santo Antonio das Missões	1.118	16.9
Santo Cristo	124	1.5
São Borja	2.263	7.3
São Gabriel	3.653	11.6
São José do Norte	1.656	14.6
São José do Duro	581	7.7
São Luiz Gonzaga	1.188	5.0
São Leopoldo	760	1.8
São Marcos	481	9.0
São Sepé	1.590	10.1
São Valentim	1.467	12.9
São Vicente do Sul	630	13.7
Sarandi	737	7.1
Seberí	1.110	14.7
Sertão	383	6.6
Severiano de Almeida	289	10.1
Sobradinho	2.067	13.1
Tapejara	947	7.5
Tapes	1.963	12.4
Tapera	195	3.8
Três Coroas	380	8.8
Triunfo	511	5.8
Vacaria	3.050	9.3
Venâncio Aires	1.387	5.2
Veranópolis	765	5.3
Viadutos	456	8.3
Victor Graeff	138	4.7
136	143.391	8.8

MUNICÍPIOS	PDM	
	P.A.A.	%
Faxinal do Soturno	469	8.6
Flores da Cunha	353	4.1
Frederico Westphalen	1.015	7.4
Gaurama	615	7.0
General Câmara	923	11.2
Getúlio Vargas	1.099	6.8
Gramado	373	4.8
Gravataí	4.041	12.6
Guaporé	1.427	9.6
Herval	300	5.6
Ibiaçá	580	14.1
Ibiraiaras	324	7.2
Ijuí	1.663	5.1
Independência	256	5.1
Iraí	549	7.7
Itatiba do Sul	732	17.7
Jaguari	1.055	9.7
Júlio de Castilhos	1.612	11.1
Lajeado	1.555	4.6
Lavras do Sul	774	11.1
Liberato Salzano	1.187	23.0
Machadinho	530	9.9
Marau	1.259	8.3
Marcelino Ramos	378	5.4
Mariano Moro	211	9.5
Mata	628	15.0
Maximiliano de Almeida	488	12.7
Montenegro	881	3.0
Muçum	216	4.3
Nova Petrópolis	115	1.3
Osório	3.290	10.1
Paim Filho	784	13.8
Palmitinho	842	12.7
Panambi	189	1.8
Passo Fundo	3.206	5.6
Pedro Osório	1.163	11.2
Pejuçara	154	7.4
Pelotas	4.608	3.3
Pinheiro Machado	1.490	16.4
Piratini	601	3.9
Planalto	1.442	16.5
Portão	258	5.4
Porto Lucena	776	10.9
Porto Xavier	533	2.6
Quaraí	734	5.8
Redentora	954	17.4
Restinga Seca	1.298	13.7
Rio Grande	5.053	6.4
Rodeio Bonito	1.078	15.4
Rolante	682	8.0
Ronda Alta	619	7.1
Rosário do Sul	629	2.7
Salvador do Sul	251	2.8
Sananduva	942	12.6

PROJETO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

TOTAL DE MUNICÍPIOS COM PROJETO CONCLUÍDO	MUNICÍPIOS COM PROJETO EM IMPLANTAÇÃO FASES: PESQUISA/TABULAÇÃO	MUNICÍPIOS COM PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO - 79
136	73	23

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBIL
 COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - COEST/RS
 AGÊNCIA DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA - ANPAC

QUADRO DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, RELATIVO
AO CONVENIAMENTO DO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE 1970 E 1979

Municípios	Média de convenimento	Média de produtividade	Convênio 80 (estimativa)
Agudo	206	108	103
Ajuricaba	65	65	32
Alecrim	78	78	39
Alegrete	232	232	116
Alpestre	341	157	170
Alvorada	496	122	248
Anta Gorda	103	66	51
Antônio Prado	64	33	32
Aratiba	129	75	64
Arroio do Meio	93	44	46
Arroio dos Ratos	244	51	122
Arroio do Tigre	466	354	233
Arroio Grande	201	53	100
Arvorezinha	462	253	231
Augusto Pestana	70	35	35
Bagé	1.200	617	600
Barão de Cotegipe	70	29	35
Barracão	268	80	134
Barra do Ribeiro	122	21	61
Barros Cassal	383	143	191
Bento Gonçalves	331	170	165
Boa Vista do Buricá	20	8	10
Bom Jesus	277	71	138
Bom Retiro do Sul	135	47	67
Bossoroca	154	46	77
Braga	212	75	106
Butiá	343	141	171
Caçapava do Sul	534	180	267
Cacequí	288	59	144
Cachoeira do Sul	1.317	475	658
Cachoeirinha	463	102	231
Cacique Doble	133	36	66
Caibaté	53	26	26
Caiçara	145	99	72
Camaquã	882	390	441
Cambará do Sul	139	52	69
Campina das Missões	92	62	46
Campinas do Sul	81	43	40

Municípios	Média de conveniamiento	Média de produtividade	Convênio 20 (estimativa)
Campo Bom	201	65	100
Campo Novo	255	79	127
Campo Real	97	31	48
Candelária	666	148	333
Cândido Godoi	63	46	31
Canela	101	28	50
Canguçu	722	352	361
Canoas	1.172	300	586
Carazinho	521	191	260
Carlos Barbosa	80	27	40
Casca	218	117	109
Catuípe	261	194	130
Caxias do Sul	1.460	498	730
Cerro Largo	60	24	30
Chapada	89	48	44
Chiapeta	48	16	24
Ciriaco	250	152	125
Colorado	23	18	11
Condor	47	33	23
Constantina	260	136	130
Coronel Bicaco	351	96	175
Crissiumal	277	186	138
Cruz Alta	567	267	283
Cruzeiro do Sul	72	15	36
David Canabarro	113	70	56
Dois Irmãos	63	7	31
Dom Feliciano	390	99	195
Dom Pedrito	306	104	153
Dona Francisca	53	22	26
Encantado	238	112	119
Encruzilhada do Sul	888	235	444
Erval	542	242	271
Erval Grande	157	70	78
Erval Seco	291	85	145
Esmeralda	176	28	88
Espumoso	498	282	249
Estância Velha	59	21	30
Esteio	302	65	151
Estrela	94	41	47
Farroupilha	82	24	41
Faxinal do Soturno	78	21	39
Feliz	25	12	12
Flores da Cunha	68	32	34
Fontoura Xavier	751	250	375
Formigueiro	196	46	98
Frederico Westphalen	629	221	314
Garibaldi	148	64	74
Gaurama	50	20	25
General Câmara	193	33	96
Getúlio Vargas	410	174	205

Municípios	Média de convenimento	Média de produtividade	Convênio 20 (estimativa)
Girua	243	55	121
Gramado	183	68	91
Gravataí	870	222	435
Guaíba	343	100	171
Guaporé	344	129	172
Guarani das Missões	72	21	36
Herval	80	16	40
Horizontina	155	88	77
Humaitá	126	96	63
Ibiaçá	104	35	52
Ibiraiaras	93	61	46
Ibirubá	106	37	53
Igrejinha	56	20	28
Ijuí	598	166	299
Ilópolis	67	31	33
Independência	133	46	66
Iraí	239	120	120
Itaqui	426	89	213
Itatiba do Sul	170	63	85
Ivoti	46	20	23
Jacutinga	167	44	83
Jaguarão	198	68	100
Jaguari	455	170	227
Júlio de Castilhos	483	200	241
Lagoa Vermelha	317	100	158
Lajeado	645	328	322
Lavras do Sul	156	25	78
Liberato Salzano	485	175	242
Machadinho	297	139	148
Marau	547	196	273
Marcelino Ramos	195	39	97
Mariano Moro	64	23	32
Mata	102	37	51
Maximiliano de Almeida	188	92	94
Miraguaí	208	105	104
Montenegro	288	169	144
Mostardas	194	61	97
Muçum	130	51	65
Nonoai	757	338	378
Nova Araçá	56	42	28
Nova Bassano	78	64	39
Nova Brésia	111	104	55
Nova Palma	193	75	96
Nova Petrópolis	42	13	21
Nova Prata	185	107	92
Novo Hamburgo	600	308	300
Osório	729	217	364
Paim Filho	124	70	62
Palmeira das Missões	1.094	618	547
Palmitinho	393	252	196

Municípios	Média de conveniammento	Média de produtividade	Convênio 80 (estimativa)
Panambi	153	43	76
Farai	58	34	29
Passo Fundo	753	203	376
Pedro Osório	416	127	208
Pejuçara	48	12	24
Pelotas	1.902	451	950
Pinheiro Machado	166	49	83
Piratini	498	60	249
Planalto	473	183	236
Portão	63	28	31
Porto Alegre	3.116	814	1.558
Porto Lucena	221	67	110
Porto Xavier	269	125	134
Putinga	81	84	40
Quaraí	166	44	83
Redentora	313	127	156
Restinga Seca	266	67	133
Rio Grande	921	258	460
Rio Pardo	427	167	213
Roca Sales	50	18	25
Rodeio Bonito	243	129	121
Rolante	221	184	110
Ronda Alta	256	117	128
Rondinha	158	126	79
Roque Gonzales	236	51	118
Rosário do Sul	310	63	155
Salvador do Sul	101	43	50
Sananduva	107	62	53
Santa Bárbara do Sul	52	19	26
Santa Cruz do Sul	674	288	337
Santa Maria	1.005	361	502
Santana da Boa Vista	220	74	105
Santana do Livramento	450	99	225
Santa Rosa	386	146	193
Santa Vitória do Palmar	238	62	119
Santiago	791	68	395
Santo Ângelo	960	345	480
Santo Antônio da Patrulha	893	359	446
Santo Antônio das Missões	171	53	85
Santo Augusto	353	108	176
Santo Cristo	32	12	16
São Borja	680	178	340
São Francisco de Assis	502	204	251
São Francisco de Paula	611	132	305
São Gabriel	639	194	319
São Jerônimo	922	436	461
São José do Norte	445	113	222
São José do Ouro	304	142	152
São Leopoldo	604	161	302
São Lourenço do Sul	428	92	214

Municípios	Média de conveniamiento	Média de produtividade	Convênio 80 (estimativa)
São Luiz Gonzaga	698	107	349
São Marcos	66	36	33
São Martinho	133	42	66
São Nicolau	112	29	56
São Paulo das Missões	121	72	60
São Pedro do Sul	552	225	276
São Sebastião do Caí	163	50	81
São Sepé	380	117	190
São Valentim	276	121	138
São Vicente do Sul	223	43	111
Sapiranga	105	22	52
Sapucaia do Sul	647	242	323
Sarandi	255	129	127
Seberi	404	121	202
Selbach	23	16	11
Serafina Corrêa	105	60	52
Sertão	236	67	118
Severiano de Almeida	76	25	38
Sobradinho	1.175	486	587
Soledade	1.362	712	681
Tapejara	235	82	117
Tapera	161	38	80
Tapes	391	121	195
Taquara	397	92	198
Taquari	431	104	215
Tenente Portela	489	195	244
Torres	675	295	337
Tramandaí	305	93	152
Três Coroas	76	15	38
Três de Maio	208	95	104
Três Passos	617	317	308
Triunfo	111	44	55
Tucunduva	105	59	52
Tupanciretã	538	158	269
Tuparendi	198	151	99
Uruguaiana	593	183	296
Vacaria	533	189	266
Venâncio Aires	461	184	230
Vera Cruz	132	32	66
Veranópolis	172	95	86
Viadutos	68	15	34
Viamão	808	221	404
Vicente Dutra	334	128	167
Victor Graeff	56	34	28
SOMA	78.046	30.602	38.965

OBSERVAÇÃO: A média de produtividade de 1979 foi calculada por estimativa, considerando-se 30% (trinta por cento) dos alunos conveniados no ano.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - COEST/RS
AGÊNCIA DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA - ANPAC

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUTIVIDADE DA META/79 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL.

MUNICÍPIO	META PROPOSTA	CONVENIADOS	PRODUTIVIDADE
1. AGUDO	-	15	100.0
2. Ajuricaba	150	140	93.3
3. Alecrim	250	100	40.0
4. Alegrete	700	541	77.2
5. Alpestre	300	203	67.6
6. Alvorada	500	231	46.2
7. Anta Gorda	80	99	123.7
8. Antonio Prado	80	34	42.5
9. Aratiba	100	87	87.0
10. Arroio do Meio	80	67	83.7
11. Arroio dos Ratos	200	67	33.5
12. Arroio do Tigre	-	155	100.0
13. Arroio Grande	600	193	32.1
14. Arvorezinha	-	-	-
15. Augusto Pestana	50	80	160.0
16. Bagé	1.500	747	49.8
17. Barão de Cotegipe	150	130	86.6
18. Barracão	200	148	74.0
19. Barra do Ribeiro	200	155	77.5
20. Barros Cassal	500	327	65.4
21. Bento Gonçalves	400	240	60.0
22. Boa Vista do Burica	80	35	43.7
23. Bom Jesus	300	165	55.0
24. Bom Retiro do Sul	100	-	-
25. Bossoroca	170	51	30.0
26. Braga	200	159	79.5
27. Butia	450	414	92.0
28. Caçapava do Sul	600	396	66.0
29. Cacequi	300	191	63.3
30. Cachoeira do Sul	2.000	1.002	50.1
31. Cachoeirinha	500	199	39.8
32. Cacique Doble	100	67	67.0
33. Caibate	150	-	-
34. Caiçara	140	92	65.7
35. Camaquã	400	444	111.0
36. Cambará do Sul	150	75	50.0
37. Campina das Missões	-	20	100.0
38. Campinas do Sul	100	221	221.0
39. Campo Bom	200	90	45.0
40. Campo Novo	500	-	-
41. Campo Real	300	37	12.3
42. Candelária	150	120	80.0
43. Cândido Godói	-	-	-
44. Canguçu	1.000	1.030	103.0
45. Canela	-	311	100.0
46. Canoas	1.000	277	27.7
47. Carazinho	400	409	102.2
48. Carlos Barbosa	60	15	25.0
49. Casca	200	35	17.5
50. Catuipe	140	205	146.4
51. Caxias do Sul	1.000	200	20.0
52. Cerro Largo	20	43	215.0

MUNICÍPIO	META PROPOSTA	CONVENIADOS	PRODUTIVIDADE
53. Chapada	90	60	66.6
54. Chiapeta	150	-	-
55. Ciriaco	-	33	100.0
56. Colorado	35	-	-
57. Condor	35	-	-
58. Constantina	250	44	17.6
59. Coronel Bicaco	300	53	17.6
60. Crissiumal	-	176	100.0
61. Cruz Alta	800	2.000	250.0
62. Cruzeiro do Sul	30	-	-
63. David Canabarro	100	-	-
64. Dois Irmãos	-	-	-
65. Dom Feliciano	400	250	62.5
66. Dom Pedrito	800	138	17.2
67. Dona Francisca	-	-	-
68. Encantado	100	72	72.0
69. Encruzilhada do Sul	300	384	128.0
70. Erechim	470	425	90.4
71. Erval Grande	200	160	80.0
72. Erval Seco	400	352	88.0
73. Esmeralda	100	120	120.0
74. Espumoso	550	267	48.5
75. Estância Velha	20	17	85.0
76. Esteio	400	133	33.2
77. Estrela	30	63	210.0
78. Farroupilha	100	42	42.0
79. Faxinal do Soturno	-	33	100.0
80. Feliz	70	-	-
81. Flores da Cunha	30	12	40.0
82. Fontoura Xavier	500	642	128.4
83. Formigueiro	300	80	26.6
84. Frederico Westphalen	260	428	164.6
85. Garibaldi	100	33	33.0
86. Gaurama	150	50	33.3
87. General Câmara	300	270	90.0
88. Getúlio Vargas	200	100	50.0
89. Giruá	320	20	6.2
90. Gramado	20	15	70.0
91. Gravataí	500	169	33.8
92. Guaíba	500	241	48.2
93. Guaporé	200	109	54.5
94. Guarani das Missões	140	20	14.2
95. Herval	150	30	20.0
96. Horizontina	230	190	82.6
97. Humaitá	50	-	-
98. Ibiaçá	100	30	30.0
99. Ibiraiaras	100	85	85.0
100. Ibirubá	40	15	37.5
101. Igrejinha	-	-	-
102. Ijuí	210	420	200.0
103. Ilópolis	50	50	100.0
104. Independência	100	-	-
105. Iraí	135	241	178.5
106. Itaquí	700	227	32.4
107. Itatiba do Sul	300	-	-
108. Ivoité	20	-	-
109. Jacutinga	150	-	-
110. Jaguarão	800	191	23.8
111. Jaguarí	300	135	55.0
112. Júlio de Castilhos	300	403	134.3
113. Lagoa Vermelha	800	427	53.3
114. Lajeado	300	358	119.3
115. Lavras do Sul	200	65	32.5
116. Liberato Salzano	200	111	55.5
117. Machadinho	100	89	89.0
118. Marau	320	310	96.8
119. Marcelino Ramos	250	50	20.0
120. Mariano Moro	100	100	100.0
121. Mata	200	180	90.0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL - SUSUG

ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO SUSUG PARA 1980

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- a prioridade absoluta para o PAF no primeiro quadrimestre de 1980;
- as diretrizes que norteiam o subsistema de supervisão;
- as linhas de ação da COEST estabelecida para 1980;

Justifica-se a presente estratégia.

LINHAS GERAIS

- 1 . Comprometimento da Coordenação do SUSUG/RS na execução da estratégia estabelecida por Setor.
- 2 . Reorganização estrutural do SUSUG, visando o atendimento prioritário aos Municípios dos grupos 1,2 e 3.
- 3 . Formação de Equipes de Supervisores de Área para atendimento aos Municípios com problemas.
- 4 . Capacitação do SUSUG através de reuniões mensais ou bimensais.
- 5 . Acompanhamento e controle das atividades do SUSUG direta e indiretamente.
- 6 . Manutenção do fluxo de informações e orientações do SUSUG.
- 7 . Férias coletivas ao SUSUG em período estratégico.
- 8 . Avaliação contínua do comportamento técnico dos supervisores.
- 9 . Estudo, análise, e realimentação dos relatórios mensais de atividades dos Supervisores.
- 10 . Reuniões mensais para estudo e capacitação do SE/SA
 - KIT nº 2 "Ação Comunitária"
 - Correspondências do Adjunto, SE, SA e ENSUG.
- 11 . Projeto de Capacitação da Equipe do SUSUG/RS.
- 12 . Projeto "Encontro Estadual de ENSUG/RS".
- 13 . Encontro Anual de Coordenadores Adjuntos.
- 14 . Projeto de Auto-Instrução.
- 15 . Levantamento e análise dos dados do Perfil de Supervisores.
- 16 . Envolvimento do SUSUG na execução da Programação das Agências.

MUNICÍPIO	META PROPOSTA	CONVENIADOS	PRODUTIVIDADE
122. Maximiliano de Almeida	100	-	-
123. Miraguaí	106	135	127.3
124. Montenegro	200	-	-
125. Mostardas	500	125	25.0
126. Muçum	50	-	-
127. Nonoai	620	477	76.9
128. Nova Araça	-	-	-
129. Nova Fassano	-	-	-
130. Nova Bréscia	-	-	-
131. Nova Palma	100	292	292.0
132. Nova Petrópolis	-	-	-
133. Nova Prata	100	62	62.0
134. Novo Hamburgo	250	-	-
135. Osório	1.500	1.219	81.2
136. Paim Filho	200	220	110.0
137. Palmeira das Missões	600	1.675	279.1
138. Palmitinho	-	166	100.0
139. Panambi	-	-	-
140. Paraf	-	-	-
141. Passo Fundo	1.500	951	63.4
142. Pedro Osório	500	80	16.0
143. Pejuçara	30	25	83.3
144. Pelotas	2.500	1.751	70.0
145. Pinheiro Machado	500	179	35.8
146. Piratini	800	529	66.1
147. Planalto	256	192	75.0
148. Portão	30	-	-
149. Porto Alegre	4.500	2.000	44.4
150. Porto Lucena	300	150	50.0
151. Porto Xavier	65	82	126.1
152. Putinga	-	-	-
153. Quarai	500	185	37.0
154. Redentora	200	143	71.5
155. Restinga Seca	-	23	100.0
156. Rio Grande	2.000	1.205	60.2
157. Rio Pardo	600	275	45.8
158. Roca Sales	-	15	100.0
159. Rodeio Bonito	120	25	20.8
160. Rolante	250	28	11.2
161. Ronda Alta	200	120	60.0
162. Rondinha	175	-	-
163. Roque Gonzales	165	122	73.9
164. Rosário do Sul	300	150	50.0
165. Salvador do Sul	-	-	-
166. Sananduva	125	104	83.2
167. Santa Barbara do Sul	50	150	300.0
168. Santa Cruz do Sul	1.000	841	84.1
169. Santa Maria	2.000	585	29.2
170. Santana da Boa Vista	800	717	89.6
171. Santana do Livramento	540	611	113.1
172. Santa Rosa	600	795	132.5
173. Santa V. do Palmar	600	130	21.6
174. Santiago	500	652	130.4
175. Santo Angelo	1.000	944	94.4
176. S. A. da Patrulha	1.000	1.020	102.0
177. S. A. das Missões	410	439	107.0
178. Santo Augusto	350	450	128.5
179. Santo Cristo	-	-	-
180. São Borja	500	502	100.4
181. S. F. de Assis	600	468	78.0
182. S. F. de Paula	700	373	53.2
183. São Gabriel	700	364	52.0
184. São Jerônimo	600	739	123.1
185. S. J. do Norte	500	250	50.0
186. S. J. do Ouro	280	234	83.5
187. São Leopoldo	250	589	235.6
188. S. L. do Sul	800	479	59.8
189. S. L. Gonzaga	800	556	69.5

MUNICÍPIO	META PROPOSTA	CONVENIADOS	PRODUTIVIDADE
190. São Marcos	-	20	100.0
191. São Martinho	200	196	98.0
192. São Nicolau	200	94	47.0
193. S. P. das Missões	55	23	41.8
194. São Pedro do Sul	200	246	123.0
195. S. S. do Cai	50	70	140.0
196. São Sepé	1.000	490	49.0
197. São Valentim	460	-	-
198. São Vicente do Sul	200	255	127.5
199. Sapiranga	60	-	-
200. Sapucaia do Sul	1.000	108	10.8
201. Sarandi	50	131	262.0
202. Seberi	400	274	68.5
203. Selbach	-	-	-
204. Serafina Corrêa	-	-	-
205. Sertão	100	76	76.0
206. Severiano de Almeida	150	60	40.0
207. Sobradinho	465	804	172.9
208. Soledade	1.000	1.114	111.4
209. Tapejara	-	200	100.0
210. Tapes	500	360	72.0
211. Tapera	100	20	20.0
212. Taquara	500	55	11.0
213. Taquari	400	605	151.2
214. Tenente Portela	500	280	56.0
215. Torres	800	427	53.3
216. Tramandaí	150	110	73.3
217. Três Coroas	50	-	-
218. Três de Maio	500	200	40.0
219. Três Passos	450	227	50.4
220. Triunfo	200	88	44.0
221. Tucunduva	550	100	18.1
222. Tupanciretã	970	1.142	117.7
223. Tuparendi	100	80	80.0
224. Uruguaiana	1.000	651	65.1
225. Vacaria	1.000	507	50.7
226. Venâncio Aires	350	342	97.7
227. Vera Cruz	120	-	-
228. Veranópolis	120	88	73.3
229. Viadutos	200	122	61.0
230. Viamão	1.000	454	44.8
231. Vicente Dutra	200	297	148.5
232. Victor Graeff	100	15	15.0
Totais	82.177	55.780	-

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- Que o setor está composto por 31 Municípios dos quais 5 Municípios receptivos com meta superior a 200 alunos; 3 Municípios receptivos com meta superior a 100; 7 municípios difíceis com meta superior a 100; 2 municípios erradicados que vão conveniar, sendo que destes, 4 estão erradicados e 2 não,
- as dificuldades financeiras que o MOBRAL enfrenta,
- a opção da COEST por um sistema único de pagamento "Aluno Programa",
- a prioridade do atingimento da meta do PAF no primeiro quadrimestre de 1980,
- que o prazo máximo para o conveniamento de 80 é de até 15/04/80,

Justifica-se a presente estratégia de ação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL - SUSUG



ESTRATÉGIA PARA CONVENIAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL
EM 1980.

SETOR: 1

SE: JACY HUGO WOLOWSKI

OPERACIONALIZAÇÃO

- Preparação para conveniamento do PAF nos Municípios receptivos com meta superior a 100 alunos, através de contatos diretos com Prefeitos, Delegados de Educação, Secretários Municipais de Educação e COMUN.
- Concentração de todos os recursos humanos disponíveis na mobilização para o PAF nos 25 Municípios que irão conveniar.
- Replanejamento dos conteúdos do Treinamento básico dos Alfabetizadores visando a integração de atividades de Ação Comunitária no PAF,
- Realização de Encontro de Ensug por Polo de Área de Supervisão, no mês de fevereiro para planejar a mobilização do PAF a nível municipal.
- Acionamento da Campanha Leitor Faz Leitor prioritariamente nos municípios que possuem clientela rarefeita.
- Formação de duplas de SA e Técnicos para reforçar a mobilização nos 15 municípios dos grupos 1,2,3, visando alcançar acima da meta proposta.
- As duplas de SA/Técnicos deverão atuar com prioridade nos 5 Municípios receptivos com meta acima de 200 alunos; como segunda prioridade nos 7 municípios difíceis com meta acima de 100 alunos.
- Porto Alegre será mobilizado com auxílio da equipe da COEST, obedecendo a uma estratégia especial.

METAS PROPOSTAS

1) Municípios receptivos com meta superior a 200 alunos

Município	Meta	SA
• Torres	450	Gesuino
• Viamão	200	Mã. Marlene
• Osório	600	Gesuino
• Sto. Antonio da Patrulha	300	Gustavo
• Porto Alegre	1.000	-
Total	2.550	

2) Municípios receptivos com meta acima de 100 alunos

Município	Meta	SA
• São Leopoldo	100	Mã do Carmo
• Campo Bom	100	Mã do Carmo
• Tramandaí	150	Gesuino
Total	350	

3) Municípios difíceis com meta acima de 100

Município	Meta	SA
• Alvorada	200	Mã. Marlene
• Caxias do Sul	200	Marisa
• Gravataí	200	Mã. Marlene
• Cachoeirinha	180	Mã. Marlene
• Sapucaia do Sul	300	Mã do Carmo
• S. Francisco de Paula	200	Raquel
• Mostardas	200	Gustavo
Total	1480	

4) Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho.

Município	Meta	SA
• Rolante	30	Gustavo
• Taquara	30	Raquel
• Tres Coroas	30	Raquel
• Canela	30	Marisa
• São Marcos	30	Marisa
• Farroupilha	30	Marisa
• Cambará do Sul	50	Raquel
Total	220	

5) Municípios erradicados que vão conveniar

Município	Meta	SA
. Flores da Cunha	30	Marisa
. Estância Velha	20	Mã do Carmo
Total	50	

6) Municípios erradicados ou não que não vão conveniar

Município	Meta	SA
. Nova Petrópolis	-	Marisa
. Sapiranga	-	Mã do Carmo
. Gramado	-	Marisa
. Igrejinha	-	Raquel
. Novo Hamburgo	-	Mã do Carmo
. Dois Irmãos	-	Mã do Carmo
. Ivoti	-	Mã do Carmo

ESQUEMA DE REFORÇO

SA	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	META	ÉPOCA DO REFORÇO	QUEM
Gesuino	3	1.200	1ª quinzena março	Jacy, Marisa e Mã do Carmo
Gustavo	3	530	2ª quinzena de março	Jacy, equipe da COEST, Raquel
Mã Marlene	4	800	2ª quinzena de março	Jacy, Marisa
Raquel	4	310	-	Raquel
Mã do Carmo	4	520	-	Mã. do Carmo
Marisa	6	310	-	Marisa
P. Alegre	1	1.000	Fevereiro	Equipe da Coest.

CONCLUSÃO

- Todas as atividades propostas terão sua realimentação imediata.
- As atividades estão todas voltadas para o atingimento das metas do PAF no 1º quadrimestre de 1980.
- O SA acompanhará o crescimento constante dos supervisionados, bem como todas as atividades realizadas no setor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAF
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL - SUSG

ESTRATÉGIA PARA CONVENIAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL
EM 1980.

SETOR: 2

SE: HELEDA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ILHA

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- Que o setor apresenta:
 - . 2 Municípios receptivos com meta superior a 200, totalizando 450 alunos a serem conveniados,
 - . 2 Municípios receptivos com meta superior a 100, totalizando 250 alunos a serem conveniados,
 - . 3 Municípios difíceis com meta superior a 100, totalizando 450 alunos a serem conveniados,
 - . 16 Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho, totalizando 735 alunos a serem conveniados,
 - . 5 Municípios erradicados com meta, totalizando 230 alunos a serem conveniados
 - . 3 Municípios erradicados que não vão conveniar;
- As dificuldades financeiras que o MOBREAL enfrenta;
- A opção por um sistema único de pagamento: "Aluno Programa";
- A prioridade do atingimento da meta do PAF no 1º quadrimestre de 1980;
- O prazo máximo para o conveniamento até dia 15/04/80;

Justifica-se a presente estratégia de ação.

OPERACIONALIZAÇÃO

- Preparação para conveniamento do PAF/80 nos Municípios receptivos com meta superior a 100 alunos, através de contatos diretos com Prefeitos Municipais, Delegados de Educação, Secretários Municipais de Educação e Comissões Municipais do MOBRAL.
- Concentração de todos os recursos humanos para mobilização nos 28 Municípios do setor, que irão conveniar.
- Replanejamento dos conteúdos do treinamento básico de Alfabetizadores, visando a integração de atividades de ação comunitária no PAF.
- Realização do Encontro de Ensug, por área de Supervisão ou Estadual, no mês de fevereiro, para planejar a mobilização do PAF, a nível municipal.
- Acionamento da Campanha Leitor faz Leitor, prioritariamente em áreas rarefeitas e/ou Municípios que não vão conveniar.
- Envolvimento de cada Supervisor de Área, concentrando, até a 1ª quinzena de março, o trabalho de conveniamento, nos municípios com meta inferior a 100 alunos.
- Concentração de todos os esforços na mobilização nos Municípios receptivos e difíceis com meta superior a 100 alunos, a partir da 2ª quinzena de março.
- Cada Supervisor de Área assumirá o conveniamento de sua área, com exceção da Supervisora Dirlei, que após a 2ª quinzena de março, apoiará a Supervisora Ivone na mobilização de Lagoa Vermelha.
- Necessidade de reforço por parte da COEST no Município de Vacaria e na área de Bento Gonçalves.
- Atuação da Unidade Volante e/ou MOBRALTECA para mobilização nos Municípios com meta significativa.

METAS PROPOSTAS

1) Municípios receptivos com meta superior a 200

Municípios	Meta	SA
Bento Gonçalves	200	Ignês
Canoas	250	Gilda
Total	450	

2) Municípios receptivos com meta superior a 100

Municípios	Meta	SA
Bom Jesus	150	Maria Jussara
Veranópolis	100	Ignês
Total	250	

3) Municípios difíceis com meta superior a 100

Municípios	Meta	SA
Guaporé	100	Ignês
Lagoa Vermelha	150	Ivone
Vacaria	200	Maria Jussara
Total	450	

4) Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho

Municípios	Meta	SA
Carlos Barbosa	30	Ignês
Esteio	50	Gilda
São Sebastião do Caí	40	"
Salvador do Sul	30	"
Portão	15	"

Barracão	70	Ivone
Ibiraiaras	50	"
Ibiaçá	50	"
Sananduva	40	"
Antonio Prado	20	Maria Jussara
Esmeralda	70	"
Cacique Doble	70	Dirlei
Machadinho	50	"
Maximiliano de Almeida	50	"
Paim Filho	50	"
São José do Ouro	50	"
Total	735	

5) Municípios erradicados com meta

Municípios	Meta	SA
Feliz	40	Gilda
Montenegro	50	"
Garibaldi	50	Ignês
Nova Prata	40	"
Serafina Corrêa	50	"
Total	230	

6) Municípios erradicados ou não que não vão conveniar

Municípios	Meta	SA
Nova Araçá	-	Ignês
Nova Bassano	-	"
Paraí	-	"

TOTAL GERAL

Municípios	Meta	SA
31	2.115	05

CONCLUSÃO

- O SUSUG/SE acompanhará o crescimento constante dos supervisionados, bem como todas as atividades realizadas no setor;
- Todas as atividades propostas terão sua realimentação imediata;
- As atividades estarão todas voltadas para o atingimento da meta do PAF no 1º quadrimestre de 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL - SUSUG

ESTRATÉGIA PARA CONVENIAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL
EM 1980.

SETOR: 3

SE: JUAREZ GOYER CARRION

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- Que os municípios do setor foram divididos em 6 grupos abaixo discriminados:
 - . Municípios receptivos com meta superior a 200 alunos - 6 municípios
 - . Municípios receptivos com meta superior a 100 alunos - 1 município
 - . Municípios difíceis com meta acima de 100 alunos - 2 municípios
 - . Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho - 11 municípios
 - . Municípios erradicados com meta - 6 municípios
 - . Municípios erradicados que não conveniarão - 8 municípios
- Considerando ainda a contenção de despesas que a Fundação MOBRAF enfrenta, optamos o pagamento por aluno programa em todo o Estado;
- O estabelecimento do prazo máximo para o Conveniamento de 1980 é 15 de abril;
- A necessidade de atingimento da meta proposta para o PAF/80 no 1º quadrimestre de 1980.

Justificamos a presente Estratégia.

OPERACIONALIZAÇÃO:

- Preparação para Conveniamento do PAF nos municípios receptivos com meta superior a 100 alunos através de contatos diretos com Prefeitos Municipais, Delegados de Educação, Secretários Municipais de Educação e Comissões Municipais do MOBREAL.
- Realização de Encontro de ENSUG, mês de fevereiro, por área de Super visão, para planejar a mobilização do PAF a nível municipal.
- Concentração de todos os recursos humanos (SE/SA/COMUN) para mobilização nos 7 municípios do setor, pertencentes aos grupos 1 e 2.
- Replanejamento dos conteúdos do Treinamento Básico de Alfabetização visando a integração das atividades de Ação Comunitária.
- Acionamento da Campanha Leitor Faz Leitor, prioritariamente, em áreas rarefeitas ou municípios que estão erradicados, sem meta de conveniamento.
- Montagem de uma equipe de reforço da COEST para os municípios Passos Fundo, Tapejara e Noncai, visando aumento da meta proposta.
- Participação da Mobralteca e/ou Unidade Volante nas atividades de mobilização nos municípios receptivos com meta superior a 200 alunos.
- Atuação dos monitores do PES e GAC nos 26 municípios do setor que conveniarão para engajamento na mobilização.
- Nos municípios erradicados com meta, a mobilização será feita pela COMUN, preparada no Encontro de ENSUG, com assistência indireta do SA.
- Conveniamento de 4.400 alunos no PAF/1980 até 15 de abril.

METAS PROPOSTAS:

Municípios receptivos com meta superior a 200 alunos

Municípios	Meta	SA
Soledade	600	Valdir
Barros Cassal	300	
Fontoura Xavier	400	
Passe Fundo	500	Zélia
Nonoai	300	
Tapejara	200	
TOTAL	2.300	Catarina Eny

Municípios receptivos com meta superior a 100 alunos

Municípios	Meta	SA
Marau	150	Zélia

Municípios difíceis com meta acima de 100 alunos

Municípios	Meta	SA
Espumoso	150	Catarina Eny
Viadutos	150	
Total	300	Iria

Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho

Municípios	Meta	SA
Erval Grande	150	Otavino
São Valentim	150	
Itatiba do Sul	150	
Ronda Alta	100	Zélia
Casca	100	
Jacutinga	100	
Campinas do Sul	70	Iria
Gaurama	60	
Barão de Cotegipe	50	
Mariano Moro	50	Otavino
Severiano de Almeida	30	
Total	1.010	Iria

Municípios erradicados com metas

Municípios	Meta	SA
Erechim	200	Otavino
Getúlio Vargas	150	
Carazinho	150	Catarina Eny
Não Me Toque	50	
Aratiba	50	Iria
Arvorezinha	40	
Total	640	

Municípios erradicados que não conveniarão

Municípios		SA
Ilópolis		Valdir
Selbach		
Tapera		
Sertão		Zélia
Marcelino Ramos		Iria
Ciríaco		Catarina Eny
David Canabarro		
Victor Graeff		

TOTAL GERAL: 26 Municípios com 4.400 alunos a serem conveniados

CONCLUSÃO:

- Todas as atividades propostas terão sua realimentação imediata;
- As atividades estarão todas voltadas para o atingimento da meta do PAF no 1º quadrimestre de 1980;
- O SUSUG/SE acompanhará o crescimento constante dos seus supervisio-
nados, bem como todas as atividades realizadas no Setor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL = SUSUG

ESTRATÉGIA PARA CONVENIAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL
EM 1980.

SETOR: 4

SE: NILCE CONTE

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- Que o setor apresenta:
 - . 2 Municípios receptivos com meta superior a 200, totalizando 500 alunos a serem conveniados,
 - . 7 Municípios receptivos com meta superior a 100, totalizando 900 alunos a serem conveniados,
 - . 8 Municípios difíceis com meta superior a 100, totalizando 1070 alunos a serem conveniados,
 - . 9 Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho, totalizando 520 alunos a serem conveniados,
 - . 5 Municípios erradicados com meta, totalizando 240 alunos a serem conveniados,
 - . 1 Município erradicado que não vai conveniar;
- As dificuldades financeiras que o MOBREAL enfrenta;
- A opção por um sistema único de pagamento - "aluno programa";
- A prioridade do atingimento da meta do PAF no 1º quadrimestre de 1980;
- O prazo máximo para conveniamento até 15/04/80;

Justifica-se a presente estratégia de ação.

OPERACIONALIZAÇÃO

- Preparação para conveniamento do PAF nos Municípios receptivos com meta superior a 100 alunos, através de contatos diretos com Prefeitos Municipais, Delegados de Educação, Secretários Municipais de Educação e Comissões Municipais do MOBRAL.
- Concentração de recursos humanos na mobilização do PAF, nos 31 Municípios que conveniarão.
- Replanejamento dos conteúdos do treinamento básico de Alfabetizadores, visando a integração de atividades de ação comunitária no PAF.
- Realização do Encontro de Ensug, no mês de fevereiro, por área de Supervisão ou Estadual, para planejar a mobilização do PAF, a nível municipal.
- Acionamento da Campanha Leitor faz Leitor, prioritariamente nos Municípios que possuem clientela rarefeita.
- Trabalho dos Supervisores de Área assumindo suas respectivas áreas, sob a coordenação do Supervisor Estadual.
- Os supervisores de área Noelly, Armínio e Zeno concentrarão suas atividades em todos os Municípios de suas áreas, as quais somadas representam uma meta significativa para cada área de Supervisão.
- O Supervisor Max dará atendimento inicialmente aos Municípios com meta inferior a 100 alunos e a partir da 2ª quinzena de março deverá dedicar-se com exclusividade ao Município de Palmeira das Missões, que possui meta significativa, e com grande possibilidade de aumentar o número de alunos.

METAS PROPOSTAS

1) Municípios receptivos com meta superior a 200

Municípios	Meta	SA
Frederico Westphalen	200	Noelly
Palmeira das Missões	300	Max
Total	500	

2) Municípios receptivos com meta superior a 100

Municípios	Meta	SA
Seberi	150	Noelly
Vicente Dutra	150	"
Alpestre	150	"
Crissiumal	100	Armínio
Tucunduva	100	"
Três Passos	150	Zeno
Braga	100	"
Total	900	

3) Municípios difíceis com meta superior a 100

Municípios	Meta	SA
Caiçara	100	Noelly
Iraí	150	"
Planalto	150	"
Três de Maio	120	Armínio
Horizontina	100	"
Campo Novo	200	Zeno
Tenente Portela	150	"
Palmitinho	100	Noelly
Total	1.070	

4) Municípios difíceis e/ou com dificuldades de trabalho

Municípios	Meta	SA
Rodeio Bonito	20	Max

Erval Seco	90	Max
Independência	20	Armínio
Santo Augusto	80	"
São Martinho	60	"
Boa Vista dó Buricá	40	"
Coronel Bicaco	50	Zeno
Redentora	80	"
Miraguaí	80	"
Total	520	

5) Municípios erradicados com meta

Municípios	Meta	SA
Chapada	50	Max
Liberato Salzano	50	"
Sarandi	50	"
Constantina	50	"
Humaitá	40	Zeno
Total	240	

6) Municípios erradicados que não vão conveniar

Municípios	Meta	SA
Rondinha	-	Max

TOTAL GERAL

Municípios	Meta	SA
32	3.230	04

CONCLUSÃO

- O SUSUG/SE acompanhará o crescimento constante dos supervisionados, bem como todas as atividades realizadas no setor.
- Todas as atividades propostas terão sua realimentação imediata.
- As atividades estarão todas voltadas para o atingimento da meta do PAF no 1º quadrimestre de 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL - SUSUG

ESTRATÉGIA PARA CONVENIAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL
EM 1980.

SETOR: 5

SE: CLÉLIA MARA FONTANELLA

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- Que o setor apresenta:
 - . 8 Municípios receptivos com meta superior a 200, totalizando 3.450 alunos a serem conveniados,
 - . 4 Municípios difíceis com meta superior a 100, totalizando 620 alunos,
 - . 5 Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho, totalizando 205 alunos,
 - . 3 Municípios erradicados com meta, totalizando 110 alunos,
 - . 12 Municípios que não vão conveniar, sendo que destes, 10 são erradicados;
- As dificuldades financeiras que o MOBREAL enfrenta;
- A opção por um sistema único de pagamento "aluno programa";
- A prioridade do atingimento da meta do PAF, no 1º quadrimestre;
- O prazo máximo para conveniamento até 15/04/80;

Justifica-se a presente estratégia de ação.

OPERACIONALIZAÇÃO

- Preparação para conveniamento do PAF nos Municípios receptivos com meta superior a 100 alunos, através de contatos diretos com Prefeitos Municipais, Delegados de Educação, Secretários Municipais de Educação e Comissões Municipais do MOBRL.
- Concentração de todos os recursos humanos na mobilização do PAF, nos 20 Municípios que conveniarão, visando reforço à meta estabelecida.
- Replanejamento dos conteúdos do treinamento básico de Alfabetizadores, visando a integração de atividades de ação comunitária, no PAF.
- Realização do Encontro de Ensug, no mês de fevereiro, por área de supervisão ou Estadual, para planejar a mobilização do PAF, a nível municipal.
- Acionamento da Campanha Leitor faz Leitor, prioritariamente nos Municípios que não vão conveniar.
- Ação dos Supervisores de Área assumindo suas respectivas áreas, sob a coordenação do Supervisor Estadual, com reforço de 2 técnicos da COEST.
- O trabalho de duplas de Supervisores de Área somente ocorrerá, a partir do atingimento das metas na maioria dos Municípios significativos - prioridade 1.
- Em Tupanciretã haverá necessidade de trabalho de dupla dos supervisores Clarício e Linor, ou transferência deste Município para a área de Cruz Alta.
- Atuação da Unidade Volante e/ou Mobralteca, para mobilização nos Municípios com meta significativa.

METAS PROPOSTAS

1) Municípios receptivos com meta superior a 200

Municípios.	Meta	SA
São Luiz Gonzaga	500	Josefina
Sto Antonio das Missões	200	Ignácio
Santa Rosa	500	"
Alecrim	200	"
Santo Angelo	500	Valmor
Cruz Alta	850	Clarício
Ijuí	300	Linor
Tupanciretã	400	"
Total	3.450	

2) Municípios receptivos com meta superior a 100

Nenhum Município neste item

3) Municípios difíceis com meta superior a 100

Municípios	Meta	SA
São Nicolau	200	Josefina
Roque Gonzalez	150	"
Porto Lucena	150	Ignácio
Catuípe	120	Valmor
Total	620	

4) Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho

Municípios	Meta	SA
Caibaté	50	Valmor
Girua	50	"
Chiapeta	50	"

Guarani das Missões	25	Valmor
Sta Bárbara do Sul	30	Clarício
Total	205	

5) Municípios erradicados com meta

Municípios	Meta	SA
São Paulo das Missões	40	Josefina
Tuparendi	20	Ignácio
Cerro Largo	50	Valmor
Total	110	

6) Municípios erradicados ou não que não vão conveniar

Municípios	Meta	SA
Porto Xavier	-	Josefina
Bossoroca	-	"
Campinas das Missões	-	Ignácio
Cândido Godói	-	"
Santo Cristo	-	"
Pejuçara	-	Clarício
Ibirubá	-	"
Augusto Pestana	-	"
Colorado	-	"
Condor	-	Linor
Pananbi	-	"
Ajuricaba	-	"

TOTAL GERAL

Municípios	Meta	SA
32	4.385	05

CONCLUSÃO

- O SUSUG/SE acompanhará o crescimento constante dos supervisionados, bem como todas as atividades realizadas no setor;
- Todas as atividades propostas terão sua realimentação imediata;
- As atividades estarão todas voltadas para o atingimento da meta do PAF no 1º quadrimestre de 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL - SUSUG

ESTRATÉGIA PARA CONVENIAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL
EM 1980.

SETOR: 6

SE: PRESCILA G. CEMBRANEL

JUSTIFICATIVA

- Considerando que:

- . O setor possui 19 municípios sendo :
 - 7 receptivos com meta superior a 200 alunos ,
 - 2 difíceis com meta superior a 100 alunos ;
 - 4 difíceis e/ou com poucas condições de conveniamento ,
 - 6 erradicados com metas ;
- . A prioridade do atingimento da meta para o 1º quadrimestre de 1980;
- . O prazo máximo para conveniamento até 15 de abril de 1980;
- . A contenção de despesas que a Fundação enfrenta ainda optamos pelo pagamento por aluno programa indistamente.

Propomos o seguinte:

OPERACIONALIZAÇÃO

- Preparação dos municípios receptivos com meta superior a 200 alunos para conveniamento do PAF, através de contatos com Prefeitos Municipais, Delegados de Educação, Secretários Municipais de Educação e Comissões Municipais do MOBRL.
- Realização do Encontro de ENSUG no mês de fevereiro, por setor de supervisão ou a nível estadual para mobilização do PAF a nível municipal.
- Concentração de todos os recursos humanos do setor (SE/SA/COMUN) para mobilização nos municípios receptivos.
- Replanejamento dos conteúdos do Treinamento dos Alfabetizadores visando integração de atividades de Ação Comunitária.
- Acionamento da Campanha Leitor Faz Leitor prioritariamente em áreas rarefeitas e/ou municípios erradicados.
- Reunião (encontro) no Polo de Setor dos ENPES e Coordenadores de GAC dos municípios receptivos para engajamento dos grupos na mobilização com participação do ANPES ou ANPAC.
- Formação de duplas de SA para mobilização intensiva prioritariamente nos municípios receptivos do item 1.
- Nos municípios erradicados a mobilização será assumida pela COMUN, preparada no Encontro de ENSUG, com acompanhamento indireto pelo SA/SE.
- Os municípios difíceis terão uma assistência indireta mais controlada pelo SA e SE conforme solicitação.
- Reforço pela COEST aos municípios com mais de 100 mil habitantes, num período de 3 dias.

METAS PROPOSTAS PARA 1980

Municípios receptivos com meta superior a 200 alunos:

Municípios	Meta	SA
Uruguaiana	500	Rina
São Borja	300	"
Alegrete	400	Maria Luiza
São Francisco de Assis	300	"
Santiago	300	Izaura
Santa Maria	500	Vilma
São Sepé	200	"
Total	2.500	

Municípios difíceis com meta acima de 100 alunos:

Municípios	Meta	SA
Itaqui	400	Rina
Santana do Livramento	250	Tânia
Total	650	

Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho:

Municípios	Meta	SA
Rosário do Sul	100	Tânia
Cacequi	100	Maria Luiza
São Vicente	100	Izaura
Quaraí	100	Tânia
Total	400	

Municípios erradicados com metas:

Municípios	Meta	SA
Mata	50	Vilma
Nova Palma	50	"
São Pedro do Sul	50	"
Formigueiro	50	"
Júlio de Castilhos	150	"
Jaguari	60	Izaura
Total	410	

Total Geral de alunos a serem conveniados: 3960 alunos

CONCLUSÃO:

- . Todas as atividades propostas terão sua realimentação imediata,
- . As atividades estarão todas voltadas para o atingimento da meta do PAF no 1º quadrimestre de 1980,
- . O SUSUG/SE acompanhará o crescimento constante do supervisionado, bem como todas as atividades realizadas no setor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAF
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL - SUSUG

ESTRATÉGIA PARA CONVENIAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL
EM 1980.

SETOR: 7

SE: JUREMA ANA LORENZET

JUSTIFICATIVA .

Considerando:

- Que o setor apresenta:
 - . 10 dos 25 Municípios com meta acima de 200 alunos, considerados receptíveis,
 - . 7 dos 25 Municípios com meta acima de 100 alunos, considerados receptíveis,
 - . 6 dos 25 Municípios receptíveis e com poucas condições de trabalho, mas apresentando meta para conveniamento,
 - . 2 dos 25 Municípios erradicados com metas significativas,
- considerando ainda a contenção de despesas que a Fundação enfrenta, optamos pelo pagamento por aluno programa, indistintamente,
- a necessidade do atingimento da meta proposta para o PAF/80 no primeiro quadrimestre de 1980,
- o estabelecimento do prazo máximo para o conveniamento de 15/04/80.

Justifica-se a estratégia que segue.

OPERACIONALIZAÇÃO :

- Preparação para o conveniamento do PAF/80 nos municípios receptivos com meta superior a 200 alunos, através de contato direto com Prefeitos, Delegados de Educação, Secretários Municipais de Educação e COMUN.
- Realização de Encontros de Ensug, em 3 polos do Setor no mês de fevereiro.
- Concentração de todos os recursos humanos (SE, SA e COMUN) para mobilização nos 25 municípios do Setor, priorizando-os com meta acima de 200 alunos.
- Replanejamento dos conteúdos do treinamento básico de alfabetizadores visando a integração de atividades de ação comunitária.
- Acionamento da Campanha Leitor Faz Leitor em áreas rarefeitas dentro do município.
- Montagem e Treinamento de uma equipe de reforço da COEST, para auxiliar na mobilização e sustentação para aqueles municípios que apresentam meta acima de 200 alunos, priorizando as cidades de mais de 100 mil habitantes.
- Atuação da Unidade Volante e/ou Mobralteca para mobilização nos municípios com meta acima de 500 alunos.
- Conveniamento de 6.960 alunos no PAF/80 até a data de 15/04/80.
- Ação conjunta Monitores do PES/GAC/GAL na mobilização do PAF.
- Montagem de Estratégias especiais nos municípios receptivos visando atingir maior número de alunos, do proposto pela meta, em menor tempo.

METAS PROPOSTAS :

1) Municípios receptivos com meta acima de 200 alunos :

Município	Meta	SA
. Rio Grande	850	Marta
. São José do Norte	200	Marta
. Pelotas	1000	Marli
. Canguçu	900	Marli
. São Lourenço do Sul	350	Marli
. Santana da Boa Vista	200	Ângela
. Piratini	200	Ângela
. Caçapava do Sul	300	Maria
. Bagé	500	Clara
. Cachoeira do Sul	700	Áurea
Total	5.200	

2) Municípios receptivos com meta acima de 100 alunos :

Municípios	Meta	SA
. Pinheiro Machado	150	Maria
. Pedro Osório	100	Ângela
. São Gabriel	150	Clara
. Arroio Grande	100	Tânia
. Jaguarão	150	Tânia
. Restinga Seca	100	Rubélia
. Santa Vitória do Palmar	180	Marta
total	930	

3) Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho :

Municípios	Meta	SA
. Dom Pedrito	50	Clara
. Faxinal do Soturno	50	Áurea
. Lavras do Sul	80	Maria
. Herval	20	Tânia
. Agudo	30	Áurea
. Dona Francisca	50	Áurea
Total	280	

4) Municípios erradicados com metas :

Município	Meta	SA
. Arroio do Tigre	100	Rubélia
. Sobradinho	400	Rubélia
Total	500	

CONCLUSÃO :

- . Todas as atividades propostas terão sua realimentação imediata,
- . As atividades estarão todas voltadas para o atingimento da meta do PAF no 1º quadrimestre de 1980,
- . O SUSUG/SE acompanhará o crescimento constante do supervisionado, bem como todas as atividades realizadas no setor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBIL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSISTEMA DE SUPERVISÃO GLOBAL - SUSUG

ESTRATÉGIA PARA CONVENIAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL
EM 1980.

SETOR: 8

SE: TEREZINHA CARVALHO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

- Considerando que o setor apresenta:

- . 7 municípios receptivos com meta superior a 200 alunos
- . 1 município receptivo com meta superior a 100 alunos
- . 5 municípios difíceis com meta superior a 100 alunos
- . 7 municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho
- . 8 municípios erradicados com metas

- Considerando ainda a contenção de despesas que a Fundação enfrenta optamos pelo pagamento por aluno programa, em todo o Estado;

- A necessidade do atingimento da meta proposta para o PAF/80 no 1º quadrimestre de 1980;

- O estabelecimento do prazo máximo para o conveniamento é 15.04.80;

Justificamos a presente estratégia:

OPERACIONALIZAÇÃO

- Preparação para o cnveniamento nos municípios receptivos com meta superior a 200 alunos, através de contatos diretos com Prefeitos Municipais, Delegados de Educação, Secretários Municipais de Educação e Comissões Municipais do MOBREAL.
- Realização de Encontro de ENSUG, mês de fevereiro, por Setor de Supervisão ou a nível Estadual, para planejar a mobilização do PAF a nível municipal.
- Replanejamento dos conteúdos do Treinamento Básico de Alfabetização integrando atividades de Ação Comunitária.
- Remanejo de SA, em duplas, do próprio setor, para os municípios que apresentam uma meta acima de 200 alunos e que são receptivos aos programas do MOBREAL.
- Formação de uma equipe da COEST, para mobilização intensiva, em 5 municípios, tendo previsão de 3 dias em cada município, com meta superior a 200 alunos.
- Encontro de ENSUG por Polo de Setor para traçar linha de ação para mobilização e sustentação do Programa.
- Para os municípios erradicados com metas, as COMUN trabalharão sózinhas, com assistência indireta do SA.
- Acionamento da Campanha Leitor Faz Leitor nos municípios rarefeitos e nos erradicados com metas baixas, inferior a 100 alunos.
- Montagem de um Projeto Especial para o município de Venâncio Aires, com vistas a extrapolar a meta proposta, envolvendo GAC, GAL e grupos do PES.
- Conveniamento de 3.227 alunos do Programa de Alfabetização Funcional até 15 de abril de 1980.

METAS PROPOSTAS PARA 1980:

Municípios receptivos com meta superior a 200 alunos

Municípios	Meta	SA
Butiá	200	Cleusa
São Jeronimo	400	"
General Câmara	250	"
Camagüã	200	Marilena
Santa Cruz do Sul	500	Eli
Taquari	300	Norberto
Venâncio Aires	200	Blanca
Total	2.050	

Municípios receptivos com meta superior a 100 alunos

Municípios	Meta	SA
Barra do Ribeiro	100	Marilena

Municípios difíceis com meta superior a 100 alunos

Municípios	Meta	SA
Rio Pardo	150	Eli
Candelária	100	"
Tapes	100	Marilena
Triunfo	100	Cleusa
Guaíba	100	Cleusa
Total	550	

Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho

Município	Meta	SA
Vera Cruz	20	Eli
Arroio dos Ratos	50	Marilena
Encruzilhada do Sul	50	"
Dom Feliciano	70	"
Bom Retiro do Sul	25	Norberto

Continuação ...

Municípios difíceis e/ou com poucas condições de trabalho

Municípios	Meta	SA
Muçum	12	Norberto
Anta Gorda	30	Blanea
Total	257	

Municípios erradicados com metas

Municípios	Meta	SA
Cruzeiro do Sul	22	Norberto
Lajeado	50	"
Nova Bréscia	30	"
Putinga	28	"
Estrela	50	Blanca
Encantado	30	"
Arroio do Meio	30	"
Roca Sales	30	"
Total	270	

CONCLUSÃO

- Todas as atividades propostas terão sua realimentação imediata.
- As atividades estão todas voltadas para o atingimento das metas do PAF no 1º quadrimestre de 1980.
- O SUSUG/SE acompanhará o crescimento constante dos supervisionados, bem como todas atividades realizadas no setor.